



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XLIX EDIÇÃO Nº 79

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2020

AVISO: Esta Edição será acompanhada de Suplemento.

| SUMÁRIO | SEÇÃO I PAG. | SEÇÃO II PAG. | SEÇÃO III PAG. |
|--|-----------------|------------------|-------------------|
| Poder Legislativo..... | | | 36 |
| Poder Executivo..... | 1 | 20 | |
| Casa Civil..... | | 20 | |
| Secretaria de Estado de Governo..... | 1 | 20 | 36 |
| Secretaria de Estado de Economia..... | 2 | 20 | 36 |
| Secretaria de Estado de Saúde..... | 3 | 22 | 37 |
| Secretaria de Estado de Educação..... | 4 | 23 | 38 |
| Secretaria de Estado de Segurança Pública..... | 12 | 24 | 38 |
| Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade..... | 15 | 28 | 50 |
| Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania..... | 16 | 28 | 51 |
| Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL..... | 17 | | |
| Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura..... | 17 | 32 | 51 |
| Secretaria de Estado da Juventude..... | | | 52 |
| Secretaria de Estado da Mulher..... | | 32 | |
| Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural..... | | 32 | 52 |
| Secretaria de Estado de Comunicação..... | | | 53 |
| Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa..... | 17 | 32 | |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico..... | 17 | | 53 |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social..... | | 33 | |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação..... | 17 | 33 | |
| Secretaria de Estado de Meio Ambiente..... | | 33 | 54 |
| Secretaria de Estado de Turismo..... | | 33 | 54 |
| Controladoria Geral..... | 19 | | |
| Tribunal de Contas..... | | 35 | |
| Ineditorial..... | | | 54 |

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 967, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Estabelece, enquanto perdurar o estado de calamidade pública no Distrito Federal, a contagem dos prazos dos processos administrativos de apuração de responsabilidade, no âmbito do Distrito Federal, para aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e em outras normas aplicáveis a servidores e empregados públicos, na Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Lei federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece a contagem dos prazos, enquanto durar o estado de calamidade pública decretado no Distrito Federal, referente aos processos administrativos de apuração de responsabilidade, no âmbito do Distrito Federal, para aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e em outras normas aplicáveis a servidores e empregados públicos, na Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Lei federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Art. 2º Fica estabelecida a suspensão dos prazos dos processos administrativos instaurados para apuração de responsabilização de:

I – servidores e empregados públicos, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 2011, e nas demais normas a eles aplicáveis;

II – pessoas físicas e jurídicas de que tratam a Lei federal nº 8.666, de 1993, e a Lei federal nº 12.846, de 2013, inclusive nos que apuram, conjuntamente, as infrações administrativas às normas de licitações e contratos.

Parágrafo único. A suspensão de que trata o caput aplica-se à prescrição para aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 840, de 2011, em outras normas aplicáveis a servidores e empregados públicos, na Lei federal nº 8.666, de 1993, e na Lei federal nº 12.846, de 2013.

Art. 3º As suspensões de que trata esta Lei Complementar vigorarão enquanto perdurar o estado de calamidade pública decretado no Distrito Federal.

Parágrafo único. Os prazos processuais voltam a ser contados no primeiro dia útil subsequente ao fim do estado de calamidade pública de que trata este artigo.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de abril de 2020.

132º da República e 61º de Brasília

IBANEIS ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 27 DE ABRIL DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, Incisos XI e L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Determinar à Coordenação de Desenvolvimento:

D) Realizar levantamento dos ocupantes dos estabelecimentos adjacentes à área objeto da concessão do Kartódromo, denominado Pontão do CAVE.

Art. 2º Determinar à Coordenação de Administração Geral:

I) Designar 3 (três) servidores para notificar as pessoas físicas e jurídicas que estejam ocupando irregularmente o Kartódromo do Guará, para a imediata desocupação, sendo que, em caso de resistência ao cumprimento desse Artigo, a ocorrência deverá ser encaminhada à Assessoria Técnica/GAB/RA-X, de forma documentada, para análise e posterior envio da demanda à Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para as providências judiciais de reintegração de posse;

II) Complementar do Relatório de Vistoria nº 32063044, constante do Processo nº 00137-00003093/2019-05, abordando levantamento minucioso, em toda a área objeto de concessão, referente a todos os bens, identificando nominalmente os seus respectivos ocupantes;

III) Incorporar definitivamente à carga patrimonial da Administração Regional do Guará/RA-X, após levantamento, os bens constantes da área de concessão do Kartódromo e de suas respectivas áreas adjacentes.

Art. 3º Fica estabelecida a data limite de 05 de maio de 2020, para conclusão das providências estabelecidas nos Artigos 1º e 2º do presente dispositivo. Determino que as Coordenações envolvidas avoquem, juntamente com suas Gerências subordinadas, as atribuições necessárias ao cumprimento das sobreditas providências.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANE GOMES QUINTANA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 27 DE ABRIL DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 7º do Decreto nº 39.690, de 28/02/2019, comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada por Condomínio do Edifício Residencial Duetto, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita sob CNPJ: Nº 20.512.617/0001-01, representado legalmente por Roges Ribeiro da Silva, CPF nº ***.021.281-**, Síndico, para a promoção de benfeitorias

manutenção em mobiliário urbano e logradouro público, localizada na área pública lateral do Condomínio do Edifício Residencial Duetto, situado na Área Especial 04, Lote L, Guará II, na Região Administrativa do Guará, para os fins do que estabelecem o §1º e o §2º desse mesmo artigo, conforme consta no Processo SEI-GDF nº 00137-00003714/2019-42.

Art. 2º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação dos projetos encontram-se disponíveis na sede da Administração, QE 23, Área Especial do CAVE, Guará II - Bairro Guará - CEP 71025-900 - DF ou no endereço eletrônico dialic@guara.df.gov.br, conforme determina a Portaria nº 6, de 08 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANE GOMES QUINTANA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA

DESPACHO DE REVISÃO

A SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, representada por seu TITULAR, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 21 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014 e tendo como fundamentos: a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal (STF), o art. 53 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e ainda as recomendações contidas no relatório doc. (38671984) e no despacho doc. (38676611), ambos gerados no Processo SEI-GDF nº (00040-00021756/2019-61), resolve:

Tornar sem efeito o Termo de Exclusão nº 45/2019 - SEEC/SEF/SUREC (33463876), assinado em 07/02/2020, publicado no DO-DF nº 29, de 11/02/2020, pg. 07, doc. (35759517), relativo à Sociedade Empresária TDL TOTAL DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA EIRELI; CFDF: 07.712.615/002-64 e CNPJ: 21.937.809/0002-03

Publique-se e intime-se à sociedade interessada pelos mesmos meios utilizados para ciência do despacho de exclusão.

Brasília/DF, 22 de abril de 2020
HORMINO ALMEIDA JÚNIOR
Subsecretário da Receita

COORDENAÇÃO DE SISTEMAS TRIBUTÁRIOS COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 26 -

NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, DE 17 DE ABRIL DE 2020

PROCESSO Nº: GAC-20200220-35087; INTERESSADA: UNIÃO CENTRO OESTE BRASILEIRA DE IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA; CNPJ: 07.121.135/0001-54; ASSUNTO: Isenção de TLP - Templos.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018 decide INDEFERIR o pedido de isenção da Taxa de Limpeza Pública - TLP, na forma seguinte, conforme fundamentado no Parecer nº 31/2020 - NUBEF:

| IMÓVEL | INSCRIÇÃO | EXERCÍCIO | FUNDAMENTAÇÃO |
|--|-----------|-----------|---|
| Setor Residencial Norte A, QD 1, conj. 1 F, lote 45 - Planaltina | 46186964 | 2020 | Os imóveis não estão destinados a culto religioso, conforme Lei nº 6.466, de 27 de dezembro de 2019. Os imóveis estão em nome de pessoa física, conforme nossos registros. Parecer 31/2020-NUBEF. |
| Condomínio San Sebastian, conj. A, lote 1 - Planaltina | 50413252 | 2020 | |
| Condomínio Arapoanga III, QD 4, conj. N, lote 31 - Planaltina | 49288776 | 2020 | O imóvel está em nome de pessoa física, conforme nossos registros. Parecer 31/2020-NUBEF. |
| Estância Mestre D'armas I, módulo D, lote 3 - Planaltina | 49493280 | 2020 | O imóvel está registrado em outro CNPJ, conforme nossos registros. Parecer 31/2020-NUBEF. |

O interessado tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado no sítio da SEEC (www.receita.fazenda.df.gov.br), na opção atendimento virtual.

Este Despacho de Indeferimento entra em vigor na data de publicação do Diário Oficial do Distrito Federal.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA
Gerente

ATO DECLARATÓRIO Nº 200 -
NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC,
DE 18 DE ABRIL DE 2020.

PROCESSO Nº SEI 0111-001186/2011; INTERESSADO: MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA - PARÓQUIA SÃO JOÃO EVANGELISTA; CNPJ: 00.108.217/0065-84; ASSUNTO: Anulação parcial de Ato Declaratório - Templo.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018; com fundamento no artigo 150, inciso VI, alínea b, § 4º, da Constituição da República, e:

- CONSIDERANDO que o imóvel discriminado abaixo teve sua titularidade no Cadastro Fiscal do Distrito Federal alterada sem apresentação de documento legal hábil para tanto;

| Imóveis | Alteração Indevida da Titularidade | | |
|---|------------------------------------|----------------------------------|--------------------|
| Endereço | Inscrição | Nome | CNPJ |
| QN 411 CONJUNTO "B" LOTE 01 - SAMAMBAIA/DF" | 47674083 | MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA | 00.108.217/0065-84 |

- CONSIDERANDO que o imóvel acima é de propriedade da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP - CNPJ Nº 00.359.877/0001-73 e que, nesta data, conforme processo SEI 0111-001186/2011, está sendo objeto de regularização no âmbito da Lei Complementar nº 806/2009;

DECLARA:

I. ANULADO PARCIALMENTE o Ato Declaratório Nº 341 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 03 de agosto 2017, publicado em 03/08/2017 - SISLEGIS, exclusivamente na parte abaixo destacada, que reconhecia a imunidade do IPTU em nome de MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA, conforme abaixo:

| CONTRIBUINTE | IMÓVEL | CNPJ | INSCRIÇÃO |
|-------------------------------|--|--------------------|-----------|
| CAPELA SÃO FRANCISCO DE ASSIS | QN 411 CONJUNTO B LOTE 01 - SAMAMBAIA/DF | 00.108.217/0065-84 | 47674083 |

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11. O Recurso deverá ser protocolizado no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br, na opção atendimento virtual.

Este Ato Declaratório entrará em vigor de data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CRISTIANE ARAUJO DE FARIA
Gerente

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA CONJUNTA Nº 10, DE 13 DE ABRIL DE 2020

Institui o Grupo de Trabalho Intersetorial – GTI, em caráter permanente, para planejamento, coordenação, avaliação e monitoramento do Programa Saúde na Escola - PSE, no âmbito do Distrito Federal - DF.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE SAÚDE E DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no Decreto 34.213, de 14 de março de 2013, e

Considerando o estabelecido no art. 5º, inciso III, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), que dispõe sobre a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas como objetivo do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando o Decreto Federal nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007, que institui no âmbito dos Ministérios da Educação e da Saúde o Programa Saúde na Escola - PSE - com a finalidade de contribuir para a formação integral dos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;

Considerando a Portaria Conjunta nº 04 de 21 de maio de 2009, publicada no DODF nº 113 de 15 de junho de 2009, que institui no âmbito das Secretarias de Estado de Saúde e Educação do Distrito Federal, o Programa Saúde na Escola – PSE;

Considerando a Portaria Interministerial nº 1.055, de 25 de abril de 2017, que redefine as regras e os critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola - PSE por estados, Distrito Federal e municípios e dispõe sobre o respectivo incentivo financeiro para custeio de ações;

Considerando o disposto no art. 7º da Portaria Interministerial nº 1.055, de 25 de abril de 2017, o qual dispõe que a gestão do PSE deve ocorrer de forma intersetorial, a cargo dos gestores da saúde e da educação e suas representações organizadas em Grupos de Trabalho Intersetoriais - GTI, instituídos nas esferas federal, estadual, do Distrito Federal e municipal de gestão do PSE, por normativa legal ou ato próprio, e em conformidade com as diretrizes da Comissão Intersetorial de Educação e Saúde na Escola - CIESE;

Considerando a Portaria da Secretaria de Estado de Saúde do DF nº 77, de 14 de fevereiro de 2017, que estabelece a Política de Atenção Primária à Saúde do Distrito Federal,

Considerando que este Programa foi aprovado pelo Conselho de Saúde do Distrito Federal e pelo Conselho de Educação do Distrito Federal.

Resolvem:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho Intersetorial - GTI-PSE-DF para gestão do Programa Saúde na Escola no Distrito Federal.

Art. 2º O GTI-PSE-DF conforme suas competências institucionais, dispostas na Portaria Interministerial nº 1.055, de 25 de abril de 2017, terá as seguintes atribuições:

I - definir as estratégias específicas de cooperação entre as Regiões Administrativas para o planejamento, implementação e acompanhamento das ações do PSE no âmbito do Distrito Federal, priorizando que as ações estejam pactuadas no projeto político-pedagógico das Unidades Escolares;

II – gerir e aplicar os recursos financeiros disponibilizados, considerando as dotações orçamentárias constantes da Portaria Interministerial nº 1055, de 25 de abril de 2017, por meio de plano de aplicação dos recursos financeiros, bem como apresentar aos órgãos competentes sua prestação de contas;

III - articular a rede de saúde para gestão do cuidado dos estudantes com necessidades de assistência em saúde, identificados pelas ações do PSE;

IV - subsidiar o planejamento das ações do PSE nas Regiões Administrativas de modo a integrar a rede de saúde nos seus diversos componentes (atenção primária à saúde, secundária, terciária, saúde mental e outros) e a rede de educação pública básica;

V - subsidiar a formulação das propostas de educação permanente e continuada dos profissionais da saúde e da educação básica para implementação das ações do PSE;

VI - apoiar os gestores intermediários (Regionais de Ensino/Regiões de Saúde) dos setores saúde e educação na articulação, planejamento e implementação das ações do PSE;

VII - subsidiar o processo de assinatura do Termo de Adesão ao PSE;

VIII - executar conjuntamente com os Ministérios da Saúde e da Educação o monitoramento e avaliação do PSE;

IX - identificar experiências exitosas e promover o intercâmbio das tecnologias produzidas entre as equipes das Unidades Escolares e das equipes da Atenção Primária à Saúde - APS;

X - apoiar a implementação dos princípios e das diretrizes do PSE no planejamento, no monitoramento, na execução, na avaliação e na gestão dos recursos financeiros;

XI - estabelecer, conjuntamente com a gestão intermediária do PSE (Regionais de Ensino/Regiões de Saúde), as Unidades Escolares participantes do PSE considerando as áreas de vulnerabilidade social, os territórios de abrangência das equipes de Atenção Primária à Saúde e os critérios estabelecidos pelo Governo Federal;

XII - apoiar, garantir e qualificar o preenchimento do sistema de monitoramento do PSE.

Art.3º O GTI-PSE-DF deverá ser composto de 04 (quatro) representantes da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; 04 (quatro) representantes da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, 02 (dois) representantes externos às Secretarias de Saúde e Educação.

Parágrafo Único: Para cada representante componente do GTI-PSE-DF haverá 01 (um) suplente para representá-lo em caso de ausência.

I - Os representantes da Secretaria de Estado de Saúde deverão ser:

1- da Gerência de Apoio à Saúde da Família (GASF), subordinada à Diretoria da Estratégia Saúde da Família (DESF)/ Coordenação da Atenção Primária à Saúde (COAPS) da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde (SAIS);

2- da Gerência de Serviços de Nutrição - (GESNUT), subordinada à Diretoria de Atenção Secundária e Integração de Serviços (DASIS)/Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços (COASIS), da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde (SAIS);

3- da Gerência de Vigilância de Infecções Sexualmente Transmissíveis (GEVIST), Subordinada à Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVEP) da Subsecretaria de Vigilância à Saúde (SVS);

4- da Gerência de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis e Promoção da Saúde (GVDANTPS), subordinada à Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVEP) da Subsecretaria de Vigilância à Saúde (SVS).

II - Os representantes da Secretaria de Estado de Educação deverão ser:

1- da Gerência de Saúde ao Estudante (GSE), subordinada à Diretoria de Saúde e Assistência ao Estudante (DISAE) da Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional (SIAE);

2- da Diretoria de Alimentação Escolar (DIAE), da Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional (SIAE);

3- da Diretoria de Serviços e Projetos Especiais de Ensino (DISPRE), da Subsecretaria de Educação Básica (SUBEB);

4- da Diretoria de Formação, Desenvolvimento Profissional e Pesquisa do Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação (EAPE/SEDF);

III– Os representantes externos às Secretarias de Estado de Saúde e Educação serão:

1- FIOCRUZ – Fundação Oswaldo Cruz - Brasília

2- UNFPA – Fundo de População das Nações Unidas

Parágrafo Único: O GTI-PSE-DF, definido neste artigo, poderá convidar representantes de órgãos, entidades ou pessoas do setor público e/ou privado para exame de assuntos específicos, sempre que entender necessária a colaboração para o pleno alcance dos seus objetivos, desde que as propostas estejam em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo PSE.

Art. 4º Os representantes que compõem o GTI-PSE-DF não serão remunerados ordinariamente em razão da atuação no Grupo de Trabalho Intersetorial.

Art. 5º O GTI-PSE-DF se reunirá, ordinariamente, mensalmente e extraordinariamente quando se fizer necessário.

Art. 6º O GTI-PSE-DF será coordenado pelas Secretarias de Estado de Saúde e de Educação, por meio da Gerência de Apoio à Saúde da Família (GASF) e da Diretoria de Saúde e Assistência do Estudante (DISAE), respectivamente.

Art. 7º Na área de abrangência de cada Região de Saúde haverá um Grupo de Trabalho Intersetorial Regional do Programa de Saúde na Escola (GTIR-PSE-DF), a ser formado por representantes das Regiões de Saúde e das Regionais de Ensino envolvidas.

Art. 8º O GTIR-PSE-DF dentro de suas competências institucionais, dispostas na Portaria Interministerial nº 1.055, de 25 de abril de 2017, terá as seguintes atribuições:

I - apoiar a implementação dos princípios e diretrizes do PSE no planejamento, monitoramento, execução, avaliação e gestão dos recursos financeiros;

II - promover a inclusão das temáticas do Programa Saúde na Escola - PSE nos projetos políticos pedagógicos das Unidades Escolares, oportunizando a abordagem transversal e interdisciplinar de suas ações;

III - estabelecer as Unidades Escolares participantes do PSE, considerando as áreas de vulnerabilidade social, os territórios de abrangência das Equipes de Atenção Primária à Saúde e os critérios estabelecidos pelo Governo Federal;

IV - possibilitar a integração e planejamento conjunto entre as Equipes Gestoras das Unidades Escolares e as Equipes Gestoras da Atenção Primária à Saúde;

V - participar do planejamento integrado de educação permanente e formação continuada dos profissionais de Saúde e Educação e viabilizar sua execução;

VI - apoiar e qualificar o preenchimento do sistema de monitoramento e avaliação do PSE, disponibilizado pelo Governo Federal;

VII - facilitar que os materiais produzidos para o PSE sejam entregues para as Equipes Gestoras da Atenção Primária à Saúde e para as Equipes Gestoras das Unidades Escolares objetivando que sejam utilizados na execução das ações/atividades propostas.

VIII - monitorar e avaliar conjuntamente com as Equipes Locais a utilização dos materiais disponibilizados para execução das ações/atividades propostas.

Art. 9º As Secretarias de Estado envolvidas na execução do PSE no DF deverão prover o apoio administrativo e fornecer a infraestrutura necessária à execução das ações previstas no PSE.

Art. 10. Após a designação dos representantes, o GTI-PSE-DF, terá até 60 dias para apresentação do plano de trabalho para execução de suas atividades.

Art. 11. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal

JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS

Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 90, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

Torna público, para o exercício de 2020, o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em despesa de custeio no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente à Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência, conforme Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, artigo 13, inciso II, bem como nos termos da Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017 e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2020, o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em despesa de custeio no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente à Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0198, tendo como Natureza de Despesa 335043, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, tendo como objetivo atender a demanda específica da Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais de Educação (antiga Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação EAPE).

Art. 3º A Coordenação Regional de Ensino, por ocasião da execução do presente recurso, deverá atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso.

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEx, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023/2017 e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (RESEQ), em duas vias originais, sendo que uma delas obrigatoriamente comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da Coordenação Regional de Ensino.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ou não execução completa do recurso no exercício referente ao primeiro pagamento, a sua utilização ficará condicionada a autorização da SUPLAV.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

QUINTINO DOS REIS BORGES FILHO

ANEXO ÚNICO

Nº

CRE

CAPITAL

CUSTEIO

TOTAL

| 1 | CRE PLANO PILOTO | R\$ 0,00 | R\$ 200.000,00 | R\$ 200.000,00 |
|---|------------------|----------|----------------|----------------|
| | TOTAL | R\$ 0,00 | R\$ 200.000,00 | R\$ 200.000,00 |

PORTARIA Nº 91, DE 24 DE ABRIL DE 2020

Torna público, para o exercício de 2020, o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em despesa de custeio e de capital no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente à Coordenação Regional de Ensino do Gama.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência, conforme Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, artigo 13, inciso II, bem como nos termos da Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017 e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2020, o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em despesa de custeio e de capital no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente à Coordenação Regional de Ensino do Gama.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0197, tendo como Natureza de Despesa 335043 e 445042 e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, tendo como objetivo atender a demanda específica das Unidades Escolares vinculadas à Coordenação Regional de Ensino.

Art. 3º A Coordenação Regional de Ensino, por ocasião da execução do presente recurso, deverá atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso.

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEx, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023/2017 e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (RESEQ), em duas vias originais, sendo que uma delas obrigatoriamente comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da Coordenação Regional de Ensino.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ou não execução completa do recurso no exercício referente ao primeiro pagamento, a sua utilização ficará condicionada a autorização da SUPLAV.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

QUINTINO DOS REIS BORGES FILHO

ANEXO ÚNICO

Nº

CRE / UE

Capital

Custeio

Total

| 1 | CRE GAMA | R\$ 38.000,00 | R\$ 12.000,00 | R\$ 50.000,00 |
|---|----------|---------------|---------------|---------------|
| | TOTAL | R\$ 38.000,00 | R\$ 12.000,00 | R\$ 50.000,00 |

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 27 DE ABRIL DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO AMORIM

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, n.º do Livro de Registros, nome do concluinte, n.º do registro do aluno e n.º da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO GAMA, credenciado pela Portaria n.º 94, de 15/03/2006 - SEDF; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO, Livro 03, Marco Lucca Nunes Rodrigues, 1405, 69; Diretor Carlos Lafaiete Formiga Menezes, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Maria de Fátima Elvira dos Santos, Reg. n.º 1459 - SUBIP-SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL D'PAULA, credenciado pela Portaria n.º 80, de 11/06/2015 - SEDF; ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 16, Isabella Vasconcelos Esteves Tovani, 3417, 89; Diretora Danielle Junges Bazzo, Reg. n.º 1317/14 - União Educacional de Brasília; Secretária Escolar Bruna Thaís Junges Bazzo, Reg. n.º 29261 - Escola CETEB de Jovens e Adultos, publicada por força de decisão judicial.

CENTRO EDUCACIONAL D'PAULA, credenciado pela Portaria n.º 80, de 11/06/2015 - SEDF; ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 16, Victor Kazuo Yokoyama, 3418, 89; Diretora Danielle Junges Bazzo, Reg. n.º 1317/14 - União Educacional de Brasília; Secretária Escolar Bruna Thaís Junges Bazzo, Reg. n.º 29261 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria n.º 23, de 05/02/2018 - SEEDF, e conforme Portaria n.º 297/2017 - SEEDF; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM DANÇA, Livro 09, Natíle Rodrigues de Carvalho, 5014, 44; Diretor Paulo César Ramos Araújo, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Mirian Francisco Ribeiro de Oliveira, Reg. n.º 1361 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria n.º 23, de 05/02/2018 - SEEDF, e conforme Portaria n.º 297/2017 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TEATRO, Livro 09, Marília Alves de Aguiar, 5227, 115; Diretor Paulo César Ramos Araújo, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Mirian Francisco Ribeiro de Oliveira, Reg. n.º 1361 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 414 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria n.º 25, de 06/02/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 06, Paulo Henrique Rodrigues Avelino, 5838, 109; Diretor Márcio André Carvalho da Costa, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Keila de Almeida Rodrigues, Reg. n.º 066 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL D'PAULA, credenciado pela Portaria n.º 80, de 11/06/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 17, Renato Castilho dos Santos, 3467, 06; Marcela Nogueira Bouchardet, 3468, 06; Diretora Danielle Junges Bazzo, Reg. n.º 1317/14 - União Educacional de Brasília; Secretária Escolar Bruna Thaís Junges Bazzo, Reg. n.º 29261 - Escola CETEB de Jovens e Adultos, publicada por força de decisão judicial.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria n.º 23, de 05/02/2018 - SEEDF, e conforme Portaria n.º 114/2014 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO, Livro 09, Alessandro de Jesus Oliveira, 5222, 114; Caio Albert Filgueiras Gomes, 5223, 114; Emanuel Campos Soares, 5224, 114; Filipe Lima de Pádua, 5225, 115; Gabriel Ferreira de Souza, 5226, 115; Diretor Paulo César Ramos Araújo, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Mirian Francisco Ribeiro de Oliveira, Reg. n.º 1361 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 34; Juan Silva Guimarães, 20034, 181; Fábio da Conceição Silva, 20035, 181; Camila dos Santos Silva, 20036, 182; Anna Carolina Andrade da Silva, 20037, 182; Gabriela Haruná Mattos, 20038, 182; Diretor Reus Antunes de Oliveira, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Eliane Ferreira Gaspar de Oliveira, Reg. n.º 2301 - CEP de Ceilândia.

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, recredenciada pela Portaria n.º 146, de 07/05/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 73, Gabriel de Assis Marra, 37142, 178; Matheus Oliveira da Silva, 37143, 178; Bruna Brandão de Oliveira, 37144, 178; Pedro Henrique Xavier Gama, 37145, 179; Gabriel Fritz Paraiso Rick, 37146, 179; Diretora Ana Paula Porfírio de Souza, Reg. n.º 4786 - Uniderp; Secretário Escolar Flávio Barros de Oliveira Melo, Reg. n.º 31666 - Escola CETEB de Jovens e Adultos, publicada por força de decisão judicial.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria n.º 23, de 05/02/2018 - SEEDF, e conforme Portaria n.º 456/2016 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM REGISTROS E INFORMAÇÕES EM SAÚDE - EAD, Livro 09, Ana Claudia Pereira Batista, 5170, 96; Edméa Coelho Lima, 5171, 97; Gustavo Rodrigues Alves, 5172, 97; Jefferson da Silva, 5173, 97; Lazara Pereira da Rocha, 5174, 98; Raquel Araujo Alves dos Santos, 5175, 98; Diretor Paulo César Ramos Araújo, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Mirian Francisco Ribeiro de Oliveira, Reg. n.º 1361 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL D'PAULA, credenciado pela Portaria n.º 80, de 11/06/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 16, Aymê Fuzi Kawagoe, 3419, 90; Amanda Guimarães de Bragança, 3420, 90; Giulia Rodrigues de Pinho, 3421, 90; Julia Oleskovicz, 3422, 91; Rafael Baiseredo de Carvalho, 3423, 91; Maria Clara Alves Brasil, 3424, 91; Rodolfo Gabriel Valias Sant'Anna de Castro, 3425, 92; João de Castro Branquinho, 3426, 92; Diretora Danielle Junges Bazzo, Reg. n.º 1317/14 - União Educacional de Brasília; Secretária Escolar Bruna Thaís Junges Bazzo, Reg. n.º 29261 - Escola CETEB de Jovens e Adultos, publicada por força de decisão judicial.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 111 DO RÉCANTO DAS EMAS, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 19, Andreia Pereira Nascimento, 9089, 31; Leidiane Ribeiro Gomes, 9090, 31; Ertli Alves do Nascimento, 9091, 31; Vitor Vinnicius Moura dos Santos, 9092, 32; Rômulo Veloso de Souza, 9093, 32; Gabriel Alves Sousa, 9094, 32; Danielle Pereira Mercaldo, 9095, 33; Thamires Maria da Silva Santos, 9096, 33; Weder Araujo de Souza, 9097, 33; Diretor Laécio Alves Franco, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Miguel Feliciano Filho, Reg. n.º 1810 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria n.º 23, de 05/02/2018 - SEEDF, e conforme Portaria n.º 56/2013 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS, Livro 09, Amanda Rodrigues Lima, 5001, 40; Ana Luiza Oliveira da Silva, 5002, 40; Cleidiane Soares Leitão Pereira, 5003, 41; Dayara de Andrade Ferreira, 5004, 41; Edná Guedes Capuchinho, 5005, 41; Estela dos Santos Ribeiro, 5006, 42; Isabel Cardoso Ribeiro, 5007, 42; Karina Alves Ferreira de Sousa, 5008, 42; Larissa Magalhães Freire, 5009, 43; Letícia Miranda Martins, 5010, 43; Magali da Silva Nascimento, 5011, 43; Micael de Lima Rozario, 5012, 44; Victória de Cássia Moura Castelo Branco, 5013, 44; Diretor Paulo César Ramos Araújo, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Mirian Francisco Ribeiro de Oliveira, Reg. n.º

1361 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria n.º 23, de 05/02/2018 - SEEDF, e conforme Portaria n.º 164/2007 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, Livro 09, Amanda Mota de Souza, 5176, 98; Anne Borges Nascimento, 5177, 99; Anne Caroline Muniz Aguiar, 5178, 99; Antonia Mares Alves Ferreira, 5179, 99; Ariana Maciel da Silva, 5180, 100; Debora dos Santos Vieira, 5181, 100; Eliane Silva Cantanhede, 5182, 100; Eliziane Holanda de Sousa, 5183, 101; Francisca Simone de Souza, 5184, 101; Gabriela Gomes da Costa, 5185, 101; Gleiziele Rodrigues Amaral, 5186, 102; Janaina Cabral Santos, 5187, 102; Jéssica Luana de Jesus Gomes, 5188, 102; José Gabriel Falcão, 5189, 103; Kawane de Souza dos Santos, 5190, 103; Keli Cardoso da Conceição, 5191, 103; Raquel Vieira Barbosa de Lima, 5192, 104; Risonete Lima de Sousa, 5193, 104; Samuel Batista dos Santos Faria, 5194, 104; Valdivina Ferreira Fólha, 5195, 105; Diretor Paulo César Ramos Araújo, DODF n.º 01, de 01/02/2020; Secretária Escolar Mirian Francisco Ribeiro de Oliveira, Reg. n.º 1361 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

QUERUBIM SAÚDE CENTRO TÉCNICO E ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM, credenciado pela Portaria n.º 181, de 04/07/2018 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 01, Alane Batista Lima Borges, 56, 19; Ana Lúcia Rodrigues de Sousa, 57, 19; Antônia Brenda Martins Oliveira, 58, 20; Aparecida de Fátima Silva Soares, 59, 20; Camila Ferreira Gomes, 60, 20; Gabriela Almeida de Pontes, 61, 21; Jéssica Batista Lucas, 62, 21; Layla Cristina dos Santos Vieira, 63, 21; Lorença Luiz dos Santos, 64, 22; Marcela Rodrigues de Moura, 65, 22; Marcileia Rodrigues Trindade, 66, 22; Mariana Rodrigues Sousa Silva, 67, 23; Marileide da Costa França, 68, 23; Natália Ferreira das Costa, 69, 23; Neivandira do Nascimento Guedes, 70, 24; Pedro Júnio da Silva Florentino, 71, 24; Raimundo Guedes da Silva, 72, 24; Tatiane Duarte Cunha Leite, 73, 25; Tiago Schneider Macedo, 74, 25; Veuracy Cardoso de Souza, 75, 25; William de Freitas Mendes, 76, 26; Diretora Cristina Machado Lima Alves, Reg. n.º 610 - Faculdade Evangélica; Secretário Escolar Fernando Soares de Souza, Reg. n.º 35381 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL FERCAL, credenciado pela Portaria n.º 101, de 10/04/2013 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Cristiano Dantas dos Santos, 670, 24; Brenda dos Santos de Araujo, 671, 24; Samuel da Soledade Nóbrega, 672, 25; Stefanie Ferreira Ferraz Santos, 673, 25; Carliane de Souza Silva, 674, 25; Cleibson Thiago da Costa Martins, 675, 26; Daiane Pereira dos Santos, 676, 26; Ezequiel Maia de Sousa, 677, 26; Francisco Wendel Sampaio Silva, 678, 27; Lays Freitas Lopes Alves, 679, 27; Maíke dos Santos Duarte, 680, 27; Tálisson Duarte de Sousa, 681, 28; Tainara Silva de Sena, 682, 28; Raíssa Rabelo Cassiano, 683, 28; Adriano da Silva Freitas, 684, 29; Micaele Jesus dos Santos, 685, 29; Lorena de Carvalho Silva, 686, 29; Jéssica Cristina Antunes de Souza, 687, 30; Emanuela Naira Silva de Almeida, 688, 30; Ananda Angelica Amaral Miranda, 689, 30; Deliel Santana Cardoso, 690, 31; Anderson de Souza Lima, 691, 31; Andressa de Souza Lima, 692, 31; Diretora Sandra Harumi Izaki Pinto, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Hugo Fonseca de Souza Reg. n.º 2196 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria n.º 23, de 05/02/2018 - SEEDF, e conforme Portaria n.º 456/2016 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Livro 09, Adriana Aguiar Rodrigues, 5196, 105; Aline de Souza Lima, 5197, 105; Allan Rodrigues Lima, 5198, 106; Ana Paula Jesus Sousa, 5199, 106; Bárbara Beatriz Borges da Silva, 5200, 106; Cidirlei Maria Dal-Bó, 5201, 107; Diele Oliveira de Aguiar, 5202, 107; Edméa Coelho Lima, 5203, 107; Emelly Pereira Souza, 5204, 108; Jamires Medeiros dos Santos, 5205, 108; Janine Kelli Basso, 5206, 108; Maria Aparecida da Silva Dias, 5207, 109; Maria das Graças de Sousa Ramos, 5208, 109; Maria Divina dos Santos Silva, 5209, 109; Maria Leite Marra dos Santos, 5210, 110; Maria Madalena Alves dos Santos Mota, 5211, 110; Mirian Gomes de Oliveira Borges, 5212, 110; Monielly Dal-Bó Basso de Abreu, 5213, 111; Natalina Pereira de Sousa Ataíde, 5214, 111; Olivanda Jesuino de Albuquerque, 5215, 111; Raiane Pinto Moreira, 5216, 112; Raquel de Andrade Araujo, 5217, 112; Rayane Farias Alberto, 5218, 112; Sandra Nascimento da Silva, 5219, 113; Sheila Maria Valverde Pires, 5220, 113; Tatiane Abigail Matias da Silva, 5221, 113; Diretor Paulo César Ramos Araújo, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Mirian Francisco Ribeiro de Oliveira, Reg. n.º 1361 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria n.º 23, de 05/02/2018 - SEEDF, e conforme Portaria n.º 38/2002 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, Livro 09, Aline Rodrigues do Nascimento, 5142, 87; Ana Lucia de Lima, 5143, 87; Antônia Gabriela dos Santos Sampaio, 5144, 88; Beatriz Campos Ribeiro, 5145, 88; Camila Karem da Silva Martins, 5146, 88; Daniela de Almeida Oliveira, 5147, 89; Danúbia Duarte Fossêca, 5148, 89; Dara Marques de Oliveira Guedes, 5149, 89; Deizielle Rodrigues Barros, 5150, 90; Dyohanna Maria de Oliveira Delfino, 5151, 90; Flávia Helena da Silva Santos, 5152, 90; Gabriella de Aquino Nogueira, 5153, 91; Giovanna Moura Lima da Silva, 5154, 91; Janafna Crishina Alves Martins, 5155, 91; Júlia Dias Camarda, 5156, 92; Kiara Sobreira Pagano, 5157, 92; Larissy Islany de Sousa Brune, 5158, 92; Lorrany Gomes Damacena, 5159, 93; Luana Beatriz de Lima Ramos, 5160, 93; Lucas Campos Ribeiro, 5161, 93; Marcylyde Maria de Andrade, 5162, 94; Maurício Gabriel Aguiar de Miranda, 5163, 94; Paula Alinne Araujo da Silva, 5164, 94; Raiane das Neves de Souza, 5165, 95;

Railene Freitas Santos, 5166, 95; Solange Guedes Borges, 5167, 95; Stephanie Ferreira Lopes de Araújo, 5168, 96; Thauane Moura Lima Vieira, 5169, 96; Diretor Paulo César Ramos Araújo, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Mirian Francisco Ribeiro de Oliveira, Reg. n.º 1361 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL ENGENHO DAS LAJES, credenciado pela Portaria n.º 59, de 11/05/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Andrya Thawany Conceição Almeida, 365, 122; Alexander Vieira de Souza, 366, 122; Beatriz Araújo de Sá, 367, 123; Carlos Antônio de Farias Maia, 368, 123; Daniele Xavier de Carvalho, 369, 123; Danilo Macedo da Silva, 370, 124; Vitória Romana Rodrigues dos Reis, 371, 124; Danielli Pereira da Silva, 372, 124; Débora Barbosa de Souza, 373, 125; Inayara Santana dos Santos, 374, 125; Lorraine Ferreira Alves, 375, 125; Marcos Vinícius Dias dos Santos, 376, 126; Maria Fernanda Machado da Silva, 377, 126; Nilton Souza dos Santos, 378, 126; Pedro Henrique da Silva Barros, 379, 127; Riquelme da Silva Braga, 380, 127; Wenderson Wallace Vieira Souza, 381, 127; ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Adriana dos Santos Gomes, 382, 128; Keliene de Souza Santos, 383, 128; Marcos Dione Marcal da Camara, 384, 128; Milton Santos de Azevedo, 385, 129; Monica Goncalves da Silva, 386, 129; Alaf Mateus dos Santos, 387, 129; Bruna Caetano de Oliveira, 388, 130; Cleane Silva Sousa, 389, 130; Cleidiana do Nascimento Silva Rodrigues, 390, 130; Geraldo Francisco de Oliveira, 391, 131; Gisele de Almeida Muniz, 392, 131; Patricia Gonçalves Barbosa, 393, 131; Roberto Lourenço Ferreira, 394, 132; Sorene Assis da Costa, 395, 132; Shairon Silva Brito, 396, 132; William Pereira da Costa, 397, 133; Vice-Diretora Maria Aparecida dos Santos, DODF. n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Diná da Costa Lima, Reg. n.º 1833 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL D'PAULA, credenciado pela Portaria n.º 80, de 11/06/2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Livro 16, Andrea Rocha Gomes, 3427, 92; Charlini Feiten da Silveira, 3428, 93; Eduardo Ferrarini Goulart, 3429, 93; Gibran Lopes Pinheiro Mendes, 3430, 93; Hudson Martins Xavier, 3431, 94; Everardes Batista da Silva Filho, 3432, 94; Marcos Hélio Ramos Feitosa, 3433, 94; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS - EAD, Monique Guimarães Pinheiro, 3434, 95; ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Alexandre Silva Monteiro Costa, 3435, 95; Amanda Bertin Felix, 3436, 95; Ana Lua Gomes do Carmo, 3437, 96; Catharina Duarte Pessoa, 3438, 96; Davi Coelho Araújo Fernandes, 3439, 96; Erika Beatriz Magalhães Johnson Buarque, 3440, 97; Fernanda Sandes Barboza, 3441, 97; Gabriel Lima Rolin, 3442, 97; Gabriela Nunes da Silva, 3443, 98; Gustavo Mantoz da Rocha, 3444, 98; Helena Eichholz de Souza Sobrinho, 3445, 98; Ítalo dos Reis Rocha, 3446, 99; Janaelson Teixeira Leal, 3447, 99; Jandira Gonçalves da Silva, 3448, 99; João Gabriel de Lima Costa, 3449, 100; Kayla Isabella de Oliveira Garcia, 3450, 100; Luanna Aparecida Riviello de Andrade Marinho, 3451, 100; Livro 17, Lucas Trichez Brandão, 3452, 01; Luiza Laender Caldeira Cavalcante, 3453, 01; Luiza Marques Lucena Barros, 3454, 01; Maria Lucia Alves de Sousa, 3455, 02; Mateus Belem da Silva, 3456, 02; Matheus Felipe dos Santos, 3457, 02; Northon Mattos Meneghini, 3458, 03; Pedro da Silva Grillo, 3459, 03; Pedro Tschiedel Curado Galliac Saavedra, 3460, 03; Rafaela Caroline Souza Costa, 3461, 04; Thomás de Aquino Rocha Albuquerque Celestino dos Santos, 3462, 04; Tiago Chagas Sampaio, 3463, 04; Vinícius Velez da Silva, 3464, 05; Vítor Machado dos Reis, 3465, 05; Vítor Nascimento Amorim, 3466, 05; Diretora Danielle Junges Bazzo, Reg. n.º 1317/14 - União Educacional de Brasília; Secretária Escolar Bruna Thais Junges Bazzo, Reg. n.º 29261 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL EVOLUÇÃO, credenciado pela Portaria n.º 79, de 23/03/16 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 10, Amanda Cruz de Souza, 5866, 74; Ana Caroline Cardoso da Silva, 5867, 74; Ana Julia Vasconcelos de Souza, 5868, 74; Ana Luiza Pinto dos Santos, 5869, 75; André de Sousa Rodrigues, 5870, 75; Angele da Cunha Leão, 5871, 75; Bruna Micaella Carvalho, 5872, 76; Carlos Eduardo Simões Antunes, 5873, 76; Cely Oliveira Santos Silva, 5874, 76; Custódio Maximiro da Silva Júnior, 5875, 77; Daiani Corrêa Trevisol, 5876, 77; Dayane Rodrigues Lima, 5877, 77; Débora Regina Ramos da Cruz, 5878, 78; Edmaria Lima de Souza, 5879, 78; Eduardo Martins Pessoa, 5880, 78; Elza Góes dos Santos, 5881, 79; Érica Bispo de Oliveira, 5882, 79; Fernando de Souza Pinto, 5883, 79; Gustavo Emanuel Pinheiro Viana, 5884, 80; Joice Diogo Rodrigues de Sousa, 5885, 80; Josiane da Silva Azara, 5886, 80; Késea Batista Reis, 5887, 81; Larissa Gabrielle dos Santos Medeiros, 5888, 81; Luana Stefany da Silva Vitorino, 5889, 81; Lucivaldo do Nascimento, 5890, 82; Maria Eduarda Nascimento de Oliveira, 5891, 82; Maria Fernanda Gois Gonçalves Silva, 5892, 82; Marinalva Moura de Magalhães, 5893, 83; Matheus Colen Rodrigues, 5894, 83; Matheus Meira Paulino da Silva, 5895, 83; Matheus Ulisses Martins Gomes, 5896, 84; Natalia Mendes Araújo, 5897, 84; Nixon Pereira dos Santos Filho, 5898, 84; Pedro Jorge da Silva Neto, 5899, 85; Quiteria Rodrigues da Silva, 5900, 85; Robson Pereira Alves, 5901, 85; Robson William Carvalho Felipe, 5902, 86; Ronnie de Oliveira Freitas, 5903, 86; Sandra Lucia Ribeiro de Souza, 5904, 86; Sirlene Francisco Rosa Gonçalves, 5905, 87; Thalyne Silva Conceição, 5906, 87; Thamiris Stefany Luna Gomes, 5907, 87; Thamyres Jady Santos Fornaziere, 5908, 88; Thamyres Souza Fernandes, 5909, 88; Victor Vinícius Cunha de Sousa Santos, 5910, 88; Vinícius Bucar Pacheco, 5911, 89; Virgílio Bruno Gonçalves Soares, 5912, 89; Wilian de Souza Cristino, 5913, 89; Diretora Márcia Mouro de Souza, Reg. n.º 4307 - MEC; Secretária Escolar Sabrina Ferreira Carvalho dos Santos, Reg. n.º 27448 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 111 DO RECANTO DAS EMAS, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 19, Paulo Henrique Ricardo da Silva, 9032, 12; Diego Ribeiro de Souza, 9033, 12; Valquiria Umbelina Vilas Boas, 9034, 12; Gabriela Lorrane Sales, 9035, 13; Haniel Henrique de Oliveira Sousa, 9036, 13; Sara Pereira da Silva, 9037, 13; Jéssica Caroline Ribeiro da Cruz, 9038, 14; Carlos Antonio Serpa Cardoso, 9039, 14; Caio Felipe Silva dos Santos, 9040, 14; Gabriel Ferreira dos Santos, 9041, 15; Lucas Pereira de Lima Neto, 9042, 15; Mariana Machado Miranda, 9043, 15; Eli Pereira Leite, 9044, 16; Hugo Souza dos Santos, 9045, 16; Cristiana Gomes Santiago, 9046, 16; Maurício Duarte Pereira, 9047, 17; Felipe Lisboa da Silva Sartório, 9048, 17; José Duarte Silva, 9049, 17; Amanda dos Santos Correa, 9050, 18; Amanda Pereira Gomes, 9051, 18; Amanda Vasconcelos da Nóbrega, 9052, 18; Érika de Oliveira Souza, 9053, 19; Laurentina de Araujo Mendonça, 9054, 19; Ana Patricia de Oliveira Lopes, 9055, 19; Rodrigo Benício do Carmo Silva, 9056, 20; Marcelo Barbosa do Nascimento, 9057, 20; João Gomes da Silva, 9058, 20; Jefferson Gomes de Jesus, 9059, 21; Mizlania de Sousa Guimaraes, 9060, 21; Maria de Fátima Morais de Oliveira, 9061, 21; Dionys Santos de Sousa, 9062, 22; Ígor de Almeida Pinto Viegas, 9063, 22; Lorraine Pedrosa Firmino, 9064, 22; Letícia Victória da Cruz Santana, 9065, 23; Pedro Luiz Sousa França, 9066, 23; Tiago Ribeiro Farias, 9067, 23; João Paulo Ribeiro de Souza, 9068, 24; Maicon Douglas da Silva, 9069, 24; Wender Affonso Ribeiro de Brito, 9070, 24; Jeandro Araujo Botelho da Silva, 9071, 25; Loraine de França Araujo, 9072, 25; João Gabriel Oliveira Costa, 9073, 25; Ketlen Júlia de Paiva Galliene Batista, 9074, 26; Lucas Alves Santiago, 9075, 26; Jefferson da Rocha Oliveira Gomes, 9076, 26; Victor de Oliveira Silva, 9077, 27; Guilherme Gomes de Lima, 9078, 27; Tittos Livio Soares da Silva, 9079, 27; Rafaela Jennyfer Moura Benites, 9080, 28; Graziela Stefane Pereira Santos, 9081, 28; João Paulo Sousa Franca, 9082, 28; Eucilane da Silva Sousa, 9083, 29; Roberto Crisóstomo de Andrade, 9084, 29; Leiliana de Carvalho Freitas, 9085, 29; Rita de Cassia Carvalho Macarenha Ferreira, 9086, 30; Gabriel Vinícius Antônio, 9087, 30; Leandro Silva de Sousa, 9088, 30; Diretor Laécio Alves Franco, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Miguel Feliciano Filho, Reg. n.º 1810 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, recredenciada pela Portaria n.º 146, de 07/05/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 73, Alexandre Vaz de Souza, 37147, 179; Pedro Henrique Oliveira do Carmo, 37148, 180; Ana Lúcia Beraldo Fagundes, 37149, 180; David Augusto Caixeta Panisset Santana, 37150, 180; Giulia Ferreira Garcia, 37151, 181; Daniel Izar Mesquita Pereira, 37152, 181; Erika Avelino de Lima, 37153, 181; Gabriel Tavares Araújo, 37154, 182; Laura Lima Carvalho, 37155, 182; Júlia Oliveira Coelho, 37156, 182; Vinícius Bega Santana, 37157, 183; Gabriel Henrique Leite de Andrade, 37158, 183; João Marcelo Oliveira dos Reis, 37159, 183; Mateus Alves de Melo, 37160, 184; ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - EAD, Thais da Silva Siqueira Herculano, 37161, 184; Ricardo Ferreira da Silva Cunha, 37162, 184; Ernesto Shimabuko, 37163, 185; Valdir Afonso de Paulo, 37164, 185; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Elaine Teixeira Gomes, 37165, 185; Marcella Martins Rodrigues, 37166, 186; Hayra Cesali Barros Santos, 37167, 186; Eder de Souza Oliveira, 37168, 186; Ana Maria Bittencourt Silva, 37169, 187; Cíntia Malena Duarte de Carvalho, 37170, 187; Natália de Carvalho Pereira, 37171, 187; Romulo Ferreira Conde, 37172, 188; Daniela Elias Setubal, 37173, 188; Israel de Oliveira Pedrosa, 37174, 188; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Luan Gonçalves Gomes Lopes Matias, 37175, 189; Eduardo Serra Fonseca, 37176, 189; Fernanda Alves Ladeira, 37177, 189; Glauber Carlos Garbim, 37178, 190; Glória Janda Parente Timbó, 37179, 190; Jair Santana Barbosa, 37180, 190; Juliana Roque Santos, 37181, 191; Leiliane Rodrigues da Silva Ferreira, 37182, 191; Rita Patricia Galvão, 37183, 191; Sandra Neusa Lima Pereira Dutra, 37184, 192; Denis Moreira Soares, 37185, 192; Evandro Sergio Martins Leite, 37186, 192; Rafael Fernandes Correa Velasco, 37187, 193; Victor Hugo Versuti e Nunes, 37188, 193; Elton Luiz da Silva, 37189, 193; Orestes Lôbo Guimarães Júnior, 37190, 194; Cleia Soares Beserra, 37191, 194; Daniela Mahon de Carvalho dos Santos, 37192, 194; Éber Dourado Oliveira, 37193, 195; Guilherme Oliveira Barbosa, 37194, 195; Kennedy Silva dos Santos, 37195, 195; Daniele de Sena Lima de Souza, 37196, 196; Juliana Vieira, 37197, 196; Adriane de Aguiar, 37198, 196; Ewerton Guilherme Barbosa, 37199, 197; Gisele Martins Arantes, 37200, 197; Giselle Freitas dos Santos, 37201, 197; Icaro Carlos Rocha Guedes, 37202, 198; Jairo Peixoto de Oliveira, 37203, 198; João Gabriel Vilagran Zoby Pessoa, 37204, 198; José Aguiar de Mesquita Pinto, 37205, 199; Lindemberg Dato do Carmo, 37206, 199; Lorena Pacheco Linhares da Costa, 37207, 199; Marcos Rondinelli Gomes Silva, 37208, 200; Michel Flavio da Silva, 37209, 200; Pedro Augusto Oliveira Lima, 37210, 200; Livro 74, Thiago Bueno Horacio, 37211, 01; Antonio Marcos Carvalho Pereira, 37212, 01; Claudete Sampaio Guimaraes, 37213, 01; Jose Marcos Tongo da Conceição, 37214, 02; Sanghea Caroline de Oliveira, 37215, 02; Thiago Freitas de Souza, 37216, 02; Meyres Pereira Lima, 37217, 03; Uesirlei Camilo de Freitas, 37218, 03; Gabriel Henrique Furlanetto Nogueira Zambon, 37219, 03; Hugo Alexandre Rezende Medina, 37220, 04; Cristiana Aparecida da Silva, 37221, 04; Valdirene Martins de Camargos, 37222, 04; Cristina Vilela, 37223, 05; Carlos Marcelo Garcia Dias, 37224, 05; Cleudineide Barros de Sousa, 37225, 05; Diretora Ana Paula Porfírio de Souza, Reg. n.º 4786 - UNIDERP; Secretário Escolar Flávio Barros de Oliveira Melo, Reg. n.º 31666 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

COLÉGIO LA SALLE ÁGUAS CLARAS, recredenciado pela Portaria n.º 106, de

19/05/2014 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 04, Alex de Sousa Santos, 1006, 78; André Policarpo Alves de Almeida, 1007, 78; Anna Flávia Bacarin Fay de Sousa; 1008, 78; Arthur Bernardo de Paiva Cunha, 1009, 79; Arthur Caetano Cerqueira, 1010, 79; Augusto Oliveira Silva, 1011, 79; Bruna Bamberg Reinehr, 1012, 80; Bruna Cemin de Oliveira, 1013, 80; Bruno Matias Brunauth Velho, 1014, 80; Carolina de Sousa Dourado Bastos, 1015, 81; Daniel Heringer Cardoso, 1016, 81; Douglas Cardoso Oliveira, 1017, 81; Emily Dutrelo Alves, 1018, 82; Anthony Julian Roza de Souza, 1019, 82; Felipe Dias de Souza Scarpelo, 1020, 82; Felipe Hirdes Felsche, 1021, 83; Flávia Nice Costa da Silva, 1022, 83; Flávio Alberto Oliveira Sobrinho Júnior, 1023, 83; Gabriel Afonso de Oliveira Dias, 1024, 84; Gabriel Fernando de Jesus Silva, 1025, 84; Gabriel Neves Arruda, 1026, 84; Gabriel Pelacio de Brito, 1027, 85; Gabriel Silva Rodrigues, 1028, 85; Gabriel Silva Vargas de Oliveira, 1029, 85; Gabriela Abreu de Castro, 1030, 86; Gabriela Barletta Cornetti da Silva, 1031, 86; Gabriela Souza Souto, 1032, 86; Gabriella Naves Côrtes, 1033, 87; Giovanna Gomes do Amaral, 1034, 87; Giovanna Rodrigues Queiroz Ferreira de Souza, 1035, 87; Giulia Carolinne Menezes Galeno dos Santos, 1036, 88; Giulia Maria Rocha Boccucci, 1037, 88; Gladys Requena Cavalcanti, 1038, 88; Guilherme Carvalho da Silva, 1039, 89; Guilherme Costa Cabral, 1040, 89; Guilherme da Silva Ferreira, 1041, 89; Heleno Proiss Slompo, 1042, 90; Henrique Pires Aragão, 1043, 90; Igor Tavernard Trindade Makita Baroboskin, 1044, 90; Isabela Vitória Tavares Werneck, 1045, 91; Isabella Gonçalves, 1046, 91; Isabella Matiuzzo Vargas, 1047, 91; Ítalo de Alencar Farias Lopes, 1048, 92; João Andres de Souza Peñalzoa Mendes, 1049, 92; João Augusto Barroso Gandra, 1050, 92; João Paulo Barros Pessoa de Carvalho, 1051, 93; Juan Abrantes Gonzaga Ferreira, 1052, 93; Júlia Leal Moreira, 1053, 93; Julianna Carolinna Cavalcante Lino, 1054, 94; Kamila Maria Andrade Dutra, 1055, 94; Kelvin Baruc Lemos Vale, 1056, 94; Larissa Pereira Dutra, 1057, 95; Leandro dos Santos Dominguez, 1058, 95; Leonardo Bellini Paula, 1059, 95; Lucas Luebke Moreira, 1060, 96; Lucas Ramson Siefert, 1061, 96; Luis Gustavo Franco Mota, 1062, 96; Luiz Alexandre Dias Silva, 1063, 97; Luiz Paulo Ribeiro Sales Lima, 1064, 97; Luiza Anália Nogueira Araruna, 1065, 97; Luiza Aparecida Espindula da Silva, 1066, 98; Maria Clara Andrade de Oliveira, 1067, 98; Maria Eduarda Medeiros Taveira, 1068, 98; Maria Eduarda Ribeiro Braga, 1069, 99; Maria Eduarda Silva Queiroz, 1070, 99; Maria Gabriella Sousa Rodrigues, 1071, 99; Mariana França Solania, 1072, 100; Marianna Bittencourt Chaves Asevedo, 1073, 100; Marina Oliveira Viana, 1074, 100; Livro 05, Matheus das Neves de Melo, 1075, 01; Matheus Rodrigues Cruz de Souza, 1076, 01; Miguel Meira Wichoski, 1077, 01; Natália Aquino Chaves, 1078, 02; Paulo Henrique Voageley Carvalho Sarmento de Cerqueira, 1079, 02; Pedro Henrique Casanova Guedes de Almeida, 1080, 02; Pedro Henrique Elias Pereira, 1081, 03; Rafael Côrtes de Queiroz Madeu, 1082, 03; Raphael Emílio Garcia, 1083, 03; Raphael Pimentel Brandão, 1084, 04; Raphaela de Sousa Teles, 1085, 04; Ryan Filipe Santos Matias, 1086, 04; Sabrina da Silva Fonseca, 1087, 05; Sofia Sousa Oliveira, 1088, 05; Victor Gabriel de Souza D'Antonio, 1089, 05; Victor Hugo Dias Lopes, 1090, 06; Victor Hugo Pereira Soares, 1091, 06; Vinicius Brendow Sousa Santos, 1092, 06; Vinicius Faleiro Machado de Lavenere Bastos, 1093, 07; Vinicius Jung, 1094, 07; Diretor Euclides Fábio Casagrande, Reg. n.º 1095 - Unilasalle; Secretária Escolar Dionília Rocha Nunes, Reg. n.º 27033 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE PLANALTIMA, credenciado pela Portaria n.º 23, de 05/02/2018 - SEEDF, e conforme Portaria n.º 328/2001 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 09, Abigail Fogaça da Silva Nascimento, 5015, 45; Adonias de Oliveira, 5016, 45; Adriana Tomé de Oliveira, 5017, 45; Aldeir dos Santos Gomes, 5018, 46; Amanda Cristina Alves de Brito, 5019, 46; Amanda Soares de Carvalho, 5020, 46; Ana Beatriz Brito Laurindo, 5021, 47; Ana Beatriz de Oliveira Paz, 5022, 47; Ana Carolina Rodrigues Dias de Araujo, 5023, 47; André Filipe de Almeida Bezerra, 5024, 48; Angela Gomes Faria, 5025, 48; Anne Caroline da Silva Medeiros, 5026, 48; Anne Caroline de Carvalho, 5027, 49; Aurideia Chimendes Gomes de Oliveira Rocha, 5028, 49; Bárbara Gonçalves Zumba, 5029, 49; Barbara Vitória de Andrade Gama, 5030, 50; Brenda Moreira Pereira, 5031, 50; Brenda Pereira Muniz, 5032, 50; Bianca Evelin Souza da Silva, 5033, 51; Bruna Alves Lopes dos Santos, 5034, 51; Caio da Silva Barbosa, 5035, 51; Camila Medeiros Moraes, 5036, 52; Camila Rosa de Souza Soares, 5037, 52; Carolina Valadares Arruda, 5038, 52; Caroline Pereira Vasques, 5039, 53; Danielli Thaline Conceição da Silva, 5040, 53; Danielle Ferreira Gouveia, 5041, 53; Elizandra Soares da Rocha, 5042, 54; Esdras Júlio dos Santos Silva, 5043, 54; Estela de Lima Machado, 5044, 54; Ester de Carvalho Félix, 5045, 55; Ester Sabath Gonçalves, 5046, 55; Fabio Akira dos Santos, 5047, 55; Felipe Leonardo Duarte Machado, 5048, 56; Fernanda da Silva Lopes, 5049, 56; Fernanda Ferreira Lima, 5050, 56; Fernanda Néri de Souza, 5051, 57; Flauane Cristhiely Pereira dos Santos, 5052, 57; Gabriela Gomes Fonsêca, 5053, 57; Gabriele Teodoro de Sousa, 5054, 58; Gabrielle dos Santos Guedes, 5055, 58; George Felipe Coelho Barbosa, 5056, 58; Giovanna Ingrid Lima Ribeiro, 5057, 59; Glaucien Pereira Rodrigues, 5058, 59; Guilherme Correia de Oliveira, 5059, 59; Guilherme Tauan Marques Souza Sá, 5060, 60; Gustavo Souza de Moura, 5061, 60; Hugo Pinheiro dos Santos Neves, 5062, 60; Ilana Araújo Ribeiro, 5063, 61; Isla Yaé Rocha Uchigasaki, 5064, 61; Jaciara Piauino Linhares, 5065, 61; Janafna Silva Sombra da Costa, 5066, 62; Jaqueline Rocha de Abreu, 5067, 62; Jennifer Julie Tavares dos Santos, 5068, 62; Jéssica Araújo Vieira, 5069, 63; Jéssica Lorrana Farnades Silva, 5070, 63; Joslane Oliveira Pires, 5071, 63; Julia Beatriz Freire de Moraes, 5072, 64; Júlia Hellen da Silva, 5073, 64; Júlia Jenyfer Mota Correia, 5074, 64; Juliana Soares de Souza, 5075, 65; Kaline Silva Mendes, 5076, 65; Karolina Gabriela Gonçalves de Menezes, 5077, 65; Kêmele Any Oliveira de Souza, 5078, 66; Kéren Hápuque de Lima Sousa, 5079, 66; Lara Mariana Maia, 5080, 66; Larissa Magalhães Lobo, 5081, 67; Lauany de Jesus Silva, 5082, 67; Laura Cristine Victoriano

Galvão, 5083, 67; Leandra Marques de Souza, 5084, 68; Leonardo Sousa Costa, 5085, 68; Leticia dos Santos Lemos, 5086, 68; Lhauther Matheus Coelho Lopes, 5087, 69; Lidiane Conceição Souza, 5088, 69; Louyse Moreira dos Santos, 5089, 69; Lorena de Almeida Paturi, 5090, 70; Lorena Romualdo Campos, 5091, 70; Luana de Oliveira Araujo, 5092, 70; Luanilson Rodrigues do Desterro, 5093, 71; Lucas Barreto de Araújo Lima, 5094, 71; Lucimar de Oliveira Dias, 5095, 71; Ludimila Stéfane Santos de Souza, 5096, 72; Luziane Cruz Rodrigues, 5097, 72; Lylyte Alves de Souza, 5098, 72; Marcela de Melo Viana, 5099, 73; Marcos Antonio Pereira Gomes, 5100, 73; Marcos Vinícius Ferreira Valadares, 5101, 73; Maria Adriana de Lima, 5102, 74; Maria do Rosario Ferreira dos Santos Bispo, 5103, 74; Maria Eduarda da Costa Silva, 5104, 74; Maria Eduarda de Araujo Marcelino, 5105, 75; Maria Eduarda Nestor Nogueira, 5106, 75; Mariana Rodrigues Bessa, 5107, 75; Marisa Lopes da Nóbrega, 5108, 76; Mateus Nunes Rodrigues, 5109, 76; Matheus Marques dos Santos Lima, 5110, 76; Matheus Rodrigues de Oliveira, 5111, 77; Melina Ferreira de Queiroz, 5112, 77; Michael Douglas Vieira Marques, 5113, 77; Milena Fabiana Soares de Souza, 5114, 78; Milena Nunes Reis, 5115, 78; Mirely Poline de Menezes Silva, 5116, 78; Nicole Kauane Rodrigues Celestino, 5117, 79; Nicoly Almeida de Assis, 5118, 79; Paula Néri de Souza, 5119, 79; Paulo Victor Mendes de Araujo, 5120, 80; Pedro César Christian de Jesus, 5121, 80; Priscila Araújo Gomes da Silva, 5122, 80; Rebeca Estefani Pereira da Silva, 5123, 81; Renata Lícia de Jesus Geronomio, 5124, 81; Renata Tatiele da Silva Sampaio, 5125, 81; Rhayssa Kelly da Silva, 5126, 82; Rogério Gomes do Nascimento, 5127, 82; Ronald da Silva Freitas, 5128, 82; Sabrina Cristina Cardoso Silva, 5129, 83; Sarah Beatriz Silva Moreno, 5130, 83; Shawane Costa da Silva, 5131, 83; Síndel Juliane Oliveira Penha, 5132, 84; Stefany Albuquerque Lima dos Santos, 5133, 84; Stefany Cristina Neves Fonseca, 5134, 84; Stephane Gesle Manso Alves, 5135, 85; Taynara Nikole Gomes dos Santos, 5136, 85; Thaís Barbosa Rodrigues, 5137, 85; Vanessa Cristina Menezes dos Santos, 5138, 86; Willian Augusto Cordeiro da Silva, 5139, 86; Wilton Cesar de Matos Sales, 5140, 86; Ygor Maikon Lira da Silva, 5141, 87; Diretor Paulo César Ramos Araújo, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Mirian Francisco Ribeiro de Oliveira, Reg. n.º 1361 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO GUARÁ, credenciado pela Portaria n.º 81, de 05/04/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 13, Alice Teixeira de Oliveira, 7697, 153; Amanda Gonçalves Rocha, 7698, 153; Andre Luiz Antonio de Oliveira Gonzaga Brandão, 7699, 153; Assueris Reis de Souza Neto, 7700, 154; Daniela dos Santos Felix, 7701, 154; Filipe Tortorelli Laurentino, 7702, 154; Flaviane Costa Vieira, 7703, 155; Gabriel Marck Silva Bonfim, 7704, 155; Geovanna Medeiros Fagundes, 7705, 155; Giovanna Rodrigues Desiderio e Silva, 7706, 156; Giovanna Rodrigues Ribeiro, 7707, 156; Guilherme Coelho Damacena, 7708, 156; Guilherme Sousa Candido, 7709, 157; Hiany Costa Martins, 7710, 157; Jean Lucas Antunes Monteiro, 7711, 157; Joao Gustavo Rodrigues Teles, 7712, 158; Jonathan Souza Pontes, 7713, 158; Joyce Silva dos Santos Neres, 7714, 158; Juan Carlos Vasquez Estevez, 7715, 159; Leandro Alves da Silva, 7716, 159; Leticia Homero dos Santos, 7717, 159; Luis Felipe Santos Portela, 7718, 160; Luiz Gabriel Martins Teixeira, 7719, 160; Matheus Vinicius Resende Matias, 7720, 160; Matheus Costa de Jesus, 7721, 161; Matheus Emanuel Pinheiro da Silva, 7722, 161; Raabe Vasconcelos Almeida, 7723, 161; Rafael Augusto Lima Pinheiro, 7724, 162; Rafael Rodrigues Lessa Rabello, 7725, 162; Tamires Ribeiro de Souza, 7726, 162; Tiago Brasil Siqueira, 7727, 163; Vanessa Sousa Xavier, 7728, 163; Wesley Gabriel Pereira Coelho, 7729, 163; Alex Craveira de Souza, 7730, 164; Alexia Marques de Brito, 7731, 164; Amanda Cristina Brito de Oliveira, 7732, 164; Amanda Rodrigues Silva, 7733, 165; Ana Clara de Abreu Oliveira, 7734, 165; Ana Clara Viana Pereira Lacerda, 7735, 165; Ana Kessia de Souza dos Santos, 7736, 166; Anderson Rosa de Souza Lima, 7737, 166; André Filipe da Silva Almeida, 7738, 166; Beatriz Temoteo dos Santos Costa, 7739, 167; Caio Ítalo Alves Amorim, 7740, 167; Christy Hellen da Silva Bito, 7741, 167; Deborah Christine de Souza Barbosa, 7742, 168; Eduarda Rodrigues Machado, 7743, 168; Fabiana Mendonça Xavier de Lima, 7744, 168; Gabriel Antonio de França Pires, 7745, 169; Gabriel Victor Ponte dos Santos, 7746, 169; Ian Diniz Macêdo Cruz, 7747, 169; Ingridy Rodrigues Costa, 7748, 170; Juliana Rodrigues Abreu, 7749, 170; Karine Ferreira da Silva, 7750, 170; Karla Caroline Neves Soares da Silva, 7751, 171; Lais Fernandes, 7752, 171; Lennon Herman Silva Ramos, 7753, 171; Leticia Gabryella Vieira de Araújo, 7754, 172; Lorrana Cristina Pereira Pinto, 7755, 172; Márcio da Silva Moura, 7756, 172; Mariany de Farias Soares, 7757, 173; Mateus Oliveira Gomes, 7758, 173; Pedro Carvalho Moreira Farinha, 7759, 173; Rafael Ronaldo Barbosa da Silva, 7760, 174; Rodrigo Pereira Farias, 7761, 174; Sabrina Ketlyn Santiago Duarte, 7762, 174; Sofia Ribeiro Couto, 7763, 175; Suany Costa Seixas, 7764, 175; Thales Railson Ferreira Leal, 7765, 175; Victoria Pereira Sousa, 7766, 176; Viviane Oliveira da Costa, 7767, 176; Yann Amorim Siqueira, 7768, 176; Abraao Welton Alves de Barros, 7769, 177; Alan Lôpo da Silva, 7770, 177; Alessandra Testa Braun, 7771, 177; Amon Cesar Torres de Araujo, 7772, 178; Ana Carolina Fragoso da Silva, 7773, 178; Ana Clara Rodrigues Romeiro, 7774, 178; Anna Beatriz de Souza Marques, 7775, 179; Anna Clara Barros de Oliveira, 7776, 179; Beatriz Gomes Martins, 7777, 179; Beatriz Pereira Silva, 7778, 180; Carla Cristine Santos Barbosa, 7779, 180; Carlos Eduardo Lopes Martins, 7780, 180; Caroline Jordão de Almeida, 7781, 181; Cecília Duarte Nascimento, 7782, 181; Celivone dos Santos Silva, 7783, 181; Clésio Henrique da Silva Medeiros, 7784, 182; David dos Reis Cardoso, 7785, 182; Diuari Caldeira, 7786, 182; Eduardo de Souza Pinto, 7787, 183; Gabrielle Cristine Rodrigues e Silva, 7788, 183; Giovanna Cordeiro Silva Pereira, 7789, 183; Guilherme Galdino Lellis, 7790, 184; Isabela Oliveira de Carvalho da Costa, 7791, 184; Julia Cristina Rodrigues de Souza, 7792, 184; Juliana Henrique Torres, 7793, 185; Kamila Brandão Pereira, 7794, 185; Karla Cristina Nunes

da Silva, 7795, 185; Leticia da Silva Rodrigues, 7796, 186; Mara Eduarda da Silva Xavier, 7797, 186; Marcela Cristina Silva Sousa, 7798, 186; Marcos da Silva Dantas, 7799, 187; Marcus Araujo Fornara, 7800, 187; Maria de Lourdes Pinheiro Pereira, 7801, 187; Maria Eduarda Colli Campos, 7802, 188; Maria Eduarda Mishiata Lara, 7803, 188; Maria Eduarda Silva de Souza, 7804, 188; Maria Eloisa Borja de Macedo, 7805, 189; Maria Tereza Carneiro Fernandes, 7806, 189; Natalia de Souza Grass, 7807, 189; Thiago Oliveira Lopes, 7808, 190; Thyago Lima do Nascimento, 7809, 190; Vinicius Lopes Moreira, 7810, 190; Aleksandra Viana Costa, 7811, 191; Ana Clara da Silva de Castro, 7812, 191; Ana Ketlen Souza Silva, 7813, 191; Brenda Barreto dos Santos, 7814, 192; Bruno Empke Barreto, 7815, 192; Davi Carlos Fernandes Leyva, 7816, 192; Emanuelly Grilli Rocha, 7817, 193; Fernanda de Matos Lima, 7818, 193; Gabriel Antonio Araujo, 7819, 193; Joao Lucca Lima Matos, 7820, 194; Jorge Junio Chaves dos Santos Lima, 7821, 194; Kayan Cardoso Soares, 7822, 194; Laura de Lima Moraes, 7823, 195; Leandro Júnio de Sousa Santos, 7824, 195; Leonardo Gomes Barbosa, 7825, 195; Lilian Caroline da Silva Oliveira, 7826, 196; Lina Abigail Lacerda Leão, 7827, 196; Lorena Matos Oliveira, 7828, 196; Luana da Silva Vicente, 7829, 197; Lucas Araujo de Carvalho Costa, 7830, 197; Lucas Damartini Nunes, 7831, 197; Lucia Mosna, 7832, 198; Luna Patrice Oliveira Silva, 7833, 198; Marcos Messias Rosa Lemos, 7834, 198; Natália Moraes da Silva Lopes Ottoni, 7835, 199; Nicholas Alves Vieira, 7836, 199; Poliana Cristina Souza Batista, 7837, 199; Priscylla Sousa de Oliveira, 7838, 200; Rahissa Pires Maciel Batista, 7839, 200; Rainara Marques de Sousa, 7840, 200; Livro 14, Rayane Cristine Andrade de Azevedo, 7841, 01; Taila Alessandra da Silva, 7842, 01; Thaissa Rodrigues Maciel, 7843, 01; Victória Arraes Henriques Borba, 7844, 02; William do Carmo, 7845, 02; Allany Gomes de Oliveira, 7846, 02; Ana Beatriz Ferreira dos Reis de Oliveira, 7847, 03; Ana Luiza da Silva Martins Pereira, 7848, 03; Camila Gomes da Silva, 7849, 03; Caroline de Jesus da Silva, 7850, 04; Caroline Carvalho Silva, 7851, 04; Cintia Nathalia Henrique Fernandes, 7852, 04; Claudio Damas da Silva Neto, 7853, 05; Debora de Souza Costa, 7854, 05; Deborah Rackell Gomes de Sousa, 7855, 05; Eduarda Nascimento Alves de Souza, 7856, 06; Elisa Pereira da Silva, 7857, 06; Felipe Cafe Soares, 7858, 06; Felipe Floriano Magno, 7859, 07; Felipe Teixeira Chaves Pires, 7860, 07; Gabriel Silva Magalhães, 7861, 07; Henry Barbosa Sampaio, 7862, 08; Isabela dos Santos Diniz, 7863, 08; João Lucas dos Santos Silva, 7864, 08; Jose Juan Torquato Gomes, 7865, 09; Keren Appuc Campos Pereira Santos, 7866, 09; Laís de Andrade Santos, 7867, 09; Lara Camargo Carvalho Silva, 7868, 10; Lorenzo Improta Monteiro, 7869, 10; Marcos Nailton Batista Alves, 7870, 10; Mariana Lopes de Sousa, 7871, 11; Marcus Vinicius Alves da Silva, 7872, 11; Matheus Ascenso Gomes Cavalcante, 7873, 11; Matheus Costa de Oliveira, 7874, 12; Miguel Graciano Cunha, 7875, 12; Natacha Assis Cardoso, 7876, 12; Pedro Ivo de Aquino Bueno, 7877, 13; Rafael Ulisses Araujo Orlando, 7878, 13; Raquel Emanuela Pereira Gonçalves, 7879, 13; Sabrina de Sales Nunes, 7880, 14; Shakira Rebeca de Queiroz da Silva, 7881, 14; Thallys Oliveira da Silva, 7882, 14; Thiago Feijó Paiva de Lima, 7883, 15; Tiago de Paula Marquez Bento, 7884, 15; Victor Leal Lopes, 7885, 15; Amanda Fernanda Lins Ribeiro de Oliveira, 7886, 16; Anna Carolina Ferreira Leite, 7887, 16; Bruna de Souza Araujo, 7888, 16; Bruno Pires Moreira, 7889, 17; Karoliny de Oliveira Cardoso, 7890, 17; Cassiany Santos de Oliveira, 7891, 17; Daniel Silva Dias, 7892, 18; Eduardo Antonio Santos da Silva, 7893, 18; Eliete Rosa da Silva, 7894, 18; Eric Torres Aragão Teles, 7895, 19; Estéphane Primo Santos, 7896, 19; Gabriel Nascimento Silva, 7897, 19; Gheyson Moreira dos Santos, 7898, 20; Ingrid Soares Martins, 7899, 20; Jose Arruda Vieira Neto, 7900, 20; Joyci de Fatima do Nascimento Rodrigues, 7901, 21; Keila Daniela de Carvalho Costa, 7902, 21; Kislley Danielle Carneiro Soeiro, 7903, 21; Larize Soares Correia, 7904, 22; Leandro Rodrigues Ferreira, 7905, 22; Leni Ferreira do Nascimento, 7906, 22; Leticia Alves Ribeiro, 7907, 23; Lucas Rodrigues Barreto, 7908, 23; Maiza Souza Gois, 7909, 23; Nicole Ingrid Barbosa Linhares, 7910, 24; Paulo Vitor dos Santos Rodrigues, 7911, 24; Pedro Lucas Moreira Silva, 7912, 24; Rayssa Prícia Ferreira da Silva, 7913, 25; Thayna da Silva Vitor, 7914, 25; Thiago Laureço Savio dos Santos, 7915, 25; Vicente Ribeiro Lima da Cruz, 7916, 26; Vitoria Regia da Silva Costa, 7917, 26; Washington Silva Nascimento, 7918, 26; Yasmin Nascimento Reis Almeida, 7919, 27; Julia de Andrade Van Der Broecke, 7920, 27; Alisson Morgan Andrade Resende, 7921, 27; Carlos Daniel Barbosa de Jesus, 7922, 28; Danilo Silvano Ayala, 7923, 28; Geovana Rita do Amaral, 7924, 28; Italo Yuri Freitas Mendes, 7925, 29; Jonathan Lira Martins Mattos, 7926, 29; José Marcos Pereira Alves, 7927, 29; Kaio Carlos Brito, 7928, 30; Kananda Soares Brito, 7929, 30; Kassiane Nunes Tavares, 7930, 30; Keillyane Barbosa Diniz Silva, 7931, 31; Kemilly Lino da Silva, 7932, 31; Larissa Teodoro de Sousa Vicente, 7933, 31; Lidia Sena Batalha Ferraz, 7934, 32; Lorrane Rodrigues Alves, 7935, 32; Lucas Ribeiro Antunes, 7936, 32; Lusia Gessilândia Almeida Araújo, 7937, 33; Maria Isabel do Nascimento Duarte, 7938, 33; Matheus Henrique Santos de Souza, 7939, 33; Maximus Cesar Lima Florencio, 7940, 34; Michelle Lorraine Boiba Oliveira, 7941, 34; Milena da Silva Ramos, 7942, 34; Pamella Dias de Sousa, 7943, 35; Paula Camila Maria dos Santos, 7944, 35; Rayane Gouveia Alves, 7945, 35; Ryane Vitória de Paula Fernandes, 7946, 36; Rebeca Veloso de Azevedo, 7947, 36; Ricardo César Costa Leão, 7948, 36; Rodrigo Almeida Alves Barbosa, 7949, 37; Stella Fernandes Martins, 7950, 37; Thiago Henrique Brito Tavares, 7951, 37; Victoria Vasconcelos Sousa, 7952, 38; Vitoria Luiza Carvalho Cardoso, 7953, 38; Vanessa França Zorzo, 7954, 38; Anathalia Caetano Quintana da Silva, 7955, 39; Suelen Karolinne Barroso Pereira, 7956, 39; Lia Xanthe Ribeiro de Oliveira, 7957, 39; Rafaela Lis Tabosa Maluf Carelli Mendes, 7958, 40; Abel Gomes Mendaña, 7959, 40; Ana Beatriz Viana Brito Paulino, 7960, 40; David William Barbosa Assis, 7961, 41; Gabriel de Jesus Barros, 7962, 41; Gabriele da Rocha de Carvalho, 7963, 41; Giovanna Antonelle Dantas Azevedo de Jesus, 7964, 42; Giulia Olivieri Souto Gonçalves, 7965, 42; Guilherme de Souza Camara, 7966, 42; Gutemberg Silva Barros, 7967, 43; Ian Lemos Spindola de Ataides,

7968, 43; Jennifer Maria de Souza Santana, 7969, 43; João Victor da Silva Gramacho, 7970, 44; Laura Beatriz de Santanna Felix, 7971, 44; Luiz Gustavo Ductra Sampaio, 7972, 44; Marcos Vinicius Silva dos Santos, 7973, 45; Nalberty Sales Fonseca, 7974, 45; Nathaniel Marcio Maciel, 7975, 45; Pablo da Costa Messias, 7976, 46; Pedro Henrique Costa Brito, 7977, 46; Rayanne de Andrade Correia, 7978, 46; Reinária dos Santos Souza, 7979, 47; Roberta Nascimento Ramos da Costa, 7980, 47; Rodrigo Juan Gonçalves Vieira, 7981, 47; Ryan Fillype Santos Lemos, 7982, 48; Sabrina Jacome Linhares, 7983, 48; Sandieli Lopes Brandão, 7984, 48; Suelen Rodrigues Freitas, 7985, 49; Talita Francielle de Melo dos Santos, 7986, 49; Thiago Aurélio Silva de Freitas, 7987, 49; Vanessa Santos Gomes, 7988, 50; Vitoria Lixandrina de Souza Lima, 7989, 50; Yanca Maria Soares, 7990, 50; Leticia Saab Adinan de Almeida, 7991, 51; Millene Fernanda Monteiro Borges, 7992, 51; Wellington da Silva Peixoto, 7993, 51; Victor Fenelon Santos Oliveira, 7994, 52; Vitor Hugo Pereira Duarte Franco, 7995, 52; Livia Moreira de Aguiar, 7996, 52; Guilherme Augusto Costa de Abreu, 7997, 53; Diretora Cynara Martins de Sousa Mota, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Priscilla Silva Alvarenga, Reg. n.º 235 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I). CENTRO DE ENSINO MÉDIO ELEFANTE BRANCO, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e Portaria n.º 129/2000 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 23, Abner Barauna Marques, 4354, 26; Adriana Marques da Silva, 4355, 26; Adriel Sousa Torres, 4356, 26; Aisha Carvalho Rodrigues, 4357, 27; Álefe Breno Cavalcante Coutinho, 4358, 27; Aleff de Sousa Dias, 4359, 27; Alessandra Lourenço de Souza, 4360, 28; Alexander Guimarães Dias, 4361, 28; Alexandre Rodrigues dos Santos, 4362, 28; Alexia Rafaela da Conceição Silva, 4363, 29; Alexandher Bohonos, 4364, 29; Aline Falcão Souza, 4365, 29; Aline Náthaly de Melo Conceição, 4366, 30; Alinne Cristhina Gomes de Oliveira, 4367, 30; Álvaro Cristian Santos Ribeiro, 4368, 30; Amanda Carvalho Maranhão, 4369, 31; Amanda Ketelen Nunes dos Santos, 4370, 31; Amanda Nunes dos Santos, 4371, 31; Amanda Oliveira Carvalho, 4372, 32; Ana Beatriz Amaral da Silva, 4373, 32; Ana Beatriz Anastacio Souto, 4374, 32; Ana Carolina Borges Rodrigues, 4375, 33; Ana Carolina Brito Rodrigues, 4376, 33; Ana Carolina Marques Grangeiro, 4377, 33; Ana Clara de Oliveira Costa, 4378, 34; Ana Clara Lima Rodrigues, 4379, 34; Ana Isabelle Nogueira Bonfim, 4380, 34; Ana Lídia de Souza Lemos Franco, 4381, 35; Ana Luíza Oliveira do Vale, 4382, 35; Ana Luíza Soares Gomes, 4383, 35; Ana Paula da Cruz Ferreira, 4384, 36; Ana Paula Nobre Dourado Barreto, 4385, 36; Ana Paula Soares Guimarães, 4386, 36; André Cintra Campos, 4387, 37; Anemilson Helio Franco dos Santos Junior, 4388, 37; Angélica Rodrigues Mota, 4389, 37; Anna Beatriz Bressan Martins, 4390, 38; Anna Carolina Cortes de Oliveira, 4391, 38; Anna Clara Barbosa da Costa, 4392, 38; Anna Clara Bernardino de Matos, 4393, 39; Annamaria Ferreira Pereira, 4394, 39; Ariane da Silva Pinheiro, 4395, 39; Arthur Gomes Travassos Vieira, 4396, 40; Ayla Miranda Xavier, 4397, 40; Aynayara Christi de Jesus Alves da Silva, 4398, 40; Bárbara Mariany Barbosa de Souza, 4399, 41; Bárbara Rodrigues Vereza Bruzzi, 4400, 41; Beatriz Cristina da Silva Ferreira, 4401, 41; Beatriz de Alemar Sales, 4402, 42; Beatriz Ferreira Bidô, 4403, 42; Beatriz Gabrielly de Moura Teixeira, 4404, 42; Beatriz Lima de Sousa, 4405, 43; Beatriz Morais de Souza, 4406, 43; Beatriz Nazare Rodrigues de Almeida, 4407, 43; Beatriz Rodrigues Matsumoto, 4408, 44; Beatriz Vieira de Sousa, 4409, 44; Bianca Kelly Medeiros Guimarães, 4410, 44; Brendha Castro Silva, 4411, 45; Breno Souza de Paulo, 4412, 45; Bruna Magalhães da Silva, 4413, 45; Bruna Manuela Costa de Sousa, 4414, 46; Bruno dos Santos Souza, 4415, 46; Bruno Magalhães de Souza, 4416, 46; Bruno Rocha de Souza, 4417, 47; Caio Gabriel Amaro Vale, 4418, 47; Caio Ultra de Aguiar, 4419, 47; Giovana Vitória dos Santos Alves, 4420, 48; Camila Ister Amaral de Bastos, 4421, 48; Camilly Vitória Alves Lima, 4422, 48; Carlos Eduardo Fatel de Lacerda, 4423, 49; Carlos Eduardo Rieche Martins da Costa, 4424, 49; Carlos Eduardo Silva Xavier, 4425, 49; Carlos Henrique Bezerra Correia, 4426, 50; Carlos Henrique Rodrigues Sena, 4427, 50; Carlos Rodrigues Silva, 4428, 50; Carolina Ramos de Sousa Ramiro, 4429, 51; Caroline Araujo Costa, 4430, 51; Caroline Cristina de Freitas da Silva, 4431, 51; Catarina Silva Figueredo, 4432, 52; Cauã Felix Pereira Pinto, 4433, 52; Cecília Córdova de Moura, 4434, 52; Cecília da Silva Pereira, 4435, 53; Cíntya Anjos Martins, 4436, 53; Clayton de Jesus Carvalho, 4437, 53; Cristian Rafael Araujo de Camargo, 4438, 54; Daniel Filipe Brito Mesquita, 4439, 54; Daniel Marcos Gomes de Oliveira Costa, 4440, 54; Daniel Silva de Freitas, 4441, 55; Daniele Lopes Ramos, 4442, 55; Davi de Sousa Cruz, 4443, 55; Davi Oliveira de Carvalho, 4444, 56; David Brito de Oliveira, 4445, 56; Dayana Rodrigues Batista, 4446, 56; Dayvison Soares do Vale, 4447, 57; Débora de Moraes Silva, 4448, 57; Dêrick Guilherme dos Santos Fernandes da Silva, 4449, 57; Dhavy Sodré Ferreira Nascimento, 4450, 58; Diego da Silva Ribeiro Cavalcante, 4451, 58; Diego Silva Ribeiro, 4452, 58; Eduarda Ernanda Lopes dos Reis Batista, 4453, 59; Eduardo Victor Silva de Melo, 4454, 59; Emília Costa Rabelo, 4455, 59; Érica Souza Silva, 4456, 60; Erik Ribeiro Martins, 4457, 60; Erikarla Silva da Paz, 4458, 60; Evellin Guimarães Sousa Paiva, 4459, 61; Fernanda Primo Nikele, 4460, 61; Flávia Marques Gonçalves Elias, 4461, 61; Flávia Vitória Souza Ferreira, 4462, 62; Flavilene Araujo da Conceicao, 4463, 62; Francisco de Sales Ferreira de Araujo Júnior, 4464, 62; Gabriel Almeida Mota, 4465, 63; Gabriel Cedeño Vernaza Filho, 4466, 63; Gabriel da Silva Castro, 4467, 63; Gabriel dos Reis Guimaraes, 4468, 64; Gabriel dos Reis Silva, 4469, 64; Gabriel Gonçalves Tavares, 4470, 64; Gabriel Matos Ribeiro, 4471, 65; Gabriel Mendes Pereira, 4472, 65; Gabriel Nunes Machado, 4473, 65; Gabriel Silva Sousa, 4474, 66; Gabriel Souza Silva, 4475, 66; Gabriel Teixeira Vital da Silva, 4476, 66; Gabriel William Costa Lima, 4477, 67; Gabriela Melo da Silva, 4478, 67; Gabriele da Mota Andrade, 4479, 67; Gabriella da Silva Mendes Novais, 4480, 68; Gabriella Marques Farias, 4481, 68; Gabrielle Bezerra Cândido, 4482, 68; Gabrielle Medeiros de Queiroz, 4483, 69; Gean Lucas Mesquita

Almeida Barbosa, 4484, 69; Gedson Ribeiro Matias Junior, 4485, 69; Geiselle Fernandes de Souza, 4486, 70; Gênesis Vinícius da Costa e Silva, 4487, 70; Geovana Pereira Souza, 4488, 70; Giovanna Amorim de Queiroz Brandão, 4489, 71; Giovanna Carvalho de Jesus, 4490, 71; Giovanna da Silva Carvalho, 4491, 71; Giselle Aparecida de Melo Teixeira, 4492, 72; Gláucia Dias Rosa, 4493, 72; Graziela Batista de Sousa, 4494, 72; Graziela Louderrany da Silva Santiago, 4495, 73; Guilherme Alves Lopes, 4496, 73; Guilherme Campêlo Santana, 4497, 73; Guilherme Gutierrez Leão Rocha, 4498, 74; Gustavo Tuburcio Maia da Silva, 4499, 74; Hellen Caroline Barbosa de Sousa, 4500, 74; Hellen de Carvalho Silva, 4501, 75; Heloísa Barros da Silva, 4502, 75; Hérica Veruska Pereira Borges da Silva, 4503, 75; Hugo Guylherme Silva Rodrigues, 4504, 76; Iago Luann Pereira de Araujo, 4505, 76; Iago Niz Veiga, 4506, 76; Ingrid Soares Vasconcelos, 4507, 77; Isaac Duarte de Souza Mendes, 4508, 77; Isaac Torres da Silva, 4509, 77; Isabela Cabral de Sa Mariano, 4510, 78; Isabela Ribeiro Silva, 4511, 78; Isabella Alves Ramos, 4512, 78; Janaína Rodrigues do Vale, 4513, 79; Jeferson Leon de Oliveira Gomes, 4514, 79; Jessica Santos Meireles, 4515, 79; Jhallelson Conceição de Souza, 4516, 80; Jhenyffer Lorena Macedo Lopes dos Santos Silva, 4517, 80; Joabe Germano da Silva Ramos, 4518, 80; João Carlos Pereira Alves, 4519, 81; João Marcelo Santos de Sousa, 4520, 81; João Victor Boga Pereira Matos, 4521, 81; João Victor da Silva Santos, 4522, 82; João Victor de Oliveira, 4523, 82; João Victor Pimenta Lopes, 4524, 82; Joyce de Oliveira Santos, 4525, 83; Juan da Silva, 4526, 83; Juan Pablo de Oliveira Sêna, 4527, 83; Juan Pablo Fonseca Abreu, 4528, 84; Júlio César Sena de Abreu Santos, 4529, 84; Júlio Petris Aquino Lopes, 4530, 84; Júlio Reis de Matos Guedes, 4531, 85; Kamila Helen Andrade Luz dos Santos, 4532, 85; Kamilla Alves de Oliveira, 4533, 85; Karina da Silva Martins, 4534, 86; Karine Rocha Vasco, 4535, 86; Karlla Jeandrya Garcia Farias Ferreira, 4536, 86; Kayle Costa de Andrade, 4537, 87; Kayo Filipe de Paiva Martins, 4538, 87; Kelly da Silva Oliveira, 4539, 87; Kelly Oliveira da Rocha, 4540, 88; Kelly Sousa de Araujo, 4541, 88; Kemilly Vieira de Melo, 4542, 88; Kécia Paiva de Jesus, 4543, 89; Klayse Gonçalves Oliveira, 4544, 89; Lara Solon Vêras, 4545, 89; Larissa Lopes de Araújo Dias, 4546, 90; Larissa Maria Freitas Vilela, 4547, 90; Laura Karolina Castro da Silva, 4548, 90; Lays Reis Justo, 4549, 91; Leonardo Wallace Marques da Silva, 4550, 91; Lethícia Sousa Nascimento, 4551, 91; Leticia de Cassia Rodrigues de Oliveira, 4552, 92; Leticia Ferreira da Cunha, 4553, 92; Leticia Florencio Gomes da Silva, 4554, 92; Leticia Lenon Silva de Jesus, 4555, 93; Leticia Monteiro de Freitas, 4556, 93; Levi Queiroz de Freitas, 4557, 93; Liriel Lima Albuquerque, 4558, 94; Lorena Ferreira Masciano, 4559, 94; Luan Filipe Azevedo Matos, 4560, 94; Luanny Rosyere Rodrigues da Costa, 4561, 95; Lucas Alencar Ferreira, 4562, 95; Lucas Cardoso Rodrigues Barbosa, 4563, 95; Lucas de Sousa Dainez Silva, 4564, 96; Lucas Lima Santos, 4565, 96; Lucas Lisboa da Silva, 4566, 96; Ludmilla Ornelas Gonçalves de Lima, 4567, 97; Luís Vitor dos Santos Farias, 4568, 97; Luisa Rany de Jesus Silva, 4569, 97; Máira Gabriela Nunes, 4570, 98; Maísa de Freitas Urani, 4571, 98; Manoel Castro Moura Filho, 4572, 98; Marcelo de Azevedo Santos, 4573, 99; Marcos Silva Ribeiro, 4574, 99; Marcus Paulo Prado Rodrigues, 4575, 99; Marcus Vinicius de Araújo da Silva, 4576, 100; Maria Antonia Aun de Barros Alves Silva, 4577, 100; Maria Carolina Lopes de Oliveira, 4578, 100; Maria Clara Santana Ribeiro, 4579, 101; Maria Eduarda Brandão Cardoso, 4580, 101; Maria Eduarda de Moraes Abel, 4581, 101; Maria Eduarda de Sousa Barros, 4582, 102; Maria Eduarda de Sousa Sena, 4583, 102; Maria Eduarda Dornelles Garcia, 4584, 102; Maria Eduarda Gonçalves de Souza, 4585, 103; Maria Eduarda Martins Nogueira, 4586, 103; Maria Gabriela Alvarenga da Silva, 4587, 103; Maria Izabel de Oliveira Moura, 4588, 104; Maria Luiza Oliveira Silva Santos, 4589, 104; Maria Luize Gomes dos Santos, 4590, 104; Maria Raquel Izidio Felix, 4591, 105; Maria Vitória da Silva, 4592, 105; Maria Vitória Paiva Barbosa, 4593, 105; Mariana Alves dos Santos, 4594, 106; Mariana da Silva Martins, 4595, 106; Mariana de Jesus Cândido, 4596, 106; Mariana de Sousa Barbosa, 4597, 107; Mariana Torres Madeira, 4598, 107; Marília Gabriella de Oliveira Lemos, 4599, 107; Marina Gabriella Calixto Pereira dos Santos, 4600, 108; Mateus de Sousa da Silva Corrêa, 4601, 108; Mateus do Nascimento Batista, 4602, 108; Matheus Filipe Borges Cedro, 4603, 109; Matheus Henrique da Silva Souza, 4604, 109; Matheus Nascimento Viana, 4605, 109; Matheus Rodrigues do Nascimento, 4606, 110; Mauricio Carlos de Souza Neto, 4607, 110; Maysa Lannah da Silva, 4608, 110; Maysa Rodrigues Lemos, 4609, 111; Micaela Cristina Martins Mendes, 4610, 111; Michelle de Jesus Silva, 4611, 111; Milena Souto Sousa, 4612, 112; Mirella Nattecia de Souza Silva, 4613, 112; Nagila dos Santos Sousa, 4614, 112; Natacha da Silva de Moura Fé, 4615, 113; Natália Oliveira Leite, 4616, 113; Natália Pereira de Jesus, 4617, 113; Natália Vitória Alves de Souza, 4618, 114; Natan Souza Silva, 4619, 114; Nathália Pires Zerves, 4620, 114; Nicole de Oliveira Gonçalves, 4621, 115; Nicole Estefany Seixas Martins, 4622, 115; Nikolas Lima Leitão, 4623, 115; Pablo Gabriel Carvalho da Silva, 4624, 116; Pâmela Nunes de Sousa, 4625, 116; Pâmela Vitória Coêlho Bernardes, 4626, 116; Patrícia Ribeiro de Santana, 4627, 117; Pedro Augusto dos Santos Silva, 4628, 117; Pedro Henrique da Silva Melo, 4629, 117; Pedro Henrique Ribeiro Araújo, 4630, 118; Pedro Lucas de Almeida Dantas Cirqueira, 4631, 118; Pedro Torres Gomes Novais, 4632, 118; Rafael Nunes de Sousa, 4633, 119; Rafael Pereira de Souza, 4634, 119; Raissa Martins Cardoso, 4635, 119; Ranya Rodrigues da Silva Paeslandim, 4636, 120; Raphael da Silva Louzeiro, 4637, 120; Rayssa do Nascimento Bressan, 4638, 120; Renato da Silva Dias, 4639, 121; Rhaaphael Macgeinstein Batista Araújo, 4640, 121; Ricardo Nery Teixeira, 4641, 121; Richard Oliveira Petry, 4642, 122; Rita Dayane Cardoso de Oliveira, 4643, 122; Rodrigo Caixeta Viana, 4644, 122; Ruan Carlos dos Santos Silva, 4645, 123; Rubens Rodrigues dos Santos, 4646, 123; Ruy Tayron Santana Fontenele, 4647, 123; Ryan Batista de Melo, 4648, 124; Samuel Davi Moraes de Almeida, 4649, 124; Samuel Lucas dos Santos Silva, 4650, 124; Samuel Quirino Martins, 4651, 125; Samuel Victor Lopes Santos, 4652, 125; Sidney Neres da Silva, 4653, 125; Sophia Sousa Lemos, 4654, 126; Stephanie da Silva

Reis, 4655, 126; Susana Abreu Martins, 4656, 126; Tácio Nóbrega Borges, 4657, 127; Tauana Matos dos Santos, 4658, 127; Tayllon Braz dos Santos, 4659, 127; Tayná Silva Queiroz, 4660, 128; Thallyta Araujo Santos, 4661, 128; Thamirys de Souza Lopes, 4662, 128; Thiago Sousa de Aquino, 4663, 129; Tomás Emanuel Bonfim Malheiros Barbosa, 4664, 129; Tiago Luís Pereira de Maya Vianna, 4665, 129; Uinne Carolina de Jesus Lima, 4666, 130; Victória Gabrielly de Lima Azevedo, 4667, 130; Vítor Cintra Campos, 4668, 130; Vitor Gabriel Braz Lopes, 4669, 131; Vitoria Alessandra Paulino Miranda, 4670, 131; Vitória Miranda Rocha de Freitas, 4671, 131; Vitória Pereira Mota Carvalho Silva, 4672, 132; Vitória Valadares de Sousa, 4673, 132; Wender Silva Rodrigues, 4674, 132; Willian Barbosa Lopes, 4675, 133; Willyane Karen Alves Teixeira, 4676, 133; Yan Nogueira da Silva, 4677, 133; Yan Victor Gonçalves Martins Silva, 4678, 134; Yasmin Santana Machado, 4679, 134; Yasmin Silva Marçal, 4680, 134; Ygor Borges de Souza, 4681, 135; Yorrana Batista Cordeiro, 4682, 135; Yuri Andrade Oliveira Gomes, 4683, 135; Luiz Henrique Conceição Costa, 4684, 136; Camila do Vale Moreira, 4685, 136; Diretor Ivan Ferreira de Barros, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Patricia Pinheiro de Moura Mattos Bittencourt Gonzaga, Reg. n.º 1131 - DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 414 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria n.º 25, de 06/02/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 05, Adailton da Silva Rocha, 5445, 178; Ádila Alves da Silva, 5446, 179; Adriana Amaral da Costa, 5447, 179; Adrienne Alves dos Santos, 5448, 179; Aida Melissa Rocha da Silva, 5449, 180; Aisha Raíra Silva de Jesus, 5450, 180; Alan Fontenele Vêras, 5451, 180; Alan Silva de Brito, 5452, 181; Alana Gomes Soares, 5453, 181; Alana Lopes Moreira, 5454, 181; Alane Santos dos Reis, 5455, 182; Alef de Lima Ribeiro, 5456, 182; Álex Fernandes de Jesus, 5457, 182; Aline Barbosa de Jesus, 5458, 183; Aline da Silva Rodrigues, 5459, 183; Alyne Fiamoncini Lacerda, 5460, 183; Amanda Alves de Medeiros, 5461, 184; Amanda Aparecida Costa da Fonseca, 5462, 184; Amanda Costa do Nascimento, 5463, 184; Amanda da Silva Macêdo, 5464, 185; Amanda de Souza Carvalho, 5465, 185; Amanda Gonçalves Lopes Ferreira, 5466, 185; Amanda Karen Lima Machado, 5467, 186; Ana Beatriz Spindola da Silva, 5468, 186; Ana Caroline Rodrigues Soares, 5469, 186; Ana Clara Herculanô França, 5470, 187; Ana Luíza Silveira de Moraes Nenes, 5471, 187; Ana Roberta Sales Leal, 5472, 187; Andressa Costa Araújo, 5473, 188; Andressa Gomes de Carvalho, 5474, 188; Andressa Rodrigues Martins, 5475, 188; Andreza Alves Bento do Rosario, 5476, 189; Andreza Caroline Consuegra Marques, 5477, 189; André Justino Cavalcante Neto, 5478, 189; André Neres, 5479, 190; Ane Karolyne da Mata Pacheco, 5480, 190; Angel Uldine Santos de Figueiredo, 5481, 190; Ângela Alves de Sousa, 5482, 191; Anna Beatriz Cirilo de Oliveira, 5483, 191; Anne Gabriele de Castro Henriques, 5484, 191; Antônia Alane Lima Araújo, 5485, 192; Âquilla Petros Calaça de Moraes, 5486, 192; Ariane Santos Gonçalves, 5487, 192; Arlete Iolanda Gonçalves do Carmo, 5488, 193; Arthur Antunes Ribeiro, 5489, 193; Aylan dos Santos Bezerra, 5490, 193; Bárbara Vitória Melo da Silva, 5491, 194; Beatriz de Oliveira Queiroz Paz, 5492, 194; Beatriz Evelyn Valença Albuquerque, 5493, 194; Beatriz Fonsêca Lima, 5494, 195; Beatriz Nasário Brito Mendonça, 5495, 195; Beatriz Ramos Oliveira, 5496, 195; Bianca Cesário da Costa, 5497, 196; Bianca de Souza Alves, 5498, 196; Bianca de Oliveira Bispo, 5499, 196; Brenna Vitória Souza Aguiar, 5500, 197; Brenda Rodrigues Mendes de Sá, 5501, 197; Breno Loaiy Ferreira Dias, 5502, 197; Bruna da Silva Moura, 5503, 198; Brunna Cavalcante da Costa, 5504, 198; Bruno Lima Silva, 5505, 198; Bruno Evaristo Oliveira Teixeira, 5506, 199; Bruno Vinicius Avelino da Silva, 5507, 199; Bryan Ferreira do Nascimento, 5508, 199; Caio Henrique Eleutério Andrade, 5509, 200; Camila Cruz Lima, 5510, 200; Camila da Costa Ribeiro, 5511, 200; Livro 06, Camilli Vitória Gama de Sousa, 5512, 01; Caren Milena Neri de Souza, 5513, 01; Carla Emanuele Souza dos Santos, 5514, 01; Carlos Daniel Santana Dias, 5515, 02; Carlos Helisson Espindola da Rocha, 5516, 02; Carlos Yuri Reis de Jesus, 5517, 02; Caroline Belchior Carreiro, 5518, 03; Cássia Queiroz Nunes, 5519, 03; Cibele Barbosa Vieira Monteiro, 5520, 03; Cinthia dos Santos Custódio, 5521, 04; Clara Cunha Lourenço, 5522, 04; Cléber Pedrosa Júnior, 5523, 04; Cristian Pires Dantas, 5524, 05; Daniel Lanelo Guedes Amparo, 5525, 05; Daniel Sampaio Soares da Cunha, 5526, 05; Danielle Gomes Muniz, 5527, 06; Daniel de Lisboa Silva, 5528, 06; David Lucas Alves da Silva, 5529, 06; Dayane Moreira de Lima, 5530, 07; Dayane Silva dos Santos, 5531, 07; Debora Crystina Andrade Rocha, 5532, 07; Débora Lorrane Felisberto Dias, 5533, 08; Deivid Oliveira Alves, 5534, 08; Deusamara Mendonça de Almeida, 5535, 08; Diego Souza dos Santos, 5536, 09; Duany Gonçalves de Lima, 5537, 09; Edila Consuelo Nava Gomes, 5538, 09; Eduarda Paiva de Magalhães, 5539, 10; Eduardo Mendes Gonçalves dos Santos, 5540, 10; Eliaseby Alves Castelo Branco, 5541, 10; Ellyson Mayck Machado Eustáquio, 5542, 11; Eloyse Moreira de Jesus, 5543, 11; Emily Karen Pereira do Nascimento, 5544, 11; Emily Macêdo de Oliveira, 5545, 12; Érick Danniel Santos Pires, 5546, 12; Érika da Conceição Boaventura Maciel, 5547, 12; Erika Wênia Araújo de Oliveira, 5548, 13; Fabino Bezerra Nascimento, 5549, 13; Farley Araujo de Amorim, 5550, 13; Felipe de Sousa Lopes, 5551, 14; Felipe Gomes de Almeida, 5552, 14; Felipe Gomes de Lima, 5553, 14; Felipe Oliveira dos Santos, 5554, 15; Franklin William dos Santos Pereira, 5555, 15; Gabriel Alvino Martins, 5556, 15; Gabriel Ibeni Martins Nunes, 5557, 16; Gabriel Moraes Sousa Silva, 5558, 16; Gabriel Oliveira Fragos, 5559, 16; Gabriel Silva Araújo, 5560, 17; Gabriel Soares Oliveira, 5561, 17; Gabriela Duarte de Lima, 5562, 17; Gabriela Lobo Neres, 5563, 18; Gabriela Rodrigues Fernandes, 5564, 18; Gabrielle Salgado Lima, 5565, 18; Gabrielly de Souza Macêdo, 5566, 19; Gêssika Acirole Soares Ló, 5567, 19; Geovanna Sampaio de Oliveira, 5568, 19; Gilmar Viriato de Queiroz Júnior, 5569, 20; Giovanna de Souza Lima, 5570, 20; Giovanna Ferreira de Souza Pires, 5571, 20; Giovanna Ribeiro da Silva, 5572, 21; Girlene Bráz Ribeiro, 5573, 21; Gisele Sousa Silva, 5574, 21; Guilherme de Jesus Alves, 5575, 22; Guilherme de Paula Rocha, 5576,

22; Guilherme Henrique de Alencar Miranda, 5577, 22; Guilherme Henrique Rodrigues Ribeiro, 5578, 23; Guilherme Moraes Martins, 5579, 23; Guilherme Pereira Silva, 5580, 23; Guilherme Póvoa Rocha, 5581, 24; Gustavo Almeida de França, 5582, 24; Gustavo Bonifácio Bérnago Duarte, 5583, 24; Hellen Cassani de Jesus Soares, 5584, 25; Hellen Cristina Silva de Alcantara, 5585, 25; Hellen Kataryna de Oliveira Souza, 5586, 25; Hellen Pessoa Paixão, 5587, 26; Heloísa Renata Duarte da Silva, 5588, 26; Iago Barros da Costa, 5589, 26; Iago Pompílio Moraes Dias, 5590, 27; Ícaro Thales Rocha de Godoy, 5591, 27; Igor da Silva Sampaio, 5592, 27; Igor Figueiredo Alves, 5593, 28; Igor Gabriel Afonso dos Santos, 5594, 28; Igor Ryan da Silva, 5595, 28; Ihann Kemuel Reis do Nascimento, 5596, 29; Inara do Nascimento Garcias, 5597, 29; Ingrid Ferraz Miguel, 5598, 29; Ingrid Souza Alves, 5599, 30; Iorrana Perini Rodrigues, 5600, 30; Iomar Fernandes do Nascimento, 5601, 30; Isabela da Silva Boaventura, 5602, 31; Isabella de Oliveira Aguiar, 5603, 31; Isabela Garrido de Andrade Prates, 5604, 31; Isabella Viana Noronha, 5605, 32; Isaias Vitor Lopes Botelho, 5606, 32; Íthalo Deivid Rocha de Godoy, 5607, 32; Izadora Martins Oliveira, 5608, 33; Jackeline Honases Vasconcelos da Conceição, 5609, 33; Jadson dos Santos Jardim, 5610, 33; Jader Francisco Lima Rodrigues, 5611, 34; Jaqueline Amorim Costa, 5612, 34; Janaina Isabela Bezerra de França, 5613, 34; Jassara Alves Silva, 5614, 35; Jennifer Firmino da Silva, 5615, 35; Jheniffer de Oliveira Moraes, 5616, 35; Jhonatan Santana Lacerda, 5617, 36; João Augusto Galdencio Pereira, 5618, 36; João Carlos da Silva Oliveira, 5619, 36; João Gabriel Araujo Diogo, 5620, 37; João Guilherme Pereira Bersan, 5621, 37; João Pedro de Sousa Bernardo, 5622, 37; João Pedro de Sousa Coelho, 5623, 38; João Pedro dos Santos Gomes Silva, 5624, 38; João Pedro Soares Souza de Paula, 5625, 38; João Victor Oliveira dos Santos, 5626, 39; João Victor Guimarães de Abreu, 5627, 39; João Vítor Almeida Santos, 5628, 39; João Vítor de Souza Costa, 5629, 40; João Weder da Silva, 5630, 40; Johnatan Amorim Vilas Boas, 5631, 40; Jonieli Santos da Conceicao, 5632, 41; Josué Oliveira Moreira, 5633, 41; Júlio Cesar Amancio de Oliveira, 5634, 41; Júlia de Sena Silva, 5635, 42; Júlia Siqueira Silva, 5636, 42; Júlia Vitória Domingues dos Santos Brandão, 5637, 42; Juliana Alves Gontijo, 5638, 43; Juliana Teixeira Rocha, 5639, 43; Jussara Evangelista da Silva, 5640, 43; Kaiane Ribeiro de Oliveira, 5641, 44; Kaline Duarte Alves de Souza, 5642, 44; Kalitha Vitória da Silva Falcão, 5643, 44; Kamilla Vieira Lino, 5644, 45; Karina Elaine Soares Lopes, 5645, 45; Karla Mariana Florentino Paula, 5646, 45; Karoline Moraes de Farias, 5647, 46; Katiely Silva Santos, 5648, 46; Kelly Caroline Loiola Gomes, 5649, 46; Kelly Rodrigues dos Santos, 5650, 47; Kenny Gomes Teixeira, 5651, 47; Kettley Lina Nobre, 5652, 47; Keven Gomes Vieira, 5653, 48; Keven Richard Santos Lisboa, 5654, 48; Khayk Ariel Limas Guimarães, 5655, 48; Krislayne Pereira da Silva, 5656, 49; Lanarra de Lima Santos Guimarães, 5657, 49; Larissa Carvalho dos Santos, 5658, 49; Larissa de Matos Hibiner, 5659, 50; Larissa Ferreira dos Santos, 5660, 50; Larissa Teixeira Borges, 5661, 50; Layane Souza da Silva, 5662, 51; Layon Christian Lima de Brito, 5663, 51; Leo Victor de Jesus Silva, 5664, 51; Leonardo Glaynner Rodrigues dos Anjos, 5665, 52; Leonardo Gonçalves Lopes de Brito, 5666, 52; Leonardo Morato Fernandes, 5667, 52; Letícia Batista Alves da Mota, 5668, 53; Letícia da Silva Santana, 5669, 53; Letícia Emily Vieira Guimarães, 5670, 53; Letícia Kelly Gomes Borges Ferreira, 5671, 54; Letícia Lima Abdias, 5672, 54; Letícia Mendes de Jesus, 5673, 54; Letícia Souza da Rocha, 5674, 55; Lízia Raquel de Magalhães Pessoa Oliveira, 5675, 55; Lorrane Geovanna Moraes Sobrinho, 5676, 55; Lorrany Andrade dos Santos, 5677, 56; Luana Ludimila Rodrigues de Sousa, 5678, 56; Luanna Mendonça Araujo, 5679, 56; Lucas da Silva Sousa, 5680, 57; Lucas dos Santos Silva, 5681, 57; Lucas dos Santos Pereira, 5682, 57; Lucas Eduardo Alves da Costa, 5683, 58; Lucas Eduardo Gonçalves da Silva, 5684, 58; Lucas Mateus Souza e Silva, 5685, 58; Lucas Mesquita da Silva, 5686, 59; Lucas Wendel de Paulo Campolina, 5687, 59; Luciano Trindade Cardoso, 5688, 59; Luís Gustavo Galdino dos Santos, 5689, 60; Luiz Carlos Nunes Batista Júnior, 5690, 60; Luiz Eduardo de Almeida Xavier, 5691, 60; Luiz Felipe Araújo da Cruz, 5692, 61; Luiz Felipe Duarte Rocha Cardoso, 5693, 61; Luiz Filipe FONSECA de Lima Silva, 5694, 61; Matheus Alencar de Almeida, 5695, 62; Matheus Batista Nascimento, 5696, 62; Matheus Bertulino Cavalcante, 5697, 62; Matheus Eduardo de Souza Melo, 5698, 63; Matheus Guimarães de Souza, 5699, 63; Matheus Lucas Santos de Novais, 5700, 63; Matheus Pedro Costa de Araújo, 5701, 64; Maurício Ribeiro Tavares, 5702, 64; Maynarde Kallebe Aleixo Bizarria, 5703, 64; Mikael Dioge Silva Ferreira, 5704, 65; Mikaelly dos Santos Sousa, 5705, 65; Milena Dias Costa Braz, 5706, 65; Milena Pessoa Mendonça, 5707, 66; Milena Tenório da Silva, 5708, 66; Miquelle Alves de Oliveira, 5709, 66; Miriã Carvalho de Farias Borges, 5710, 67; Miriã Matos de Sousa, 5711, 67; Murillo Xavier Godois, 5712, 67; Natália de Sena Bezerra, 5713, 68; Natália Vieira da Silva, 5714, 68; Nathália Brioso do Nascimento Silva, 5715, 68; Nathália de Jesus Silva Santos, 5716, 69; Nathália Evelyn da Silva Neres, 5717, 69; Nathália Yudi Martins Sena, 5718, 69; Nathalie Noemi dos Santos, 5719, 70; Nathálya Kessilley Santos Oliveira, 5720, 70; Nathan Júlio Urani do Nascimento, 5721, 70; Nathan Lucas Soares Castro, 5722, 71; Naura Raquel Santos Lobo, 5723, 71; Nayeley Santos de Sousa, 5724, 71; Nícolas Rêis Leocádio, 5725, 72; Otávio Estevam de Paiva, 5726, 72; Paloma dos Santos Ferreira Galdino, 5727, 72; Paloma Maria Ferreira da Silva, 5728, 73; Pâmela dos Santos Ferreira Galdino, 5729, 73; Patrícia Cordeiro Machado, 5730, 73; Paulo Vítor Albuquerque Gramacho, 5731, 74; Pedro Henrique Amador Goes, 5732, 74; Pedro Henrique dos Santos, 5733, 74; Pedro Henrique Pereira da Silva, 5734, 75; Pedro Henrique Ribeiro Fernandes, 5735, 75; Pedro Ítalo Sousa Rocha, 5736, 75; Pedro Nunes Costa Júnior, 5737, 76; Peterson Moura Martins, 5738, 76; Poliana Lorrany Vieira Santana, 5739, 76; Priscila Cíntia Santana de Oliveira, 5740, 77; Rafael Braz Vieira Feitosa, 5741, 77; Rafael David Bernardino Santos, 5742, 77; Rafael Ferreira Franco Silva, 5743, 78; Rafael Miranda dos Santos, 5744, 78; Rafaela Pires Reis, 5745, 78; Rafaela Ramos Carvalho, 5746, 79; Rainá da Silva Rabelo, 5747, 79; Raniele Rodrigues

dos Santos, 5748, 79; Rayssa Moreira Alves, 5749, 80; Rayssa Serpa de Mesquita Santos, 5750, 80; Rebeca Ferreira dos Santos, 5751, 80; Rebeca Lemos Henrique, 5752, 81; Rebeca Marques Pereira da Silva, 5753, 81; Rebeca Stephanie Almeida Viriato da Silva, 5754, 81; Renata Ribeiro Anselmo, 5755, 82; Renato Jose Faria Filho, 5756, 82; Ricardo Augusto Barbosa da Silva, 5757, 82; Riquelme Alves Campelo, 5758, 83; Rita de Cássia Rodrigues Neves, 5759, 83; Rivia Hillary de Sousa Rodrigues, 5760, 83; Ryann Ernesto Fornazier Alves, 5761, 84; Ryan Lucas Peixoto da Silva, 5762, 84; Robson Felipe Nascimento de Souza, 5763, 84; Rodrigo Carvalho Gomes, 5764, 85; Rodrigo Esteves de Melo, 5765, 85; Roger Vitor Magalhães Soares Oliveira, 5766, 85; Ruthyelle Nascimento Silva, 5767, 86; Sabrina Batista Soares Leite, 5768, 86; Sabrina Castro e Silva, 5769, 86; Sabrina Hellen Costa de Sousa, 5770, 87; Samuel Guimarães da Silva, 5771, 87; Samuel Rodrigues Inácio da Silva, 5772, 87; Sara Moreira dos Santos, 5773, 88; Sarah Fernandes Paulino, 5774, 88; Saulo Pinheiro Menezes, 5775, 88; Silvana Nunes da Silva, 5776, 89; Sidney Pinheiro da Silva Júnior, 5777, 89; Suellen Maria Vilar dos Santos, 5778, 89; Stefanny Almeida Nunes, 5779, 90; Stefferson Martins Santos, 5780, 90; Tainá Cesar Silva, 5781, 90; Tálisson Manoel da Silva Vasconcelos, 5782, 91; Tamires Sofia Pereira da Silva, 5783, 91; Taynara Alves da Silva Xavier, 5784, 91; Thaíssa Kayllaine dos Santos Oliveira, 5785, 92; Thayssa de Carvalho Freitas, 5786, 92; Thalyta de Andrade Alves, 5787, 92; Thalyta Dias Ribeiro, 5788, 93; Thiago Brito de Sousa Oliveira, 5789, 93; Thiago de Oliveira da Silva, 5790, 93; Victor Farias Silva, 5791, 94; Victor Guilherme Silva Vieira, 5792, 94; Vinícius de Aguiar Neres, 5793, 94; Vinícius Alves de Moraes, 5794, 95; Vinícius Machado Moraes, 5795, 95; Vinícius Teixeira Barbosa, 5796, 95; Vitória Fernandes de Andrade, 5797, 96; Vítor Lopes Silveira, 5798, 96; Vitória Godói dos Santos, 5799, 96; Vitória Ribeiro Ferreira da Silva, 5800, 97; Wandrey de Roma Peixoto, 5801, 97; Wanessa Monteiro da Silva, 5802, 97; Wellington Victor Martins de Almeida, 5803, 98; Williane Guimarães dos Santos, 5804, 98; Willys da Silva Drumond, 5805, 98; Ryan Lucas Souza Noletto, 5806, 99; Yan Campos Varanda, 5807, 99; Yoanara da Costa Araújo da Silva, 5808, 99; Ysla Cristina Caetano Silva, 5809, 100; Zenon Ribeiro da Silva, 5810, 100; Giovanna Marques Silva, 5811, 100; Laiane de Carvalho Santos, 5812, 101; Manoel Pereira dos Reis Neto, 5813, 101; Douglas Henrique Marques da Silva, 5814, 101; Maísa Vitória Pontes de Oliveira, 5815, 102; Marcos Vinícius da Silva Borba, 5816, 102; Marcos Vinícius da Silva Feitosa, 5817, 102; Maria Alice Sousa Silva, 5818, 103; Maria Cândida de Oliveira Vaz Santos Antão Abbade Thomas Vilella Paiva, 5819, 103; Maria de Nazaré Sousa Bernardo, 5820, 103; Maria Eduarda Cequeira Barroso, 5821, 104; Maria Eduarda de Assunção Carvalho, 5822, 104; Maria Eduarda Monteiro Farias, 5823, 104; Maria Eduarda Moreira Lima, 5824, 105; Maria Fernanda Marques de Freitas, 5825, 105; Maria Fernanda Oliveira da Silva, 5826, 105; Maria Gabriella Gomes Fernandes, 5827, 106; Maria Soares Cavalcante, 5828, 106; Maria Letícia Souza de Jesus, 5829, 106; Maria Vitória Braga Lobo, 5830, 107; Mariana Evangelista de Oliveira, 5831, 107; Marília de Castro Dutra, 5832, 107; Mateus Henrique de Souza Costa, 5833, 108; Mateus Modesto de Sousa, 5834, 108; Samuel Neves Loiola de Jesus, 5835, 108; Wallison Ribeiro Borges, 5836, 109; Maria Eduarda Avelino de Melo, 5837, 109; Diretor Marcio André Carvalho da Costa, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Keila de Almeida Rodrigues, Reg. n.º 066 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 111 DO RECANTO DAS EMAS, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 18, Ana Beatriz Nunes da Silva, 8625, 76; Ana Karoline Sousa Brito, 8626, 76; André Lucas Santos de Souza, 8627, 77; Andressa Paes Landim Leite, 8628, 77; Débora Rodrigues do Nascimento, 8629, 77; Emerson Franklin Oliveira Santos, 8630, 78; Felipe Lopes Cordeiro, 8631, 78; Gabriel Henrique dos Santos Trindade, 8632, 78; Guilherme Viana Cardoso, 8633, 79; Helio Vone Vieira dos Santos Júnior, 8634, 79; Jhonata Avelino Albuquerque, 8635, 79; João Lucas Ribeiro da Costa, 8636, 80; Layane Neves da Rocha Farias, 8637, 80; Maicon Douglas Leite Arruda, 8638, 80; Maria Vitória de Oliveira Sousa, 8639, 81; Natália Gomes Rocha, 8640, 81; Pedro Henrique Ferreira Nunes, 8641, 81; Raimundo Nonato dos Santos Pereira Junior, 8642, 82; Stéfane Oliveira Rocha, 8643, 82; Thalyta Alves Corrêa, 8644, 82; Thaynara Gontijo de Castro, 8645, 83; Vanessa Luciana Araújo da Silva, 8646, 83; Victor Douglas Messias das Chagas, 8647, 83; Yasmin Santana Fraga, 8648, 84; Ana Clara Araujo Santana, 8649, 84; Camilla Pachêco Castro Gomes, 8650, 84; Eduardo Nepomuceno Vieira, 8651, 85; Estéfany dos Santos Quirion, 8652, 85; Gabriel Sousa Vasconcelos, 8653, 85; Gabriel Ribeiro Santana, 8654, 86; Henrique Dias Romero, 8655, 86; Joao Campos de Freitas Neto, 8656, 86; Jeremias Pereira de Oliveira, 8657, 87; João Pedro de Lima Araújo, 8658, 87; José Victor Almeida Queiroz, 8659, 87; Kallany Amaral Mendes, 8660, 88; Lara Fábria Menezes Campos, 8661, 88; Letícia Carvalho Lopes, 8662, 88; Letícia Kelly Costa Silva, 8663, 89; Patrick Moraes Costa de Oliveira, 8664, 89; Rafael de Oliveira Machado, 8665, 89; Rivany Kleia Silva dos Santos, 8666, 90; Raquel de Oliveira Sousa, 8667, 90; Raquel Luana Brito da Silva, 8668, 90; Sarah Gomes Fontinelle, 8669, 91; Stephanie Gomes Medeiros, 8670, 91; Stephane Santos Silva, 8671, 91; Thauane Pereira de Oliveira, 8672, 92; Thayane Ribeiro do Nascimento, 8673, 92; Victor Hugo Ribeiro de Santana, 8674, 92; Vitória Arielle Rodrigues de Sousa, 8675, 93; Walyson de Souza Rodrigues, 8676, 93; Yuri Inácio Lima, 8677, 93; Aline Coelho Rodrigues, 8678, 94; Amanda Moura Lima, 8679, 94; Angélica Pereira Ibiapina, 8680, 94; Beatriz Gomes da Silva, 8681, 95; Bianca Lopes Assunção, 8682, 95; Breno Nunes de Sousa, 8683, 95; Cicera Samara Gomes de Jesus, 8684, 96; Emily Rayssa Lopes Almeida, 8685, 96; Evelyn Rayane Lopes Almeida, 8686, 96; Felipe Castro Rodrigues, 8687, 97; Isaque de Carvalho Rodrigues, 8688, 97; Jaíne Gomes de Oliveira, 8689, 97; Jonathan de Souza Rodrigues, 8690, 98; Jully Kathleen Gonçalves Teixeira, 8691, 98; Keroly de Roma Peixoto, 8692, 98; Larissa Cristina da Silva Carvalho, 8693, 99; Leila Stefane Ferreira Santos, 8694, 99;

Lorrane Camelo Dantas, 8695, 99; Lucas Caetano Bernardo, 8696, 100; Marcos Paulo Fontenele Silva, 8697, 100; Mateus Henrique Oliveira Castro, 8698, 100; Matheus Morais da Silva, 8699, 101; Maycon Ribeiro dos Santos, 8700, 101; Raabe Kauany Pereira Liocadio, 8701, 101; Ricardo Júnio Dias Xavier, 8702, 102; Sara Dayávila da Silva Santos, 8703, 102; Thaís Fernanda Corrêa Martins, 8704, 102; Victor Hugo de Sousa Ribeiro, 8705, 103; Beatriz Mota do Nascimento, 8706, 103; Caio Felipe Gomes Damasceno, 8707, 103; Davi Soares Trindade de Carvalho, 8708, 104; Elaine Larissa Costa Inacio, 8709, 104; Gabriel Lima da Silva, 8710, 104; Gustavo de Oliveira Nogueira, 8711, 105; Hanna Cristine de Sousa Silva, 8712, 105; Isabella da Silva Santos Moreira, 8713, 105; João Victor Gomes Monteiro, 8714, 106; Juan de Alencar Silva, 8715, 106; Katherine Doruteu Rodrigues, 8716, 106; Lucas Lunguinho Duarte, 8717, 107; Luiz Henrique Oliveira Marques, 8718, 107; Manoel Gustavo de Almeida Bispo, 8719, 107; Marcos Paulo de Sousa, 8720, 108; Naiara Almeida Silva, 8721, 108; Pedro Ricardo Gomes Alves, 8722, 108; Stefany Aquino Sampaio, 8723, 109; Sylrene Oliveira Silva, 8724, 109; Thays Miranda Gomes, 8725, 109; Yuri Sousa Santos, 8726, 110; Priscilla Laianne Sales Costa, 8727, 110; Adriele Cristina Matias Nunes, 8728, 110; Ana Júlia Campos Corrêa, 8729, 111; Bárbara Zenaide do Nascimento Fontes, 8730, 111; Bianca Barbosa do Nascimento, 8731, 111; Brenda de Jesus Ramos Moreno, 8732, 112; Bruno Silva de Jesus, 8733, 112; Cary Nádia da Silva Ribeiro, 8734, 112; Daniel Almeida de Amorim Galvão, 8735, 113; Deborah Souza Silva, 8736, 113; Fernanda de Oliveira Felipe, 8737, 113; Gabriel Batista Gonçalves de Oliveira, 8738, 114; Isabela Inacio Nascimento, 8739, 114; Jackson Miguel Rocha Macedo, 8740, 114; João Victor Lima de Farias, 8741, 115; Judson Torres Carvalho, 8742, 115; Kétlenn Cardoso da Silva, 8743, 115; Larissa Araújo Oliveira dos Santos, 8744, 116; Lívia Gonçalves dos Reis, 8745, 116; Matheus Queiroz Bento de Lima, 8746, 116; Milena Evelyn Cruz da Silva, 8747, 117; Shelly Iasmyn dos Santos Barbosa, 8748, 117; Thayanne Cristina Bandeira Alves, 8749, 117; Victor Carvalho da Silva, 8750, 118; Walisson Wender de Sousa, 8751, 118; Adriana Silva Rocha, 8752, 118; Ana Beatriz Cavalcante de Sousa, 8753, 119; Ana Carolina Gomes Sampaio, 8754, 119; Brenda Dantas Porpino, 8755, 119; Bruna de Jesus Ramos Moreno, 8756, 120; Camila Mariana Siqueira Alves, 8757, 120; Christian Rocha de Almeida, 8758, 120; Eduarda Yasmin Pacheco Lopes, 8759, 121; Emilly Pacheco Castro, 8760, 121; Endy Max Alves da Silva, 8761, 121; Gabriel Cardoso do Nascimento, 8762, 122; Graziela Dias da Silva Rodrigues, 8763, 122; Jefferson Sena Oliveira, 8764, 122; João Vitor Martins de Oliveira, 8765, 123; Júlia Ailime de Lima, 8766, 123; Lorrany Meschick de Souza, 8767, 123; Lourdes Laysa Gomes dos Santos, 8768, 124; Lucas Gabriel Veras Abadio, 8769, 124; Luis Carlos Mendes Rodrigues, 8770, 124; Maria Eduarda dos Santos Funes Vieira, 8771, 125; Maria Helena Bonfim de Almeida Neta, 8772, 125; Matheus Pessoa de Souza Mendes, 8773, 125; Nicole Carvalho Cirineu, 8774, 126; Pedro Henrique Cardoso Santos, 8775, 126; Sarah Cristina de Jesus Araujo, 8776, 126; Vinícius de Jesus Araújo, 8777, 127; Washington Robert de Oliveira Sousa, 8778, 127; Antonia Rianne do Nascimento, 8779, 127; Bruna dos Santos Barbosa, 8780, 128; Cleidiane da Silva Pereira, 8781, 128; David Michael dos Anjos Costa, 8782, 128; Ellen Jéssica da Silva, 8783, 129; Ênio Richard Goulart de Oliveira, 8784, 129; Fransuelen Barbosa dos Santos, 8785, 129; Gabriel Rodrigues Vieira, 8786, 130; Geovana D'arc Pereira de Oliveira, 8787, 130; Grazielle Amanda de Sousa Costa, 8788, 130; Gustavo de Alcântara Pereira, 8789, 131; Hugo do Nascimento Silva, 8790, 131; Ingridy Arianne de Souza Lima, 8791, 131; Isabella Vitória Rodrigues de Brito, 8792, 132; Jeiel Amanda de Aguiar Feliciano, 8793, 132; Jonathan Alves Veleda, 8794, 132; Kézia Cristine Nunes Silva, 8795, 133; Leidiane Sousa Rodrigues do Nascimento, 8796, 133; Lorrane Vitória Assis Pachêco, 8797, 133; Lucas de Oliveira Miranda, 8798, 134; Manoel Martins de Jesus, 8799, 134; Marcus Vinícius de Jesus Soares, 8800, 134; Mateus Damasceno Pereira, 8801, 135; Nicolly Lima dos Reis, 8802, 135; Pâmela Vieira Lopes, 8803, 135; Rhaniele Thailanne da Silva Moura, 8804, 136; Shaiane Crislaine Nascimento de Lima, 8805, 136; Vitor Luís da Silva, 8806, 136; Aline Braga de Jesus, 8807, 137; Alisson Vidal Santos da Costa, 8808, 137; Ana Luisa Gomes Mendes, 8809, 137; Andressa de Sousa Pereira, 8810, 138; Brenda Gonçalves dos Santos, 8811, 138; Eloisa Andrade Lisboa Barros, 8812, 138; Elzilene Dias Batista, 8813, 139; Emilly Karollyne Lima de Menezes Torres, 8814, 139; Fernando da Silva Gonçalves, 8815, 139; Gabriel Cordeiro de Oliveira, 8816, 140; George Pedro da Silva, 8817, 140; Gislanne Evelyn Bezerra do Nascimento, 8818, 140; Gustavo Santos do Nascimento, 8819, 141; Hellen Barbosa de Oliveira, 8820, 141; Heloisa Jesus de Barros, 8821, 141; Ícaro Pereira Coutinho, 8822, 142; Jéssica Pereira da Silva, 8823, 142; João Rodrigo de Souza, 8824, 142; Layra Carvalho de Freitas, 8825, 143; Luana Bernardo Barreto, 8826, 143; Lucas Mesquita Vasco, 8827, 143; Milene Borges de Santana, 8828, 144; Paulo da Silva Barbosa, 8829, 144; Samantha Barbosa Maia, 8830, 144; William Oliveira dos Santos, 8831, 145; Amanda Ferreira da Rocha, 8832, 145; Andréia dos Santos Lima, 8833, 145; Caio Vinícius Duarte da Silva, 8834, 146; Clara Maria Antunes de Souza, 8835, 146; Emerson Davi Santos Barbosa, 8836, 146; Emily Brito das Virgens, 8837, 147; Fernanda Lima Pessanha, 8838, 147; Gabriel Koschevitz Sousa, 8839, 147; Helen Cristina Cruz da Silva, 8840, 148; Iara Peres de Carvalho, 8841, 148; Jéssica da Silva Santos, 8842, 148; João Marcos Gomes Viana, 8843, 149; Lauane Vieira da Silva, 8844, 149; Luana Marques da Silva, 8845, 149; Lucas Braga Bispo, 8846, 150; Maria Beatriz Ferreira de Oliveira, 8847, 150; Michael Douglas Oliveira da Silva, 8848, 150; Myrelle Ribeiro Sousa, 8849, 151; Sara de Souza Silva, 8850, 151; Taylor Lima Rodrigues, 8851, 151; Vinícius Costa dos Santos, 8852, 152; Wellington Barros de Souto, 8853, 152; Aline Sousa Melo, 8854, 152; Anderson Santos Rodrigues, 8855, 153; Andressa de Souza Ferreira, 8856, 153; Bianca Araujo da Silva, 8857, 153; Bruna Lobato Dornelas da Silva, 8858, 154; Caio Henrique Rodrigues Santos, 8859, 154; Dalvan da Silva Coelho, 8860, 154; Diego Silva de Oliveira, 8861, 155; Gabriela Barbosa Lima, 8862, 155; Fabrício de Aquino Gomes, 8863, 155; Hellen

Gabrielle Araujo de Almeida, 8864, 156; Jamile Cuglovicci Santiago, 8865, 156; Jessica Sousa de Araujo, 8866, 156; João Marques Bispo Martins, 8867, 157; Joiciane Pires de Sousa, 8868, 157; Jonathan Cordeiro Souza de Carvalho, 8869, 157; Karen Gomes de Sousa, 8870, 158; Luíde Oliveira de Brito, 8871, 158; Maria Eduarda Rodrigues da Silva, 8872, 158; Nayara dos Santos Silva, 8873, 159; Rafael Cordeiro da Silva Cunha, 8874, 159; Rayanne Cristina das Neves, 8875, 159; Raylane Ivane Silva dos Santos, 8876, 160; Renan Sene dos Santos, 8877, 160; Ryan Carlos da Silva Almeida, 8878, 160; Thallissia Soares da Silva Nascimento, 8879, 161; Victoria Regina Alves Pereira, 8880, 161; Wesley Silva do Nascimento, 8881, 161; Natalia Kathleen Souto da Silva, 8882, 162; João Vitor Martins de Oliveira, 8883, 162; Nicolly Lima dos Reis, 8884, 162; Andressa Ferreira dos Santos, 8885, 163; Antonio Lairton dos Santos, 8886, 163; Breno Thalisson dos Santos, 8887, 163; Cristina Rosa da Silva, 8888, 164; Edwirgens Yasmin Alexandre Galdino, 8889, 164; Jefferson Pereira de Andrade, 8890, 164; João Paulo de Andrade Cavalcante, 8891, 165; Jose Felipe Meireles Gondim, 8892, 165; Júlio César de Souza Nunes, 8893, 165; Ketlyn Beatriz Dias Novais, 8894, 166; Lívia de Almeida Santos, 8895, 166; Marcio de Paula Victor, 8896, 166; Maria Marta Gomes Mendes, 8897, 167; Naice Emily Rodrigues de Carvalho, 8898, 167; Nicole Maria Souza Paz, 8899, 167; Ryan Carneiro Guerra, 8900, 168; Sthéfany Vilasso do Nascimento, 8901, 168; Wallisson Rodrigues Nascimento, 8902, 168; Washington dos Santos Reis, 8903, 169; Wendel Ribeiro Barbosa, 8904, 169; Witalho Kelvin Pinho Vieira, 8905, 169; Elias José Oliveira Gomes, 8906, 170; Bheatriz Marques Dias de Matos, 8907, 170; Brendo Henrique Araujo da Silva, 8908, 170; Bruno Ferreira de Araujo, 8909, 171; Carlos Daniel Rodrigues Costa, 8910, 171; Dominique de Oliveira do Nascimento, 8911, 171; Emerson Oliveira dos Reis, 8912, 172; Ester Silva Santos, 8913, 172; Fernanda de Sousa Dias, 8914, 172; Ismael Mota Dornelas, 8915, 173; Leandro Barroso Ferreira, 8916, 173; Marcos da Silva Souza, 8917, 173; Mateus Correia Alves, 8918, 174; Mateus Rodrigues Pereira de Souza, 8919, 174; Mateus Santana Bezerra, 8920, 174; Maxim Ngwese Ebako, 8921, 175; Nicolly Stefany Dias Silva, 8922, 175; Paloma Loiola dos Santos, 8923, 175; Tatiele Nascimento Marques, 8924, 176; Thiago Rabêlo Alcebiades, 8925, 176; Vinícius de Oliveira Indiano, 8926, 176; João Victor Mourão dos Santos, 8927, 177; Suelândia Magalhães Gonzaga, 8928, 177; Pedro Henrique Silva Penha Oliveira, 8929, 177; Milka Riane Dias, 8930, 178; José Ernesto dos Santos Barbosa, 8931, 178; Amanda da Silva Freitas, 8932, 178; Bruna Louredo de Sousa, 8933, 179; Ryllander de Melo Feitosa, 8934, 179; João Vítor Silva Ribeiro, 8935, 179; Vítor Augusto Frade Calasan, 8936, 180; Juliana Costa Araújo, 8937, 180; João Vítor Nóbrega da Silva, 8938, 180; Amanda Araújo Almeida, 8939, 181; Emily Vanessa Cardoso da Silva, 8940, 181; Amanda Antunes Guedes, 8941, 181; Ana Clara Silva Padilha, 8942, 182; Yuri Dias de Oliveira Silva, 8943, 182; Kaline Cunha Alves, 8944, 182; Viviane dos Santos Sousa, 8945, 183; Giselle Ferreira Santos, 8946, 183; Elisângela Alves Albuquerque Loureiro Lucas, 8947, 183; Jaqueline Ferreira de Sousa, 8948, 184; Igor Lima Moura Sá, 8949, 184; Bianca Lima Silva das Neves, 8950, 184; Islanny Souza Santos, 8951, 185; Mikaela da Silva Oliveira, 8952, 185; Nathiane Pereira Borges, 8953, 185; ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Andreina Souza Silva, 8954, 186; Débora Pereira dos Santos Lauro, 8955, 186; Elias Ferreira Marcelino Sobrinho, 8956, 186; Etiene Sampaio Ribeiro, 8957, 187; Eugênia de Lima Caitano, 8958, 187; Fillipe Santos Medeiros, 8959, 187; Francisca Sheila Conceição dos Santos, 8960, 188; Helen Cristina Pereira Leite, 8961, 188; Isac Daniel Soares de Oliveira, 8962, 188; Janian Santos Oliveira, 8963, 189; Leilson Carlos dos Santos, 8964, 189; Ludimila Marques de Sousa, 8965, 189; Marcio de Jesus Gomes, 8966, 190; Maria do Carmo Oliveira, 8967, 190; Mizael Ferreira Lima, 8968, 190; Naidson Caitano da Costa, 8969, 191; Niere da Silva Xavier, 8970, 191; Patrícia Rodrigues Cabral, 8971, 191; Rafael Lima dos Santos, 8972, 192; Raimunda Melo Nascimento Machado, 8973, 192; Raniel Sousa de Quadros, 8974, 192; Samara Vieira de Sá Barbosa, 8975, 193; Taira Xavier da Silva, 8976, 193; Tiago Felipe Furtado Alves, 8977, 193; Vanderson Ribeiro Machado, 8978, 194; Vanessa dos Santos Barbosa, 8979, 194; Ytalo Miranda Cunha, 8980, 194; Denise dos Santos Alves, 8981, 195; Halevi Felix Macêdo, 8982, 195; Adrielle Mariano Machado, 8983, 195; Albenisa Ribeiro de Sousa, 8984, 196; Alessandra Neves Dias, 8985, 196; Alexandre Pereira Guerra, 8986, 196; Alisson Mendes Leal, 8987, 197; Alyson Freitas da Silva, 8988, 197; Analuz Eloá Coelho da Silva, 8989, 197; Paulo Henrique Alves de Jesus, 8990, 198; André Guerra Costa, 8991, 198; Bárbara Kamila de Oliveira, 8992, 198; Bruna de Cássia Marinho dos Santos, 8993, 199; Caroline Campos Cavalcante, 8994, 199; Cintiane da Luz Silva, 8995, 199; Ane Caroline de Jesus Santos, 8996, 200; Alice dos Santos Lucena, 8997, 200; Ana Taynara Miranda de Sousa, 8998, 200; Livro 19, Cristiane da Silva Brito, 8999, 01; Daniel Fernandes da Silva, 9000, 01; Dereck Bleiner Pereira Alcântara, 9001, 01; Eva Cardoso de Brito, 9002, 02; Jeane Ribeiro Amaral Mendes, 9003, 02; Janifer Rodrigues de Queiroz, 9004, 02; Jefé Salém Santos, 9005, 03; Jerffson Araujo Santos, 9006, 03; Karen Larissa Santos de Sousa, 9007, 03; Kristiano Gois Brandão, 9008, 04; Larissa Ribeiro Guimarães, 9009, 04; Lília Maria Carneiro da Costa, 9010, 04; Lucas Cursino Santos, 9011, 05; Marinalva de Sousa Rodrigues, 9012, 05; Marlete de Santana Pereira, 9013, 05; Renata de Paiva Alves Lustosa, 9014, 06; Rosa Cardoso dos Santos Neta, 9015, 06; Sebastiana Soares de Oliveira, 9016, 06; Stefany Amorim Costa, 9017, 07; Wellington Chaves Pereira, 9018, 07; Vinícius Júlio Pereira dos Santos, 9019, 07; Zizelda Ferreira do Nascimento Santos, 9020, 08; Gabriely Martins Pereira, 9021, 08; Francisca Neuma de Souza, 9022, 08; Pedro Henrique Oliveira Lisboa, 9023, 09; Amanda Ribeiro Machado, 9024, 09; Washington Roberto Pereira Lima, 9025, 09; Arilson da Silva Santos, 9026, 10; Vitória Lucinéia Moura Cardoso, 9027, 10; Thaize Alves dos Santos, 9028, 10; Stephanie Lopes da Cruz Santos, 9029, 11; Sérgio Augusto Ferreira dos

Santos, 9030, 11; Juliana Ferreira Ramos de Carvalho, 9031, 11; Diretor Laécio Alves Franco, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Miguel Feliciano Filho, Reg. n.º 1810 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Paulo Henrique Rodrigues da Silva, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO 414 DE SAMAMBAIA, publicado no DODF n.º 109, de 08/06/2009, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Jennifer Nunes Rodrigues, constante da Relação dos Concluintes de Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO GAMA, publicado no DODF n.º 101, de 30/05/2016, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Victória Fenelon Santos Oliveira, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO EDUCACIONAL 02 DO GUARÁ, publicado no DODF n.º 56, de 22/03/2018, por ter sofrido alteração de seu nome.

RETIFICAÇÃO

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do COLÉGIO LA SALLE BRASÍLIA, publicada no DODF n.º 59, de 27/03/2020, ONDE SE LÊ: "...Eduardo Alves Batista...". LEIA-SE: "...Eduardo Alves Batista Filho..."; ONDE SE LÊ: "...Larissa Ribeiro Sá...". LEIA-SE: "...Larissa Ribeiro e Sá..."; ONDE SE LÊ: "...João Gabriel Viana da Costa Rabelo...". LEIA-SE: "...João Gabriel Viana da Costa Rebelo..."; ONDE SE LÊ: "...Felipe de Souza Pires Amorim...". LEIA-SE: "...Felipe de Souza Pires de Amorim...".

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO 414 DE SAMAMBAIA, publicada no DODF n.º 84, de 03/05/2018, ONDE SE LÊ: "...Elaine da Silva Araujo...". LEIA-SE: "...Elaine da Silva Araujo...".

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO 414 DE SAMAMBAIA, publicada no DODF n.º 65, de 01/04/2014, ONDE SE LÊ: "...José Hiron Rocha Alcindino Chagas...". LEIA-SE: "...José Hyron Rocha Alcindino Chagas...".

Na relação dos Concluintes de Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO GAMA, publicada no DODF n.º 37, de 31/02/2020, ONDE SE LÊ: "...Christyan Brayan do Amaral...". LEIA-SE: "...Christyan Brayan do Amaral Carvalho...".

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 35, DE 27 DE ABRIL DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 211, § 1º da Lei Complementar Distrital n.º 840 e, em observância ao art. 217, § 2º, da mesma norma legal, resolve:

Art. 1º Redesignar/reconduzir a Comissão da Sindicância n.º 004/2020-SESIPE, instituída pela Ordem de Serviço n.º 17, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no DODF n.º 41, de 03 de março de 2020, página 27, para atuar por mais 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, a contar de 03/05/2020.

Art. 2º A Comissão Sindicante deverá promover as comunicações necessárias, bem como, prosseguir na apuração até a efetiva conclusão, no prazo estabelecido.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 27 de abril de 2020

Interessado: Comissão Permanente de Disciplina – CPD/SSPDF; Referência: Memorando n.º 156 (39000511) – CPD/GAB/SSPDF; Assunto: Prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 001/2017 - SESIPE

Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 30 de abril de 2020, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 001/2017 – SESIPE (Processo restrito SEI n.º 00050-00152481/2017-16 e sigiloso n.º 00050-00040796/2018-94), instaurado por meio da Ordem de Serviço n.º 182, de 12 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 92, de 16 de maio de 2017.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

PARECER TÉCNICO N.º 105/2020

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 25 e 43 do Decreto Federal n.º 7.163, de 29 abr. 2010, que

regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei Federal n.º 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF e Instrução Normativa 001/2016-DESEG/CBMDF, resolve:

PUBLICAR a íntegra do Parecer Técnico SEI-GDF n.º 105/2020 - CBMDF/DESEG/CTDSI.

INTERESSADO: Márcia Marc Fiorella de Menezes, CAU N.º A46812-6/DF

PROCESSO: SEI 00053-00011537/2020-96

I - REFERÊNCIA

Memorando ao Conselho Técnico (35270589);

Carta ao analista (35274375).

II - FINALIDADE

Emitir Parecer Técnico sobre a solicitação, por parte do interessado, de isenção de instalação do sistema de chuveiros automáticos para edificação situada na AC 03 lote 05, Riacho Fundo I - Brasília/DF.

III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Para emissão do presente Parecer Técnico, este Conselho se ampara no Regulamento de Segurança contra Incêndio e Pânico do Distrito Federal - RSIP, aprovado pelo Decreto n.º 21.361 de 20 de julho de 2000, no Decreto n.º 23.015, de 11 de junho de 2002 e nas seguintes normas e instruções normativas:

- Norma Técnica N.º 001/2016 do CBMDF;

- Norma Técnica N.º 002/2016 do CBMDF;

- Instrução Normativa N.º 001/2016 - DESEG;

- Instrução Normativa n.º 001/2018 - DIEAP/DESEG;

- Instrução Normativa n.º 002/2016 - DIEAP/DESEG.

IV - DOCUMENTOS ANEXOS

- Memorando ao Conselho Técnico (35270589);

- Carta ao analista (35274375);

- Laudo de Análise com exigências (35275068).

V - FATOS OBSERVADOS

Trata-se de uma edificação pública destinada à biblioteca, possuindo em seu pavimento térreo um auditório com 148,55m2 de área e capacidade para 150 pessoas.

Como o auditório é constituído por um plano inclinado, este é servido por dois acessos ao nível do pavimento térreo (0,05m) e outro localizado ao nível do primeiro pavimento (3,62m).

Consta no projeto 138 assentos disponíveis aos usuários sendo que destes, 130 assentos estão situados ao nível abaixo dos 3,00m de altura. Com isso, no interior do auditório, 08 assentos e a área técnica (controle de som, iluminação etc) estão localizados ao nível acima dos 3,00m de altura (3,67m).

VI - ANÁLISE LEGAL E NORMATIVA

A Norma Técnica N.º 01/2016-CBMDF, em seu item 4.6.8.2 indica que as edificações destinadas a auditório, com altura superior a 3 metros deverá ser protegida por sistema de chuveiros automáticos.

Quanto à altura da edificação, verificamos no item 3.1 da NT 01/2016-CBMDF, que esta é definida como sendo a diferença de cota entre o logradouro público ou via interior da edificação e a face superior da laje de piso do último pavimento.

Ainda na NT 01/2016-CBMDF consta na Tabela 2 uma nota afirmando que mezaninos cuja área não ultrapasse 50% da área do pavimento onde se situam, não são considerados na mensuração da altura.

VII - PARECER DO CONSELHO

Com base nas informações citadas no item V se verifica que o auditório foi localizado no pavimento térreo da edificação. Entretanto, por apresentar um plano inclinado, não existe enquadramento normativo claro para mensurar a sua altura. Desta forma, por analogia será adotado o previsto para mezaninos onde sua altura só é considerada quando este atinge área superior a 50% do pavimento onde situam. Como a porção do auditório que se localiza acima dos 03 metros de altura não alcança os 50% da área do auditório, este Conselho Técnico é de PARECER FAVORÁVEL à isenção da instalação do sistema de chuveiros automáticos, sem prejuízos às demais exigências, sendo o caso, previstas para o projeto.

VIII - ASSINATURAS DO PARECER

- Ten-Cel. QOBM/Comb. JOAO JOSE DE FREITAS NETO, Chefe da Seção de Análise de Projetos - Ten-Cel. QOBM/Comb. VINICIUS AGRA DO CARMO OLIVEIRA, Subdiretor de Estudos e Análise de Projetos - Ten-Cel. QOBM/Comb. EDUARDO LUIZ GOMES, Diretor de Vitorias, em exercício,

CLÁUDIO LÚCIO DE ARAÚJO GÓES

PARECER TÉCNICO N.º 109/2020

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 25 e 43 do Decreto Federal n.º 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei Federal n.º 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF e Instrução Normativa 001/2016-DESEG/CBMDF, resolve:

PUBLICAR a íntegra do Parecer Técnico SEI-GDF n.º 109/2020 - CBMDF/DESEG/CTDSI.

INTERESSADO: Robson de Oliveira Lagares - Eng. Civil - CREA: 18.122-D/DF

PROCESSO: SEI 00053-00022824/2020-21

I - REFERÊNCIA

SCIP N.º 2019-3012-00.

Carta ao Conselho (36981221)

II - FINALIDADE

Emitir Parecer Técnico sobre a solicitação, por parte do interessado, para que a edificação situada na Avenida Pau Brasil, Lote 11, Águas Claras - DF, seja considerada com a destinação de clínica sem internação, para o atendimento das prescrições da NT nº 010/2015-CBMDF, referente a largura mínima dos corredores em rota de fuga.

III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Para emissão do presente Parecer Técnico, este Conselho se ampara no Regulamento de Segurança contra Incêndio e Pânico do Distrito Federal - RSIP, aprovado pelo Decreto nº 21.361 de 20 de julho de 2000, no Decreto nº 23.015, de 11 de junho de 2002 e nas seguintes normas e instruções normativas:

- Instrução Normativa nº 001/2016 - DESEG;
- Instrução Normativa nº 002/2016 - DIEAP/DESEG;
- Norma Técnica nº 010/2015-CBMDF;
- NBR 16651 - Proteção contra incêndio em estabelecimentos assistenciais de saúde (EAS) - Requisitos;
- Resolução-RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002;
- Manual de Segurança contra incêndio em estabelecimentos assistenciais de saúde - ANVISA/2014.

IV - DOCUMENTOS ANEXOS

- Carta ao Conselho (36981221);
- Projetos de incêndio anteriores, de Parecer de Aprovação nº 17614/2013 (36993656; 36994485; 36995017; 36995320; 36995787);
- Projeto de incêndio de alteração atual (36999313).

V - FATOS OBSERVADOS

Trata-se de um projeto de alteração do PA nº 17614/2013, de 12/09/2013, com mudança de destinação na área de intervenção, onde inicialmente foram aprovados como lojas comerciais que foram unificadas e modificadas para a implantação de uma clínica de pequeno porte (clínica sem internação), possuindo uma área de 716,00 m, localizada no pavimento térreo (logradouro), com saída independente do prédio e acesso isolado.

O interessado na Carta ao Conselho informa que existe divergência quanto aos entendimentos de padrões mínimos para os estabelecimentos assistenciais de saúde (EAS) e que em reunião com os oficiais analistas de projetos foi informado que ainda não existe um consenso do CBMDF e da ANVISA (Ministério da Saúde) no que tange as larguras de circulação das rotas de fugas.

Com a mudança da destinação da edificação para clínica, adotou as medidas prescritivas de acordo com a Resolução-RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002 do Ministério da Saúde (ANVISA) e faz menção ao item 4.3 da RDC-50, referente as prescrições sobre os corredores de circulação das EAS e destaca a largura mínima exigida de 2,00 m. Informa que as dimensões da maior sala de UTI existente no mercado possuem dimensões máximas de 2,00 x 0,90 m, e que a largura mínima prevista na Resolução-RDC nº 50 atende as necessidades para a circulação de até duas macas simultâneas em caso de abandono da edificação.

Por fim utiliza-se da NBR 16651 para verificação dos parâmetros normativos de proteção contra incêndios em estabelecimentos assistenciais de saúde (EAS) e faz a classificação da edificação de acordo com as tabelas, conforme abaixo:

- Tabela 1: A-I, edificação pequena com área ≤ 750 m²;
- Tabela 2: H-I, edificação térrea com um pavimento único;
- Tabela 3: E-II, de atenção secundária, (exemplo: Ambulatórios, hospital-dia, laboratórios, laboratórios de diagnóstico por imagens; policlínica; prontos-socorros (sem internação) UPAS);
- Tabela 4: Sistemas básicos de segurança contra incêndio.

Ainda refere-se a letra "a" do item 5.3.4.1 que prever uma largura mínima de 1,65 m para as escadas, os acessos (corredores e passagens) e descargas, sendo que no projeto apresentado as rotas estão com largura de 2,00 m.

VI - ANÁLISE LEGAL E NORMATIVA

O Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Distrito Federal, dispõe no seu capítulo III da classificação das edificações de acordo com a sua destinação de acordo com o Item XIII do Art. 3º do Decreto nº 21.361/2000 (RSIP). A edificação analisada enquadra-se no grupo das edificações destinada a Hospitais:

CAPÍTULO III DA CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES

Art. 3º - Para efeito deste Regulamento, as edificações são assim classificadas, conforme suas destinações:

....

VIII - Hospitalares

....

XII - Clínicas

A Norma Técnica Nº 010/2015 - CBMDF - Saídas de Emergência, define a classificação das edificações de acordo com a ocupação de acordo com a Tabela 1 do anexo A. As edificações hospitalares são subdivididas em:

- a) Hospitais veterinários (grupo 29);
- b) Hospitais em geral (grupo 30);
- c) Locais para pessoas com limitações físicas e mentais (grupo 31);
- d) Clínicas (grupo 32).

Quanto ao dimensionamento das saídas de emergência está previsto no item 4.1.3 da NT nº 010/2015-CBMDF os requisitos mínimo exigidos para as larguras mínimas das saídas de emergência, que de acordo com o item 4.1.3.1.3 devem ser as seguintes:

- a) 1,20 m, para as ocupações em geral, ressalvando o disposto a seguir;
- b) 2,20 m, para permitir a passagem de macas, camas e outros, no grupo 30 de ocupação hospitalar.

A NBR 15661:2019 que especificamente prescreve requisitos sobre a proteção contra incêndios em estabelecimentos assistenciais de saúde (EAS), classifica os EAS quanto ao atendimento ou estrutura física, conforme Tabela 3.

Entre os principais termos e definições prescritos na NBR 15661:2019 destaca-se as definições da classificação dos EAS:

Estabelecimento assistencial de saúde de atenção primária: Estabelecimento assistencial de saúde destinado às agências transfusionais, centros ou postos de saúde, consultórios individualizados, laboratórios de análise clínicas, unidade básica de saúde e unidade de saúde da família.

Estabelecimento assistencial de saúde de atenção secundária: Estabelecimento assistencial de saúde destinado aos ambulatórios, hospital-dia, laboratórios de diagnóstico por imagens, policlínica pronto-socorros (sem internação) e unidades de pronto atendimento em saúde.

Estabelecimento assistencial de saúde de atenção terciária: Estabelecimento assistencial de saúde destinado aos complexos hospitalares, radioterapia, medicina nuclear, hospitais locais (de qualquer porte), hospitais regionais (de qualquer porte), hospitais gerais (de qualquer porte), hospitais de base ou referência, hospitais especializados e maternidade.

A NBR 15661:2019 no item 5.3.3 define os requisitos das rotas de fuga dos estabelecimentos assistenciais de saúde, sendo que os requisitos mínimos devem atender:

- a) 1,20 m, para corredores destinados exclusivamente à circulação de setores administrativos, serviços ou técnicos, sem possibilidade de circulação de pacientes, quer seja em utilização normal ou em emergência;
- b) 2,20 m, para as demais áreas.

No item 5.3.4 define os requisitos das escadas e rampas dos estabelecimentos assistenciais de saúde, sendo necessário atender à ABNT NBR 9050 e aos demais critérios estabelecidos na ABNT NBR 9077, ao código de obras local e devem possuir a largura mínima de:

- a) 1,65 m, para as escadas, os acessos (corredores e passagens) e descaga;
- b) 2,20 m, para as rampas, acesso às rampas (corredores e passagens) e descarga das rampas.

Em razão da necessidade de uma padronização dos espaços físicos e termos técnicos específico dos estabelecimentos assistenciais de saúde (EAS), segue abaixo algumas definições do glossário da Resolução-RDC nº 50, com destaque para a identificação de ambientes destinados ou não a internação.

- Ambulatório - unidade destinada à prestação de assistência em regime de não internação.
- Centro cirúrgico - unidade destinada ao desenvolvimento de atividades cirúrgicas, bem como à recuperação pós-anestésica e pós-operatória imediata.
- Centro cirúrgico ambulatorial - unidade destinada ao desenvolvimento de atividades cirúrgicas que não demandam internação dos pacientes.
- Enfermaria - ambiente destinado à internação de pacientes, dotado de banheiro anexo, com capacidade de três a seis leitos.
- Estabelecimento assistencial de saúde (EAS) - denominação dada a qualquer edificação destinada à prestação de assistência à saúde à população, que demande o acesso de pacientes, em regime de internação ou não, qualquer que seja o seu nível de complexidade.
- Hospital - estabelecimento de saúde dotado de internação, meios diagnósticos e terapêuticos, com o objetivo de prestar assistência médica curativa e de reabilitação, podendo dispor de atividades de prevenção, assistência ambulatorial, atendimento de urgência/emergência e de ensino/pesquisa.
- Hospital-dia - modalidade de assistência à saúde, cuja finalidade é a prestação de cuidados durante a realização de procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos, que requeiram a permanência do paciente na unidade por um período de até 24 horas.
- Internação - admissão de um paciente para ocupar um leito hospitalar, por um período igual ou maior que 24 horas.
- Internação - unidade destinada à acomodação e assistência do paciente internado.
- Leito de observação ou auxiliar - leito destinado a acomodar os pacientes que necessitem ficar sob supervisão médica e ou de enfermagem para fins de diagnóstico ou terapêutica durante um período inferior a 24 horas.
- Leito hospitalar - cama destinada à internação de um paciente no hospital. (Não considerar como leito hospitalar os leitos de observação e os leitos da Unidade de Terapia Intensiva).
- Sala de recuperação pós-anestésica - ambiente destinado à prestação de cuidados pós-anestésicos e ou pós-operatórios imediatos a pacientes egressos das salas de cirurgia.

Com relação ao Manual de Segurança contra incêndio em estabelecimentos assistenciais de saúde - ANVISA/2014, constatou-se que apresenta a mesma classificação e requisitos constantes na NBR 15661:2019, inclusive foi utilizada como referência para a elaboração dessa norma.

VII - PARECER DO CONSELHO

Após a análise de todos os documentos apresentados pela parte interessada e dos fatos observados, destacou-se como tema central de maior relevância, a questão da classificação da destinação da edificação, visto que implica diretamente nas dimensões das larguras das rotas de fuga. O interessado solicita que o projeto seja classificado como clínica sem internação para o atendimento aos requisitos mínimos exigidos pela NT nº 010/CBMDF, no que tange as larguras da rota de fuga.

Diante da análise legal normativa constatou-se que existe uma classificação divergente entre a NT nº 010/CBMDF e a NBR 15661:2019, conforme observado no item VI deste parecer, no entanto, apesar da divergência é possível fazer uma classificação por semelhança ou aproximação diante dos exemplos citados nas próprias normas, reforçado ainda mais por meio dos conceitos e definições da Resolução-RDC nº 50 do Ministério da Saúde.

Observando-se de forma detalhada no projeto apresentado, as divisões interna da edificação em análise e constituída pelo seguintes ambientes: Sala pequena de cirurgia; Sala média de cirurgia; Audiometria; Trocador; Raio X Cone Beam CAT; Sala de comando; Raio X digital; Digitalização e impressão; Indução e recuperação anestésica; Transferência de maca; DML; Guarda de material esterilizado; Depósito; Vestiário Masculino; Vestiário Feminino; Quarto de observação; Posto de enfermagem; Utilidades, lavagem e descontaminação; Coleta de sangue; Consultório indiferenciado; Estudo do sono. Portanto, fazendo a comparação com o referencial normativo analisado, não foi identificado nenhum ambiente que indique que haverá internação superior à 24h, aliado a essa constatação, consta no projeto a informação que a destinação trata-se de uma Clínica sem internação, conforme descrito no carimbo das pranchas.

Diante de todo o exposto, ficou evidenciado que a edificação poderá ser classificada com a destinação de clínica sem internação e, portanto, poderá adotar as larguras mínimas das rotas de fuga para essa destinação. Para que não ocorra a dupla interpretação sobre os ambientes (divisão interna) do EAS, recomenda-se a descrição, na identificação de cada ambiente interno, informando sobre uso e ocupação referente a internação inferior a 24h ou da não internação, sendo dessa forma, este Conselho Técnico é de PARECER FAVORÁVEL ao pedido do interessado para que a análise do projeto em questão seja realizado com a destinação de clínica sem internação.

VIII - ASSINATURAS DO PARECER

- Ten-Cel. QOBM/Comb. JOAO JOSE DE FREITAS NETO, Chefe da Seção de Análise de Projetos - Ten-Cel. QOBM/Comb. VINICIUS AGRA DO CARMO OLIVEIRA, Subdiretor de Estudos e Análise de Projetos - Ten-Cel. QOBM/Comb. EDUARDO LUIZ GOMES, Diretor de Vistorias, em exercício,

CLÁUDIO LÚCIO DE ARAÚJO GÓES

PARECER TÉCNICO Nº 110/2020

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 25 e 43 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF e Instrução Normativa 001/2016-DESEG/CBMDF, resolve:

PUBLICAR a íntegra do Parecer Técnico SEI-GDF n.º 110/2020 - CBMDF/DESEG/CTDSI.

INTERESSADO: POURRE ARQUITETURA

PROCESSO: SEI 00053-00022820/2020-43

I - REFERÊNCIA

SCIP Nº 2019-2127-00.

Carta ao Conselho (36981221)

II - FINALIDADE

Emitir Parecer Técnico sobre a solicitação de isenção de instalação do sistema de proteção por chuveiros automáticos, para a edificação situada no Cond. Ed. do Palácio do Rádio II - SRTVS Qd 701 BI E Lts 2/4 - Brasília/DF, conforme previsto na Instrução Normativa nº 002/2016-DIEAP/DESEG, por se tratar de edificação antiga.

III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Para emissão do presente Parecer Técnico, este Conselho se ampara no Regulamento de Segurança contra Incêndio e Pânico do Distrito Federal - RSIP, aprovado pelo Decreto nº 21.361 de 20 de julho de 2000, no Decreto nº 23.015, de 11 de junho de 2002 e nas seguintes normas e instruções normativas:

- Decreto Nº 11.258, de 16 de setembro de 1988;

- Instrução Normativa Nº 001/2016 - DESEG;

- Instrução Normativa n.º 002/2016 - DIEAP/DESEG;

IV - DOCUMENTOS ANEXOS

- Carta ao Conselho (30176815);

- Laudo de Análise com exigências (34283722);

- Carta de habite-se (34283982);

- Projeto Arquitetônico aprovado anteriormente (34284352).

V - FATOS OBSERVADOS

A edificação em análise apresente uma altura de 22,50 metros.

Inicialmente o analista de projetos do CBMDF solicitou ao interessado a apresentação do número e a data da aprovação de projeto anterior e Carta de Habite-se, por entender que o projeto atual poderia ter sido alterado com relação à descompartimentação no subsolo.

O interessado apresentou o projeto arquitetônico (36985702) aprovado em 30JUN1987, onde se observa que o subsolo em questão não era compartimentado, ou seja, não houve alteração nesse sentido com relação ao projeto de incêndio ora apresentado.

A edificação possui Carta de Habite-se Nº 511/88 de 07 de outubro de 1988.

VI - ANÁLISE LEGAL E NORMATIVA

O Art. 23, Capítulo XIII, Anexo A do Decreto 21.361 de 20 de julho de 2000 afirma que o Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Distrito Federal aplica-se a edificações novas, além de servir como exemplo de situação ideal, que deve ser buscada em adaptações de edificações em uso, consideradas suas devidas limitações.

A Instrução Normativa Nº 002/2016 - DIEAP/DESEG define em seu item 4.1 que edificação antiga é aquela que foi regularizada em data anterior à publicação do Decreto 21.361, de 20 de julho de 2000, devendo ter como elementos comprobatórios a carta de habite-se ou alvará de construção ou projeto de incêndio aprovado, desde que não tenha havido acréscimo de área ou mudanças de destinação.

Não sendo observado nenhum fator adverso ao previsto na IN 002/2016-DIEAP/DESEG,

os projetos de arquitetura destas edificações serão analisados com base na legislação adotada na época de sua regularização, exceto no que se refere ao item 5.1.4, conforme preceitua o item 5.1.2.

Assim sendo, reportamo-nos ao Decreto Nº 11.258, de 16 de setembro de 1988 que aprova o Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico, onde em seu Capítulo VII, art. 18, alínea IX afirma que para edificações comerciais destinadas a depósitos e escritórios com altura superior a 28 metros de altura será exigida a instalação de sistema de chuveiros automáticos, não sendo exigido portanto, para a edificação em análise por possuir altura inferior ao referido regramento vigente à época.

VII - PARECER DO CONSELHO

Com base nas informações citadas no item V deste Parecer, onde se verifica a existência de projeto arquitetônico aprovado, com data anterior à promulgação do Decreto 21.361 de 20 de julho de 2000 e que não houve acréscimo de área nem mudança de destinação e, ainda, com base na análise exposta no item VI, este Conselho Técnico é de PARECER FAVORÁVEL ao pedido do interessado para que a análise do projeto em questão seja realizado à luz da Instrução Normativa nº 002/2016-DIEAP/DESEG e consequente isenção de instalação do sistema de chuveiros automáticos por não haver obrigatoriedade de instalação deste sistema no tocante à legislação vigente à época de regularização da edificação em lide.

VIII - ASSINATURAS DO PARECER

- Ten-Cel. QOBM/Comb. JOAO JOSE DE FREITAS NETO, Chefe da Seção de Análise de Projetos - Ten-Cel. QOBM/Comb. VINICIUS AGRA DO CARMO OLIVEIRA, Subdiretor de Estudos e Análise de Projetos - Ten-Cel. QOBM/Comb. EDUARDO LUIZ GOMES, Diretor de Vistorias, em exercício,

CLÁUDIO LÚCIO DE ARAÚJO GÓES

PARECER TÉCNICO Nº 117/2020

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 25 e 43 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF e Instrução Normativa 001/2016-DESEG/CBMDF, resolve:

PUBLICAR a íntegra do Parecer Técnico SEI-GDF n.º 117/2020 - CBMDF/DESEG/CTDSI.

INTERESSADO: Robson de Oliveira Lagares - CREA 18.122/D-DF (Hospital Pacini)

PROCESSO: SEI 00053-00015614/2020-87

I - REFERÊNCIA

SCIP: 2019-2806-00;

Carta ao Analista (35906603);

Memorando do Analista (38684085).

II - FINALIDADE

Emitir Parecer Técnico sobre a solicitação do interessado pela aprovação do projeto de incêndio, da edificação em análise, sem a exigência do sistema de chuveiros automáticos ou qualquer outra exigência que afete a estrutura da edificação.

III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Para emissão do presente Parecer Técnico, este Conselho se ampara no Regulamento de Segurança contra Incêndio e Pânico do Distrito Federal - RSIP, aprovado pelo Decreto nº 21.361 de 20 de julho de 2000, no Decreto nº 23.015, de 11 de junho de 2002 e nas seguintes normas e instruções normativas:

- Norma Técnica Nº 001/2016 - CBMDF - Medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico;

- Norma Técnica Nº 002/2016 - CBMDF - Risco de Incêndio e Carga de Incêndio;

- Instrução Normativa Nº 001/2016 - DESEG - Funcionamento do Conselho Técnico;

- Instrução Normativa Nº 001/2018 - DIEAP/DESEG - Procedimentos para análise de projetos de arquitetura e de instalação contra incêndio e pânico;

- Instrução Normativa Nº 002/2016 - DIEAP/DESEG - Procedimentos para análise de projetos de arquitetura e de instalação contra incêndio e pânico em edificações antigas e tombadas.

IV - DOCUMENTOS ANEXOS

- Carta ao Analista (35906603);

- Laudo de Habite-se Aprovado (35907556);

- Carta de Habite-se (35907900);

- Laudo de Análise com exigências (35909068);

- Memorando do Analista (38684189).

V - FATOS OBSERVADOS

Trata-se de uma edificação localizada no SEPS EQ. 715/915 Cj A - Brasília/DF, destinada ao funcionamento do HOSPITAL PACINI LTDA.

O interessado afirma que:

- Não se trata de nenhum prédio ou empreendimento novo e sim da atualização do Hospital Pacini o qual funciona no mesmo local desde 1975, que nunca ocorreu acréscimo de área nem tampouco mudança de destinação;

- Que a empresa apresenta o registro de CNPJ de número 00.417.089/0001-96 ativo desde 20OUT1975. Porém a regularização da edificação se iniciou em 1980, conforme processo de aprovação de projeto de arquitetura na Administração Regional sob o número 018.610/1980. Desde então, o Hospital Pacini funciona como "destinação de hospital de olhos" no tórreo do blocos A, B, C e D, sendo em 1999 inaugurado o Centro Cirúrgico no 1º subsolo desses blocos, em conformidade com a aprovação do CBMDF (Parecer Técnico 02-0273/99 e Projeto Aprovado PA 7890 de 23SET1999);

- A edificação passou por adequações em seu layout interno entre os anos 1980 e 2019, conservando sempre o quantitativo da área, em virtude da evolução das normativas de saúde, acessibilidade e fluxograma do hospital;

- A carta de habite-se foi expedida no ano de 2001, sob o número 28/2001, mostrando as mesmas áreas e destinação que foram registradas no processo de número 018.610 de 1980;

- Com relação às adequações executadas na edificação e a necessidade imperativa em atender à legislação do CBMDF, foram protocolados treze processos de projetos de incêndio, vistorias de alvará de funcionamento e laudos de habite-se, possibilitando a emissão da Carta de Habite-se da edificação;

- Ao longo do tempo foram emitidos os pareceres de aprovação de números PA-3228 (17/09/1979) onde consta a aprovação da implantação do hospital no térreo dos blocos A e B, PA-3428 (23/05/1980) incluindo as torres B, C e E, PA-6897 (08/06/1992), PA-7890 (23/08/1994), PA-7890-A (23/09/1999) aprovado após a emissão do Parecer Técnico 02-0273/99, PA-7890-A (17/01/2007), PA-7890-B (26/08/2008), PA-9721 (01/06/2000), PA-9721-A (28/09/2000), PA-9721-B (29/04/2008), PA-9721-B (21/12/2009), PA-9721-C (29/04/2008) e PA-9721-B (02/09/2008);

- Em todos esses processos mostra-se claramente a ocupação do hospital, cabendo ressaltar que o processo PA-9721-B (09/08/2007) apresenta a ocupação do hospital no térreo e no primeiro subsolo e área do hospital de 2.391,40m²;

- Em 13/06/1997 foi emitido para a edificação o Laudo de Habite-se (132/97), tendo como base o projeto PA-7890/94, onde já constava o hospital no térreo;

- Em 05/10/2000 foi expedido outro Laudo de Habite-se (300/2000), no qual já constava o hospital no térreo e centro cirúrgico no subsolo;

- Durante o decurso das várias aprovações junto ao CBMDF não foi incluído o sistema de chuveiros automáticos, excetuando-se o processo de número 0238 de 02/09/2009, onde inicialmente foi cobrado o sistema entretanto, mediante apresentação de recurso por meio de embasamento técnico e legal, esta exigência foi isenta pelo CBMDF e o projeto foi aprovado conforme PA-9721-B.

O analista de projetos do CBMDF observou que:

- Trata-se de uma edificação mista contendo hospital no térreo dos blocos A, B, C e E, Centro Cirúrgico no 1º Subsolo, estacionamento no 2º Subsolo e consultórios na área das torres;

- Foi apresentado o Alvará de Construção nº 071/01, sob processo nº 018.610/80;

- A edificação possui as seguintes Cartas de Habite-se: nº 276/92 com 3.156,00 m², nº 045/97 com área de 7.720,31 m², nº 024/01 com 2.966,34 m² e nº 028/01 com 325,59 m²;

- Possui os sistemas de Saída de Emergência, Sistemas de Sinalização de Segurança, Iluminação de Emergência, Extintores de Incêndio, Hidrantes de Parede, SPDA, Detecção e Alarme Manual;

- Os pavimentos superiores das torres B, C e E, com total de 05 (cinco) pavimentos cada, NÃO possuem destinação hospitalar, e foram aprovadas junto ao CBMDF ainda na vigência do Decreto nº 11258, de 16 de setembro de 1988, por isso estão isentos do sistema de Chuveiros Automático;

- A edificação possui um longo histórico de aprovações de projeto contra incêndio e pânico junto ao CBMDF: pareceres nºs 3228, 3428, 6897, 7890, 7890-A, 7890-B, 9721-A, 9721-B, 9721-C, valendo destacar que o parecer 7890-A, em 23/09/94 apresenta a destinação da área do subsolo como Centro Cirúrgico.

VI - ANÁLISE LEGAL E NORMATIVA

A Instrução Normativa 02/2016 - DIEAP/DESEG define como sendo edificação antiga aquela regularizada em data anterior à publicação do Decreto 21.361 de 20 de julho de 2000, devendo ter como elementos comprobatórios a carta de habite-se ou alvará de construção ou projeto de incêndio aprovado, desde que não tenha havido acréscimo de área ou mudança de destinação.

A documentação requerida para identificação da edificação como sendo antiga, conforme item 5.2.1 da Instrução Normativa 02/2016 - DIEAP/DESEG, foi apresentada pelo interessado.

Contata-se no item 5.2.3 da Instrução Normativa 02/2016 - DIEAP/DESEG que para análise do projeto de edificações antigas serão exigidas as medidas de segurança contra incêndio e pânico de sinalização e iluminação de emergência, proteção por extintores e intervenções não estruturais das saídas de emergência, de modo a atender a legislação atual e, conforme o item 5.2.5 desta mesma Instrução Normativa, as demais medidas de segurança contra incêndio e pânico serão analisadas verificando-se os parâmetros adotados pela legislação da época em que ocorreu a regularização.

VII - PARECER DO CONSELHO

Com base nos fatos descritos no item V e na análise apresentada no item VI deste parecer, este Conselho Técnico é de PARECER FAVORÁVEL à isenção das exigências relativas à instalação de Sistema de Chuveiros Automáticos e/ou qualquer outro que necessite de intervenção estrutural para sua execução, tendo em vista que foram apresentados documentos que comprovam que a edificação foi aprovada durante a vigência do Decreto nº 11258, de 16 de setembro de 1988 e, posteriormente, não foram observados mudança de destinação e/ou acréscimo de área.

VIII - ASSINATURAS DO PARECER

- Ten-Cel. QOBM/Comb. JOAO JOSE DE FREITAS NETO, Chefe da Seção de Análise de Projetos - Ten-Cel. QOBM/Comb. VINICIUS AGRA DO CARMO OLIVEIRA, Subdiretor de Estudos e Análise de Projetos - Ten-Cel. QOBM/Comb. EDUARDO LUIZ GOMES, Diretor de Vistorias, em exercício,

CLÁUDIO LÚCIO DE ARAÚJO GÓES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 48, DE 08 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, os incisos II e VII, do art. 59, do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade, bem como nos termos dos artigos 31, 32 e 50 da Lei Distrital nº 5.323/2014, que dispõe sobre a prestação do serviço de táxi no Distrito Federal; e

Considerando a necessidade de organização das filas dos veículos táxi nos pontos de táxi do Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek;

Considerando que o ponto de apoio é o local onde é realizada a estocagem dos veículos que aguardam para se dirigirem aos pontos de táxi do Aeroporto de Brasília;

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

Considerando ainda a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia de 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

Considerando o Plano de Contingência Distrital de fevereiro de 2020, atinente à necessidade de se estabelecer um plano de resposta a essa pandemia e para estabelecer a estratégia de combate, acompanhamento e suporte dos casos da doença no Distrito Federal;

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Distrito Federal;

Considerando o pedido da Organização Mundial de Saúde para que os países redobrem o comprometimento contra a pandemia do Novo Coronavírus,

Considerando que o Aeroporto Internacional de Brasília é um dos pontos com risco de entrada de passageiros portando o COVID-19;

Considerando o alto número de taxistas que utilizam o local e para evitar aglomerações desnecessárias durante a espera para se dirigir ao ponto de táxi, mormente, durante esse período de combate a pandemia do COVID-19;

Considerando a necessidade de zelar pela higiene, limpeza e comodidade dos locais em questão utilizados pelos taxistas e seus veículos, resolve:

Art.1º. Disciplinar o acesso dos veículos do serviço táxi às filas formadas por tais veículos nos pontos de táxi de embarque de passageiros do serviço no Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek, a partir da extensão do Ponto de Apoio dos Taxistas.

Art.2º. Para fins desta portaria considera-se o Ponto de Apoio dos Taxistas como sendo a área pública, situado no SMPW QUADRA 14, CONJUNTO 01, ÁREA ESPECIAL/AEROPORTO, CEP: 71.741-401.

Art. 3º. Fica determinado que o acesso dos veículos táxi às filas formadas por tais veículos, nos Pontos de Táxi do Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek, somente poderá ser realizado a partir do Ponto de Apoio dos Taxistas.

Art.4º. Fica expressamente proibido o embarque de passageiros do serviço táxi na plataforma superior do Terminal 1 do Aeroporto Internacional de Brasília – Presidente Juscelino Kubitschek, bem como em local diverso dos identificados por meio de placas de sinalização oficiais.

Art. 5º. Fica a entidade de classe representativa, o Sindicato dos Permissionários de Táxis e Motoristas Auxiliares do DF - SINPETAXI, CNPJ/MJ - 00.031.708/0001-00, conforme previsto art. 50 da Lei Distrital 5.323/2014, responsável pelo controle do acesso, da conservação, da manutenção e da administração do Ponto de Apoio do Aeroporto, inclusive dos novos módulos, pontos de táxis na plataforma inferior do Aeroporto Internacional de Brasília, devendo ainda atentar ao cumprimento dos art. 31 e art. 32 da citada Lei, e outros regulamentos pertinentes aos pontos de táxi e estacionamentos.

Art. 6º. Os registros de acesso ao Ponto de Apoio devem ser realizados utilizando-se de aplicativo informatizado.

§1º. O desenvolvimento e a manutenção corretiva e evolutiva do aplicativo, bem como os custos referente ao desenvolvimento, manutenção, sua utilização e administração são de responsabilidade da entidade de classe representativa que administrar o Ponto de Apoio, podendo esta firmar parceria com outras associações representativa de classe.

Art. 7º. Fica a entidade de classe representativa obrigada a transmitir relatório dos táxis registrados no Ponto de Apoio, para a SEMOB-DF.

Art. 8º. Fica a entidade de classe representativa obrigada a prestar contas mensalmente à SUBSER / SEMOB-DF.

Art. 9º Em função do COVID-19, o Autorizatório e/ou Motorista que registrar a entrada do veículo no Ponto de Apoio não deverá permanecer no Ponto de Apoio.

Art. 10 Não é permitida a entrada e/ou permanência no Ponto de Apoio de veículos não autorizados;

Art. 11. Para registrarem-se no Ponto de Apoio, os taxistas deverão cumprir o determinado nesta Portaria e a Norma do Ponto de Apoio, que deve ser afixada em local visível nas dependências do Ponto de Apoio e no Site da entidade de classe representativa que for responsável pelo controle do acesso ao Ponto de Apoio.

Art. 12. O embarque de passageiros nos terminais do Aeroporto Internacional de Brasília em táxis dotados de sistema auxiliar de comunicação, em uso para atendimento a demandas realizadas por meio telefônico, de aplicativos eletrônicos ou similares, somente poderá ocorrer nos locais identificados por meio de placas de sinalização oficiais, respeitado o limite máximo de vagas definido.

§1º O tempo máximo para aguardo do passageiro no local será de 2 (dois) minutos.

§2º É obrigatório o fornecimento de dados que comprovem o atendimento à demanda, por parte do prestador do serviço, quando solicitado pela autoridade fiscalizadora.

Art. 13. Não é permitida a busca ou aliciamento de passageiros na área interna do terminal.

Art. 14. Com fulcro no código 1.35 do Anexo I da Lei Distrital nº 5.323/2014, configura infração grave o não atendimento/cumprimento das normas desta Portaria.

§1º. A Norma do Ponto de Apoio objetiva reger os princípios e as regras de convivência nas dependências comuns do Ponto de Apoio, a ser elaborada e editada pela entidade de classe representativa que administrar o Ponto de Apoio, devendo observar e respeitar a lei, os regulamentos, e as portarias, instruções e decisões emitidos pela SEMOB/DF ou por outro órgão público competente.

§2º. Fica a entidade de classe representativa obrigada a encaminhar cópias da Norma do Ponto de Apoio e alterações, imediatamente após a edição, para as Unidades Gestora e Fiscalizadora da SEMOB/DF.

§3º. A Norma do Ponto de Apoio deve ser aprovada pela Unidade Gestora e pela Unidade Fiscalizadora.

Art. 15. Ficam convalidados os atos praticados na vigência da Portaria nº 61, de 24 de agosto de 2015.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 61, de 24 de agosto de 2015.

Art. 17. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

PORTARIA Nº 62, DE 24 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 38.036, de 03 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão que tem como objetivo de realizar Inventários, Levantamentos, Análises e demais Estudos necessários a subsidiar a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade na modelagem de contratação e tomada de decisão acerca da conclusão da implantação e da operação do sistema ITS - Inteligent Transportation System pertinente ao empreendimento do BRT Sul, reinaugurada por intermédio da Portaria n.º 43/2020 – SEMOB, de 02 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 300, DE 24 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a Comissão de Processo Disciplinar, reinstaurada pela Portaria nº 179, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 41, de 3 de março de 2020, página 34, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes do processo nº 00417-00029467/2018-69, e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 173, DE 24 DE ABRIL DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e considerando Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização da estrutura da Administração Pública do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias os trabalhos do Grupo de Trabalho instituído pela Ordem de Serviço nº 04, de 08 de janeiro de 2020, DODF nº 7, de 10 de janeiro de 2020.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da ordem de trabalho anteriormente publicada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATA Nº 1 REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

Aos 27 de março de 2020, das 14h30 às 16h10, reuniu-se, por videoconferência, a Diretoria Executiva do CDCA, da qual fizeram parte: Coracy Chavante, presidente do CDCA; Adriana Faria, vice-presidente do CDCA e coordenadora da Comissão de Conselho Tutelar; Milda Moraes, coordenadora da Comissão de Medidas Socioeducativas; Alceu Avelar, coordenador da Comissão de Políticas Públicas; João Henrique, coordenador da Comissão de Legislação; Júlio César, conselheiro do Conselho de Administração do Fundo e Fabiano Carvalho, coordenador da Comissão de Formação e Mobilização e Rokmgilhe Vasco Santana, secretário executivo do CDCA. Às 14h30, iniciou-se a reunião com a seguinte pauta: 1. Manutenção das reuniões do Conselho e funcionamento das comissões. 2. Suspensão dos prazos dos processos de registro. 3. Deliberação sobre os recursos da Cepe. 4. Suspensão das atividades nas instituições inscritas no CDCA. 5. Pedidos de alteração em Planos de Trabalho. 6. Edital 2020. 7. Edital Egressos. 8. Crise da Assistência Social do DF com reflexo no aumento da vulnerabilidade de crianças e adolescentes. 9. Projeto da Defensoria Pública. Passados à discussão, assim deliberados: 1. Manutenção das reuniões do Conselho e funcionamento das comissões – Adriana Faria, conselheira do CDCA, argumentou no sentido de se manter as reuniões da Direx e não se realizar as reuniões plenárias, em virtude do cenário atual. Defende levar à Plenária matérias urgentes e o cancelamento da Plenária de 31 de março. Pacificou-se o entendimento de dirimir os problemas emergenciais na Direx e levar pontos mais importantes para próxima Plenária, como dois casos em fase de recurso, lembrados por Coracy Chavante. Outra questão pacificada é enviar por e-mail as decisões tomadas nas comissões e na Direx para cada um dos conselheiros, com prazo para eles se manifestarem. Coracy Chavante segue a mesma linha, ressaltando que os dois casos de recursos já seriam, então, resolvidos por manifestação via e-mail. Encaminhamento aprovado: Suspensão da Plenária do dia 31 de março. Funcionamento das comissões por videoconferência para tratar de assuntos importantes e encaminhamento por e-mail aos conselheiros para, dentro de prazo determinado, manifestarem sobre o tema discutido. Se não se manifestarem, considera-se aprovada decisão no âmbito da comissão. Discussão de assuntos emergenciais em reunião da Direx, por videoconferência. 2. Suspensão dos prazos dos processos de registro. Encaminhamento - não houve deliberação. 3. Deliberação sobre os recursos da Cepe - Sem discussões. Encaminhamento aprovado: Resolução Normativa nº 90 estabelece ser da competência do Plenário a decisão sobre recursos da Cepe em matéria de impugnação ou denúncia de campanha irregular de candidatos ao Conselho Tutelar. A Comissão se reunirá para avaliar a situação com a possibilidade de propor uma reunião plenária exclusivamente para apreciar os recursos pendentes. 4. Suspensão das atividades das entidades registradas junto ao CDCA - Milda Moraes lembra da proposta de resolução para suspensão temporária das atividades das entidades credenciadas e encaminha pela aprovação. Ela - assim como Coracy Chavante - propõe que a resolução alcance todas as entidades, como um respaldo para elas suspenderem suas atividades. Adriana Faria defende que seja mera orientação para que não se fira a relação jurídica Sejus e entidades. Fabiano Carvalho sugere somente as atividades financiadas pelo Fundo. João Henrique encaminha pela linha da recomendação, com o cuidado de não ser geral, devido à natureza de determinadas entidades. Milda Moraes pede que, após edição da resolução, divulgue-se para entidades. Adriana Faria faz proposta para que a resolução alcance as com o recurso do fundo do CDCA e que um artigo traga 'e demais entidades, no que couber'. Rokmgilhe Santana fará a edição do documento e encaminhará a minuta de resolução por WhatsApp para que os conselheiros se manifestem. Encaminhamento aprovado: Edição de resolução ad referendum no sentido de orientar as entidades pela suspensão, devendo essas, caso optem pela suspensão, contatar a Sejus e decidirem juntas. Encaminhar minuta de resolução para conselheiros se manifestarem. 5. Atividades burocráticas do Conselho e suspensão dos planos de trabalho – Coracy Chavante alerta para o funcionamento das comissões. Defende que o CAF delibere sobre a questão dos planos de trabalho das entidades, especialmente as que fizerem contratações. Encaminhamento aprovado: Decisão, no CAF, sobre os planos de trabalho das entidades. Também aguarda manifestação da Sejus quanto à Resolução nº 44/2020 do CDCA/DF. Sobre o funcionamento do CDCA, Reuniões das comissões e da Direx quando houver matéria urgente. 6. Edital 2020 - Coracy Chavante destaca as questões levantadas pela AJL. Rokmgilhe Santana menciona que a AJL questionou a questão do envio direto de matérias para o GDF, e Coracy Chavante aponta que é só uma questão de fluxo, sem que haja o que fazer. A questão da titularidade dos bens descrita no Edital 2020, item 9.1, é levantada. Rokmgilhe Santana lê a proposta da AJL, que propõe a titularidade dos bens para Administração Pública, ao final dos planos de trabalho das entidades. Milda Moraes, Coracy, Alceu Avelar e João Henrique trazem que a matéria já fora discutida, aprovada em Plenária (Coracy) e que os termos de fomento vigentes já preveem a titularidade dos bens para entidades Além disso, entendem que é um meio de fortalecer as instituições. Adriana Faria chama atenção para o posicionamento da AJL, baseado em dispositivo de lei e manifestação do TCDF, e sugere diálogo com a AJL, no que é acompanhada por Fabiano Carvalho e Júlio César. Fabiano Carvalho lembra que a AJL dá três opções e que a questão acerca da titularidade dos bens está recepcionada em um dos três itens da AJL. A proposta de Coracy Chavante é lançar o edital do jeito que está já que contempla o que está no decreto do Mrosoc. Rokmgilhe Santana relembra que o decreto do Mrosoc aponta dois caminhos: um de o bem ser de propriedade do governo, para posterior doação; outro de já está prevista a doação direta, obedecidos os requisitos previstos no decreto do Mrosoc. Adriana Faria sugere colocar no edital uma das duas possibilidades da lei. Milda Moraes e Coracy Chavante trazem a

proposta de se publicar o edital como está e fazer apenas uma comunicação à AJL. Na fase de encaminhamento, votaram a favor da publicação imediata do Edital 2020 Milda Moraes, João Henrique e Alceu Avelar. Votaram para o diálogo com a AJL para equacionar o ponto titularidade dos bens Adriana Faria, Fabiano Carvalho e Júlio César. Diante do empate, votou Coracy Chavante, enquanto presidente do CDCA, pela imediata publicação do edital. Encaminhamento aprovado: publicação imediata do Edital 2020, do jeito que está na minuta, com comunicação do CDCA à AJL. 7. Edital Egressos - foi deliberada a continuidade dos trâmites para publicação do edital. 8. Crise da Assistência Social do DF com reflexo no aumento da vulnerabilidade de crianças e adolescentes - houve informação sobre o atual cenário de dificuldade enfrentado pela assistência social no DF, contudo não houve deliberação sobre o tema. 9. Projeto da Defensoria Pública - foi aprovada, ad referendum, a continuidade dos trâmites para a transferência dos recursos à DPDF para aquisição de carreta, já autorizado pelo Plenário em 2019, ficando autorizada a nova descentralização de recurso em 2020. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h10. Lavrada a presente ata, assina o presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente. Coracy Coelho Chavante; Presidente do CDCA/DF.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

PORTARIA Nº 30, DE 16 DE ABRIL DE 2020

Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF Legal.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em observância ao art. 3º, inciso V, da Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019 e ao art. 7º do Decreto nº 39.895, de 13 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar e publicar o Regimento Interno da Secretaria de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF Legal.

Art. 2º O acesso ao novo Regimento encontra-se inserido no link <http://www.dflegal.df.gov.br/regimento-interno-do-dflegal/>

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GUTEMBERG TOSATTE GOMES

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 43, DE 24 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo concedido para o Grupo de trabalho, instituído pela Portaria nº 30, de 30 de abril de 2020, com a finalidade de responder ao item 1.5 do INFORMATIVO DE AÇÃO DE CONTROLE Nº 1/2020 - DATOS/COLES/SUBCI/CGDF da Controladoria-Geral do Distrito Federal, por mais 30 (trinta) dias, devido à Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e ao Decreto 40.526, de 17 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 108, DE 27 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 230, de 04 de dezembro de 2019, págs. 13, nos termos do processo SEI nº 00150-00002676/2020-67, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a fim de dar continuidade à análise e conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por meio da Portaria nº 479, de 03 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 230, de 04 de dezembro de 2019, página 40, para apurar os fatos constantes dos processos nºs 150.002.296/2014, 150.002.184/2014, 150.002.405/2014, 150.002.529/2014 e 150.002.553/2014.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela mencionada Comissão, a partir de 04 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 251, DE 23 DE ABRIL DE 2020

O COORDENADOR EXECUTIVO DO COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL - COFAP/DF, nos termos do Decreto nº 24.353, de 08 de janeiro de 2004, alterado pelo Decreto nº 33.678, de 24 de maio de 2012, do Decreto nº 25.008, de 01 de setembro de 2004, e considerando as restrições impostas para a realização de reuniões devido a situação de pandemia causada pelo Coronavírus, resolve:

Art. 1º Conceder anuência, AD REFERENDUM, condicionadas ao atendimento de todas as disposições gerais e específicas aplicáveis ao FCO, às cartas-consulta de pleito de financiamento de projetos com utilização de recursos oriundos do Fundo Constitucional para Desenvolvimento do Centro-Oeste - FCO das empresas: CLINICA MEDICA PRODIGEST LTDA., CPF/CNPJ: 01.443.380/0001-00, valor R\$ 630.124,71 (seiscentos e trinta mil cento e vinte e quatro reais e setenta e um centavos); JAMILSON RODRIGUES DE MORAES, CPF/CNPJ: ***.266.321-**, valor R\$ 2.987.399,81 (dois milhões, novecentos e oitenta e sete mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos);

TARCISIO BONATO, CPF/CNPJ: ***.309.971-**, valor R\$ 1.594.000,00 (um milhão e quinhentos e noventa e quatro mil reais);

WESLEY BORGES DE SOUZA, CPF/CNPJ: ***.734.331-**, valor R\$ 999.999,00 (novecentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais);

VINICIUS RODRIGUES DA CUNHA ALVES FARIA, CPF/CNPJ: ***.939.706-**, valor R\$ 796.000,00 (setecentos e noventa e seis mil reais);

SERGIO EDILBERTO ZIMMERMANN, CPF/CNPJ: ***.652.820-**, valor R\$ 38.585.550,78 (trinta e oito milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos);

DISDAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA., CPF/CNPJ: 08.482.850/0001-85, valor R\$ 884.648,67 (oitocentos e oitenta e quatro mil seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos);

IVAN CARLOS RIEDI, CPF/CNPJ: ***.810.579-**, valor R\$ 1.881.000,00 (um milhão e oitocentos e oitenta e um mil reais);

BRITACAL IND. E COMÉRCIO DE BRITA E CALCÁRIO BRASÍLIA, CPF/CNPJ: 26.970.103/0001.78, valor R\$ 1.731.135,17 (um milhão, setecentos e trinta e um mil, cento e trinta e cinco reais e dezessete centavos).

Art. 2º As cartas acima apresentadas acima serão referendadas pelos conselheiros na próxima reunião ordinária do Comitê de Financiamento a Atividade Produtiva - COFAP, constando em ata tal decisão.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO

Coordenador-Executivo do COFAP/DF

Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 171ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às nove horas do dia dezois de abril do ano de dois mil e vinte, em cumprimento ao Decreto nº 40.558 de 24 de março de 2020, por videoconferência, foi aberta a Centésima Septuagésima Primeira Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN, pelo Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Senhor Mateus Leandro de Oliveira, que neste ato substituiu o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha, contando com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos; 1.2. Verificação do quorum; 1.3. Informes do Presidente; 1.4. Apreciação e aprovação da Ata da 170ª Reunião Ordinária – 1ª e 2ª sessão, realizadas nos dias 12/03 e 02/04/2020, respectivamente. 2. Processos para Deliberação 2.1 Processo nº: 0030-006812/1995 Interessado: Urbanizadora Paranoazinho S/A. Assunto: Regularização do parcelamento denominado Vivendas Beija-Flor, situado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI. Relatores: Thiago Vinicius Pinheiro da Silva – CACI e Vilmar Ângelo Rodrigues – SEAGRI. 3. Processos para Distribuição. 3.1 Processo nº: 00390-00009364/2017-47 Assunto: Projeto de ajuste de locação dos Lotes SCLS 205 – Lote 35 e SCLS 206 – Lote 35 – URB 072/2018 – Plano Piloto – RA I. 3.2 Processo nº: 00390-0000306/2020-53. Assunto: Projeto de readequação do Lote III-A e ajuste de Sistema Viário Setor Bancário Norte – SBN – URB

017/2020 – Plano Piloto – RA. I. 3.3 Processos nº: 00132-00002343/2018-31 e 0132-001507/2014 Assunto: Deliberação quanto a convalidação do plano de ocupação urbanístico aprovado em desacordo com a PUR 154/98 voltado para a expedição de Alvará de Construção referente ao imóvel situado na QS-05, Rua 310, Lote 03, unidades 08 e 15, do Condomínio Castelo 1, Bairro Águas Claras, Taguatinga/DF. 3.4 Processo nº: 0030-006521/1999 Assunto: Projeto de Regularização da QS 16 e CLS 16 - Região Administrativa do Riacho Fundo – RA XVII. 4. Assuntos Gerais, 5. Encerramento. Passou ao Item e Subitem 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos: Deu por aberta a sessão, cumprimentando a todos. Prosseguiu ao Subitem 1.3. Informes do Presidente: Rememorou que será realizada sessão solene em comemoração especial ao aniversário dos 60 anos de Brasília. Passou imediatamente ao Subitem 1.2. Verificação do quórum: Verificado como suficiente. Seguiu ao Subitem 1.4. Apreciação e aprovação da Ata da 170ª Reunião Ordinária – 1ª e 2ª sessão, realizadas nos dias 12/03 e 02/04/2020, respectivamente: Sem alterações, consideradas aprovadas por unanimidade. Avançou ao Item e Subitem 2. Processos para Deliberação 2.1 Processo nº: 0030-006812/1995 Interessado: Urbanizadora Paranoazinho S/A. Assunto: Regularização do parcelamento denominado Vivendas Beija-Flor, situado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI Relatores: Thiago Vinicius Pinheiro da Silva – CACI e Vilmir Ângelo Rodrigues – SEAGRI: O Conselheiro Thiago Vinicius Pinheiro da Silva, representante da Casa Civil do Distrito Federal - CACI/DF, deu início a leitura do relato. Expôs que o processo visa reconhecer enquadramento jurídico da área levantada ao parcelamento Vivendas Beija-Flor, e a primeira solicitação de regularização surgiu com o parcelamento rural, localizado na região de Sobradinho, que teve seu parcelamento do solo negado. Após fazer o histórico do processo, seguiu a apresentação técnica de informações tipológicas e topográficas da região, realizando a leitura do voto dos relatores. “Ante ao exposto e com base nos documentos e análise realizadas no projeto de parcelamento denominado Vivendas Beija-Flor, Memorial Descritivo - MDE 085/09 - Res. Beija-Flor (17835930), Memorial Descritivo - QDUI - Res. Beija-Flor (17836016), Projeto - Planta URB 085/09 - dwg (17837269), localizado na Área de Regularização de Interesse Específico – ARINE Contagem II, do Setor Habitacional Contagem, da Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI, no Parecer Técnico 100 (37371753) e no Termo de Compromisso (37227786), uma vez que restam atendidos os parâmetros estabelecidos no PDOT/2009 e nas Diretrizes Urbanísticas - DIUR 08/2018 (37375000). Voto pela aprovação do presente projeto. É como votamos, Vilmir Ângelo Rodrigues – SEAGRI e Thiago Vinicius Pinheiro da Silva – CACI”. O Secretário Mateus Oliveira abriu a palavra aos participantes, reforçando que foi solicitado a todos os Conselheiros que estudassem o material encaminhado anteriormente. O Conselheiro e Relator Vilmir Ângelo Rodrigues, representante da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI, agradeceu aos membros da equipe da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária - SUPAR/SEDUH. Em relação ao processo, apontou a questão dos equipamentos públicos, com o entendimento de que se trata de um parcelamento consolidado com um tempo considerável. afirmou que ao ler o processo foi perceptível a evolução jurídica que acompanhou a regularização do condomínio, que se iniciou em uma área rural e foi transformada em área urbana pelas evoluções do Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT. Com relação ao tamanho dos lotes, pontuou que foi perceptível na área rural a evolução e transformação na área urbana com a consolidação dos parcelamentos requeridos. A Conselheira Júnia Maria Bittencourt Alves de Lima, representante da União dos Condomínios Horizontais e Associações de Moradores do Distrito Federal - UNICA-DF, pontuou que os equipamentos públicos ficarão em uma área linear dentro do Setor Habitacional para cobrir o percentual faltante da maioria dos parcelamentos da região. afirmou que mantém contato com os síndicos e moradores da localidade para ter ciência de discussões sobre o projeto em deliberação. Pontuou que em conversa com um síndico, que o mesmo repassou informações que geraram dúvidas, e que entrou em contato com técnicos interessados para fazer a verificação, havendo um número de lotes residenciais, um lote a menos, e na área comercial dois lotes a mais, no entendimento dos moradores, e se chegou à conclusão tecnicamente que não haveria viabilidade, justificando que o lote que se pretendia acumular como mais lotes comerciais deveria ser dividido, ficando menor que o lote legalmente estabelecido dentro do PDOT. Explicou que o fato foi esclarecido aos moradores a inviabilidade do pleito e solicitando que conste em ata este esclarecimento. O Senhor Luiz Antônio Reis, representante da Interessada, complementou com informações técnicas, e apontou que certamente os moradores vão resolver a questão do ponto de vista condominial, mantendo duas atividades dentro do mesmo lote, e no caso da residência, informou que a legislação permite um futuro desdobra em áreas de regularização, devendo resolver primeiramente a situação da residência construída em meio a outra edificação. A Conselheira Karine Karen Martins Santos Campos, representante do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – BRASÍLIA AMBIENTAL – IBRAM, afirmou que à época o Grupo de Análise de Aprovação de Parcelamentos de Solo e Projetos Habitacionais - GRUPAR, emitiu o parecer e obteve a Licença Prévia - LP 16/2012, sugerindo a sua inserção no relato. A Conselheira Carolina Baima Cavalcanti, representante do Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB/DF, questionou a situação do cronograma de discussão sobre novas áreas de loteamento fechado e a elaboração da minuta no CONPLAN. Ao que o Secretário Mateus Oliveira respondeu que o Projeto de Lei Complementar - PLC, que define regras para os loteamentos fechados, loteamento de acesso controlado e condomínios de lotes, sendo fruto de cinco audiências públicas realizadas no ano de 2019, informou que está confirmada a convocação para a quinta-feira, na próxima reunião do CONPLAN, em que será feita a apresentação do PLC, cuja minuta está disponível no site da SEDUH, no link de audiências públicas, e uma série de vídeos do YouTube com explicações. Informou ainda sobre a apresentação, na mesma reunião, do material referente ao Veículo Leve sobre Trilho - VLT, da W3. Destacou que as regularizações fundiárias de condomínios têm acontecido no CONPLAN levando em consideração a criação das unidades imobiliárias, afirmou que a regularização será apreciada em outro momento. Expôs que o fechamento está sob a perspectiva do Decreto de Muros e Garitas, que havia sido expedido em 2018, na gestão anterior, que previa um prazo de regularização para os condomínios, que vem sendo estendido, justificando que a Lei deve dispor de parâmetros

mais claros e objetivos, criando uma série de modalidades e classificações para que haja a possibilidade de regularização, adequação e também futuros empreendimentos fechados, de acesso controlado em condomínio de lotes. O Senhor Luiz Antônio Reis agradeceu a possibilidade de participar da reunião, se colocando à disposição. O Senhor Claudio Trinchão, Presidente interino do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – BRASÍLIA AMBIENTAL – IBRAM, registrou que a Urbanizadora Paranoazinho obteve uma licença de instalação com validade de seis anos, e informou que receberam uma solicitação de prorrogação com condicionantes. Em relação ao pleito da Senhora Karine Karen Martins Santos Campos sobre a Licença Prévia 16/2012, o Conselheiro Vilmir Ângelo Rodrigues expôs que fará a inclusão. A Senhora Rosemay Martins Leão Pimentel, Unidade de Regularização Fundiária - UREG/SUPAR/SEDUH, complementou afirmando que a Licença Prévia da área consta no MDE, em seu Item 5, como licença adquirida pela Urbanizadora Paranoazinho como LP. Em ato contínuo o Secretário Mateus Oliveira informou que entraria em regime de votação para a deliberação do Processo nº 0030006812/1995, Interessada Urbanizadora Paranoazinho S/A, Condomínio Vivendas Beija-Flor, localizado no Contagem II, Região Administrativa de Sobradinho II. Solicitou à Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados – ASCOL que realizasse a contagem de votos. Fora informado 15 votos favoráveis do poder público, 13 votos favoráveis da sociedade civil, e 1 voto contrário da representante do IAB, Senhora Carolina Baima. O Conselheiro Ademir Basílio Ferreira, representante da Associação do Projeto Mulher, Inquilinos e Moradores – ASMORAR, solicitou novamente que a Terracap estude a possibilidade de distribuir uma porcentagem dos parcelamentos para as associações e cooperativas. O Secretário Mateus Oliveira reiterou que não há previsão legal para este tipo de destinação, entretanto, assegurou que o pleito está sendo estudado e será analisado nas discussões do Projeto de Lei do Plano Distrital de Habitação de Interesse Social - PLANDHIS, e do Projeto de Lei de Revisão do Plano Diretor. O Secretário Mateus Oliveira declarou a VOTAÇÃO: Registra-se a votação do Colegiado com 28 (vinte e oito) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário da Conselheira Carolina Baima Cavalcanti, representante do Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB/DF e nenhum voto de abstenção. Parabenizou à interessada e a todos os Conselheiros, pela aprovação. Prosseguiu ao Item 3. Processos para Distribuição: Comunicou que haviam quatro processos a serem distribuídos para a relatoria e que houvesse manifestação dos interessados de forma a manter a paridade. Quanto ao Subitem 3.1 Processo nº: 00390-00009364/2017-47 Assunto: Projeto de ajuste de locação dos Lotes SCLS 205 – Lote 35 e SCLS 206 – Lote 35 – URB 072/2018 – Plano Piloto – RA I: Processo distribuído para a Conselheira Karine Karen Martins Santos Campos, do IBRAM. No Subitem 3.2 Processo nº: 00390-00000306/2020-53. Assunto: Projeto de readequação do Lote III-A e ajuste de Sistema Viário Setor Bancário Norte – SBN – URB 017/2020 – Plano Piloto – RA I: Processo distribuído para o Conselheiro Irving Martins Silveira, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF. Para relatar o processo do Subitem 3.3 Processos nº: 00132-00002343/2018-31 e 0132-001507/2014 Assunto: Deliberação quanto a convalidação do plano de ocupação urbanístico aprovado em desacordo com a PUR 154/98 voltado para a expedição de Alvará de Construção referente ao imóvel situado na QS-05, Rua 310, Lote 03, unidades 08 e 15, do Condomínio Castelo 1, Bairro Águas Claras, Taguatinga/DF: Processo distribuído para Conselheiro Paulo Roberto de Moraes Muniz, da Associação de Empresas do Mercado Imobiliário do Distrito Federal -ADEMI/DF. Em relação ao Subitem 3.4 Processo nº: 0030-006521/1999 Assunto: Projeto de Regularização da QS 16 e CLS 16 - Região Administrativa do Riacho Fundo – RA XVII: Distribuído para o Conselheiro Vitor Paulo Araújo dos Santos, representante da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal - SERINS/DF. Após a finalização da distribuição dos processos, o Secretário Mateus Oliveira prosseguiu ao Subitem 4. Assuntos Gerais: I. Explicou sobre a necessidade de fazer uma retificação na decisão nº 15/2019, da 167ª Reunião Ordinária do CONPLAN, já publicada no DODF de 27 de novembro de 2019, quanto a alteração do parcelamento da Quadra QNM 34 Conjuntos H-II e II em Taguatinga, referente ao processo 0111001139/2009, com erro na indicação do número de uma URB e MDE, registrou que onde se lê Projeto de Urbanismo – URB 58/01 e MDE 58/01, deve-se ler Projeto de Urbanismo 59/2009 e MDE 59/2009. II. Informou que está disponível para Consulta Pública, no site da SEDUH, até o dia 23 de abril, a minuta de Decreto que regulamenta a questão de atividades urbanas em áreas rurais, sendo os art. 81 e 82 do PDOT, de modo a tornar mais simples e objetiva a concessão de viabilidade de localização de usos e atividades econômicas em zona rural, pois verificava-se uma grande dificuldade das administrações regionais em responderem aos pedidos. Solicitou que as contribuições sejam enviadas por e-mail. Sugeriu aos Conselheiros que acompanhem as redes sociais da SEDUH, justificando que tem sido divulgada notícias, e dentro do contexto de tornar os trabalhos mais eficiente, informou que inauguraram, por meio de Portaria, um carimbo que passa a ser eletrônico, para a aprovação de projetos. III. Expôs que foi inaugurado, na semana anterior, o posto de carga para carros elétricos na SEDUH. IV. Comunicou que o Decreto nº 40.613, publicado na semana anterior, que determina a prioridade para aprovação de projetos não apenas pela CAP, mas com a manifestação de todos os órgãos envolvidos, Companhia Energética de Brasília - CEB, Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, Companhia Urbanizadora da Nova Capital - Novacap, Corpo de Bombeiros, nos casos de equipamentos da área da saúde públicos ou particulares, desde Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h, Unidade Básica de Saúde – UBS, ou mesmo hospitais, que passam a ter um rito prioritário na análise e manifestação, com prazo de até dois dias úteis. VI. Por fim, reforçou que todos receberão a convocação para a Reunião Extraordinária do CONPLAN, no próximo dia 23, quinta-feira, para apresentação do PLC de loteamentos fechados, loteamentos de acesso controlado e condomínio de lotes, e também a apresentação da SEMOB quanto ao material da proposta, do Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI e das Parcerias Públicas Privadas - PPPs do VLT da W3, expôs que os materiais estão disponíveis, solicitando o encaminhamento do link para acesso. O Conselheiro Pedro de Almeida Grilo pontuou a iniciativa do CAU sobre a implementação de ferramentas digitais para a certificação digital, parabenizando a implantação do carimbo digital, afirmando que será fundamental para o processo de desburocratização. O Conselheiro Paulo Roberto de Moraes Muniz, representante da Associação de Empresas do Mercado Imobiliário do Distrito

Federal – ADEMI/DF parabenizou pelas iniciativas implantadas. O Secretário Mateus Oliveira registrou o questionamento do Conselheiro Luiz Felipe Cardoso de Carvalho, representante da Secretaria de Estado Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB, em relação ao procedimento de assinatura das atas. À Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados respondeu que a assinatura das atas está sendo eletrônica, disponibilizadas via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para o poder público e a sociedade civil. O Secretário Mateus Oliveira solicitou ao Secretário de Cultura, para que fizesse uma especial sobre os 60 anos de Brasília. O Conselheiro Bartolomeu Rodrigues da Silva, representante da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC, destacou a impossibilidade de comemorar o aniversário da cidade presencialmente, informou que será disponibilizando uma programação completa, incluindo a realização de uma missa na Catedral, em público, em parceria com a TV Canção Nova, para fazer a transmissão, e haverá ainda uma série de atividades culturais online, para lembrar a data, inclusive o lançamento de um filme, e de espetáculos em algumas Regiões Administrativas e quadras no Plano Piloto, convocando os moradores a cantar parabéns para Brasília, no dia 21 de abril. Se colocou à disposição para demais esclarecimentos. O Secretário Mateus Oliveira solicitou aos conselheiros que divulgassem programações previstas relativas ao aniversário de Brasília. O Conselheiro Ricardo Trevisan, representante da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU-UnB, expressou que a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília, mantém um programa específico da UnB envolvendo todos os institutos e faculdades, com ações durante todo o ano relativo aos 60 anos da cidade, e em decorrência da pandemia e a suspensão das atividades acadêmicas tais projetos ficaram incertos. Entre as ações e comemorações, dentre as principais, informou que irão sediar, em outubro, evento a ser confirmado no mês de maio, o Congresso de Pós-Graduação em Urbanismo. O Conselheiro Ovídio Maia Filho, representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal - FECOMÉRCIO - DF, parabenizou pela condução das reuniões virtuais. Em relação às festividades relativas ao aniversário de Brasília, informou que foram postergadas, reiterou que em momento oportuno serão retomadas. A Conselheira Júnia Maria Bittencourt Alves de Lima dispôs a respeito das dificuldades com o Habite-se, tratando da regularização e a tramitação dos pedidos que ainda estão se levando em consideração o antigo procedimento, pontuando que há muitas reclamações sobre a questão. Solicitando informações a esse respeito. O Secretário Mateus Oliveira sugeriu que a Conselheira Júnia Maria Bittencourt Alves de Lima para que preparasse uma lista dos principais pontos de preocupação ou de dificuldades identificadas, comunicou que estão trabalhando em uma revisão de alguns aspectos do Decreto, solicitando que encaminhasse o quanto antes, para que façam avaliação em conjunto com a equipe da Central de Aprovação de Projetos - CAP, e possam realizar uma reunião por vídeo conferência para discutir os pontos. A Conselheira Júnia Maria Bittencourt Alves de Lima acatou a sugestão. O Conselheiro Hamilton Lourenço Filho, representante da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap complementou afirmando que repassaria o pleito para a Diretoria da TERRACAP. O Conselheiro Ademir Basílio Ferreira informou que no dia 21 de abril, será realizado ato solene em comemoração ao aniversário de Brasília, na sede da AS MORAR, contando com a participação de poucos associados. Solicitou a destinação de parte do território das quadras 100 da Região Administrativa de Samambaia, para associações e cooperativas, expondo que será realizada uma reunião para tratar dos pleitos da Associação. O Secretário Mateus Oliveira pontuou que será averiguada a situação da Quadra 100 de Samambaia, para que possam apresentar na reunião solicitada pela AS MORAR e os movimentos de moradias com SEDUH e CODHAB. Sobre as comemorações do aniversário de Brasília, a Conselheira Carolina Baima Cavalcanti expôs que seria realizada uma reunião do Conselho Superior do IAB, com Conselheiros advindos de todo o Brasil, para tratar de questões urbanas, entretanto, a reunião foi cancelada, sendo remarcada para outubro ou setembro, onde decidirão a eleição do próximo triênio para a Presidência Nacional do IAB, e suas convenções, e também será realizada as festividades dos 60 anos de Brasília. Explicitou também o processo de organização de exposições digitais sobre Brasília e relatos sobre os 60 anos do IAB, com organização de informações de acervos sobre a memória de arquitetura e urbanismo de Brasília, sendo apresentadas em um E-Book que será publicado ainda este ano. Em relação ao cronograma da Lei de Uso e Ocupação do Solo - LUOS, questionando quando a minuta final será discutida no CONPLAN, antes do envio à Câmara Legislativa, que está prevista para o final do mês de abril. O Secretário Mateus Oliveira replicou que foi estabelecido um rito de prioridade para a SUDEC, estipulando que até o dia 30 de abril, a equipe estará toda focada na conclusão da minuta e das planilhas, que representa todas as contribuições que foram recebidas de todas as entidades. Iniciando, posteriormente, o processo de audiência pública no modelo a ser definido, complementou afirmando que a intenção é que o CONPLAN faça análise ao final do processo de ao menos trinta dias de Consulta Pública sobre o PLC. A Conselheira Alessandra Alves Lopes, representante da Organização das Cooperativas do Distrito Federal - OCDF, apontou a questão de Santa Luzia, na Cidade Estrutural, em que há um crescimento exponencial sem que haja a regularização, questionando se o assunto está sendo discutido. Ao que o Senhor Secretário Mateus Oliveira informou que existe uma decisão judicial que determinou a desocupação da faixa de 300m do Parque da Floresta Nacional e, portanto, expôs que o DF-Legal e a TERRACAP vêm empreendendo esforços para que não haja novas ocupações na área, afirmou que a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, vem trabalhando em adequações aos projetos, reiterou que havendo interesse, há a possibilidade de realização de uma reunião específica para que façam os esclarecimentos necessários. Em relação a questão do Habite-se colocada anteriormente, o Conselheiro Hamilton Lourenço Filho, informou que a Diretoria da Terracap aprovou a prorrogação da obrigação de conclusão por mais um ano, para todos os empreendimentos vendidos. A Secretária Executiva, Giselle Moll Mascarenhas, representante da SEDUH esclareceu que o prazo para apresentação do Habite-Se se inicia a partir do prazo da obrigação de construir. O Conselheiro Hamilton Lourenço Filho alegou que a obrigação de construir deve apresentar a Carta de Habite-Se ou requerer uma vistoria para a Terracap, portanto, para todos os contratos, há um prazo de 70 ou 72 meses, passando a ter 12 doze meses a mais. A Secretária Executiva, Giselle Moll Mascarenhas declarou que a equipe de topografia tem se esforçado para voltar ao serviço normal, assegurando todos os cuidados necessários aos técnicos, para não prejudicar os trabalhos. O Secretário Mateus Oliveira solicitou que a Secretária Executiva, arquiteta e urbanista, Giselle Moll Mascarenhas, fizesse o encerramento com a apresentação da temática de Brasília 60 anos. A Secretária Executiva, Giselle Moll Mascarenhas encerrou a reunião dedicando um texto em relação aos 60 anos de Brasília, salientando todas comemorações que

estavam previstas. Afirmou que tiveram a oportunidade de contribuir para o desenvolvimento da cidade através de suas profissões, citando todos os desafios enfrentados pelos profissionais responsáveis. Reiterou que devem administrar, da melhor forma possível, buscando continuamente o desenvolvimento da cidade. Por fim, desejou a todos feliz aniversário de Brasília. O Secretário Mateus Oliveira parabenizou a todos os Conselheiros, e também a cidade de Brasília. O Conselheiro Paulo Roberto de Moraes Muniz explicitou que teve a oportunidade de testemunhar a importância da cidade de Brasília para o desenvolvimento do Brasil, trazendo qualidade de vida para os brasileiros de modo geral. O Secretário Mateus Oliveira prosseguiu ao Item 4. Encerramento: A Centésima Septuagésima Primeira Reunião Ordinária do CONPLAN, foi encerrada pelo Presidente em Exercício, Secretário Mateus Oliveira, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, agradecendo a presença de todos. MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado, Presidente em Exercício; GISELLE MOLL MASCARENHAS, Secretária Executiva, Suplente – SEDUH, THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, Suplente – CACI; VÍTOR PAULO ARAUJO DOS SANTOS, Titular - SERINS; ANTONIO DE PADUA AMORIM ARAUJO, Suplente – SERINS; RUCHELE ESTEVES BIMBATO, Suplente - SEEC; VILMAR ANGELO RODRIGUES, Suplente – SEAGRI; MARIA SILVIA ROSSI, Suplente – SEMA; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente - SO; MARCIO FARIA JUNIOR, Suplente – SDE; LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Suplente - SEMOB; BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Titular - SECEC; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente - TERRACAP; WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA, Titular - CODHAB; JEANLEY CHARLES DE LIMA, Titular - CODEPLAN; GUTEMBERG TOSATTE GOMES, Titular - DF LEGAL; KARINE KAREN MARTINS SANTOS CAMPOS, Suplente – IBRAM; PERSIO MARCO ANTONIO DAVISON, Titular - RODAS DA PAZ; JOSÉ ROBERTO GOMES DA SILVA, Suplente - ASMU/VIRF; PEDRO DE ALMEIDA GRILLO, Titular - CAU/DF; RICARDO TREVISAN, Titular - FAU/UnB; IRVING MARTINS SILVEIRA, Suplente - CREA/DF; DIONYZIO ANTONIO MARTINS KLAVDIANOS, Titular - SINDUSCON/DF; PAULO ROBERTO DE MORAIS MUNIZ, Suplente - ADEMI/DF; OVIDIO MAIA FILHO, Suplente - FECOMÉRCIO; GEOVANI MULLER, Titular - SRDF; ALESSANDRA ALVES LOPES, Titular - OCDF; JUNIA MARIA BITTENCOURT ALVES, Titular - UNICA/DF; CAROLINA BAIMA CAVALCANTI, Titular - IAB/DF; RONILDO DIVINO DE MENEZES, Titular - FNE; ADEMIR BASILIO FERREIRA, Suplente – AS MORAR; TARCIZO DINOÁ MEDEIROS, Suplente - IHG. Ata aprovada na 70ª Reunião Extraordinária realizada no dia 23 de abril de 2020.

CONTROLADORIA GERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 24 DE ABRIL DE 2020

A SUBCONTROLADORA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, inciso II, do Decreto nº 39.824, de 15 de maio de 2019, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 71, de 27 de fevereiro de 2019 c/c Portaria nº 212, de 27 de maio de 2019, consoante o disposto nos arts. 214, §2º, 216, §4º, e 217, §1º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012 resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão Permanente CPROC 1, referente aos Processos Administrativos Disciplinares:

I- Processo nº 0480-000294/2016, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 11, de 27 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 39, de 28 de fevereiro de 2020;

II- Processo nº 00480-00003441/2019-16, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 11, de 27 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 39, de 28 de fevereiro de 2020;

III- Processo nº 00480-00003443/2019-05, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 11, de 27 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 39, de 28 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Prorrogado os trabalhos da Comissão Permanente CPROC 3, referente aos Processos Administrativos Disciplinares:

I- Processo nº 0480-000163/2015, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 11, de 27 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 39, de 28 de fevereiro de 2020;

II- Processo nº 0480-000524/2016, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 11, de 27 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 39, de 28 de fevereiro de 2020;

III- Processo nº 00480-00003291/2019-32, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 11, de 27 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 39, de 28 de fevereiro de 2020;

IV- Processo nº 0480-000144/2015, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 11, de 27 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 39, de 28 de fevereiro de 2020;

V- Processo nº 0480-000159/2013, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 11, de 27 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 39, de 28 de fevereiro de 2020;

VI- Processo nº 00480-00003444/2019-41, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 11, de 27 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 39, de 28 de fevereiro de 2020;

VII- Processo nº 00480-00001059/2018-89, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 11, de 27 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 39, de 28 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Reconduzir os trabalhos da Comissão Permanente CPROC 3, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 00480-00003202/2018-77, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 11, de 27 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 39, de 28 de fevereiro de 2020.

Art. 4º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para as comissões responsáveis pelos processos mencionados nos incisos do artigo 1º, 2º, 3º e 4º:

I - elaborar e encaminhar à Subcontroladora de Correição Administrativa da Controladoria-Geral relatório acerca dos trabalhos realizados no processo até o momento;

II - cronograma de atividades a serem desenvolvidas no prazo fixado no art. 5º.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA DA SILVA BARBOSA

SEÇÃO II**PODER EXECUTIVO**

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2020

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: EXONERAR CELI MARIA DA SILVA, matrícula 1696933-2, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. NOMEAR PAULO HENRIQUE HOROVITS, Técnico Administrativo, matrícula 1443571-3, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

CASA CIVIL**CHEFIA DE GABINETE**

PORTARIA Nº 08, DE 27 DE ABRIL DE 2020

O CHEFE DE GABINETE DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso VI, do art 1º da Portaria nº 3, de 13 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 9, de 14 de janeiro de 2020, e com fulcro no artigo 217, §1º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º Reconduzir DANIEL SABOIA DE MENEZES, matrícula 174.627-8, EVERSON DE BARROS ALVES RIBEIRO, matrícula 174.418-6 e JANAÍNA MATOS VIEIRA, matrícula 1.676.524-9, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo 0002.000.280/2016, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de sessenta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO LOPES DA CUNHA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES****ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 15 DE ABRIL DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019 e com fulcro na instrução processual formalizada nos autos, resolve:

Art. 1º Designar PEDRO IVO SANTANA DE OLIVEIRA, Coordenador de Licenciamento, Obras e Manutenção, matrícula 1.693.080-0, executor responsável pelo CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 10/2020 celebrado entre o DISTRITO FEDERAL por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH e Centurylink Comunicações do Brasil LTDA, tendo por objeto a Concessão de Uso de área pública em superfície e subsolo de 218,87 m² com extensão linear do equipamento em 14.339,17m para implantação de infraestrutura de telecomunicações - rede aérea e canalização subterrânea, em área pública do SGO, Quadra 01; ao longo da via EPAA/DF-010, travessia da via EPIA/DF-003, Brasília/DF, SOFN, próximo ao Lote AE 1; SAA Norte, da Quadra 04 até a Quadra 03, próximo ao Lote 10, próximo ao Pátio Ferroviário de Brasília, travessia da Via EPC/DF095, até o SIA Trecho 16, SIA/DF; travessia da EPIA/DF-003; travessia da via EPCB, Cruzeiro/DF; Parque Ecológico das Sucupiras, SHCSW QMSW2, Sudoeste/Octogonal/DF; até a Praça Municipal próximo ao Lote 07, Brasília/DF, de acordo com projeto de infraestrutura aprovado no Processo SEI nº 00390-00002268/2019-30, com publicação de extrato na página 54 do Diário Oficial do Distrito Federal Nº 39 de 28/02/2020.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO GOMES DE PAULA PESSOA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 07 DE ABRIL DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e considerando os termos do Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Substituir na Ordem de Serviço nº 27, de 24 de maio de 2019, publicada no DODF nº 113, de 17 de junho de 2019, página 10, SINDULFO TEIXEIRA ALVES, matrícula

1.693.017-7, Coordenador de Administração Geral, na condição de Agente Setorial Patrimonial e na qualidade de Presidente da Comissão CGPI, por WESLEY ALVES MACHADO, MATRÍCULA 1.694.305-8, Coordenador da Administração Geral, na condição de Agente Setorial de Patrimônio e na qualidade de Presidente da Comissão CGPI.

Art. 2º Substituir na Ordem de Serviço nº 19, de 03 de abril de 2019, publicada no DODF nº 64, de 04 de abril de 2019, página 305, IGOR NUNES TAVARES, matrícula 1.689.987-3, titular da Coordenação Executiva (COEX), na condição de Agente Responsável pela Manutenção Predial (RMP), por EDER PEREIRA DE CASTRO, matrícula 1.694.167-5, titular da Coordenação Executiva (COEX), na condição de Agente Responsável pela Manutenção Predial (RMP), permanecendo os demais integrantes.

Art. 3º A presente Comissão tem atuação nos termos do Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

KEDSON MARIO ROCHA CIRILO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Em 24 de abril de 2020

Processo: 00143-00001796/2018-85. Interessado: IVAM VAZ. Assunto: CESSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, c/c o art. 1º, parágrafo único, do Decreto nº 40.458, de 18 de fevereiro de 2020, em caráter excepcional, com efeitos a contar de 19/02/2020, a continuidade da cessão do empregado público IVAM VAZ, matrícula nº 56.134-7, Motorista, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, à Administração Regional de Santa Maria - RA-XIII, autorizada pelo Despacho de 11/12/2018, publicado no DODF nº 235, de 12/12/2018, págs. 16-17, adotando como razão de decidir as justificativas apresentadas por intermédio do Ofício Nº 98/2020 - RA-XIII/GAB, de 30/03/2020, acolhidas pelo Ofício Nº 239/2020 - TCB/PRES, de 14/04/2020. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração-Geral desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal para as providências pertinentes.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**

Em 26 de abril de 2020

Processo: 00431-00005430/2020-54. Interessado: ANDERSON CARDOSO DE ARAUJO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão servidor ANDERSON CARDOSO DE ARAUJO, matrícula nº 127.678-6, Técnico Administrativo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação do servidor ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para as providências pertinentes.

JULIANO PASQUAL

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 173, DE 23 DE ABRIL DE 2020

A SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 - SEFP, de 12 de fevereiro de 2019, e ainda, acatando a indicação da área técnica, resolve:

Art. 1º Designar, consoante Formulário para Indicação de Executores e Suplentes de Contratos nº 2/2020 - SEEC/SUCORP/COGEF/DIAF/GECAR, os servidores ELISABETH OLIVEIRA MACHADO, matrícula nº 128.062-7, na qualidade de Executor Titular e VILMAR FERNANDES DOS ANJOS, matrícula nº 56.461-3, na qualidade de Executor Suplente do Contrato nº 40099/2019, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria e a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, que tem por objeto a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do CONSUMIDOR na unidade de consumo, localizada no endereço Gestão de Frota, SGON Qd. 5 Lote 23 - Asa Norte. Processo SEI-GDF nº 00040-00022212/2019-17.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01 de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 174, DE 24 DE ABRIL DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 040240/2019, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, Lote nº 04, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos e da Proposta da CONTRATADA, conforme Processo: 00040-00034637/2019-79, a saber:

1. NERIVAN MENESES SIQUEIRA, Chefe, matrícula nº 2742918 e CATIA DE CARVALHO, Técnico (a) em Assistência Social - Agente Social, matrícula nº 221836-4, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do CRAS CEILÂNDIA NORTE.

2. NIOMAR RODRIGUES CARDOSO, Agente Administrativo, matrícula nº 1025163 e HERLY CEZARIA DE TORRES, Agente Administrativo, matrícula nº 1034472, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do CREAS Ceilândia Norte.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 39227/2019, de 07/06/2019 até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 175, DE 24 DE ABRIL DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 040237/2019, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, Lote nº 05, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos e da Proposta da CONTRATADA, conforme Processo: 00040-00034630/2019-57, a saber:

1. ANDREIA FERREIRA DE AGUIAR, Chefe, matrícula nº 274.446-5 e ROBERTA GLAUCIA PESSOA DE CARVALHO, TAS - Agente Administrativo, matrícula nº 215.138-3, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do CRAS Fercal.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 39227/2019, de 07/06/2019 até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 176, DE 24 DE ABRIL DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 040236/2019, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, Lote nº 03, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos e da Proposta da CONTRATADA, conforme Processo: 00040-00034628/2019-88, a saber:

1. RAISSA DANIELLI SANTOS VELOZO, Chefe, matrícula nº 2744635 e KARINE CARDOSO MOURA NUNES, Especialista em Assistência Social, matrícula nº 1976265, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do CRAS Taguatinga.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 39227/2019, de 07/06/2019 até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 140, DE 24 DE ABRIL DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, página 01; e o que consta no Processo nº 0040-000960/2015, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 113, de 26 de março de 2015, publicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, página 10, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora EDNA MARIA DE SOUSA, matrícula nº 43.030-7, por haver inconsistência no total de dias averbados. AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 2.078 (dois mil setenta e oito) dias líquidos de tempo de contribuição da servidora EDNA MARIA DE SOUSA, matrícula nº 43.030-7, detentora do cargo efetivo de Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme os períodos demonstrados na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS trabalhados: de 01/08/1986 a 11/11/1988, para SUSA S/A; de 01/06/1989 a 02/10/1989, para Sul América Capitalização S/A; de 01/11/1989 a 31/01/1990, para Contribuição Individual; de 01/04/1990 a 12/05/1991, para Oportunidade Empreendimentos Imobiliários Ltda.; de 11/06/1991 a 28/06/1991, para Touring Club do Brasil; e de 02/01/1992 a 01/09/1993, para a Rádio e Televisão Record S/A.

MAURÍLIO DE FREITAS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 27 DE ABRIL DE 2020

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, e considerando ainda o contido no artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas, nos termos do artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria nº 86, de 08 de maio 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, à servidora ANA CRISTINA SILVA MATIAS DE SOUZA, matrícula nº 125.941-5, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ter concluído curso de pós-graduação, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com efeitos financeiros a contar de 01 de abril de 2020. Processo SEI nº 040.00026821/2019-45.

CLEBER JOSÉ ALVES DA SILVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 23 DE ABRIL DE 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida no inciso XI, do Art. 2º, da Portaria Iprev/DF nº 35 de 28/02/2019, resolve:

Art. 1º Designar CLARA DALIANE SILVA DA COSTA, matrícula 276.634-5, Chefe da Unidade de Atuação, e CÍCERO PEREIRA LEAL, Matrícula 2768593, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato nº 01/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de avaliação atuarial anual e estudo de gestão de ativos e passivos (Asset Liability Management – ALM) dos fundos previdenciários do Regime Próprio de Previdência do Distrito Federal, administrado pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF, consoante específica o Edital Padrão Pregão Eletrônico Nº 29/2020 - COLIC/SCG/SEGEA/SEEC-DF e da Proposta da empresa vencedora, que passam a integrar o presente Termo, para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal-Iprev/DF, em conformidade com o Processo nº 00413-00001959/2019-83.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010, e alterações posteriores, bem como as disposições da Portaria Iprev/DF nº 22 de 02 de maio de 2017.

Art. 3º A Gerência de Compras, Contratos e Convênios deste Instituto deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

YARA FERNANDA OLÍMPIO BRANDÃO

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA A.GOV.2.002/2020

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO DO BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A., no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações do Banco de Brasília S.A., resolve:

Art.1º Designar os empregados abaixo relacionados como Pregoeiros do BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A., para atuar em licitações na modalidade pregão:

ALEX RODRIGUES SEIXAS; CARLOS FREDERICO LONTRA FAGUNDES; JEAN FELIPPE MAZÉPAS; RAFAEL MADRUGA LOPES; THIAGO HENRIQUE MARTINS DOS SANTOS; e THIAGO ROCHA RIBEIRO.

Art.2º Designar os empregados abaixo relacionados como Pregoeiros substitutos do BRB – Banco de Brasília S.A. para atuar em licitações na modalidade pregão, no caso de ausência dos Pregoeiros titulares designados no Art. 1º:

ANA LÚCIA BRITO CANEDO; DENISE RODRIGUES DOS SANTOS CORREA; e RENYELLE GLADYS NOVAES.

Art.3º Designar os empregados abaixo para comporem a Equipe de Apoio:

ANA LÚCIA BRITO CANEDO; DENISE RODRIGUES DOS SANTOS CORREA; FELIPE CAMPOS COLTURATO; MARCELO CARNEIRO; PATRÍCIA GONÇALVES RIBEIRO ORTIZ; PRISCILA OLIVEIRA TURRA; REJANE FIGUEREDO PAULINO; RENYELLE GLADYS NOVAES; e VICTOR HUGO SOARES PEREIRA

Art.4º Designar que os pregoeiros que não tiverem presidindo a licitação, façam parte da equipe de apoio.

Art.5º Designar os empregados a seguir relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação do BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A., sendo os Membros Efetivos: JEAN FELIPPE MAZÉPAS – Presidente; CARLOS FREDERICO LONTRA FAGUNDES – Membro; PATRÍCIA GONÇALVES RIBEIRO ORTIZ – Membro; e THIAGO HENRIQUE MARTINS DOS SANTOS – Membro, e como Membros Suplentes: ALEX RODRIGUES SEIXAS – Membro; ANA LÚCIA BRITO CANEDO – Membro; DENISE RODRIGUES DOS SANTOS CORREA – Membro; EDMILSON SOARES MOREIRA – Membro; RAFAEL MADRUGA LOPES – Membro; RENYELLE GLADYS NOVAES – Membro; RODOLFO GABRIEL MARTINS LACERDA – Membro; THIAGO ROCHA RIBEIRO – Membro; e VICTOR HUGO SOARES PEREIRA – Membro.

Art.6º Determinar que o Presidente, nos seus impedimentos eventuais, seja substituído por um dos membros efetivos.

Art.7º Determinar que os membros efetivos, nos seus impedimentos eventuais sejam substituídos por membros suplentes.

Art.8º Para os fins previstos na legislação, a autoridade imediatamente superior ao Pregoeiro e a Comissão Permanente de Licitação é o(a) Diretor(a) de Gestão de Pessoas e Administração.

Art.9º Esta Portaria tem vigência de 01/05/2020 até 30/04/2021.

CRISTIANE MARIA LIMA BUKOWITZ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA CONJUNTA Nº 12, DE 17 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e o CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal, o Grupo de Trabalho - GT/SES, com o objetivo de dar transparência e atualizar a base de dados da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal, utilizada para os serviços de atendimento ao cidadão através dos telefones 156 e 160.

Art. 2º. O GT/SES deverá orientar-se pelas seguintes diretrizes:

- I – melhoria da relação da Secretaria com o cidadão, a sociedade e os servidores públicos;
- II – valorização do servidor público no papel de agente de transparência;
- III – uso sistemático de tecnologias que facilitem o acesso a dados e solicitações;
- IV – redução de custo e tempo, tanto para os usuários quanto para a Secretaria;
- V – continuidade na execução das medidas de atualização; e
- VI – ampliação das medidas de transparência.

Parágrafo único. Caberá ainda ao GT/SES observar na sua atuação as diretrizes, prioridades, orientações técnicas e obrigações estabelecidas pela Controladoria Geral do Governo do Distrito Federal

Art. 3º. Compete ao GT/SES:

- I - definir a metodologia e os instrumentos para atualizar a base de dados 156/160;
- II - identificar demandas relativas ao canal;
- III - propor medidas destinadas à melhoria do processo;
- IV - monitorar e avaliar os resultados das medidas implementadas;
- V - promover a difusão de uma cultura de atualização, visando a sua incorporação à rotina dos servidores;
- VI - incentivar a articulação entre as diversas unidades da Secretaria de Estado de Saúde; e
- VII – estabelecer periodicidade de atualização da base de dados.

Art. 4º. O GT/SES será integrado por titular e substitutos, quando indicados, pelas seguintes unidades da Secretaria:

- I – Controladoria Setorial da Saúde- CONT; Danilo Silveira Aguiar, matrícula nº 1.691.032-X
- II – Assessoria de Comunicação – ASCON; Amanda Marinho Braz, matrícula nº 1.443.212-9;
- III – Subsecretaria de Administração Geral – SUAG; Patrícia Silva Araújo Resende, matrícula nº 198.491-8;
- IV – Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde – SAIS; Fabiana Ribeiro Vieira Santana (titular), matrícula nº 1.679.989-5; Pâmela Michalick (suplente), matrícula nº 1.679.935-6;
- V – Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde – SINFRA; William Henrique Gontijo Zica (titular), matrícula nº 1.695.210-2; Ingrid Beatriz Alves Amaral (suplente), matrícula nº 1.693.669-8;
- VI – Subsecretaria de Gestão de Pessoas – SUGEP; Flávia Machado de Souza Cabral, matrícula nº 1.443.327-3
- VII – Subsecretaria de Logística em Saúde – SULOG; Evelyn Heinzen, matrícula nº 1.673.743-1;
- VIII – Subsecretaria de Planejamento em Saúde – SUPLANS; Jéssyca Cardoso Silva, matrícula nº 1.677.770-0;
- IX – Subsecretaria de Vigilância em Saúde – SVS; Erdner Bastos Catunda, matrícula nº 1.401.620-6;
- X – Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal; Raphael Soares Damásio, matrícula nº 151.776-7;
- XI – Ouvidoria/IGESDF; Maria Oneide Miranda da Silva Souza, matrícula nº 0000029;
- XII – Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde – CTINF; Cleber Souza Linhares, matrícula nº 1.695.167-0.

Art. 5º. O GT/SES será coordenado pela Unidade de Transparência e Controle Social – USTRAC/CONT/SES.

Art. 6º. Caberá a Subsecretaria de Planejamento em Saúde - SUPLANS propor ao Grupo de Trabalho métodos e instrumentos de atualização, acompanhar a implementação das medidas propostas e prestar apoio técnico para a consecução das atividades do GT.

Art. 7º. Compete à Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP a proposição de medidas de incorporação da cultura de atualização da base de dados às atividades rotineiras dos servidores.

Art. 8º. Compete à Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde - CTINF a provisão e manutenção de solução tecnológica de suporte ao acompanhamento da execução e divulgação das medidas para a atualização.

Art. 9º. O GT/SES poderá convidar representantes de outras unidades do Governo do Distrito Federal, de órgãos e entidades públicas e privadas, além de pesquisadores, especialistas e integrantes de instituições da sociedade civil, quando considerar necessário para o cumprimento de suas finalidades.

Art. 10. Os integrantes do GT/SES desempenharão suas atividades sem prejuízo daquelas decorrentes de seus respectivos cargos ou funções, sendo a participação considerada prestação de serviço relevante e não remunerada.

Art. 11. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ARAÚJO FILHO
Secretário de Estado de Saúde

MÁRCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO
Controlador Setorial da Saúde

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 184, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEL-GDF 00060-00155821/2020-11 (39048957, 39049511), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) local do Contrato nº. 070/2020-SES/DF, celebrado com a empresa INFRA ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, quem tem por objeto o(a) contratação de empresa especializada em engenharia civil para construção de unidade de atendimento hospitalar com capacidade para 10 (dez) leitos de suporte avançado e 30 (trinta) leitos de enfermagem, no Complexo Penitenciário da Papuda visando atender a população carcerária acometida pelo COVID-19, conforme processo nº 00060-00155821/2020-11, a saber: 1. SOCRATES ALVES DE SOUZA, matrícula 1686.903-6, lotado(a) no(a) DEA/SINFRA e ISAQUE COSTA DE ALBUQUERQUE, matrícula 1694.631-6, lotado(a) no(a) SINFRA/SES, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 238, DE 27 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 9º, item I, alínea "c" e "d", da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 213, de 25/07/2012, publicada no DODF nº 150, de 30/07/2012, o ato que concedeu aposentadoria a SOCORRO ALVES DOS SANTOS LIMA, matrícula 118.082-7, para EXCLUIR da fundamentação: "bem como as vantagens previstas no artigo 62, §2º da Lei n.º 8.112/90, regulamento pela Lei nº 8.911/1994, combinado com o artigo 7º da Lei n.º 1.141/1996", e INCLUIR: "bem como as vantagens previstas no Artigo 5º da 4.584/2011", ficando ratificados os demais termos, em atendimento a Diligência 566/2016 - CONAP/CGDF. Processo nº 277.000.969/2012.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 49, de 8/04/2016, publicada no DODF nº 68, de 11/04/2016, o ato que concedeu aposentadoria a ANA FELIPE MATEUS, matrícula nº 133.080-2, para considerar a seguinte fundamentação legal: "Artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b", e §§3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08, ficando ratificados os demais termos, em atendimento a Diligência 1.736/2016 - CONIP/CGDF. Processo nº 274.000.071/2016.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 6, de 16/01/2015, publicada no DODF nº 14, de 19/01/2015, o ato que concedeu aposentadoria a ALBERTO HERSZENTHUT, matrícula nº 116.945-9, para EXCLUIR fundamentação: "artigo 62, §2 da Lei nº 8.112/90, regulamentado pela Lei 8.911/1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004/1996, mantidos pelo artigo 4º da Lei nº 1.141/1996 e parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864/1998", e INCLUIR: "Artigo 5º da Lei nº 4.584/11", e ONDE SE LÊ: "na Carreira de Especialista – Arquiteto, Classe Especial, Padrão V", LEIA-SE: "na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Especialista em Saúde – ARQUITETO, Classe Especial, Padrão IV", ficando ratificados os demais termos, em atendimento a Diligência 131/2018 - CONIP/CGDF. Processo nº 060.003.346/2014.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 135, de 07/05/2012, publicada no DODF nº 90, de 09/05/2012, o ato que reviu a aposentadoria de WALTER RAMOS SALGADO, matrícula 111.251-1, em atendimento a Decisão nº 3.018/2019. Processo: 061.039.790/1995.

ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 27 DE ABRIL DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 708 de 03 de julho de 2018, art. 1º, publicada no DODF Nº 125 de 04 de julho de 2018 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR RICARDO DE SOUZA MONTEIRO, Médico - Urologia, matrícula 145.073-5, para substituir o Superintendente da Região de Saúde Central, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CARLOS FERREIRA PORTILHO, Médico - Terapia Int. Adulto, matrícula 140.544-6, para substituir o Diretor, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ELIZABETH BATISTA DE SOUSA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula:188.614-2, matrícula, para substituir a Diretora, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR FERNANDA QUIRINO DE PAULA SILVEIRA, Médico - Clínica Médica, matrícula 1.442.313-8, para substituir o Diretor, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ANA CRISTINA CORGOSINHO DE MOURA, Odontóloga, matrícula 146.887-1, para substituir o Diretor, da Diretoria Regional de Atenção Primária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

CARLOS FERREIRA PORTILHO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem se Serviço Nº 47, de 07 de abril de 2020, publicada no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 19, ONDE SE LÊ: "... Art. 2º o) ANA KATARINA DA SILVA SANTOS matrícula 1440249-7, LEIA-SE: ") ANA KATARINA DA SILVA SANTOS, matrícula 143664956.

Na Ordem se Serviço Nº 48, de 07 de abril de 2020, publicada no DODF nº 73, de 17 de abril de 2020, página 37, ONDE SE LÊ: "...Art. 3º Designar os membros sob a Coordenação de CARLOS FERREIRA PORTILHO, matrícula: 140544-6; Comunicação: PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO, matrícula: 1440246-7; Apoio: ULYSSES RODRIGUES DE CASTRO, matrícula: 137765-5 e ADRIANO GUIMARÃES IBIAPINA, matrícula: 163141-1; Operacional: FRANCIELLE PULCINELLI MARTINS, matrícula: 1442277-8, Logística: RUTH GERALDA GERMANA MARTINS, matrícula: 1684251-0, Apoio Administrativo: MARCELL ALVES COSTA, matrícula: 1672987-0, Apoio Financeiro: JOSE APARECIDO GOMES DO SACRAMENTO, matrícula: 147395-6; Planejamento: PAULO HENRIQUE RAMOS FEITOSA, matrícula 140649-3.", LEIA-SE: "Art. 3º Designar os membros sob a Coordenação de CARLOS FERREIRA PORTILHO, matrícula: 140544-6; Comunicação: PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO, matrícula: 1440246-7; Apoio: ULYSSES RODRIGUES DE CASTRO, matrícula: 137765-5, ADRIANO GUIMARÃES IBIAPINA, matrícula: 163141-1, RICARDO DE SOUZA MONTEIRO, matrícula: 145073-5, MARIO CAPP NETO, matrícula: 152666-9; Operacional: FRANCIELLE PULCINELLI MARTINS, matrícula: 1442277-8, Logística: RUTH GERALDA GERMANA MARTINS, matrícula: 1684251-0, Apoio Administrativo: MARCELL ALVES COSTA, matrícula: 1672987-0, Apoio Financeiro: JOSE APARECIDO GOMES DO SACRAMENTO, matrícula: 147395-6; Planejamento: PAULO HENRIQUE RAMOS FEITOSA, matrícula 140649-3.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**SECRETARIA EXECUTIVA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 113, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e por delegação de competência prevista no Art. 13, inciso XVII, alínea "g", da Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, resolve:

DESIGNAR ALEX GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 245.453-X, para substituir DENISE DA SILVA MACHADO RABELO, matrícula 245.450-5, titular do Cargo em Comissão de Coordenador, da Coordenação Pedagógica e Operacional, Símbolo CNE-06, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 02/03/2020 a 12/03/2020, por motivo de férias do titular. Processo SEI 04012-00001141/2020-96.

DESIGNAR PATRÍCIA SOUZA MELO, matrícula 39.699-0, para substituir Leandro Cardoso Andrade, 206.100-7, titular do Cargo em Comissão de Coordenador, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, Símbolo CPE-06, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 13/04/2020 a 22/04/2020, por motivo de férias do titular. Processo SEI 00080-00064991/2020-12.

DESIGNAR MARIELLY LIMA MADEIRA, matrícula 275.104-6, para substituir ANTONIO CEZAR NASCIMENTO DE BRITO, matrícula 245.451-3, titular do Cargo em Comissão de Diretor Pedagógico, Símbolo CNE-07, da Diretoria Pedagógica, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 01/02/2020 a 08/02/2020, por motivo de férias do titular. Processo SEI 04012-00000722/2020-19.

DESIGNAR LEONARDO AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS, matrícula 244.423-2, para substituir CARLOS VIRIATO DE SOUSA LIMA FILHO, matrícula 209.326-X, titular do Cargo em Comissão de Gerente, da Gerência de Execução de Serviços Terceirizados,

Símbolo DFG-14, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 16/03/2020 a 18/03/2020, por motivo de recesso do titular. Processo SEI 00080-00072402/2020-70.

DESIGNAR VANESSA PEREIRA DA FONSECA, matrícula 223.980-9, para substituir DEUSDEMILSON OLIVEIRA MATOS, matrícula 30.002-0, titular do Cargo em Comissão de Chefe, da Unidade Regional de Gestão de Pessoas de Samambaia, Símbolo DFG-12, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 23/03/2020 a 27/03/2020, por motivo de recesso do titular. Processo SEI 00080-00055458/2020-60.

QUINTINO DOS REIS BORGES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e por delegação de competência prevista na Portaria 314, de 10/09/2019, artigo 13, inciso XVII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar e dispensar os servidores abaixo da função de substituto eventual em caso de afastamentos ou impedimentos legais: DESIGNAR EDER DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 225.382-8, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituir SONIA MARA FLAUZINO DA SILVA, matrícula 215.509-5, titular do Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria, Símbolo FGE-02, da Escola Classe Ipê, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo SEI 00080-00037982/2020-59.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

QUINTINO DOS REIS BORGES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 00080-00035569/2020-50, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ADRIANA SILVA PINHEIRO, do cargo de Professor de Educação Básica, matrícula nº 241.348-5, Padrão 02-PQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de março de 2020.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

QUINTINO DOS REIS BORGES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 474-00327/2009, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, LUCIMARIO DE SOUZA LACERDA, do cargo de Auxiliar de Educação - Copa e Cozinha, matrícula nº 209.150-X, Padrão 02-UC, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 15 de abril de 2009.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

QUINTINO DOS REIS BORGES FILHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 17 DE ABRIL DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho – GTPDAF, para o acompanhamento e gestão dos processos de liberação de Recursos e prestações de contas do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira – PDAF, de forma contínua, no âmbito da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF.

Art. 2º Designar CARLOS FREDERICO VELOSO CHIODI, matrícula 245.262-6, THIAGO VIVEIROS TIBERIO, matrícula 221.087-8, MIRCIA MARCIA RIBEIRO, matrícula 39.657-5, JAQUELINE PEREIRA ROCHA TORRES matrícula 211.96-6 como membros e LEONARDO HENRIQUE CAMPOS GOUVEIA PINTO matrícula 242.625-0, como coordenador do Grupo de Trabalho.

Art. 3º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 107, de 15 de abril de 2020, publicada no DODF nº 72 de 16 de abril de 2020.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO HENRIQUE CAMPOS G. PINTO

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 27 DE ABRIL DE 2020

A COORDENADORA DA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 168 de 16 de maio de 2019, alterada pela Portaria 352 de 18 de outubro 2019, resolve:

Art. 1º Dispensar o seguinte servidor das Comissões Gestoras, deixando de exercer as competências determinadas pelo artigo 52 do Decreto nº 37.843/2016 e pelo artigo 51 da Portaria 168, de 16 de maio de 2019.

I -, Lázaro Henrique Félix, 38353-8 - TC nº 003/2017, firmado entre SEEDF e a Organização de Sociedade Civil Associação Beneficente Evangélica – Creche Pastor Francisco de Miranda, via processo SEI nº 00080-00151852/2018-11.

II -, Lázaro Henrique Félix, 38353-8 - TC nº 155/2017, firmado entre SEEDF e a Organização de Sociedade Civil Associação Cruz de Malta – CEPI Ipê Roxo, via processo SEI nº 00080-00152033/2018-83.

III -, Lázaro Henrique Félix, 38353-8 - TC nº 146/2017, firmado entre SEEDF e a Organização de Sociedade Civil Sociedade Espírita de Educação do Menor - Semente de Luz, via processo SEI nº 00080-00152002/2018-22.

IV-, Lázaro Henrique Félix, 38353-8 - TC nº 159/2017, firmado entre SEEDF e a Organização de Sociedade Civil Associação Beneficente Evangélica – CEPI Angico, via processo SEI nº 00080-00152100/2018-60.

V-, Lázaro Henrique Félix, 38353-8 - TC nº 176/2017, firmado entre SEEDF e a Organização de Sociedade Civil Creche Renascer – CEPI Paineira, via processo SEI nº 00080-00152007/2018-55.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANQUILENE SILVA MACHADO FERNANDES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12 DE 27 DE ABRIL DE 2020

A CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar IRIS BORGES DA SILVA, Gerente da Gerência de Gestão de Pessoas/UAG/FUNAB, matrícula 275.304-9, como Executora Titular e, EDSON MANOEL BANDEIRA CARVALHO, Gerente da Gerência e Atividades Gerais/UAG/FUNAB, matrícula 276.609-4 como Executor Substituto, para acompanhar e fiscalizar a Execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2020 - FUNAB, celebrado entre a Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal e o DISTRITO FEDERAL, representado pela CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, cujo objeto é a prestação de serviços de publicação institucional, de utilidade pública e legal na imprensa oficial do Governo do Distrito Federal, qual seja, Diário Oficial do Distrito Federal, de atos oficiais e demais matérias da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal (FUNAB), definidos nos termos do artigo 3º, inciso I, do Decreto Distrital nº 36.451, de 15/04/2015, conforme processo nº 04002-0000055/2020-01.

Art. 2º Os servidores de que trata o Artigo 1º devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do Art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 29 - SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125- SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Tomar sem efeito a Ordem de Serviço nº 11 de 22 de abril de 2020, publicada no DODF nº 76 de 23 de abril de 2020 – página 41 e demais disposições em contrário

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCINEIDE RODRIGUES RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 24 DE ABRIL DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 1º, inciso VI, da Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2018, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA 3 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade do ex-servidor ALBERTO FARIAS TORRE, Matrícula 0031830-2, ex-Analista de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, conforme disposto no artigo 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, e de acordo com os Pareceres nº 087/2013 – PROPE/PGDF, nº 195/2013-PROPE/PGDF e nº 299/2014-PROPE/PGDF. Processo SEI nº 00050-00012505/2020-92.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 241, DE 17 DE ABRIL DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta no Processo nº 0054-001986/2008, resolve: ANULAR o ato administrativo de transferência para a reserva remunerada do MAJ QOPMS PAULO DE TARSO MUNIZ DE MENEZES, Matrícula 50.437/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, publicado no DODF nº 236, de 27 de novembro de 2008, Portaria PMDF nº 307, de 24 de novembro de 2008, por ter sido constatada a existência de contagem errônea de tempo de serviço.

JULIAN ROCHA PONTES

PORTARIA Nº 246, DE 22 DE ABRIL DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, combinado com o artigo 1º, inciso I, alíneas "b" e "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 22-04-2020, os Policiais Militares abaixo relacionados, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrarem aguardando transferência para a reserva remunerada por contarem mais de 30 (trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, os Policiais Militares abaixo relacionados, no mesmo posto ou graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto ou graduação, nos termos dos artigos 87, inciso I, 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, §§ 1º, inciso I, 4º, 21, inciso VI, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, artigo 1º da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757, de 28 de julho de 2008, artigos 115 e 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requererem passagem para a reserva remunerada e contarem mais de 30 (trinta) anos de serviço:

1º SGT QPPMC HELTON PEREIRA DA SILVA, Matrícula 15.067/3, Processo nº 00054-00035333/2020-12; 1º SGT QPPMC MANOEL DA SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula 17.148/4, Processo nº 00054-00034953/2020-34; 1º SGT QPPMC ARIZOMAR PEREIRA GONÇALVES, Matrícula 17.446/7, Processo nº 00054-00035011/2020-73; 1º SGT QPPMC CÉLIO DA SILVA SANTOS, Matrícula 18.146/3, 00054-00035287/2020-51; 1º SGT QPPMC RICARDO FRANCISCO DA SILVA, Matrícula 19.441/7, Processo nº 00054-00036256/2020-18; 1º SGT QPPMC JOAQUIM JOSE DA SILVA RODRIGUES, Matrícula 19.903/6, Processo nº 00054-00036264/2020-64; 2º SGT QPPMC JOSÉ DELI PEREIRA DA GAMA, Matrícula 18.903/0, Processo nº 00054-00035081/2020-21.

JULIAN ROCHA PONTES

PORTARIA Nº 247, DE 22 DE ABRIL DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, combinado com o artigo 1º, inciso I, alíneas "b" e "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 22-04-2020, os Policiais Militares abaixo relacionados, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrarem aguardando transferência para a reserva remunerada por contarem mais de 30 (trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, os Policiais Militares abaixo relacionados, no mesmo posto ou graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto ou graduação, nos termos dos artigos 87, inciso I, 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, §§ 1º, inciso I, 4º, 21, inciso VI, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, artigo 1º da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757, de 28 de julho de 2008, artigos 115 e 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requererem passagem para a reserva remunerada e contarem mais de 30 (trinta) anos de serviço:

ST QPPMC GILSON SILVA SANTOS, Matrícula 17.528/5, Processo nº 00054-00037627/2020-89; ST QPPMC CLAUDIMAR GONÇALVES MOITINHO, Matrícula 17.623/0, Processo nº 00054-00036813/2020-09; ST QPPMC JOSIVANDRO DOS SANTOS SILVA, Matrícula 17.819/5, Processo nº 00054-00037992/2020-93; 1º SGT JOZENILSON VIDAL DE SOUSA, Matrícula 18.230/3, Processo nº 00054-00036646/2020-98; 1º SGT QPPMC SÉRGIO PEREIRA DA SILVA, Matrícula 18.951/0, Processo nº 00054-00036265/2020-17.

JULIAN ROCHA PONTES

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 100, DE 24 DE ABRIL DE 2020

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF n. 728/2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei Federal n. 8.666/1993

c/c o art.41 do Decreto Distrital n. 32.598/2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art.1º Dispensar, conforme Ofício n. 415/2020 – PMDF/DLF/CMAN/DA/SECOP, da Comissão Central de Executores, o 3º SGT QPPMC JOHNNIE PEREIRA DA SILVA, Mat. 24.266/7, da Função 2º Membro, e Designar, para Comissão Central de Executores, o SD QPPMC JOEL FERREIRA DE ARAUJO GOMES, Mat. 732.627/0, para a função de 2º Membro, referente ao Contrato Administrativo n. 03/2017, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa M.R.S. ROCHA-ME.

Art.2º A comissão ficará composta pelos seguintes membros: 1º TEN QOPM FLÁVIO SANTOS SALES, Mat. 72.528/5, para a Função de Presidente, 2º SGT QPPMC JOÃO MARCOS ALCÂNTARA CARVALHAES, Mat. 21.048/5, para a Função de 1º Membro, e o SD QPPMC JOEL FERREIRA DE ARAUJO GOMES, Mat. 732.627/0, para a Função de 2º membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

PORTARIA Nº. 101, DE 24 DE ABRIL DE 2020

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF n. 728/2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei Federal n. 8.666/1993 c/c o art.41 do Decreto Distrital n. 32.598/2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art.1º. Designar, para Comissão Central de Gestores de Ata, o ST QPPMC HUDNOM AZEVEDO MATOS, Mat. 16.114/4, para a Função de Presidente, a 1º SGT QPPMC SANDRA MARIA VITOR, Mat. 17.645/1, para a Função de 1º Membro, e o 2º SGT QPPMC UBIRAJARA BARBALHO SAMPAIO, Mat. 22.677/7, para a Função de 2º Membro, referente ao Edital de Pregão Eletrônico n. 46/2019 e a Ata da Marinha do Brasil n. 46/2019, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa. SIDEOUT PROJECTS SISTEMAS DE ARMAZENAGEM EIRELI.

Art. 2º. A Comissão Central de Gestores de Ata ficara composta pelo seguinte Membro: ST QPPMC HUDNOM AZEVEDO MATOS, Mat. 16.114/4, para a Função de Presidente, a 1º SGT QPPMC SANDRA MARIA VITOR, Mat. 17.645/1, para a Função de 1º Membro, e o 2º SGT QPPMC UBIRAJARA BARBALHO SAMPAIO, Mat. 22.677/7, para a Função de 2º Membro, conforme o Processo SEI-GDF n. 00054-00092236/2019-93

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 27, DE 16 DE ABRIL DE 2020

Processo SEI Nº 00054-00035274/2020-82

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe é conferido pelo art. 1º, inciso XV da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo:Para verificar possível descumprimento de cláusula contratual pela empresa MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA, por supostamente, ter se recusado a entregar materiais consignados em Ata de Registro de Preços n. 22/2019, descritos na Solicitação de Compra n. 03/2020 (36983849), conforme Despacho PMDF/DSAP/ATJ (37753124).

Art. 2º Designar como encarregada a 2º TEN QOPMSD ADRIANA SAMPAIO GENSCHOW ZUVANOV, Matrícula 734.274/8, lotada no Centro Odontológico da PMDF, para conduzir os trabalhos.

Art. 3º Antes de iniciar os trabalhos, a Encarregada, caso julgue necessário, deverá se apresentar ao Chefe de Gabinete do DSAP/PMDF para orientações referentes ao Processo.

Art. 4º A encarregada deverá fazer juntada aos autos do presente Processo Administrativo, contrato e eventuais aditamentos, solicitar documentos julgados necessários, confirmar se no processo consta a documentação necessária à comprovação da despesa e caso necessário fazer constar, informar a importância a pagar e a comprovação de entrega do material ou de execução do serviço, bem como o motivo pelo qual não foi conhecido o compromisso que se pretende reconhecer; informar a existência de disponibilidade orçamentária em valor suficiente para a quitação do montante da dívida, ouvir pessoas (se for o caso), fazer diligências e demais providências pertinentes à apuração dos fatos, dar vistas aos autos à contratada através do representante legal, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados, caso necessário.

Art. 5º A encarregada deverá incluir e autenticar no Sistema SEI todos e quaisquer documentos físicos que porventura vier a receber de empresas ou que seja relevante ao processo.

Art. 6º A encarregada deverá, ao final, produzir relatório conclusivo apresentando juízo de valor a respeito do que foi apurado, contendo responsabilização e devida indicação de penalidades à contratada por quebra de cláusula contratual, se houver, ou se é caso de arquivamento do feito.

Art. 7º A encarregada deverá em seu relatório conclusivo apontar responsabilidade, e/ou possível erro da administração, se for o caso, para posterior apuração por instrumento próprio.

Art. 8º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do

recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99, recepcionada no âmbito do DF pelo Decreto Distrital 2.834/01.

Art. 9º Em caso de pedido de prorrogação de prazo a Encarregada deverá encaminhar a este Departamento, simultaneamente, justificativa para concessão e relatório parcial com todas as providências que foram tomadas.

Art. 10. É necessário que seja informado a este Departamento as ações do encarregado, tais como: recebimento e início dos trabalhos, sobrestamentos e prorrogações, sendo que, as eventuais solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias do prazo final, contendo início e término da prorrogação visando tempo razoável para análise e resposta, ao término dos trabalhos encaminhar os autos a autoridade instauradora.

Art. 11. É dever da encarregada zelar pelo sigilo das informações.

Art. 12. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo sistema SEI.

Art. 13. Publique-se em DODF.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGINALDO ALVINO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 30, DE 20 DE ABRIL DE 2020

Processo SEI Nº 00054-00039133/2020-39

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe é conferido pelo art. 1º, inciso XV da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo: Para verificar possível descumprimento de cláusula contratual pela empresa HOSPITAL MARIA AUXILIADORA, concernente a possível mal atendimento a usuário do sistema de saúde da PMDF, conforme Despacho - PMDF/DSAP/DPGC (38325068).

Art. 2º Designar como encarregado o TC QOPMSM KRISHNAMURTI MATOS DE ARAUJO SARMENTO JUNIOR, Matrícula 177.873/0, lotado na Diretoria de Assistência ao Pessoal da PMDF, para conduzir os trabalhos.

Art. 3º Antes de iniciar os trabalhos, o Encarregado, caso julgue necessário, deverá se apresentar ao Chefe de Gabinete do DSAP/PMDF para orientações referentes ao Processo.

Art. 4º O encarregado deverá fazer juntada aos autos do presente Processo Administrativo, contrato e eventuais aditamentos, solicitar documentos julgados necessários, confirmar se no processo consta a documentação necessária à comprovação da despesa e caso necessário fazer constar, informar a importância a pagar e a comprovação de entrega do material ou de execução do serviço, bem como o motivo pelo qual não foi conhecido o compromisso que se pretende reconhecer; informar a existência de disponibilidade orçamentária em valor suficiente para a quitação do montante da dívida, ouvir pessoas (se for o caso), fazer diligências e demais providências pertinentes à apuração dos fatos, dar vistas aos autos à contratada através do representante legal, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados, caso necessário.

Art. 5º O encarregado deverá incluir e autenticar no Sistema SEI todos e quaisquer documentos físicos que porventura vier a receber de empresas ou que seja relevante ao processo.

Art. 6º O encarregado deverá, ao final, produzir relatório conclusivo apresentando juízo de valor a respeito do que foi apurado, contendo responsabilização e devida indicação de penalidades à contratada por quebra de cláusula contratual, se houver, ou se é caso de arquivamento do feito.

Art. 7º O encarregado deverá em seu relatório conclusivo apontar responsabilidade, e/ou possível erro da administração, se for o caso, para posterior apuração por instrumento próprio.

Art. 8º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99, recepcionada no âmbito do DF pelo Decreto Distrital 2.834/01.

Art. 9º Em caso de pedido de prorrogação de prazo o Encarregado deverá encaminhar a este Departamento, simultaneamente, justificativa para concessão e relatório parcial com todas as providências que foram tomadas.

Art. 10. É necessário que seja informado a este Departamento as ações do encarregado, tais como: recebimento e início dos trabalhos, sobrestamentos e prorrogações, sendo que, as eventuais solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias do prazo final, contendo início e término da prorrogação visando tempo razoável para análise e resposta, ao término dos trabalhos encaminhar os autos a autoridade instauradora.

Art. 11. É dever do encarregado zelar pelo sigilo das informações.

Art. 12. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo sistema SEI.

Art. 13. Publique-se em DODF.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

REGINALDO ALVINO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 53, DE 22 DE ABRIL DE 2020

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15 OUT 2010, e à vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar o 1º SGT QPPMC MARCELO HENRIQUE CARVALHO COSTA - MAT. 17.951/5 para função de Executor, e o SD QPPMC SAULO SANTOS MARTORELLI - MAT. 732.120/7 para a função de Executor Substituto, pertencentes ao Processo 054.002.962/2016, celebrado entre o DF/PMDF e as empresas: CLÍNICA RADIOLÓGICA VILA RICA LTDA (nome fantasia: VILA RICA), por meio do Termo de Credenciamento nº 50/2017, CENTRO RADIOLÓGICO DO GAMA LTDA (nome fantasia: CRG), por meio do Termo de Credenciamento nº 63/2017, e CLÍNICA RADIOLÓGICA SÃO CAMILO, por meio do Termo de Credenciamento nº 74/2017. Objeto: prestação de serviços em saúde, para atendimento aos militares da PMDF, seus dependentes legais e pensionistas que tenham direito à assistência à saúde, nos serviços especializados de ATENDIMENTO EM IMAGENOLOGIA, LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, MEDICINA TRANSFUSIONAL, GENÉTICA, ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA, abrangendo os códigos de procedimentos listados no Edital, com suas derivações, que pertencem à Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos - CBHPM, 5ª Edição.

Art. 2º Ao EXECUTOR caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como o controle dos gastos financeiros, objetivando evitar que as despesas extrapolem os valores contratuais, em obediência ao disposto no art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41, Inciso II, §§ 3º e 4º e Incisos I, II III e IV do § 5º, tudo do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e a Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados na execução dos contratos administrativos celebrados no âmbito da Corporação e dá outras providências.

Art. 3º O Executor do contrato e/ou executor substituto, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria, estará sujeito às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 4º Nos afastamentos legais, o EXECUTOR deverá dar ciência ao Executor Substituto para que dê prosseguimento a Execução contratual, bem como, a Subseção de Contas Médicas da DPGC para fins de acompanhamento e controle.

Art. 5º Nos Afastamentos legais, superiores a 30 (trinta) dias, o Executor ou Substituto deverá dar ciência à Subseção de Contas Médicas da DPGC para fins de acompanhamento e caso necessário, realizar a substituição.

Art. 6º O EXECUTOR e/ ou EXECUTOR SUBSTITUTO deverá atestar todas as notas fiscais referentes aos serviços prestados referentes ao contrato citado no Art. 1º.

Art. 7º À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para conhecimento e providências.

Art. 8º PUBLIQUE-SE em DODF.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO ALVINO DOS SANTOS

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 24 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, resolve: CONCEDER pensão civil a NILDA ROSENDO DA SILVA, ex-cônjuge com percepção de pensão alimentícia do ex-servidor MANUEL ROSENDO DA SILVA NETO, Agente de Polícia, Classe Especial, matrícula SIGHR nº 6.450-5, SIAPE nº 1419706, com fulcro no artigo 76, § 2º, e no artigo 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, §§ 7º e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019, c/c o artigo 23, §§ 1º e 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 21/03/2020. Processo SEI nº 00052-00006614/2020-14.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2019, resolve: CONCEDER abono de permanência à servidora SILENE ALMEIDA TORRES, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula SIGHR nº 31.044-1, a partir de 19.04.2020, por haver implementado os requisitos para aposentadoria previstos no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, §§ 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c artigo 20 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, conforme processo SEI nº 00052-00005709/2020-11, com fundamento no artigo 40, § 19 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 45 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, resolve: CONCEDER abono de permanência ao servidor: CELMO KENNEDY DE OLIVEIRA, Escrivão de Polícia, matrícula SIGHR nº 48.444-X, matrícula SIAPE nº 1410848, a partir de 27.04.2020, conforme processo SEI/GDF nº

00052-00005324/2020-53, com fundamento no artigo 40, § 19 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e na Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no art. 5º caput c/c art. 20, §§ 2º, inciso I e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inc. II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

APOSTILAMENTO DE 24 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018: resolve: RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b" do Decreto nº 9580/2018, ao servidor aposentado WANDERLEY LEAL CHAGAS, matrícula SIGRH nº 23.871-6, SIAPE nº 1178756, a partir de 1º de fevereiro de 2020. Processo nº 00052-00002935/2020-40.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 23 DE ABRIL DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o inciso X, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: LICENCIAR, ex officio, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, por conseguinte, excluir da OBM a qual pertence, a contar de 26 de março de 2020, o 3º Sgt. QBMG-1 IGOR UBIRATAN BARROS FLEURY, matr. 1593136, de acordo com os artigos 88, inciso V; 110, inciso II, e 111 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (EBMCBDF/86), aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986; por ter sido incorporado na condição de Aspirante-a-Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, a contar de 26 de março de 2020, conforme Portaria 325/2020 - CBM daquela Corporação. Processo Administrativo SEI nº 00053-00028187/2020-05.

LISANDRO PAIXÃO DOS SANTOS

**SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS**

APOSTILAMENTO Nº 01, DE 20 DE ABRIL DE 2020

A DIRETORA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso II do Art. 144 do Regimento Interno, resolve: CANCELAR a pensão militar referente à Senhora BRIGIDA MARIA DOS REIS, matr. nº 04220111, companheira, por motivo de falecimento em 12 de março de 2020, cujo instituidor é o ex-2º Sargento BM Ref. Manoelito Arouca da Vitória, matr. 1419884, falecido em 29 de abril de 1997, de acordo com os autos do Processo nº 00053-000715/1997 - CBMDF. Em consequência, o benefício será integralizado para EDNAIR SOARES VIEIRA, matrícula nº 04220081, viúva, do ex-militar, a contar da data do óbito da ex-pensionista, nos termos do artigo 24, da Lei nº 3.765 de 04 de maio de 1960.

MONICA DE MESQUITA MIRANDA

APOSTILAMENTO Nº 02, DE 20 DE ABRIL DE 2020

A DIRETORA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso II do Art. 144 do Regimento Interno, resolve: CANCELAR a pensão militar referente à Senhora ADELIA BUENO DA CRUZ, matr. 06397964, filha, por motivo de falecimento em 19 de março de 2020, cujo instituidor é o ex-Cabo BM Reformado Justiniano Hipólito da Cruz, matr.: 1400636, falecido em 17 de julho de 2019, de acordo com os autos do Processo nº 00053-00065520/2019-15-CBMDF. Em consequência, o percentual da falecida será distribuído entre as filhas ALZIRA SOUZA DA CRUZ, matr. 06397824, ALCIONE SOUZA CRUZ, matr. 06397859, e ALCINEIA SOUZA CRUZ, matr. nº 06397930, filhas, resultando no percentual de 11,3% para cada, a contar da data do óbito da ex-pensionista, nos termos do artigo 24, da Lei nº 3.765 de 04 de maio de 1960.

MONICA DE MESQUITA MIRANDA

APOSTILAMENTO Nº 03, DE 20 DE ABRIL DE 2020

A DIRETORA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso II do Art. 144 do Regimento Interno, resolve: CANCELAR a pensão militar referente à Senhora LUIZA GONÇALVES DE ASSUMPCÃO, matr. 05567122, CPF 482.802.321-68, viúva, por motivo de falecimento em 08 de abril de 2020, cujo instituidor

é o ex-1º Sgt JOSÉ ALVES DE ASSUMPCÃO, matr. 1400262, falecido em 20 de março de 2012, de acordo com os autos do Processo nº 00053.000677/2012-CBMDF. Em consequência, o percentual da falecida será distribuído entre as demais pensionistas, resultando no percentual 25% para cada uma: MARIA DE LOURDES FEITOSA DE ASSUMPCÃO matr.: 05572193; MARIA DE FÁTIMA ASSUMPCÃO- matr.: 05572207; MARIA JULIA ALVES DE SANTANA- matr.: 05578744, MARIA JOSE ALVES DE ASSUMPCÃO, matr.: 05655650, a contar da data do óbito da ex-pensionista, nos termos do e acordo com a fundamentação do ato de concessão publicado no DODF nº 23 de 29 de janeiro de 2013, quais sejam inciso I do § 3º do Art. 36; inciso I do 37 e os artigos 39, 52 e 53 da Lei 10.486/2002 c/c §2º do Art. 42 da Carta Magna.

MONICA DE MESQUITA MIRANDA

APOSTILAMENTO Nº 04, DE 23 DE ABRIL DE 2020

A DIRETORA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso II do Art. 144 do Regimento Interno, resolve: CANCELAR a pensão militar referente ao Senhor JOSÉ DA SILVA BOTELHO JÚNIOR, nascido em 14 de março de 1996, CPF 737.247.771-91, filho, por ter atingindo a maioria, cujo instituidor é o ex- Cel. BM/RRM JOSÉ DA SILVA BOTELHO FILHO, matr.: 1399705, falecido em 17 de janeiro de 2018, de acordo com os autos do Processo nº 00053-00006041/2018-86. Em consequência, o percentual do maior será distribuído entre as demais pensionistas, resultando no percentual 1/6 para cada filha de outro leito, Sra FERNANDA DE SOUSA BOTELHO-matr.: 06234674, PATRÍCIA DE SOUSA BOTELHO-matr.: 06234658 e ADRIANA DE SOUSA BOTELHO-matr.: 06234640, a contar da data em que o ex-pensionista completou 24 anos, nos termos do e acordo com a fundamentação do ato de concessão, inciso I do § 3º do Art. 36; inciso I do art. 37; § 1º do art. 39; art. 53 todos da Lei 10.486/2002 c/c § 2º do art. 42 da CRFB c/c as cotas constantes do Título de Pensão - TCDF.

MONICA DE MESQUITA MIRANDA

APOSTILAMENTO Nº 05, DE 23 DE ABRIL DE 2020

A DIRETORA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso II do Art. 144 do Regimento Interno, resolve: CANCELAR, nos autos do Processo de Pensão Militar nº SEI-053-067645/2016, a pensão militar do Sr. MYTTRAS YFFA DE CASTRO FONSECA, matr. 05797942, filho do ex-3º Sargento BM Reformado Dilson Lacerda Fonseca Sobrinho, matr. 1400461, falecido em 01 de março de 2014, por ter, completado 21 anos, em 19 de fevereiro de 2020, idade limite para o recebimento do benefício, de acordo com o art. 37, inciso I da Lei nº 10.486/2002. Em consequência, a Sra REILA TELES DE CASTRO-matr.: 06081011 passará receber a pensão integral, a contar da data em que o ex-pensionista completou vinte e um anos de idade.

MONICA DE MESQUITA MIRANDA

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

INSTRUÇÃO Nº 03, DE 24 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 383, de 20 de abril de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e ainda considerando o previsto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00003958/2020-97, resolve: DESIGNAR JUANA LEINE DOS SANTOS OLIVEIRA, Agente de Trânsito, matrícula 250.876-1, para substituir LEONARDO BARBOSA DA SILVA, Agente de Trânsito, matrícula 250.604-1, chefe, símbolo CPC-04, do Serviço de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Sul - Serpol Sul, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Sul - Copol Sul, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, nos períodos de 05 a 14/03/2020 e 30/04 a 09/05/2020, por motivo de férias; e no dia 03/03/2020, por motivo de abono de ponto do titular.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 04, DE 24 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 383, de 20 de abril de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e ainda considerando o previsto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00062507/2019-58, resolve: DESIGNAR GUSTAVO HENRIQUE CATTINI BRAGA, Agente de Trânsito, matrícula 251.049-9, para substituir ANTHONY LEONARDO MOREIRA GRILLO, Agente de Trânsito, matrícula 250.677-7, chefe, símbolo CPC-04, do Serviço de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Metropolitana - Serpol Metropolitana, da Coordenação Regional de Policiamento e

Fiscalização de Trânsito Metropolitana - Copol Metropolitana, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - Dirpol, do Detran/DF, no período de 04 a 13/12/2019, por motivo de férias do titular.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 05, DE 24 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 383, de 20 de abril de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e conforme Processo SEI nº 00055-00002511/2020-09, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a INSTRUÇÃO Nº 318, DE 17 DE MARÇO DE 2020, publicada no DODF nº 56, de 24/03/2020, pág. 12, que designou o servidor MARCELO ALONSO DE JESUS SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula 250.566-5, para substituir LIZANI DE LIZ TAVARES, Assistente de Trânsito, matrícula 250.399-9, Chefe do NUCOC/UCI/DG-DETRAN, em virtude de alteração do período de substituição da chefia.

DESIGNAR PERCIVAL BISPO BIZERRA, Assistente de Trânsito, matrícula 250.426-X, para substituir LIZANI DE LIZ TAVARES, Assistente de Trânsito, matrícula 250.399-9, chefe, símbolo CPC-06, do Núcleo de Contrato e Convênio - NUCOC, da Unidade de Controle Interno - UCI, do DETRAN/DF, no período de 13/03 a 01/04/2020, por motivo de afastamento para realização de programas de mestrado da titular.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 61, DE 24 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Tomada de Contas Especial nº 16/2018, para apurar existência de suposto prejuízo em período a partir de janeiro de 2018, no âmbito do Sistema de Bilhetagem Automática - SBA, mais precisamente na comercialização fictícia de créditos de transporte e na obtenção de valores indevidos através dos Operadores do Sistema de Transporte Público Coletivo do DF - STPC-DF, conforme Denúncia (ID/SEI 10529352) e Despacho SEI-GDFDFTRANS/DIRTI (ID/SEI 15943253), constante do processo nº 00098-00009037/2018-90.

Art. 2º Designar GRACIELY OLIMPIA DA SILVA CARDOSO, matrícula nº 263.951-3, EVARISTO EVILAZO DA SILVA, matrícula nº 92.219-6 e ALAN DA SILVA MANICOBA, matrícula nº 176.424-1, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Designar EVARISTO EVILAZO DA SILVA, matrícula nº 92.219-6, para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Designar CLÉBIO DA SILVA VASCONCELOS JÚNIOR, matrícula 191.641-6, como Membro Suplente.

Art. 5º Os trabalhos de apuração deverão se conduzidos em processo criado especificamente para a TCE nº 16/2018, correlacionado ao Processo nº 00098-00009037/2018-90.

Art. 6º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 7º Determinar a entrega de relatório preliminar, com as atividades efetivamente desenvolvidas, a ser inserido no processo de nº 00098-00009037/2018-90, na hipótese de ser necessário prorrogar o prazo trazido no artigo anterior.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve: CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ao FRANCISCO ALVES DE SOUSA, matrícula nº 93.427-5, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com a Decisão TCDF Nº 20/2012-AD, a partir de 01/04/2020, e optou por permanecer em atividade, fazendo jus ao Abono de Permanência a partir de 08/03/2020. Processo nº 113-00007140/2020-01.

FAUZI NACFUR JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 24 DE ABRIL DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949, artigo 58, de 12/01/2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar, como executor SINOMAR RIBEIRO DO ESPÍRITO SANTO, matrícula nº 224.109-9, e como substituto o servidor ADAUTO JOSÉ DUARTE JÚNIOR, matrícula nº 224.361-X, do Contrato nº 017/2020, objeto do processo 00113.00031203/2019-06, celebrado com a empresa F. B. GERA & CIA. LTDA - EPP.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 298, DE 23 DE ABRIL DE 2020

Institui a Comissão de Gestão do Programa "SUA VIDA VALE MUITO - HOTELARIA SOLIDÁRIA" e dá outras providências.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão do Programa "SUA VIDA VALE MUITO - HOTELARIA SOLIDÁRIA", no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, com competências para acompanhar e operacionalizar o objeto do Edital de Chamamento nº 1/2020-SEJUS.

Art. 2º A Comissão de Gestão será composta dos seguintes membros, coordenada pelo primeiro:

- I - Jamile Passarella, matrícula 244.140-3;
- II - Giovana Nazário de Oliveira, matrícula 103.987-3;
- III - JomarNickerson de Almeida, matrícula 244.857-2;
- IV - Bianca da Silva Rodrigues do Amaral, matrícula 244.128-4;
- V - Viviane Fraguas dos Santos Moreira, matrícula 243.679-5;
- VI - Neide de Souza Morão, matrícula 245.537-4;
- VII - Narla Soares Fernandes, matrícula 244.984-6;
- VIII - Alessandra de Moraes Cunha, matrícula 245.080-1;
- IX - Emerson Cordeiro Rolim, matrícula 242.558-0;
- X - Luís Paulo Gonçalves Lemes, matrícula 245.384-3;
- XI - Denner Sousa Araújo, matrícula 244.084-9;
- XII - Sueli Francisca Vieira, matrícula 244.351-1;
- XIII - Janandrea de Medeiros Dantas Rafael, matrícula 245.397-5;
- XIV - Eliane Alves da Silva, matrícula 237.214-2;
- XV - Paula Ribeiro e Oliveira, matrícula 240.460-5;
- XVI - Marcela Mara de Oliveira Barbosa, matrícula 244.089-X;
- XVII - Cleyla Silvia de Oliveira, matrícula 103.386-7;
- XVIII - Sulei Alves Martins Moraes, matrícula 174.612-X;
- XIX - Camila Fernandez de Araújo, matrícula 244.823-8;
- XX - Jeferson Lacerda de Andrade, matrícula: 164715-6;
- XXI - Rejane da Silva Lima, matrícula: 1430815-0;
- XXII - Natanael Gonçalves da Silva, matrícula: 233503-4.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 292, de 20 de abril de 2020, publicada no DODF nº 76, de 23 de abril de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 299, DE 24 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: RETIFICAR, na portaria nº 72, de 14 de abril de 2020, publicada no DODF 72 em 16 de abril de 2020, página 27, o ato que designou FERNANDA DE MENEZES TORRES, matrícula nº 241.668-3, como substituta eventual do cargo de Diretor, da Diretoria de Comunicação Administrativa e Serviços Gerais, da Coordenação de Logística, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Onde se lê: "...20/30/2020...", leia-se: "...20/03/2020..".

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 174, DE 24 DE ABRIL DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar RENATO RINALDI MEIRELES, matrícula nº 237.494-3 e DANIELLE CRISTINA SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 242.489-4, para atuarem como Executor Titular e Executora Suplente, respectivamente, da Nota de Empenho 2020NE00394, emitida para FINO SABOR IND. E COM. LTDA, que tem por objeto a aquisição de materiais de consumo (café, tipo: arábica, torrado e moído) para atendimento das Unidades que executam as medidas socioeducativas da SEJUS, constante no Processo SEI-GDF nº 00400-00022915/2020-42.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004 - SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 175, DE 175 DE ABRIL DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar WELLINGTON DE ALMEIDA, matrícula 220.457-6 e LEIDEANNE LEAL DO NASCIMENTO, matrícula 198.141-2, como gestores titular e suplente, respectivamente, ao Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2020, do objeto constante no processo: 00400/00038752/2019-86.

Art. 2º Os gestores de que trata esta Ordem de Serviço deverão fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, de acordo com o disposto no, Art. 67 da Lei 8.666/93, bem como o inciso II, Art. 41, do Decreto 32.598/10, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 176, DE 24 DE ABRIL DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar RENATO RINALDI MEIRELES, matrícula nº 237.494-3 e DANIELLE CRISTINA SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 242.489-4, para atuarem como Executor Titular e Executora Suplente, respectivamente, da Nota de Empenho 2020NE00377, emitida para C.I.D PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELL, que tem por objeto a aquisição de materiais de consumo (Máscara Facial) para atendimento das Unidades que executam as medidas socioeducativas da SEJUS, constante no Processo SEI-GDF nº 00400-00018844/2020-83.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004 - SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 15, DE 27 DE ABRIL DE 2020

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26/06/2019, pg.7, em seu art.º 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve

Art. 1º Designar MICHELLE SANDES CORREA, Agente Socioeducativa, matrícula nº 198.143-9, DANIEL DE OLIVEIRA CINTRA E SILVA, Agente Socioeducativo, matrícula nº 172.281-6 e CLAUDINE GONÇALVES VARGAS SAMPAIO, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 125.539-8, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo 00400-00024466/2020-77.

Art. 2º Designar DANIELLE DIAS CESAR, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 198.143-9, na qualidade de substituto eventual, a teor do que estabelece o art. 229, §7º da LC 840/2011.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 177, DE 24 DE ABRIL DE 2020

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Portaria nº 509, de 11 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 237, de 13/12/2019, de acordo com o disposto no artigo 10, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º. Tornar público o Resultado Preliminar da Avaliação de Mérito de que trata o artigo 8º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, para fins de Promoção Funcional.

Art. 2º. Os servidores concorrentes à Promoção Funcional que não estiverem de acordo com o resultado obtido terão 30 (trinta) dias a contar da publicação, para recorrerem junto a Comissão de Avaliação e Aferição de Mérito deste Órgão, conforme artigo 11 do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016.

Art. 3º Tornar pública a relação dos servidores que alcançaram a pontuação necessária. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe atual, padrão atual, pontuação por mérito, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação total, pontuação excedente, classe proposta, padrão proposto e data de vigência: 1430757X, ADRIANA CASTRO ARAUJO, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 66, 40, 106, 0, ESPECIAL, I, 05/06/2020; 01947958, ALAN CARLOS CAVALCANTE DA SILVA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 2, V, 120, 40, 160, 0, 1, I, 01/09/2019; 01954148, ALAN TELES DA SILVA, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 2, V, 54, 40, 94, 0, 1, I, 23/09/2019; 14309378, ALESSANDRA CHRISTINA DIAS PAULO, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 62, 40, 102, 0, ESPECIAL, I, 11/07/2020; 1430760X, ALESSANDRA MONTEIRO COSTA RAMOS, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 54, 40, 94, 0, ESPECIAL, I, 11/07/2019; 1799282, ALEX MACHADO SOUSA, ESOCIO - EDUCADOR SOCIAL, 2, V, 55, 40, 95, 0, 1, I, 22/06/2020; 14307367, ALEXANDER REGIS BATISTA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 73, 40, 113, 0, ESPECIAL, I, 05/06/2020; 02261251, ALEXANDRE JOSE DE MATOS SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 61, 40, 101, 0, 2, I, 23/01/2020; 1961128, ALINE DE MENEZES PINTO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 73, 40, 113, 0, 2, I, 13/09/2019; 01979396, ALINE NOGUEIRA DE ALMEIDA, ESOCIO - DIREITO E LEGISLAÇÃO, 2, V, 92, 40, 132, 0, 1, I, 29/10/2019; 01979310, ANA PAULA DA SILVA AVILA, ESOCIO - PSICÓLOGO, 2, V, 87, 40, 127, 0, 1, I, 29/10/2019; 1730959, ANDRE DE ARAUJO SA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 50, 40, 90, 0, 1, I, 05/02/2020; 02318245, ANDREA FIUZA LINO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 45, 40, 85, 0, 2, I, 28/10/2019; 2207516, ANDREI VICTOR MARTOS NUNES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 60, 40, 100, 15, 2, I, 24/07/2020; 01946730, ANGELA LETICIA GUERCIO GOUVEIA, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 2, V, 72, 40, 112, 0, 1, I, 29/08/2019; 2235900, ANTONIETA DE MATOS TORRES VIDAL, TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 75, 40, 115, 0, 2, I, 28/05/2020; 14308541, ANTONIO CLAUDIO ARAUJO DE SOUZA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 59, 40, 99, 0, ESPECIAL, I, 05/06/2020; 1952307, ANTONIO REGIS PAES, ESOCIO - PSICÓLOGO, 2, V, 94, 40, 134, 13, 1, I, 10/09/2019; 14309394, ARISTEU FERREIRA DE LIRA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 53, 40, 93, 0, ESPECIAL, I, 07/07/2020; 01719122, BARBARA CRISTINA SANTOS DO NASCIMENTO, ESOCIO-PEDAGOGO, 2, V, 85, 40, 125, 0, 1, I, 02/07/2020; 02260883, BRUNA LIRA ORLANDO, TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 45, 40, 85, 0, 2, I, 15/01/2020; 14307626, CARLA ALVES DE OLIVEIRA SILVERIO, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 54, 40, 94, 0, ESPECIAL, I, 05/06/2020; 14308452, CARLA MIRANDA MARTINS DE ALCANTARA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 98, 40, 138, 12, ESPECIAL, I, 02/06/2020; 02209284, CARLOS ALEXANDRE ARAUJO DE LIMA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 40, 40, 80, 0, 2, I, 10/09/2019; 02220857, CARLOS EDUARDO XAVIER, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 55, 40, 95, 0, 2, I, 05/03/2020; 01947494, CARLOS GUSTAVO DA SILVA MONTEIRO, ESOCIO - PEDAGOGO, 2, V, 65, 40, 105, 0, 1, I, 14/09/2019; 1430841X, CASSIA ROGERIA DA SILVA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 62, 40, 102, 24, ESPECIAL, I, 05/06/2020; 01946714, CECILIA RIBEIRO LEITE, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 2, V, 74, 40, 114, 0, 1, I, 30/08/2019; 0194763X, CELSO RICARDO DA SILVA RODRIGUES, ESOCIO - ADMINISTRADOR, 2, V, 79, 40, 119, 0, 1, I, 31/08/2019; 14308258, CHRISTINA LUCIA DA CONCEICAO CAVALCANTE, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 51, 40, 91, 0, ESPECIAL, I, 05/06/2020; 01722913, CICERO FRANCISCO DE ARAUJO SOARES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 78, 40, 118, 18, 1, I, 21/10/2019; 02204711, CLEIANE SILVA FREIRES NUNES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 86, 40, 126, 0, 2, I, 03/07/2020; 14307464, DANIEL AMARO ABRANTES PESSANHA JUNIOR, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 59, 40, 99, 0, ESPECIAL, I, 05/06/2020; 01947591, DANIEL BERQUO GOMES, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 2, V, 61, 40, 101, 0, 1, I, 31/08/2019; 0198182X, DANIEL MONTEIRO OLIVEIRA, ESOCIO - PEDAGOGO, 2, V, 74, 40, 114, 0, 1, I, 29/10/2019; 01981439, DANIELLE DIAS CESAR, ESOCIO - PEDAGOGO, 2, V, 83, 40, 123, 0, 1, I, 29/10/2019; 0198134X, DANIELLE VITORIA DA COSTA REIS DE AQUINO, ESOCIO - PEDAGOGO, 2, V, 85, 40, 125, 11, 1, I, 30/10/2019; 2204886, DANILÓ DE ARAUJO MOURA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 59, 40, 99, 0, 2, I, 18/02/2020; 01954024, DANUTA DANTAS DE OLIVEIRA MARTINS, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 2, V, 51, 40, 91, 0, 1, I, 23/09/2019; 01947990, DAPHNE FRANCINE MACHADO DE OLIVEIRA CORTIZO, ESOCIO - PSICÓLOGO, 2, V,

120, 40, 160, 0, 1, I, 01/09/2019; 1950592, DAYANE SILVA RODRIGUES, ESOCIO - PSICÓLOGO, 2, V, 205, 40, 245, 30, 1, I, 09/09/2019; 01979604, DOUGLAS APARECIDO DA SILVA GOMES, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 2, V, 85, 40, 125, 0, 1, I, 29/10/2019; 0198148X, DULAMARE PAZ LANDIM BEZERRA, ESOCIO - PEDAGOGO, 2, V, 58, 40, 98, 0, 1, I, 16/11/2019; 14308223, EDERSON ANTONIO SOUZA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 116, 40, 156, 0, ESPECIAL, I, 07/06/2020; 02259036, EDUARDO ALVES SILVA, TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 70, 40, 110, 0, 2, I, 12/01/2020; 01981145, EDUARDO AUGUSTO RODRIGUES BARROS, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 2, V, 47, 40, 87, 0, 1, I, 29/10/2019; 01946722, EDUARDO GUIMARAES AMORIM, ESOCIO - PSICÓLOGO, 2, V, 60, 40, 100, 0, 1, I, 30/08/2019; 14308568, ELAINE TEIXEIRA DOS SANTOS, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 57, 40, 97, 0, ESPECIAL, I, 21/06/2020; 14308037, ELTON SILVA MACHADO ODORICO, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 70, 40, 110, 0, ESPECIAL, I, 05/06/2020; 01981315, ERICA APARECIDA DE REZENDE, ESOCIO - PEDAGOGO, 2, V, 55, 40, 95, 0, 1, I, 06/11/2019; 1947559, EZEQUIEL NOGUEIRA BRAGA, ESOCIO - PSICÓLOGO, 2, V, 57, 40, 97, 0, 1, I, 06/09/2019; 02162962, FABIOLA ELEUTERIO CAVALCANTE, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 3, V, 52, 40, 92, 0, 2, I, 30/12/2019; 14308010, FELIPE STEFFENS CARDOZO, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 84, 40, 124, 0, ESPECIAL, I, 12/07/2020; 0198179X, FERNANDA ALVES SANTANA GUIEIRO, ESOCIO - PEDAGOGO, 2, V, 76, 40, 116, 0, 1, I, 29/10/2019; 1979434, FERNANDA CAMPOS MARINHO, ESOCIO - PSICÓLOGO, 2, V, 112, 40, 152, 0, 1, I, 29/10/2019; 1950193, FERNANDA MARTINS SANTOS BEZERRA DE MELO, ESOCIO - PEDAGOGO, 2, V, 85, 40, 125, 19, 1, I, 03/09/2019; 1259385, FRANCISCO EDUARDO VIEIRA XIMENES, GESTOR POL PUB E GEST GOV, 1, V, 54, 40, 94, 0, ESPECIAL, I, 26/11/2019; 1845799, FRANCISCO GOMES XIMENES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 63, 40, 103, 3, 1, I, 30/11/2019; 2211637, GISELA ALVES DE BARROS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 45, 40, 85, 0, 2, I, 28/09/2019; 1968300, GIULIANO ENRICO PONTES GUERCIO, ESOCIO - PEDAGOGO, 2, V, 73, 40, 113, 2, 1, I, 22/09/2019; 14307391, GLAUCE REGINA MARTINS GUIMARAES, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 55, 40, 95, 0, ESPECIAL, I, 12/06/2020; 1981730, GLENIO ROSA GARCIA, ESOCIO - PEDAGOGO, 2, V, 52, 40, 92, 0, 1, I, 29/10/2019; 14308274, HORISMAN WELSON BORGES PEMENTA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 2, V, 60, 40, 100, 0, 1, I, 05/06/2020; 01950150, ISABELLA SEVERO FERNANDES, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 2, V, 106, 40, 146, 18, 1, I, 02/09/2019; 01045024, ISMAEL DOS SANTOS TORRES CAMPOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 50, 40, 90, 0, ESPECIAL, I, 10/09/2019; 14307960, ISRAEL SOUZA MARIANO, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 92, 40, 132, 0, ESPECIAL, I, 12/06/2020; 1947095, IZABELA BORGES MENDES, ESOCIO - PSICÓLOGO, 2, V, 80, 40, 120, 20, 1, I, 30/08/2019; 01981080, JANAINA GUIDINO BARBOSA LIMA, ESOCIO - PEDAGOGO, 2, V, 55, 40, 95, 0, 1, I, 08/12/2019; 14309556, JANE SILVA PEREIRA, GESTOR POL PUB E GEST GOV, 1, V, 52, 40, 92, 0, ESPECIAL, I, 07/07/2020; 14308932, JAQUELINE RODRIGUES DE MORAES, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 50, 40, 90, 0, ESPECIAL, I, 07/07/2020; 0230886X, JOAO HENRIQUE DE CASTRO MARQUES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 55, 40, 95, 0, 2, I, 13/08/2019; 1948059, JOELMA PEREIRA DE SOUZA VALE, ESOCIO - PSICÓLOGO, 2, V, 73, 40, 113, 0, 1, I, 01/09/2019; 01979752, JORDANA CAVALCANTE BARROS, ESOCIO - DIREITO E LEGISLAÇÃO, 2, V, 77, 40, 117, 0, 1, I, 29/10/2019; 14308207, JUANITO SANTANA PEREIRA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 61, 40, 101, 1, ESPECIAL, I, 05/06/2020; 02214822, JULIANA DUARTE ARRAGES, ESOCIO-PEDAGOGO, 3, V, 47, 40, 87, 0, 2, I, 27/11/2019; 1950339, JULIANA GONCALVES MAGALHAES MARSIGLIO, ESOCIO - PEDAGOGO, 2, V, 58, 40, 98, 0, 1, I, 08/09/2019; 01718746, JULIANA VELOSO FRANCO LORENTZ, ESOCIO - PSICÓLOGO, 2, V, 56, 40, 96, 0, 1, I, 13/11/2019; 01979248, KARINE SILVA DE ARAUJO, ESOCIO - PSICÓLOGO, 2, V, 87, 40, 127, 33, 1, I, 28/11/2019; 02260832, KELLEN VIRGINIA ROCHA MESSIAS, ESOCIO-PEDAGOGO, 3, V, 71, 40, 111, 0, 2, I, 15/01/2020; 01950185, LAURINEIDE DA SILVA ELIAS, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 2, V, 66, 40, 106, 0, 1, I, 31/08/2019; 1981412, LEIDEANNE LEAL DO NASCIMENTO, ESOCIO - PEDAGOGO, 2, V, 56, 40, 96, 0, 1, I, 29/10/2019; 14308940, LEONARDO LUIZ ALENCAR, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 07/07/2020; 14308282, LEONARDO NERI ROLA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 50, 40, 90, 0, ESPECIAL, I, 05/06/2020; 1979663, LETICIA MACHADO DE CARVALHO BRAGA, ESOCIO - PSICÓLOGO, 2, V, 81, 40, 121, 0, 1, I, 29/10/2019; 0198084X, LIANA CORREIA ROQUETE DE ALBUQUERQUE, ESOCIO - PEDAGOGO, 2, V, 88, 40, 128, 0, 1, I, 23/10/2019; 01981781, LUANA REGINA EUZEBIA DA SILVA, ESOCIO - PEDAGOGO, 2, V, 123, 40, 163, 0, 1, I, 29/10/2019; 01952595, LUARA PRESOTTI GUIMARAES CARVALHO, ESOCIO - PSICÓLOGO, 2, V, 89, 40, 129, 26, 1, I, 14/09/2019; 01971824, LUCAS DE ALMEIDA VASCONCELOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 45, 40, 85, 0, 2, I, 04/10/2019; 01946013, LUCIANA DIAS DE OLIVEIRA RAUZIS, ESOCIO - PEDAGOGO, 2, V, 50, 40, 90, 0, 1, I, 05/09/2019; 1951750, LUCIANA LOPES DE LUCENA, ESOCIO - PSICÓLOGO, 2, V, 72, 40, 112, 12, 1, I, 14/09/2019; 02310732, LUCIANA OLIVEIRA SANTOS TIBURCIO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 49, 40, 89, 0, 2, I, 29/08/2019; 14307928, LUCIEIDE FERREIRA DA PAIXAO, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 74, 40, 114, 0, ESPECIAL, I, 14/06/2020; 1430838X, LUCIENE ALVES DE SOUZA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 73, 40, 113, 0, 2, I, 02/06/2020; 01981153, LUCI-LEA DOS SANTOS LEITE, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 2, V, 62, 40, 102, 0, 1, I, 29/10/2019; 14309173, LUCILENE GOMES

LOBATO COUTO, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 50, 40, 90, 0, ESPECIAL, I, 11/07/2020; 01845985, LUDILEIA RODRIGUES RIOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 77, 40, 117, 12, 1, I, 28/11/2019; 01979302, LUISA DE LEMOS SANTOS, ESOCIO - PSICÓLOGO, 2, V, 70, 40, 110, 0, 1, I, 29/10/2019; 01947044, MARCOS FERNANDES AQUINO, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 2, V, 82, 40, 122, 0, 1, I, 31/08/2019; 0195265X, MARIA DA CONCEICAO PAULA, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 2, V, 96, 40, 136, 31, 1, I, 10/09/2019; 01947168, MATILDE DOS SANTOS ANDRADE, ESOCIO - PEDAGOGO, 2, V, 45, 40, 85, 0, 1, I, 09/09/2019; 14308479, MAURO DA SILVA PINTO JUNIOR, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 54, 40, 94, 0, ESPECIAL, I, 08/06/2020; 01723928, MICHELLE BARBOSA DOS REIS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 73, 40, 113, 0, 1, I, 08/11/2019; 01948148, MIRIAM ALVES DE ALMEIDA, ESOCIO - PEDAGOGO, 2, V, 76, 40, 116, 15, 1, I, 27/09/2019; 01963767, MONICA DANIELE MACIEL FERREIRA, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 2, V, 56, 40, 96, 0, 1, I, 27/09/2019; 01979183, MONIQUE DIAS MARTINS, ESOCIO - PSICÓLOGO, 2, V, 69, 40, 109, 5, 1, I, 29/10/2019; 1954156, NAYARA MAGALHAES DOS SANTOS, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 2, V, 51, 40, 91, 0, 1, I, 21/09/2019; 01981196, NEIDE MARIA INACIO DE CASTRO, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 2, V, 72, 40, 112, 0, 1, I, 29/10/2019; 1979116, NICOLE COLETTI SOARES, ESOCIO - PSICÓLOGO, 2, V, 57, 40, 97, 0, 1, I, 26/11/2019; 14307774, OCIENE MARTINS BUENO, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 71, 40, 111, 0, ESPECIAL, I, 05/06/2020; 02250136, PAULO BRASIL FIGUEIREDO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 50, 40, 90, 0, 2, I, 27/09/2019; 02212714, PAULO VITOR SILVA DE ANDRADE, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 65, 40, 105, 0, 2, I, 08/10/2019; 02246082, PRISCILA SOUZA MAGALHAES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 44, 40, 84, 0, 2, I, 03/07/2020; 14308509, RAFAEL MARTINS MACIEL, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 56, 40, 96, 0, ESPECIAL, I, 05/06/2020; 14307510, RAUPH VILELA ARMANDO, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 51, 40, 91, 0, ESPECIAL, I, 05/06/2020; 14308770, REGIANE LOPES DA SILVA DE REZENDE, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 51, 40, 91, 0, ESPECIAL, I, 07/07/2020; 14308150, REJANE SILVA LIMA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 55, 40, 95, 0, ESPECIAL, I, 25/07/2020; 1946005, RENATA ALMEIDA TAVARES, ESOCIO - PSICÓLOGO, 2, V, 77, 40, 117, 0, 1, I, 24/08/2019; 01953397, RENATA HUGUENEY ROMERO, ESOCIO - PEDAGOGO, 2, V, 64, 40, 104, 0, 1, I, 02/10/2019; 02204622, RICARDO SANTOS LIMA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 41, 40, 81, 0, 2, I, 13/07/2020; 14308878, ROBSON CUSTODIO ALVES, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 56, 40, 96, 0, ESPECIAL, I, 07/07/2020; 01247328, ROBSON DA SILVA REIS, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 60, 40, 100, 0, ESPECIAL, I, 21/04/2020; 174772X, ROBSON HUGO DE CARVALHO, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 2, V, 52, 40, 92, 0, 1, I, 08/01/2020; 14307855, RODRIGO GODE DE ALMEIDA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 65, 40, 105, 0, ESPECIAL, I, 05/06/2020; 01726161, ROGERIO BARBOSA PEREIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 77, 40, 117, 15, 1, I, 03/11/2019; 14308134, ROGERIO PEREIRA ARAUJO, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 68, 40, 108, 0, ESPECIAL, I, 05/06/2020; 01947540, SAMANTHA DA GRACA KAMACHO MARROCOS ATTAS, ESOCIO - PSICÓLOGO, 2, V, 48, 40, 88, 0, 1, I, 31/08/2019; 01953362, SAMARA ALVES DE ANDRADE, ESOCIO - PSICÓLOGO, 2, V, 59, 40, 99, 0, 1, I, 28/10/2019; 14308592, SANDRA EVARISTO DE ARAUJO, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 84, 40, 124, 0, ESPECIAL, I, 06/06/2020; 01981560, SARA CRISTINA RODRIGUES, ESOCIO - PEDAGOGO, 2, V, 85, 40, 125, 25, 1, I, 29/10/2019; 01980270, SARAH LIS DE REZENDE DIAS, ESOCIO - PSICÓLOGO, 2, V, 61, 40, 101, 0, 1, I, 29/10/2019; 14308371, SERGIO LUIZ RAIMUNDO NERI DE SANTANA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 54, 40, 94, 0, ESPECIAL, I, 02/06/2020; 01947060, SILVINO DE SOUSA LEAL FILHO, ESOCIO - PEDAGOGO, 2, V, 94, 40, 134, 3, 1, I, 24/08/2019; 14308312, SINVALDO PEREIRA DE QUEIROZ, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 80, 40, 120, 0, ESPECIAL, I, 05/06/2020; 1430824X, SOPHIA CARNEIRO SOBREIRA GOES, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 85, 40, 125, 0, ESPECIAL, I, 05/06/2020; 01979825, SULAMITA AVELINA SOARES, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 2, V, 75, 40, 115, 13, 1, I, 29/10/2019; 01980114, TANIA FERREIRA DE CASTRO, ESOCIO - PSICÓLOGO, 2, V, 54, 40, 94, 0, 1, I, 12/03/2020; 01947672, TATIANA NARDONI ARAGAO, ESOCIO - PSICÓLOGO, 2, V, 62, 50, 102, 5, 0, 1, I, 01/09/2019; 01950347, TATIANA TRAVASSOS BEZERRA, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 2, V, 72, 40, 112, 3, 1, I, 02/10/2019; 0198103X, THAIS CAROLINE SENA DE OLIVEIRA, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 2, V, 100, 40, 140, 0, 1, I, 29/10/2019; 01981501, THAMARA FREIRE DA COSTA FLORES, ESOCIO - PEDAGOGO, 2, V, 61, 40, 101, 0, 1, I, 29/10/2019; 01946072, THAYANE MARTINS MACHADO CORGOSINHO, ESOCIO - PSICÓLOGO, 2, V, 56, 40, 96, 0, 1, I, 04/09/2019; 02271206, VALDIGNO BAIA FERREIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 96, 40, 136, 0, 2, I, 03/10/2019; 01981471, WANESSA VERAS DA SILVA DOS REIS, ESOCIO - PEDAGOGO, 2, V, 59, 40, 99, 0, 1, I, 29/10/2019; 02180707, WESDARLEY DANTAS FERRE, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 56, 40, 96, 0, 2, I, 22/07/2020; 14308835, WESLEY DOS SANTOS, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 70, 40, 110, 0, ESPECIAL, I, 07/07/2020.

Art. 4º Tornar pública a relação dos servidores que não alcançaram a pontuação necessária. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe atual, padrão atual, pontuação por mérito, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação total, pontuação excedente, classe proposta, padrão proposto e data de vigência: 14307596, ALESSANDRA VIEIRA AUGUSTO, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 44, 40, 84, 0, 1, V, 06/06/2020; 1849492, ALINE GONCALVES DE MENDONCA,

AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 48, 25, 73, 0, 2, V, 01/01/2020; 14307618, AMANDA ALVES XAVIER, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 47, 40, 87, 0, 1, V, 28/07/2020; 01950312, ANA CAROLINA DA SILVA GOMES, ESOCIO - PSICÓLOGO, 2, V, 41, 40, 81, 0, 2, V, 14/09/2019; 14307715, ANDREIA DO COUTO FRANCO DA SILVEIRA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 29, 40, 69, 0, 1, V, 15/06/2020; 01725505, ANDREZA MEDEIROS SANTOS OLIVEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 25, 40, 65, 0, 2, V, 30/10/2019; 14307529, APOENA DE CASTRO BORGES, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 24, 40, 64, 0, 1, V, 05/06/2020; 02211823, BRUNO XAVIER CHAVES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 15, 40, 55, 0, 3, V, 26/09/2019; 0195413X, CAMILA ROSA FERNANDES DE SOUZA, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 2, V, 20, 40, 60, 0, 2, V, 05/11/2019; 01981269, CASSIA FERNANDES FONTENELE, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 2, V, 18, 40, 58, 0, 2, V, 19/10/2019; 02181134, CLARESSA DANTAS DA SILVA, TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 25, 40, 65, 0, 3, V, 30/07/2019; 14310139, CLAUDIA DOS SANTOS MARQUES SOUZA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 49, 40, 89, 0, 1, V, 07/07/2020; 01979345, DANIELA MERENDAS RANGEL, ESOCIO - PSICÓLOGO, 2, V, 29, 40, 69, 0, 2, V, 29/10/2019; 14307006, DENISE ALVES SOUTO, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 15, 40, 55, 0, 1, V, 12/04/2020; 01947109, DJANIRA VIEIRA DA LUZ, ESOCIO - PSICÓLOGO, 2, V, 44, 40, 84, 0, 2, V, 31/08/2019; 1981498, EDIVANI ASSIS DE SOUSA OLIVEIRA, ESOCIO - PEDAGOGO, 2, V, 41, 40, 81, 0, 2, V, 29/10/2019; 02207419, EDUARDO DIAS CARVALHO SOBRINHO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 24, 40, 64, 0, 3, V, 06/08/2019; 01726358, EDUARDO NELSON PINTO PEDROSA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 20, 40, 60, 0, 2, V, 03/11/2019; 01980912, ELAINE GISLENE PEREIRA DOS SANTOS, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 2, V, 40, 40, 80, 0, 2, V, 29/10/2019; 0171869X, ELAINE MEDINA NASCIMENTO E SILVA, ESOCIO - PSICÓLOGO, 2, V, 44, 40, 84, 0, 2, V, 02/10/2019; 01980815, ELISA PEREIRA BRITO FERNANDES, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 2, V, 41, 40, 81, 0, 2, V, 29/10/2019; 14308991, FABRICIA REZENDE SILVA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 42, 40, 82, 0, 1, V, 09/07/2020; 0220469X, FELIPE PIRANGY CARVALHO DE LIMA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 18, 40, 58, 0, 3, V, 04/07/2020; 14308983, FRANCISCO MONTEIRO DUARTE, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 41, 40, 81, 0, 1, V, 07/07/2020; 1980831, HELENA MARTINS MARQUES, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 2, V, 23, 40, 63, 0, 2, V, 29/10/2019; 14307421, JANE PESSOA DE ALMEIDA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 24, 40, 64, 0, 1, V, 05/06/2020; 14307413, JANIO ALVES BONFIM, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 49, 40, 89, 0, 1, V, 08/06/2020; 01723782, JORGE NALLIM FERREIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 02/11/2019; 1953338, JULIANA RODRIGUES PEREIRA, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 2, V, 27, 40, 67, 0, 2, V, 16/09/2019; 01979558, KELLY CRISTINA TAVARES, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 2, V, 32, 40, 72, 0, 2, V, 29/10/2019; 14307944, KELLY NINGELESKI, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 35, 40, 75, 0, 1, V, 05/06/2020; 01980505, LAURA GOMES DOS ANJOS, ESOCIO - PSICÓLOGO, 2, V, 33, 40, 73, 0, 2, V, 01/11/2019; 01725637, LEONARDO CARVALHO DISCACIATI, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 44, 40, 84, 0, 2, V, 02/11/2019; 01972979, LILIAN SOARES MORAES, ESOCIO - PSICÓLOGO, 2, V, 42, 40, 82, 0, 2, V, 14/11/2019; 14307766, LUCIO FLAVIO VIANA DA PAIXAO, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 49, 40, 89, 0, 1, V, 05/06/2020; 02260867, LUIZA PINHEIRO LEITE DE SA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 29, 40, 69, 0, 3, V, 15/01/2020; 14308363, MARCOS ANTONIO VARELA DURAES, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 34, 40, 74, 0, 1, V, 05/06/2020; 14307456, MARIA GENI SANTANA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 46, 40, 86, 0, 1, V, 05/06/2020; 1981420, MARINA FERREIRA DA GUARDA, ESOCIO - PEDAGOGO, 2, V, 44, 40, 84, 0, 2, V, 29/10/2019; 02207974, MARLEIDE GOMES, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 3, V, 38, 25, 63, 0, 3, V, 10/08/2019; 2205017, MAYARA MARTINS SALES DE ARAUJO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 37, 40, 77, 0, 3, V, 06/07/2020; 14308185, MICHELE NAJARA PEREIRA DE FARIA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 47, 40, 87, 0, 1, V, 05/06/2020; 01726137, MICHELY QUEIROZ DE FREITAS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 27, 40, 67, 0, 2, V, 03/11/2019; 14307790, MONICA ANDREA VICENTIN, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 21, 40, 61, 0, 1, V, 18/06/2020; 01950215, PATRICIA BRAZ FINAGEIV, ESOCIO - PSICÓLOGO, 2, V, 41, 40, 81, 0, 2, V, 03/09/2019; 14308746, PEDRO RAMOS PIRES NETO, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 45, 40, 85, 0, 1, V, 07/07/2020; 02179474, RAFAEL LIMA DA CRUZ NETZNER, TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 5, 40, 45, 0, 3, V, 21/06/2020; 01979515, RAFAELA MATA E PAES, ESOCIO - DIREITO E LEGISLAÇÃO, 2, V, 36, 40, 76, 0, 2, V, 29/10/2019; 0197386X, RAVAN ALVES SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 33, 40, 73, 0, 3, V, 18/10/2019; 1430886X, SANDRA REGINA BASTOS LEITE CABRAL, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 43, 40, 83, 0, 1, V, 27/07/2020; 01950266, SHEILA PHELIPPE, ESOCIO - PSICÓLOGO, 2, V, 35, 40, 75, 0, 2, V, 03/09/2019; 14308320, SIMONE ELISABETH RODRIGUES, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 27, 40, 67, 0, 1, V, 14/06/2020; 0184427X, TAMARA RAYSSA SOARES SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 27, 40, 67, 0, 2, V, 21/11/2019; 01950355, WESLEY CHARLES FERNANDES DE SOUSA, ESOCIO - CONTADOR, 2, V, 44, 40, 84, 0, 2, V, 10/09/2019.

Art.5º Tornar pública a relação dos servidores que não apresentaram a documentação no prazo estabelecido. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe atual, padrão atual, pontuação por mérito, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação total, pontuação excedente, classe proposta, padrão proposto e data de

vigência: 14309017, ADAILSON HENRIQUE DA ROCHA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 0, 40, 40, 0, 1, V, 07/07/2020; 14307693, ALMIR OLIVEIRA RAMOS, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 0, 40, 40, 0, 1, V, 02/07/2020; 1748483, ANACLAUDIA DA SILVA SANTOS, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 05/01/2020; 02204657, ANDRE LEMES DE FREITAS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 0, 40, 40, 0, 3, V, 13/07/2020; 2265931, CALEB OLIVEIRA FREITAS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 0, 40, 40, 0, 3, V, 20/02/2020; 0225896X, CATHARINA SIQUEIRA DE REZENDE, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 0, 40, 40, 0, 3, V, 24/01/2019; 02169282, CLAUDIA VILLA REAL, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 0, 40, 40, 0, 3, V, 22/02/2020; 1725998, CLEITON RODRIGO OLIVEIRA LIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 22/11/2019; 02179571, CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS ROCHA, TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 0, 40, 40, 0, 3, V, 04/07/2020; 02158205, DANILO DE MELO SABOIA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 0, 40, 40, 0, 3, V, 18/03/2020; 1795368, DAVI DE SOUSA GUEDES DA SILVA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL- CUIDADOR SOCIAL, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 18/06/2020; 14308029, FABIANA DE SOUZA NUNES SILVA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 0, 40, 40, 0, 1, V, 10/06/2020; 02212730, FABIO ROBERTO VIEIRA JUNIOR, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 0, 40, 40, 0, 3, V, 05/10/2019; 01973584, FERNANDA OLIVEIRA PINNOLA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 0, 40, 40, 0, 3, V, 18/10/2019; 2313677, FERNANDO AUGUSTO ROCHA DE PAULA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 0, 40, 40, 0, 3, V, 18/09/2019; 1730991, FERNANDO LUCAS MESQUITA E FONSECA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 18/11/2019; 02242591, GABRIEL LARA SIQUEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 0, 40, 40, 0, 3, V, 17/05/2020; 02213540, GILSON AIRES DE MENEZES JUNIOR, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 0, 40, 40, 0, 3, V, 26/10/2019; 01723243, GLAUBER ROSA PEREIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 22/10/2019; 01043757, GLAYSON DO CARMO SANTANA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 1, V, 0, 40, 40, 0, 1, V, 05/06/2020; 02209330, HELDER CAMARA E SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 0, 40, 40, 0, 3, V, 10/09/2019; 01725238, JANAINA PRISCILA GONCALVES VIEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 31/10/2019; 02218690, JAQUELINE HERMETA MELO DE OLIVEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 0, 40, 40, 0, 3, V, 10/01/2020; 1832565, JONATHAS RODRIGUES DA PAZ, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 20/10/2019; 02211998, JOSE ALBERTO DE OLIVEIRA FEITOSA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 0, 40, 40, 0, 3, V, 04/11/2019; 01981579, JOSE CARLOS DE OLIVEIRA, ESOCIO - PEDAGOGO, 2, V, 0, 25, 25, 0, 2, V, 29/10/2019; 0184623X, JOSE PEREIRA DE SOUSA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 07/12/2019; 1718940, JULIANA CRISTINA OTONI BORGES, ESOCIO - PSICÓLOGO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 02/10/2019; 0226059X, LUCINETE CACIANO DE ARAUJO LACERDA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 0, 40, 40, 0, 3, V, 14/01/2020; 02204282, LUIZ PEDROSA DE MELO JUNIOR, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 0, 40, 40, 0, 3, V, 13/07/2020; 1954075, MANUELLA RODRIGUES EWERTON SANTOS, ESOCIO - PSICÓLOGO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 23/09/2019; 14308614, MARCIA DANIELA ALVES DE CARVALHO COSTA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 05/06/2020; 1979809, MARIA YVELÔNIA DOS SANTOS ARAUJO BARBOSA, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 29/10/2019; 1980076, NATALIA GREIDINGER CARVALHO, ESOCIO - PSICÓLOGO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 31/10/2019; 01253131, PATRICIA OLIVEIRA SILVA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 0, 40, 40, 0, 1, V, 18/04/2020; 02204827, PAULO HENRIQUE HONORIO DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 0, 40, 40, 0, 3, V, 06/07/2020; 1732595, PEDRO CIRINO FERREIRA JUNIOR, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 08/05/2020; 02212854, RICARDO SILVA DE SOUSA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 0, 40, 40, 0, 3, V, 19/04/2020; 02204363, RODRIGO BARBOSA DE SOUZA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 0, 40, 40, 0, 3, V, 06/07/2019; 01722980, RODRIGO DE BRITO SOUSA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 22/10/2019; 1371940, SIMONE GALLISA ABE, GESTOR POL PUB E GEST GOV, 1, V, 0, 40, 40, 0, 1, V, 21/08/2019; 02214776, SUELI DA CONCEICAO PEREIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 0, 40, 40, 0, 3, V, 20/11/2019; 02273349, SURI RIBEIRO BELARMINO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 0, 25, 25, 0, 3, V, 30/04/2020; 02183935, TARSIS MALTA ALMEIDA, ESOCIO - PSICÓLOGO, 3, V, 0, 40, 40, 0, 3, V, 30/09/2019; 01722255, THIAGO BRANDAO VIEIRA TAUHATA, ESOCIO - PSICÓLOGO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 24/10/2019; 01731114, THIAGO PEREIRA CARVALHO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 06/11/2019; 02214202, WELLINGTON CANDIDO PEREIRA LOPES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 0, 40, 40, 0, 3, V, 09/11/2019.

Art. 6º Tornar pública a relação dos servidores que não concorreram a promoção este ano por mudança no interstício. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe atual, padrão atual, pontuação por mérito, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação total, pontuação excedente, classe proposta, padrão proposto e data de vigência: 2204673, FERNANDO AUGUSTO SOARES ALVIM, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 0, 40, 40, 0, 3, V, 03/07/2020; 1746146, IGOR FAGUNDES PERFEITO, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 31/12/2020; 0220746X, JANE CRISTINE OLIVEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 0, 40, 40, 0, 3, V, 10/08/2020; 1981005, JAQUELINE ARAUJO FERREIRA, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, 2, V, 0, 40, 40, 0, 2, V, 29/10/2024; 0220925X, JOSELEIDE LAZARO LUIZ DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 0, 40, 40, 0, 3, V, 25/11/2021; 1975188, MARCIO MOTA BATISTA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V,

0, 40, 40, 0, 3, V, 30/10/2020; 02207508, MARCO FABIO ANDRADE NOGUEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 0, 40, 40, 0, 3, V, 23/07/2022; 2261030, PATRICIA CARLA RODRIGUES BARROS ESAKI, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 3, V, 0, 40, 40, 0, 3, V, 24/01/2024; 14307820, ROBSON MENDONCA DE MELO, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 0, 40, 40, 0, 1, V, 08/08/2020; 14308142, TATIANA MARLIERE BARBOSA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 1, V, 0, 40, 40, 0, 1, V, 02/08/2020.

Art. 7º. Este ato não gera efeitos funcionais nem financeiros.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZA DE LEMOS SANTOS
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 42, DE 24 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: SUSPENDER o usufruto das férias do servidor: HÉLIO RIBEIRO FARIAS JÚNIOR, matrícula nº 274.475-9, Assessor, da Subsecretaria de Acompanhamentos Orçamentário de Obras, Símbolo CC-08, referente ao período de 22/04/2020 a 01/05/2020, por motivo de calamidade pública, conforme disposto no artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Fica assegurada ao servidor a fruição do período suspenso a ser usufruído no período de 29/07/2020 a 07/08/2020.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

PORTARIA Nº 140, DE 27 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., no uso das competências que lhe são delegadas por meio do Estatuto Social, Inciso X, Artigo 21, resolve:

Art. 1º Restabelece a Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria nº 457/2018-DD, incumbida da apuração dos fatos descritos na Nota Técnica nº 010/2018-GRTB/SC/DF, acerca de possível irregularidades nos cálculos da atualização dos créditos tributários do PIS/PASEP, tendo como membros: Frederick Takayuki Masukawa, Sérgio Neves Campos e Wellerson Luiz Santos, Processo nº 00310-00000358/2019-84.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 14, DE 27 DE ABRIL DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único, do artigo 105, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou em 11 de março de 2020, que a contaminação com o coronavírus, causador do COVID-19, restou caracterizada como uma pandemia;

CONSIDERANDO as medidas de emergência adotadas no Distrito Federal, notadamente as de restrição de circulação territorial para contenção do COVID-19, que importarão em isolamento social, aumentando as tensões no ambiente doméstico e que podem colocar em risco a segurança das mulheres e meninas;

CONSIDERANDO o Estado de Emergência de Saúde Pública em decorrência da Pandemia causada pelo Coronavírus e ainda recomendações da Organização das Nações Unidas - ONU para que os Estados combatam a violência doméstica na quarentena por COVID-19, orientando que os governos defendam os direitos humanos de mulheres e crianças e adotem medidas urgentes para as vítimas deste tipo de violência;

CONSIDERANDO que as situações de violência intrafamiliar, que representam 65% das notificações de violência no DF, podem se acentuar consideravelmente em casos de isolamento, como as quarentenas impostas durante a pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO que as medidas de proteção às vítimas devem continuar disponíveis e sendo adotadas durante a crise e isto inclui garantir acesso à proteção, mantendo abrigos seguros e linhas de denúncia disponíveis para as mulheres vítimas de violência doméstica;

CONSIDERANDO as medidas temporárias necessárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus - COVID-19 e a necessidade da continuidade dos serviços públicos da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal;

CONSIDERANDO o Decreto nº 40.526, de 17 de março de 2020, que estabelece orientações aos órgãos e entidades sobre medidas temporárias para o teletrabalho de servidores, em função da prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

CONSIDERANDO o Decreto nº 40.546, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre o teletrabalho, em caráter excepcional e provisório, para os órgãos da administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, a partir de 23 de março de 2020, como medida necessária à continuidade do funcionamento da administração pública distrital, em virtude da atual situação de emergência em saúde pública e pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em decorrência do coronavírus (COVID-19), e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 40.583, de 01 de abril de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 10, de 18 de março de 2020, que mantém as atividades da Casa Abrigo, por se tratar de um serviço essencial;

CONSIDERANDO a Portaria nº 11, de 23 de março de 2020, que regulamenta, no âmbito da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, o Decreto nº 40.546, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre o teletrabalho, em caráter excepcional e provisório, para os órgãos da administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, a partir de 23 de março de 2020, sendo medida necessária para o funcionamento da Secretaria como um todo, em virtude da atual situação de emergência em saúde pública e pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em decorrência do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Circular nº 2 - SMDF/GAB, de 12 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Circular nº 3 - SMDF/GAB, de 24 de março de 2020; resolve:

Art. 1º Instituir um GRUPO TÉCNICO - GT com a finalidade de monitorar, acompanhar, avaliar e sugerir melhorias aos serviços prestados às vítimas e autores(as) de violência doméstica pela Secretaria de Estado da Mulher, durante período de emergência em saúde pública em razão da Pandemia da COVID-19, levando em consideração a segurança dos usuários e servidores diante da necessidade de continuidade da prestação de serviços público essenciais.

Art. 2º Para efeitos desta Portaria, compõem os equipamentos da SMDF, os Centros Especializados de Atendimento à Mulher - CEAM's, a Casa Abrigo, os Núcleos de Atendimento às Famílias e aos Autores de Violência Doméstica - NAFAVD's, e as Unidades Móveis.

Art. 3º O Grupo Técnico - GT mencionado no art. 1º será composto pelos seguintes servidores:

Marina Coelho Dias - Matrícula 0275919-5, Presidente; Luiz Henrique Machado de Aguiar - Matrícula 01764381, Vice-Presidente; Demais membros: Luene Garcia Nunes de Oliveira Abreu - Matrícula 19181-1; Renata de Brito Teles - Matrícula 02767767; Noemia Maria Ferreira da Silva - Matrícula 1653181-7; Grazielle Soares Mariano - Matrícula 273826-0; e Manoela Monteiro Bolzan Fuzer - Matrícula: 1.653.102-7.

Art. 4º As avaliações dos equipamentos serão realizadas ao final de cada mês com base nas informações fornecidas por cada um dos equipamentos, de forma detalhada, dispoendo sobre:

- a) o número de atendimentos realizados, a ser disponibilizado ao Grupo Técnico por meio do processo SEI nº 04011-00000206/2020-12;
- b) a forma de realização desses atendimentos;
- c) se houve necessidade de atendimento presencial, e se sim, quando, onde e como estes atendimentos foram realizados;
- d) considerações e observações complementares.

e) se foram atendidas as recomendações encaminhadas à esta Secretaria de Estado da Mulher quanto aos serviços prestados em atenção a segurança dos servidores e assistidas.

Art. 5º Os dados coletados de forma individualizada por equipamento deverão ser analisados, e posteriormente avaliados pelo GT.

Art. 6º O GT terá um período de 30 (trinta) dias após findado o período de isolamento social, determinado pelo Governo do Distrito Federal - GDF, para concluir os trabalhos, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade competente.

Art. 7º Quando da conclusão dos trabalhos, o GT elaborará um Relatório de Conclusão.

Art. 8º As funções desempenhadas no âmbito do Grupo Técnico - GT de que trata esta Portaria não serão remuneradas, e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICKA SIQUEIRA NOGUEIRA FILIPPELLI

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 27 DE ABRIL DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER abono de permanência ao servidor MARCIO LUIZ CUNHA LIMA, matrícula 100.663-0 no cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o Art. 2º, § 5º da EC nº 41/03, com amparo na Decisão nº 20/2012 - TCDF combinado com o artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 23/01/2020. Processo SEI nº 00070-00002334/2020-19.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SECRETARIA EXECUTIVA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 107, DE 24 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, págs. 13, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de auxiliar a Comissão de Julgamento Ordinária que irá atuar na seleção dos projetos culturais inscritos no Edital FAC Apresentações On-line 2020.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho os servidores listados a seguir:
 I - WILMA LEILIANE BATISTA DE FREITAS LIMA, matrícula nº 242.462-2, Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos;
 II - SÂMEEA LARISSA ANDRADE, matrícula nº 243.613-2, Assessora Especial;
 III - ALDENISE MELO DA SILVA, matrícula nº 242.603-X, Assessora Especial;
 IV - SOLIMAR ALVES MENDONÇA, matrícula nº 242.730-3, Coordenadora de Promoção Cultural;
 V - THALINE HELLEN DA CRUZ SILVA, matrícula nº 245.313-4, Assessora;
 VI - MARIANA XAÊNIA ABREU, matrícula nº 245.527-7, Assessora Especial;
 VII - PEDRO HENRIQUE BARROS VASCONCELOS, matrícula nº 244.323-6, Assessor;
 VIII - JOÃO ARTUR DE ALMEIDA PINHEIRO, matrícula nº 244.324-4, Chefe da Assessoria de Mobilização e Participação Social;
 IX - ANA CECÍLIA DOS SANTOS TEIXEIRA, matrícula nº 242.679-X, Gerente da Gestão do Sistema de Cadastro Geral Para Contratação de Artistas.

Art. 3º A participação no Grupo de Trabalho é considerada serviço público relevante, sem remuneração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 15 DE ABRIL DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar, conforme o Despacho - SEDES/SEADS/SUBSAS 38410820, FELIPE AREDA FERREIRA DE BRITO, matrícula 179.896-0, e JULIANA MARRA DE ROMEIRO, matrícula 179.275-X, de atuarem, respectivamente, como Gestor e Gestora Suplente do Termo de Colaboração nº 04/2017, celebrado entre o Governo do Distrito Federal, por meio da Sedestmidh, e a entidade Instituto Sociocultural, Ambiental e Tecnológico de Projetos de Economia Solidária - Instituto IPÉS, conforme consta no processo nº 431.000.756/2017.

Art. 2º Designar, conforme Formulário para Indicação de Gestores e Suplentes - SEDES/SEADS/SUBSAS (38259086) e Despacho SEI-GDF SEDES/SUBSAS 38410820, FELIPE AREDA FERREIRA DE BRITO, matrícula 179.896-0, e ADRIANA PINHEIRO CARVALHO, matrícula 172.963-2, para, sob a coordenação do primeiro, comporem Comissão Gestora do Termo de Colaboração nº 04/2017 mencionado no artigo anterior.

Art. 3º A Gerência de Acompanhamento de Contratos e Convênios desta Secretaria disponibilizará aos servidores indicados o processo nº 431.000.756/2017, bem como informações inerentes à legislação que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções.

Art. 4º Os servidores dispensados das funções de gestor e gestor suplente do Termo de Colaboração de que trata o art. 1º desta Ordem de Serviço ficam encarregados de repassarem aos servidores designados as informações referentes ao acompanhamento da parceria e de concluir as atividades referentes ao período de atuação, especialmente àquelas relativas à análise das prestações de contas do período em que atuaram.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 23 DE ABRIL DE 2020

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 113, de 31 de Julho de 2019 e nos termos do art. 96 da Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, resolve: SUSPENDER, por necessidade do serviço e sem efeito financeiro, as férias, exercício 2020, da servidora LUANNE MELO CHAVES, matrícula 273.810-4, Assessora, no período de 01/04/2020 a 10/04/2020, para usufruto em 13/10/2020 a 22/10/2020. Processo SEI nº 00390-00001354/2020-69.

ADRIANA ROSA SAVITE

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 86, DE 24 DE ABRIL DE 2020

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art 1º Instituir Grupo de Trabalho visando a atualização processual quanto a realização de concurso público para preenchimento de vagas existentes no quadro de pessoal da FJZB –

Processo nº 0196-00001/2008 e Reestrutura da Fundação, de acordo com o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 - Processo nº 00196-00001080/2019-06.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor o Grupo de Trabalho: ANTÔNIO ELVÍDIO FIGUEIREDO, matrícula nº 275.324-3; LUISA HELENA ROCHA DA SILVA, matrícula nº 274.443-0; ALBERTO GOMES DE BRITO, matrícula nº 39.2481-5; JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 94.380-0; CINTHIA NUNES MENDES DE SOUSA, matrícula nº 275.817-2; NAIARA SOARES FEITOSA AGUIAR, matrícula nº 273.615-2; DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES, matrícula nº 174.811-4; CLAUDIA DOS SANTOS CHAGAS REIS, matrícula nº 37.684-1; e NEIDE COSTA DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 275.038-4.

Art. 3º O Grupo de Trabalho tem o prazo de 120 (cento e vinte) dias para apresentar o resultado do objetivo previsto no art. 1º.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 85, DE 24 DE ABRIL DE 2020

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estruturais conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS EDUARDO NÓBREGA DA SILVA, matrícula nº 275.016-3, para atuar como executor titular e WESLEY BATISTA DA SILVA, matrícula nº 274.870-3, como suplente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 40.683/2020, entre a Fundação Jardim Zoológico de Brasília e Facto Turismo EIRELI - ME, constante no Processo SEI nº 00196-0000240/2020-25.

Art. 2º O executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar os serviços, atestar faturas e outros, de acordo com os dispostos nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o inciso II e parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 20, DE 27 DE ABRIL DE 2020

Altera a composição da Comissão de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 02/2019, na realização da 16ª Edição do Brasília Capital Moto Week.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 239, de 17 de dezembro de 2019, págs. 15, e tendo em vista o disposto no art. 29, inciso V, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Gestão de Parceria responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 02/2019, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Turismo, e a Organização da Sociedade Civil CALVARIA MOTO CLUBE, referente à realização do Projeto "16ª EDIÇÃO DO BRASÍLIA CAPITAL MOTO WEEK", publicada no DODF nº 133, de 17 de julho de 2019, que passará a ser integrada pelos seguintes componentes: PRISCILA BARBOSA DE CARVALHO, TATIANA PETRA DA MOTTA CAMPOS e CÁSSIO LINCOLN DOS SANTOS BATISTA.

A Comissão passará a ser Coordenada pela servidora TATIANA PETRA DA MOTTA CAMPOS e, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituído pela servidora PRISCILA BARBOSA DE CARVALHO.

Art. 2º Ficam dispensados das atividades na referida Comissão os servidores: JUCIMAR APARECIDA MATTOS DAS CHAGAS ARMONDE e FÁBIO JOSÉ DO NASCIMENTO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVAO SOUZA DOS REIS

PORTARIA Nº 21, DE 27 DE ABRIL DE 2020

Altera a composição da Comissão de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 07/2019, na do projeto "VI Feira de Artesanato, Bordados e Rendas – RENDA-SE".

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 239, de 17 de dezembro de 2019, págs. 15, e tendo em vista o disposto no art. 29, inciso V, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Gestão de Parceria responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 07/2019, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Turismo, e a Organização de Sociedade Civil INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E ARTES POPULARES – IECAP, referente à realização do Projeto "VI Feira de Artesanato, Bordados e Rendas – RENDA-SE", publicada no DODF nº 203, de 23 de outubro de 2019, que passará a ser integrada pelos seguintes componentes: MARIA AUXILIADORA MONTANDON DE MACEDO, WILSON ANDRADE DE FREITAS e NORMA LINDSAY SOARES VELOSO.

Parágrafo único. A Comissão será Coordenada pela servidora MARIA AUXILIADORA MONTANDON DE MACEDO e, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituído pelo servidor WILSON ANDRADE DE FREITAS.

Art. 2º Fica dispensado das atividades na referida Comissão a servidora: MARLUCY LOPES DA SILVA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ESTEVAO SOUZA DOS REIS

PORTARIA Nº 22, DE 27 DE ABRIL DE 2020

Altera a composição da Comissão de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 09/2019, na realização 1º Art Design – Conexão, Criatividade e Inovação com a exposição A Cidade Dança.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 239, de 17 de dezembro de 2019, pág. 15, e tendo em vista o disposto no art. 29, inciso V, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Gestão de Parceria responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 09/2019, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Turismo, e a Organização de Sociedade Civil INSTITUTO DE PRODUÇÃO SOCIOEDUCATIVO E CULTURAL BRASILEIRO – IPCB, referente à realização do 1º Art Design – Conexão, Criatividade e Inovação com a exposição A Cidade Dança, publicada no DODF nº 226, de 28 de novembro de 2019, que passará a ser integrada pelos seguintes componentes: RENATA CAVALCANTI PIMENTA e NILTON BARBOSA VEIGA FILHO.

Parágrafo único: A Comissão passará a ser Coordenada pela servidora RENATA CAVALCANTI PIMENTA e, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituído pelo servidor NILTON BARBOSA VEIGA FILHO.

Art. 2º Fica dispensado das atividades na referida Comissão o servidor: EVERALDO ANTÔNIO DE ARAÚJO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ESTEVÃO SOUZA DOS REIS

PORTARIA Nº 23, DE 27 DE ABRIL DE 2020

Altera a composição da Comissão de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 10/2019, na realização do Brasília Trends Fashion Week 2019.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 239, de 17 de dezembro de 2019, pág. 15, e tendo em vista o disposto no art. 29, inciso V, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Gestão de Parceria responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 10/2019, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Turismo, e a Organização de Sociedade Civil INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – IDHEIAS, referente à realização do Brasília Trends Fashion Week 2019, publicada no DODF nº 226, de 28 de novembro de 2019, que passará a ser integrada pelos seguintes componentes: PRISCILA BARBOSA DE CARVALHO e JULIO CESAR BARBOSA.

Parágrafo único: A Comissão passará a ser Coordenada pela servidora PRISCILA BARBOSA DE CARVALHO e, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituído pelo servidor JULIO CESAR BARBOSA.

Art. 2º Ficam dispensados das atividades na referida Comissão os servidores: LUCAS TADEU DE PAIVA e MARCOS CESAR DA SILVA AERRE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ESTEVÃO SOUZA DOS REIS

PORTARIA Nº 24, DE 27 DE ABRIL DE 2020

Altera a composição da Comissão de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 15/2019, na realização Do Projeto “SKATE BEIRA LAGO”.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 239, de 17 de dezembro de 2019, pág. 15, e tendo em vista o disposto no art. 29, inciso V, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Gestão de Parceria responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 15/2019, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Turismo, e a Organização de Sociedade Civil INSTITUTO BRASILEIRO DE EMPREENDEDORISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – IBETI, referente à realização do SKATE BEIRA LAGO, publicada no DODF nº 245, de 26 de dezembro de 2019, que passará a ser integrada pelos seguintes componentes: WANLEY FIGUEIREDO DE GIRÃO MAIA, LEONARDO LIMA COSTA, e SILVIA SANTOS DA SILVA.

Parágrafo único: A Comissão passará a ser Coordenada pelo servidor LEONARDO LIMA COSTA e, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituído pela servidora SILVIA SANTOS DA SILVA.

Art. 2º Ficam dispensados das atividades na referida Comissão os servidores: THAYANN SOARES DE ALMEIDA e BRENO CHRISTIANO BERQUO E SILVA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ESTEVÃO SOUZA DOS REIS

PORTARIA Nº 25, DE 27 DE ABRIL DE 2020

Altera a composição da Comissão de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 13/2019, na realização do QUALIFITURISMO 2019.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 239, de 17 de dezembro de 2019, pág. 15, e tendo em vista o disposto no art. 29, inciso V, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Gestão de Parceria responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 13/2019, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Turismo, e a Organização de Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO LUTA PELA VIDA - ALPV, referente à realização do QUALIFITURISMO 2019, publicada no DODF nº 237, de 13 de dezembro de 2019, que passará a ser integrada pelos seguintes componentes: RENATA CAVALCANTI PIMENTA, LEONARDO DA SILVA PEREIRA RESENDE e LEANDRA ROSA MACHADO.

Parágrafo único: A Comissão passará a ser Coordenada pela servidora RENATA CAVALCANTI PIMENTA e, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituído pela servidora LEANDRA ROSA MACHADO.

Art. 2º Ficam dispensados das atividades na referida Comissão os servidores: LUCAS TADEU DE PAIVA, THIAGO AUGUSTO DE ARAÚJO JACQUES e DAYSE MARTINS PINHEIRO DE SOUSA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ESTEVÃO SOUZA DOS REIS

PORTARIA Nº 26, DE 27 DE ABRIL DE 2020

Altera a composição da Comissão de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 22/2019, na realização do Lançamento da Rota do Cavalo.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 239, de 17 de dezembro de 2019, pág. 15, e tendo em vista o disposto no art. 29, inciso V, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Gestão de Parceria responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 22/2019, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Turismo, e a Organização de Sociedade Civil INSTITUTO SOUBRAS, referente à realização do Lançamento da Rota do Cavalo, publicada no DODF nº 244, de 24 de dezembro de 2019, e alterada pela PORTARIA Nº 07, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020, publicada no DODF nº 33, de 17 de fevereiro de 2020, que passará a ser integrada pelos seguintes componentes: KLEVER MONTEIRO SOARES ANTUNES, SANDRA MOREIRA FONSECA e RENATA PRISCILA FONSECA PINHEIRO ALENCAR.

Parágrafo único: A Comissão passará a ser Coordenada pelo servidor KLEVER MONTEIRO SOARES ANTUNES e, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituído pela servidora SANDRA MOREIRA FONSECA.

Art. 2º Ficam dispensados das atividades na referida Comissão a servidora: LUCENIR RODRIGUES.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ESTEVÃO SOUZA DOS REIS

PORTARIA Nº 27, DE 27 DE ABRIL DE 2020

Altera a composição da Comissão de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 04/2019, na realização da 2ª Edição do Brasília Cidade Design.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 239, de 17 de dezembro de 2019, pág. 15, e tendo em vista o disposto no art. 29, inciso V, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Gestão de Parceria responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 04/2019, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Turismo, e a Organização de Sociedade Civil ITS - INSTITUTO TERCEIRO SETOR, referente à realização da 2ª EDIÇÃO DO BRASÍLIA CIDADE DESIGN, publicada no DODF nº 153, de 14 de agosto de 2019, que passará a ser integrada pelos seguintes componentes: ROSELEIDE MARIA DA SILVA e GUSTAVO DOS SANTOS SOARES ASSIS.

Parágrafo único: A Comissão passará a ser coordenada pelo servidor GUSTAVO DOS SANTOS SOARES ASSIS e, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituído pela servidora ROSELEIDE MARIA DA SILVA.

Art. 2º Ficam dispensados das atividades na referida Comissão os servidores: FERNANDO AUGUSTO RABELO e BRENO CHRISTIANO BERQUO E SILVA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ESTEVÃO SOUZA DOS REIS

PORTARIA Nº 28, DE 27 DE ABRIL DE 2020

Altera a composição da Comissão de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 05/2019, na realização do PROJETO GRANJA 2019.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 239, de 17 de dezembro de 2019, pág. 15, e tendo em vista o disposto no art. 29, inciso V, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Gestão de Parceria responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 05/2019, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Turismo, e a Organização de Sociedade Civil INSTITUTO EU LIGO, referente à realização do PROJETOGRANJA 2019, publicada no DODF nº 176, de 16 de setembro de 2019, que passará a ser integrada pelos seguintes componentes: LUCIANA JUNQUEIRA BIANCHINI, GUSTAVO DOS SANTOS SOARES ASSIS e MAYCON BRAGA IATH.

Parágrafo único: A Comissão passará a ser coordenada pelo servidor GUSTAVO DOS SANTOS SOARES ASSIS e, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituído pela servidora LUCIANA JUNQUEIRA BIANCHINI.

Art. 2º Ficam dispensados das atividades na referida Comissão os servidores: JUCIMAR APARECIDA MATTOS DAS CHAGAS ARMONDE e THAYANN SOARES DE ALMEIDA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ESTEVÃO SOUZA DOS REIS

PORTARIA Nº 29, DE 27 DE ABRIL DE 2020

Altera a composição da Comissão de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 06/2019, na realização da 6ª Edição da Convenção Internacional de Tatuagem e Body Piercing - BrasíliaTattoo Festival 2019.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 239, de 17 de dezembro de 2019, pág. 15, e tendo em vista o disposto no art. 29, inciso V, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Gestão de Parceria responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 06/2019, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Turismo, e a Organização de Sociedade Civil COMPANHIA LÁBIOS DA LUA, referente à realização da 6ª EDIÇÃO DA CONVENÇÃO INTERNACIONAL DE TATUAGEM E BODY PIERCING - BRASÍLIATATTOO FESTIVAL 2019, publicada no DODF nº 176, de 16 de setembro de 2019, que passará a ser integrada pelos seguintes componentes: PEDRO CHAGAS PESTANA, JULIANA MARIA BADARO DE CASTRO e NORMA LINDSAY SOARES VELOSO.

Parágrafo único: A Comissão passará a ser coordenada pelo servidor PEDRO CHAGAS PESTANA e, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituído pela servidora JULIANA MARIA BADARO DE CASTRO.

Art. 2º Ficam dispensados das atividades na referida Comissão o servidor: EVERALDO ANTÔNIO DE ARAÚJO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ESTEVÃO SOUZA DOS REIS

PORTARIA Nº 30, DE 27 DE ABRIL DE 2020

Altera a composição da Comissão de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 20/2019, na realização do Cidade Capital - Divulgação/Promoção dos Produtos Turísticos de Brasília.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 239, de 17 de dezembro de 2019, pág. 15, e tendo em vista o disposto no art. 29, inciso V, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Gestão de Parceria responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 20/2019, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Turismo e a Organização de Sociedade Civil INSTITUTO SOUBRAS, referente à realização do Cidade Capital - Divulgação/Promoção dos Produtos Turísticos de Brasília, publicada no DODF nº 243, de 23 de dezembro de 2019, que passará a ser integrada pelos seguintes componentes: JÚLIO CESAR BARBOSA, PEDRO VINÍCIUS CORRÊA ENEIAS e NORMA LINDSAY SOARES VELOSO;

Parágrafo único: A Comissão passará a ser Coordenada pelo servidor JÚLIO CESAR BARBOSA e, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituído pela servidora NORMA LINDSAY SOARES VELOSO.

Art. 2º Ficam dispensados das atividades na referida Comissão os servidores: JUNICE ROSA e FÁBIO JOSÉ DO NASCIMENTO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ESTEVÃO SOUZA DOS REIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 04 DE ABRIL DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 78 do Decreto nº 35.053, de 31 de dezembro de 2013, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no caput do art. 67 da Lei 8.666/1993, c/c art. 41, inc. II, do Decreto nº 32.598/2010, na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar LEONARDO LIMA COSTA, matrícula nº 274.081-8, para atuar como Executor Titular da Nota de Empenho nº 2020NE00099, emitida em favor da empresa FÁBRICA MALHARIA LTDA, CNPJ nº 08.313.530/0001-00, cujo objeto é a confecção

de 500 (quinhentas) camisetas personalizadas para serem utilizadas em ações promocionais pela Secretaria de Turismo, conforme Processo SEI-GDF nº 04009-0000551/2020-60.

Art. 2º O servidor designado deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 05, de 03 de julho de 2019, publicada no DODF nº 135 de 19 de julho de 2019, pág. 17, e seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO GUEDES FERREIRA

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 114, DE 24 DE ABRIL DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 29/2020-e, resolve: NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, AMANDA PEREIRA CAETANO, sem vínculo efetivo, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Jurídico, símbolo TC-CCA-4, da Consultoria Jurídica da Presidência.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 115, DE 24 DE ABRIL DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 29/2020-e, resolve: EXONERAR, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, VILDENI FERREIRA DOS SANTOS, matr. 1736-7, servidor comissionado sem vínculo efetivo, do cargo em comissão de Assessor, símbolo TCCCA-2, do Gabinete da Conselheira Anilcéia Machado.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 116, DE 24 DE ABRIL DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 29/2020-e, resolve: NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, VILDENI FERREIRA DOS SANTOS, matr. 1736-7, servidor comissionado sem vínculo efetivo, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-3, do Gabinete da Presidência deste Tribunal.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 117, DE 27 DE ABRIL DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 37/2020-e, resolve: DISPENSAR ANDRE MAGALHAES PEREIRA, matrícula 1544-9, Auditor de Controle Externo, Classe C, Padrão I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assessor Técnico, símbolo FC-4, do Gabinete da Secretaria de Fiscalização de Pessoal.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 118, DE 27 DE ABRIL DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 10/2020-e, resolve: DISPENSAR ANDRE MAGALHAES PEREIRA, matrícula nº 1544-9, Auditor de Controle Externo, Classe C, Padrão I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da condição de substituto eventual do titular do cargo em comissão de Diretor, símbolo TC-CCG-3, da 3ª Divisão de Fiscalização de Pessoal.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 119, DE 27 DE ABRIL DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 37/2020, resolve: DESIGNAR HUGO MESQUITA POVOA, matrícula nº 1417-9, Auditor de Controle Externo, Classe C, Padrão IV, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Assessor Técnico, símbolo FC-4, do Gabinete da Secretaria de Fiscalização de Pessoal.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 120, DE 27 DE ABRIL DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 10/2020-e, resolve: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso V, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 03 de julho de 2014, EDIVAL RODRIGUES DA MATTA JUNIOR, matrícula nº 466-9, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Diretor, símbolo TC-CCG-3, da 3ª Divisão de Fiscalização de Pessoal, nas faltas e impedimentos do titular.

ANILCÉIA MACHADO

SEÇÃO III**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA****FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA****EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

Processo: 001-001508/2019 Contrato nº 06/2020, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a CTCV – CENTRO DE TRATAMENTO CARDIOVASCULAR LTDA. Vigência: A contar da data da assinatura do contrato. Objeto: A prestar serviços médico-hospitalares, doravante nomeada CTCV – CENTRO DE TRATAMENTO CARDIOVASCULAR LTDA: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2019NE01016; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 25/11/2019; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência: 60 (sessenta) meses; Partes: pelo FASCAL, Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia; e pela Credenciada, Tereza Cristina Barreto Baeta.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES****ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2020**

Processo: 00302-0000441/2020-78; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL, CNPJ nº 05.727.381/0001-29; Assunto: Ratifico a Inexigibilidade de Licitação Nº02/2020, Nos termos dos artigos 29 e 30, I, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, considerando o Parecer Nota Técnica Nº 26/2020 - RA-XXII/GAB/ASTE (38552680), autorizo a contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, no valor médio anual estimativo de R\$ 14.061,31 (quatorze mil, sessenta e um reais e trinta e um centavos), referente à contratação da COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, para prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços, conforme Projeto Básico - RA-XXII/COAG/GEAD (38529085), com fulcro no artigo 25, caput, artigo 57, inciso II, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. LUIZ EDUARDO GOMES DE PAULA PESSOA, Administrador Regional do Sudoeste e Octogonal.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2020 - UASG 974002**

A fim de atender a demanda do Governo do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SEGEA/SEEC operacionalizará licitação do PE Nº 056/2020 no sistema Comprasnet, cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição de material elétrico e eletrônico (cabo elétrico, cabo UTP e outros), de acordo com as condições e características constante no edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 459.740,92. Tipo de Licitação: Menor Preço por item. Elemento de despesa: 33.90.30. Abertura das propostas dia 11/05/2020, às 09h30min. Processo nº: 00410-00015701/2018-68. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog10@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 27 de abril de 2020

TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2020 - UASG 974002**

A fim de atender aos Órgãos e Entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras Governamentais-SCG/SEGEA/SEEC operacionalizará licitação do PE 43/2020 no Sistema Comprasnet, cujo objeto é o de Registro de Preços, para a aquisição de materiais de expediente (estilete, etiqueta, extrator de grampos, fita adesiva, lacre e etc), de acordo com as condições e características constante no Edital e seus Anexos. Valor total estimado: R\$ 241.949,49. Tipo de Licitação: Menor preço. Elemento de despesa: 33.90.30. Abertura das propostas dia 12/05/2020, às 10h. Processo SEI nº: 00040-00013243/2019-87. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo telefone: (61) 3313.8497. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog04@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 27 de abril de 2020

FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2020 - UASG 974002**

A fim de atender aos Órgãos e Entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras Governamentais-SCG/SEGEA/SEEC operacionalizará licitação do PE 044/2020 no Sistema Comprasnet, cujo objeto é o Registro de Preços, para a aquisição de material de Expediente (clipes, cola, colchete, corretivo líquido, disco compacto, divisória para fichário com visor, elástico e envelope) e de informática (CD-R e DVD-R), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital.. Valor total estimado: R\$ 280.144,57. Tipo de Licitação: Menor preço. Elemento de Despesa: 33.90.30. Abertura das propostas dia 12/05/2020, às 09h30min. Processo SEI nº: 00040-00002776/2019-33. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog08@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 27 de abril de 2020

RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020 - UASG 974002**

A Pregoeira toma público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: AAZ Comercial Eireli, no valor total de R\$ 496.051,48; Botanic do Brasil Cosméticos Eireli, no valor total de R\$ 368.980,00 e N. B. Distribuidora e Importadora de Produtos e Equipamentos, no valor total de R\$ 35.435,42. Processo nº. 00040-00008281/2020-51. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo e-mail: pregoeirosulog10@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 27 de abril de 2020

TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2020 - UASG 974002**

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa VCS Comércio e Serviços de Chaveiros e Carimbos Ltda., no valor total de R\$ 289.309,39. Processo nº. 00410-00012622/2018-03. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo e-mail pregoeirosulog03@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 27 de abril de 2020

GERARDA DA SILVA CARVALHO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2020 - UASG 974002**

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa Comercio de Confecções Bandeira Eireli, no valor total de R\$ 100.425,00. Processo nº. 00040-00003190/2020-20. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo e-mail pregoeirosulog03@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 27 de abril de 2020

GERARDA DA SILVA CARVALHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2020**

Processo: 00413-00001959/2019-83 - DAS PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV/DF e a empresa INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA- DO PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos do Edital Padrão Pregão Eletrônico Nº 29/2020-COLIC/SCG/SEGEA/SEEC-DF, da Proposta da empresa vencedora e da Lei nº 8.666/93, da Lei 10.520/2002 e do Decreto Federal 10.04/2019. OBJETO: O Contrato tem por objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de avaliação atuarial anual e estudo de gestão de ativos e passivos (Asset Liability Management – ALM) dos fundos previdenciários do Regime Próprio de Previdência do Distrito Federal, administrado pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF, consoante específica o Edital Padrão Pregão Eletrônico Nº 29/2020- COLIC/SCG/SEGEA/SEEC-DF e da Proposta da empresa vencedora, que passam a integrar o presente Termo. Data da Assinatura: 22/04/2020. Vigência do Contrato: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Valor Total do Contrato: R\$ 22.920,00 (vinte e dois mil novecentos e vinte reais). Dotação Orçamentária: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL; Programa de Trabalho: 09.122.8203.8517.0053 - Manutenção de Serviços Administrativos - IPREV/DF. Natureza de Despesa: 33.90.30 - Fonte de Recursos: 280 - Nota de Empenho nº 2020NE00112 emitida em 20/04/2020, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. SIGNATÁRIOS: Pelo IPREV/DF: NEY FERRAZ JÚNIOR na qualidade de Diretor Presidente e pela empresa INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA: MATHEUS DA COSTA NÓBREGA na qualidade de Sócio-Diretor.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF, nomeada pelo Decreto de 27 de março de 2020, publicado no DODF nº 60, de 30 de março de 2020, página 42, no uso de suas atribuições legais do inciso III do art. 2º da Portaria nº 35, de 28 de fevereiro de 2019, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do processo nº 00413-00000342/2020-84, com base no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993, consubstanciado no Parecer Jurídico nº 12/2020, para contratação da empresa Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, inscrita no CNPJ sob o nº 00.082.024/0001-37, com sede no Centro de Gestão Águas Emendadas, Avenida Sibiipiruna, Lotes 13/21 - Águas Claras/DF, CEP 71.928-720, visando a prestação de serviço público de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto sanitário para atender as necessidades do Iprev/DF. YARA FERNANDA OLÍMPIO BRANDÃO.

**COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO
FEDERAL**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2020 – MARINA ARTES GRÁFICAS E EDITORA
LTDA-EPP**

Extrato do Contrato nº 02/2020, celebrado entre a Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN e a Empresa Marina Artes Gráficas e Editora LTDA-EPP, CNPJ nº 32.909.319/0001-20, Processo nº 00121.00001700/2019-91. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão, acabamento, manuseio e embalagem de publicações conforme demanda da CODEPLAN, conforme anexo único do Contrato. Programa de Trabalho: 14.122.6203.2912.0001 - Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte: 100 – Nota de Empenho 2020NE00044, datada de 21/01/2020. Valor estimado de: R\$ 2.396,90,00 (dois mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa centavos). O prazo da vigência de 03 (três) meses, contados a partir da data da sua assinatura. Data da Assinatura: 22/04/2020. Assinam pela CONTRATANTE: JEANLEY CHARLES DE LIMA - Presidente, e, JULIANA DIAS GUERRA NELSON FERREIRA CRUZ - Diretora Administrativa e Financeira. Pela CONTRATADA: DOMINGOS SÁVIO TEIXEIRA JUNIOR - Responsável Legal.

**BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES**

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 057/2020

Contratante: BRB – Banco de Brasília S.A. Contratada: RVA Comércio e Serviços de Construções Eireli. Contrato BRB 057/2020. Modalidade: Pregão Eletrônico 016/2019. Objeto: prestação dos serviços relativos a Esquadrias, Revestimento e Hidrossanitárias nas dependências do BRB localizadas no Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais. Vigência: 23/4/2020 à 22/4/2021. Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). As despesas decorrentes da presente Ata correrão com base no Orçamento de Investimentos e Despesas, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Gestora: Fernanda Christina de Oliveira Santos. Signatária pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; e pela Contratada: Roman Viana de Araújo. Processo nº: 041.001.095/2018. Responsável: PATRICIA GONÇALVES RIBEIRO ORTIZ. Gerente de Área e.e.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 008/2020

Contratante: BRB – Banco de Brasília S.A. Contratada: GAB Sinalização e Serviços Ltda. Objeto: registro de preço para fornecimento, instalação, manutenção em desmontagem de elementos de sinalização institucional interna em diversas dependências do BRB (Itens 3, 5 e 6). Pregão Eletrônico nº 007/2020. Vigência: 23/4/2020 à 2/4/2021. Valor: R\$ 526.591,03 (quinhentos e vinte e seis mil, quinhentos e noventa e um reais e três centavos). As despesas decorrentes da presente Ata correrão com base no Orçamento de Investimentos e Despesas, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Gestora: Fernanda Christina de Oliveira Santos. Signatária pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; e pela contratada: Pedro Henrique Ribeiro Reis. Processo nº: 041.000.904/2019. Responsável: PATRICIA GONÇALVES RIBEIRO ORTIZ. Gerente de Área e.e.

RESULTADO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. toma público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 030/2020 cujo objeto: o Registro de preço para aquisição de eletroeletrônicos para campanha de incentivo interna. Empresas vencedoras: item 1: TORO COMERCIO DE ELETR., AUDIO, VIDEO E INF. EIRELI, CNPJ: 35.527.128/0001-92, quantidade 35, valor unitário, R\$ 2.078,00, valor total R\$ 72.730,00; itens 2, 3, 4, 11 e 12: INFINITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ: 35.378.571/0001-49, item 2: quantidade 21, valor unitário, R\$ 1.730,19, valor total R\$ 36.333,99, item 3: quantidade 50, valor unitário, R\$ 296,15, valor total R\$ 14.807,50, item 4: quantidade 21, valor unitário, R\$ 359,34, valor total R\$ 7.546,14, item 11: quantidade 300, valor unitário, R\$ 80,85, valor total R\$ 24.255,00, item 12: quantidade 300, valor unitário, R\$ 65,00, valor total R\$ 19.500,00; item 5: OTIMO - COMERCIO DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ: 20.411.148/0001-26, quantidade 47, valor unitário, R\$ 639,80, valor total R\$ 30.070,60; itens 6, 7, 8 e 9: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 21.034.428/0001-25, item 6: quantidade 49, valor unitário, R\$ 260,00, valor total R\$ 12.740,00, item 7: quantidade 50, valor unitário, R\$ 117,00, valor total R\$ 5.850,00, item 8: quantidade 290, valor unitário, R\$ 87,00, valor total R\$ 25.230,00, item 9: quantidade 300, valor unitário, R\$ 48,00, valor total R\$ 14.400,00; item 10: VIDENTE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ: 26.517.495/0001-14, quantidade 300, valor unitário, R\$ 100,00, valor total R\$ 30.000,00. Valor total da Ata de R\$ 293.463,23 (duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos). Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. Processo nº 107/2020.

RAFAEL MADRUGA LOPES
Pregoeiro

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 019/2020, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de suporte, manutenção, apoio técnico e consultoria para o sistema de gestão de pessoas. A licitação resultou fracassada. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. Processo nº 163/2020.

THIAGO ROCHA RIBEIRO
Pregoeiro

AVISO DE NOVA DATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a nova data de realização do Pregão Eletrônico nº 034/2020. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 14/05/2020, às 9h, www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: Registro de Preços para futura contratação de

fornecimento e montagem de mobiliário na sede do BRB localizada no SBS Quadra 1, Bloco E, Ed. Brasília, Brasília/DF. O valor estimado é de R\$ 9.826.673,40 (nove milhões, oitocentos e vinte e seis mil, seiscentos e setenta e três reais e quarenta centavos). Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 187/2020.

CARLOS F. L FAGUNDES
Pregoeiro

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2020

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 040/2020. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 13/05/2020, às 9h, www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA futuro fornecimento de eletrodomésticos e utensílios para nova sede do BRB – Banco de Brasília – S/A e pontos de atendimento nos Estados de MT, MS, GO, MG, SP e RJ. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 234/2020.

CARLOS F. L FAGUNDES
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2020

A Subsecretaria de Administração Geral – SUAG/SES-DF autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 11/2020, processo S.E.I. 00060-00159341/2020-29 referente à aquisição emergencial de Teste rápido para detecção específica de IgG e IgM do COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – SES-DF, em favor da empresa PMH – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, no valor global de R\$ 39.500.000,00 (trinta e nove milhões e quinhentos mil reais), conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no Artigo 4º, da Lei nº 13.979/2020. Ato que ratifiquei em 27 de abril de 2020, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. FRANCISCO ARAÚJO FILHO, Secretário de Estado de Saúde.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 511/2018

A Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 511/2018, processo 00060-00385305/2018-02, cujo objeto é a aquisição emergencial do material médico 22531 NATALIZUMABE SOLUÇÃO INJETAVEL 20 MG/ML FRASCO AMPOLA 15 ML, em favor da empresa HOSPILOG-Comércio de Produtos Hospitalares Lta, no valor total de R\$ 21.266,40 (Vinte e um mil, duzentos e seis reais e reais, quarenta centavos). Conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 24 de abril de 2020, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. FRANCISCO ARAÚJO FILHO, Secretário de Estado de Saúde.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2019

Processo: 00060-00375293/2018-08. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 198/2019. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 198/2019 – A -SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BEM MED HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 18.806.050/0001-26. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO 01, 02, 03, 04 e 05. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 352.167,00. DATA DA ASSINATURA: 23/04/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde FRANCISCO ARAUJO FILHO; pela empresa LAIS CRISTINA DE PAULA. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e SIMONE ADRIANA MACEDO SIQUEIRA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO:00060-00168432/2020-55. Espécie: Termo de Doação nº 009/2020-SES/DF. Partes: Cedente, DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e INSTITUTO BRB DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – INSTITUTO BRB, CNPJ n. 02.174279/0001-55. Objeto: O Termo tem por objeto a doação de MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS, BOMBAS DE INFUSÃO SMART, EQUIPO SMART PLUS P, EQUIPO SMART PLUS FOTO. Vigência: tem validade a contar da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 24/04/2020. Pela Donatária: FRANCISCO ARAÚJO FILHO. Pela Doador: ROMES GONÇALVES RIBEIRO, TESTEMUNHAS: PAULO HENRIQUE B. RODRIGUES COSTA e IOHAN ANDRADE STRUCK.

AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral – SUAG/SES comunica, por meio do Ofício Nº 754/2020, a abertura para recebimento de propostas referente à Contratação emergencial de Serviço de Gestão Integrada de 86 (Oitenta e Seis) leitos de UTI tipo II + 20 Leitos de Enfermaria, por preço global, compreendendo a locação de equipamentos, gerenciamento técnico, assistência médica multiprofissional (de forma ininterrupta), com manutenção e insumos necessários para o funcionamento dos equipamentos (incluindo computadores e impressoras) e atendimento dos pacientes (medicamentos, materiais, alimentação, nutrição enteral e parenteral) a ser estruturado no Hospital da Polícia Militar, para enfrentamento ao COVID-19, nos termos da Lei nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, processo nº 00060-00145738/2020-33 - SES/DF (S.E.I.). O recebimento das propostas será até às 10h do dia 29 de abril de 2020, por meio eletrônico através do e-mail

dispensadelicitacao.sesdf@gmail.com. O Ofício de convocação e o Projeto Básico deverão ser solicitados através do mesmo e-mail de envio das propostas.

IOHAN ANDRADE STRUCK

AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral – SUAG/SES comunica, por meio do Ofício nº 773/2020, a abertura para recebimento de propostas referente à Aquisição Emergencial de 100.000 unidades de TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DO COVID-19 (Teste rápido para detecção qualitativa específica de IgG e IgM), nos termos do Artigo 4 da Lei nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, processo: 00060-00173692/2020-42. O recebimento das propostas será até as 15h do dia 28 de abril de 2020, por meio eletrônico através do e-mail dispensadelicitacao.sesdf@gmail.com. O Ofício de convocação e o Projeto Básico deverão ser solicitados através do mesmo e-mail de envio das propostas.

IOHAN ANDRADE STRUCK

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura das Atas de Registro de Preços n. 008/2020 e 013/2020 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação.

ATA Nº 008/2020 – PROCESSO - 00060-00282392/2019-10 - NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. - RESPIROX COMÉRCIO DE OXIGÊNIO LTDA - SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

ATA Nº 013/2020 – PROCESSO - 00060-00359862/2019-41 - CM HOSPITALAR S.A.; LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

IOHAN ANDRADE STRUCK

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 120/2020 - UASG 926119
Objeto: Aquisição de material de consumo: FITA REAGENTE PARA GLICEMIA, em sistema de registro de preços, com fornecimento de glicosímetro, em regime de COMODATO, para a realização destes exames, visando atender as demandas da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI 00060-00022409/2019-81. Total de 02 itens (Ampla concorrência com cotas às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 7.490.235,4000. Cadastro das Propostas: a partir de 28/04/2020. Abertura das Propostas: 11/05/2020, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCAO FIGUEIREDO

Pregoeira

AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 121/2020 - UASG 926119
Objeto: Aquisição de material médico hospitalar LUVAS CIRÚRGICAS e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00401446/2019-52. Total de 14 itens (ampla concorrência e cota reserva às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 21.821.616,0960. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 28/04/2020. Abertura das Propostas: 11/05/2020 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PEDRO PAULO BRANDAO DUTRA CURADO FLEURY

Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 88/2020

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagrou-se vencedora (empresa, itens, valores unitários): CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 02.814.497/0007-00, 04 (R\$ 1,90); CM HOSPITALAR S.A. - CNPJ: 12.420.164/0009-04,06 (R\$ 296,51); ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 27.718.661/0001-03, 01 (R\$ 0,18), 02 (R\$ 0,18); DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.556.536/0001-11, 03 (R\$ 0,7958); CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51, 10 (R\$ 4,49). O item 7 restou deserto. Os itens 5, 8, 9, 11 e 12 restaram fracassados e o quantitativo dos itens 5, 7 e 11 foram assumidos pelas empresas vencedoras da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 5.7.1 do Edital. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 2.309.301,7532.

PRISCILLA MOREIRA FALCAO FIGUEIREDO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 77/2020 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 77/2020, sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 25.211.499/0003-79; item 01 (R\$ 26,00), item 07 (R\$ 23,13), item 18 (R\$ 20,54); MP COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 07.499.258/0001-23; item 03 (R\$ 13,48); SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 58.426.628/0001-33; item 09 (R\$ 18,99), item 11 (R\$ 16,20); LABORATÓRIOS BBRAUN S/A - CNPJ: 31.673.254/0010-95; item 16 (R\$ 18,20), item 20 (R\$ 23,85). O item 13 restou deserto, os itens 05, 06, 14 e 15 restaram fracassados e os itens 02, 04, 08, 10, 12, 17, 19 e 21 foram assumidos pela vencedora da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 5.7.1 do Edital. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 5.848.299,94.

JULIANA ARAUJO E SOUZA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020 - UASG 926334
O Pregoeiro da Fundação Hemocentro de Brasília torna público a realização de Pregão Eletrônico tipo Menor Preço (por Lote), para aquisição de insumos para realização dos exames de CROSSMATCH (prova cruzada) pelo Laboratório de Imunologia dos Transplantes da Fundação Hemocentro de Brasília, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos; Processo nº

00063-00000433/2020-19. A despesa para atender a esta licitação é estimada em R\$ 109.296,27 (cento e nove mil duzentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos), que será imputada à conta do crédito consignado no orçamento do CONTRATANTE, com o seguinte enquadramento: FONTE DE RECURSOS: 138 - Recursos do SUS | PROGRAMA DE TRABALHO: 10.303.6202.2975.0001 - Suporte aos Transplantes e à Atenção Hematológica – FHB/DF | ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30. Data limite de recebimento das propostas 12/05/2020, às 14 horas. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.fhb.df.gov.br, ou com ônus no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF. A sessão Pública será processada no site do Compras Governamentais, nos termos do Edital.

CHARLES BRAGA MC DONALD DAVY

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

Processo: 00080-00009310/2019-10. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 1.269.226,62 (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil duzentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos), em favor da empresa REAL JG SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 08.247.960/0001-62, referente ao Contrato nº 21/2018. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.6221.2389.0001, Fonte 103, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.352/2019 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 6.482/2020. Leonardo Henrique Campos Gouveia Pinto - Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 00080-00017111/2019-85. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 517.903,92 (quinhentos e dezessete mil novecentos e três reais e noventa e dois centavos), em favor da empresa REAL JG SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 08.247.960/0001-62, referente ao Contrato nº 78/2018. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.6221.2389.0001, Fonte 103, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.352/2019 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 6.482/2020. Leonardo Henrique Campos Gouveia Pinto - Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 00080-00017710/2019-07. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 507.632,64 (quinhentos e sete mil seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos), em favor da empresa INTERATIVA-DEDETIIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 05.058.935/0001-42, referente ao Contrato nº 79/2018. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.6221.2389.0001, Fonte 103, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.352/2019 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 6.482/2020. Leonardo Henrique Campos Gouveia Pinto - Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 0084-000488/2014. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e consoante às informações apresentadas nos autos do processo em epígrafe no documento SEI nº 26435661, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ R\$ 161.305,54 (cento e sessenta e um mil trezentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), em favor da empresa MV Eventos Artísticos e Esportivos Ltda., CNPJ nº 07.851.262/0001-09, referente ao Contrato nº 123/2014. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.6221.2160.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.482/2020 e contemplada na (PPA 2020-2023), Lei nº 6.490/2020. Leonardo Henrique Campos G. Pinto - Subsecretaria de Administração Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei Federal n. 8.666/1993, artigo 27 e §2º do artigo 59 do Decreto Federal n. 7.165/2010 e inciso VII do Artigo 2º da Portaria n. 785/2012, o Ato do Diretor de Apoio Logístico e Finanças da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL que, diante da documentação constante do processo SEI n. 00054-00040309/2020-03, firmou o termo de reconhecimento da dispensa de licitação de acordo com artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, e Decreto Distrital nº 40.512/2020 art. 6º, bem como o Parecer Técnico nº 657/2020 - PMDF/DLF/ATJ em favor da Empresa QUALIFIX COBRANÇAS EXTRAJUDICIAIS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.320.791/0001-93, no valor de R\$ 169.176,00 (cento e sessenta e nove mil e cento e setenta e seis reais), para fazer face às despesas com a contratação de Empresa para aquisição emergencial de máscaras de tecido, conforme especificações, para suprimento logístico da Polícia Militar do Distrito Federal, em razão do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional e de calamidade, decorrente do novo coronavírus, com isso, a aquisição desse material busca a prevenção do contágio do COVID-19, ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei Federal n. 8.666/1993 bem como autorizo o empenho da despesa e determino a sua publicação no Diário Oficial do DF, de modo que adquira a necessária eficácia. STÉFANO ENES LOBÃO – CEL QOPM, Chefe do DLF.

HOMOLOGAÇÃO
LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2019
PROCESSO Nº 00054-00018734/2019-74 - PMDF

O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal e a Comissão Permanente de Leilões levam ao conhecimento a homologação do Leilão Público Nº 001/2019, realizado nos dias 10, 11, 12 e 13 de dezembro de 2019, no Auditório do Colégio Militar Tiradentes da Polícia Militar do Distrito Federal - DF, localizado no Setor Policial, Brasília - DF, contando com a presença dos membros desta Comissão e dos funcionários contratados pelo Leiloeiro Oficial, que teve como objeto a alienação de veículos de diversas marcas e modelos e sucatas de veículos, considerados inservíveis ou de recuperação antieconômica para o uso da PMDF, além de aramidas (coletes balísticos vencidos), por meio de licitação modalidade leilão, do tipo MAIOR LANCE, conforme abaixo discriminado:

| QUADRO DEMONSTRATIVO DE NOTAS DE VENDA DO LEILÃO DE 2019 DE BENS INSERVÍVEIS DA PMDF | | | | | | | | | |
|--|------------|-----------------------|------------|-------------------|-----------|-------------|--------------------------------------|--------------|-----------|
| Nº do lote | Nº da Nota | Marca/Modelo | Placa/UF | Chassi | Renavam | Ano Fabric. | Nome/Empresa | Lance Final | ICMS |
| 1 | 180 | YAMAHA Fazer YS 250 | JEF6341-DF | 9C6KG017080058529 | 933788940 | 2007 | ALEXSANDRA FERREIRA SANTOS | R\$ 2.400,00 | R\$ 20,40 |
| 2 | 1 | YAMAHA Fazer YS 250 | JEF6461-DF | 9C6KG017080058500 | 933802013 | 2007 | JOSE MOREIRA LOPES FILHO | R\$ 2.687,00 | R\$ 22,84 |
| 3 | 2 | YAMAHA Fazer YS 250 | JEF6181-DF | 9C6KG017080058560 | 933802846 | 2007 | SERLIO TEODORO DE SOUZA | R\$ 1.687,00 | R\$ 14,34 |
| 4 | 3 | YAMAHA Fazer YS 250 | JEF6351-DF | 9C6KG017080058586 | 933790147 | 2007 | JOSE MOREIRA LOPES FILHO | R\$ 3.287,00 | R\$ 27,94 |
| 5 | 181 | YAMAHA Fazer YS 250 | JEF6291-DF | 9C6KG017080058579 | 933782349 | 2007 | ALEXSANDRA FERREIRA SANTOS | R\$ 2.400,00 | R\$ 20,40 |
| 6 | 4 | YAMAHA Fazer YS 250 | JEF6161-DF | 9C6KG017080058504 | 933782349 | 2007 | JOSE MOREIRA LOPES FILHO | R\$ 2.600,00 | R\$ 22,10 |
| 7 | 5 | YAMAHA Fazer YS 250 | JEF6061-DF | 9C6KG017080058604 | 933790597 | 2007 | JOSE MOREIRA LOPES FILHO | R\$ 2.600,00 | R\$ 22,10 |
| 8 | 6 | YAMAHA Fazer YS 250 | JEF5971-DF | 9C6KG017080058566 | 933773510 | 2007 | WELLINGTON FARIAS LIMA | R\$ 2.500,00 | R\$ 21,25 |
| 9 | 200 | YAMAHA Fazer YS 250 | JEF6331-DF | 9C6KG017080058564 | 933787812 | 2007 | ANDRÉ WESLEY RODRIGUES DE SOUZA | R\$ 1.600,00 | R\$ 13,60 |
| 10 | 153 | YAMAHA Fazer YS 250 | JEF6131-DF | 9C6KG017080057059 | 933799667 | 2007 | MARCOS SOARES SANTOS | R\$ 2.300,00 | R\$ 19,55 |
| 11 | 8 | YAMAHA Fazer YS 250 | JEF6041-DF | 9C6KG017080058518 | 933788118 | 2007 | CARLOS MARTINS DE LIMA | R\$ 2.800,00 | R\$ 23,80 |
| 12 | 9 | YAMAHA Fazer YS 250 | JEF6431-DF | 9C6KG017080058502 | 933800568 | 2007 | JOSE MOREIRA LOPES FILHO | R\$ 2.500,00 | R\$ 21,25 |
| 13 | 559 | HONDA NX400 | JKH0742-DF | 9C2ND07005R004849 | 858008599 | 2005 | NAIKSON MOREIRA FERREIRA | R\$ 1.700,00 | R\$ 14,45 |
| 14 | 11 | YAMAHA Fazer YS 250 | JEF6501-DF | 9C6KG017080058509 | 933803303 | 2007 | ALESSANDRO RAFACHO MOURA | R\$ 2.500,00 | R\$ 21,25 |
| 15 | 12 | HONDA NX400 | JKH2592-DF | 9C2ND07005R004909 | 858171767 | 2005 | FRANCISCO BARBOSA SOUTO NETO | R\$ 1.800,00 | R\$ 15,30 |
| 16 | 555 | YAMAHA Fazer YS 250 | JEF6021-DF | 9C6KG017080058581 | 933786018 | 2007 | LUCAS ROCHA ESTEVES | R\$ 2.800,00 | R\$ 23,80 |
| 17 | 14 | YAMAHA Fazer YS 250 | JEF6001-DF | 9C6KG017080058521 | 933778317 | 2007 | JOSE MOREIRA LOPES FILHO | R\$ 2.900,00 | R\$ 24,65 |
| 18 | 15 | YAMAHA Fazer YS 250 | JEF6051-DF | 9C6KG017080058614 | 933789734 | 2007 | WILLIAM MOREIRA DA SILVA | R\$ 2.591,00 | R\$ 22,02 |
| 19 | 472 | YAMAHA Fazer YS 250 | JEF6241-DF | 9C6KG017080058555 | 933804210 | 2007 | JOHNATHAN MICAEL SERAFIM DE OLIVEIRA | R\$ 2.000,00 | R\$ 17,00 |
| 20 | 16 | YAMAHA Fazer YS 250 | JEF6191-DF | 9C6KG017080058539 | 933803192 | 2007 | WILLIAM MOREIRA DA SILVA | R\$ 2.200,00 | R\$ 18,70 |
| 21 | 17 | YAMAHA Fazer YS 250 | JEF6491-DF | 9C6KG017080058507 | 933803010 | 2007 | WAGNER RIBEIRO PALHANO | R\$ 2.400,00 | R\$ 20,40 |
| 22 | 473 | YAMAHA Fazer YS 250 | JEF6391-DF | 9C6KG017080058535 | 933797109 | 2007 | JOHNATHAN MICAEL SERAFIM DE OLIVEIRA | R\$ 2.200,00 | R\$ 18,70 |
| 23 | 343 | HONDA CB 600F- HORNET | JKH5552-DF | 9C2PC36006R000617 | 879124334 | 2006 | ENEAS BONTEMPO FILHO | R\$ 3.800,00 | R\$ 32,30 |
| 24 | 499 | HONDA CB 600F- HORNET | JKH5672-DF | 9C2PC36006R000571 | 879152443 | 2006 | ULISSES RIBEIRO LEITE | R\$ 3.400,00 | R\$ 28,90 |
| 25 | 344 | HONDA CB 600F- HORNET | JKH5612-DF | 9C2PC36006R000605 | 879129778 | 2006 | ENEAS BONTEMPO FILHO | R\$ 2.700,00 | R\$ 22,95 |
| 26 | 18 | HONDA CB 600F- HORNET | JKH5562-DF | 9C2PC36006R000584 | 879210656 | 2006 | TIAGO RODRIGUES RAMOS | R\$ 3.700,00 | R\$ 31,45 |
| 27 | 19 | HONDA CB 600F- HORNET | JKH5722-DF | 9C2PC36006R000612 | 879158034 | 2006 | RONAM FERREIRA RODRIGUES | R\$ 7.800,00 | R\$ 66,30 |
| 28 | 215 | HONDA CB 600F- HORNET | JKH5662-DF | 9C2PC36006R000568 | 879152028 | 2006 | ANTÔNIO HÉLIO RODRIGUES BOMFIM FILHO | R\$ 7.600,00 | R\$ 64,60 |
| 29 | 556 | HONDA CB 600F- HORNET | JKH5782-DF | 9C2PC36006R000613 | 879159219 | 2006 | LUCAS ROCHA ESTEVES | R\$ 8.500,00 | R\$ 72,25 |
| 30 | 561 | HONDA CB 600F- HORNET | JKH5532-DF | 9C2PC36006R000591 | 879123419 | 2006 | FERRO VELHO TRÊS PODERES LTDA ME | R\$ 4.600,00 | R\$ 39,10 |
| 31 | 21 | YAMAHA Fazer YS 250 | JEF6401-DF | 9C6KG017080058595 | 933797826 | 2007 | JOSE MOREIRA LOPES FILHO | R\$ 2.600,00 | R\$ 22,10 |
| 32 | 164 | YAMAHA Fazer YS 250 | JEF6421-DF | 9C6KG017080058499 | 933799969 | 2007 | VILMAR ROCHA DE OLIVEIRA | R\$ 2.800,00 | R\$ 23,80 |

| | | | | | | | | | |
|-----|-----|-----------------------|------------|-------------------|-----------|------|-------------------------------------|--------------|-----------|
| 33 | 562 | YAMAHA Fazer YS 250 | JEF6251-DF | 9C6KG017080058605 | 933804342 | 2007 | FERRO VELHO TRÊS PODERES LTDA ME | R\$ 2.600,00 | R\$ 22,10 |
| 34 | 563 | YAMAHA Fazer YS 250 | JEF6201-DF | 9C6KG017080058512 | 933803400 | 2007 | FERRO VELHO TRÊS PODERES LTDA ME | R\$ 2.100,00 | R\$ 17,85 |
| 35 | 165 | YAMAHA XTZ 250 LANDER | JHE2691-DF | 9C6KG021090036206 | 157316416 | 2009 | VILMAR ROCHA DE OLIVEIRA | R\$ 2.200,00 | R\$ 18,70 |
| 36 | 22 | YAMAHA XTZ 250 LANDER | JHE4221-DF | 9C6KG021090035892 | 157959848 | 2009 | JOSE MOREIRA LOPES FILHO | R\$ 2.000,00 | R\$ 17,00 |
| 37 | 182 | YAMAHA XTZ 250 LANDER | JHE2881-DF | 9C6KG021090035973 | 157431142 | 2009 | ALEXSANDRA FERREIRA SANTOS | R\$ 3.600,00 | R\$ 30,60 |
| 38 | 364 | YAMAHA XTZ 250 LANDER | JHE2721-DF | 9C6KG021090036025 | 157319946 | 2009 | ANTONIO RAFAEL DA SILVA JÚNIOR | R\$ 3.400,00 | R\$ 28,90 |
| 39 | 23 | YAMAHA XTZ 250 LANDER | JHE4191-DF | 9C6KG021090035931 | 157955800 | 2009 | DAVID FURTADO REIS | R\$ 1.800,00 | R\$ 15,30 |
| 40 | 166 | YAMAHA XTZ 250 LANDER | JHE2131-DF | 9C6KG021090036208 | 157061833 | 2009 | VILMAR ROCHA DE OLIVEIRA | R\$ 3.400,00 | R\$ 28,90 |
| 41 | 167 | YAMAHA XTZ 250 LANDER | JHE4321-DF | 9C6KG021090035893 | 158014260 | 2009 | VILMAR ROCHA DE OLIVEIRA | R\$ 2.900,00 | R\$ 24,65 |
| 42 | 184 | YAMAHA XTZ 250 LANDER | JHE3531-DF | 9C6KG021090035941 | 157707300 | 2009 | JHONNY SOUZA LACERDA | R\$ 3.200,00 | R\$ 27,20 |
| 43 | 25 | YAMAHA XTZ 250 LANDER | JHE4741-DF | 9C6KG021090036042 | 157281264 | 2009 | TIAGO RODRIGUES RAMOS | R\$ 2.400,00 | R\$ 20,40 |
| 44 | 26 | YAMAHA XTZ 250 LANDER | JHE3991-DF | 9C6KG021090035921 | 157928152 | 2009 | WALTER ANTONIO TEIXEIRA | R\$ 2.900,00 | R\$ 24,65 |
| 45 | 564 | YAMAHA XTZ 250 LANDER | JHE4261-DF | 9C6KG021090035934 | 157962440 | 2009 | FERRO VELHO TRÊS PODERES LTDA ME | R\$ 2.000,00 | R\$ 17,00 |
| 46 | 565 | YAMAHA XTZ 250 LANDER | JHE2501-DF | 9C6KG021090036029 | 157280756 | 2009 | FERRO VELHO TRÊS PODERES LTDA ME | R\$ 2.000,00 | R\$ 17,00 |
| 47 | 27 | YAMAHA XTZ 250 LANDER | JHE2541-DF | 9C6KG021090036083 | 157283631 | 2009 | MARCOS SOARES SANTOS | R\$ 3.800,00 | R\$ 32,30 |
| 48 | 456 | YAMAHA XTZ 250 LANDER | JHE4031-DF | 9C6KG021090035955 | 157932150 | 2009 | LEANDRO MACHADO RESENDE | R\$ 3.900,00 | R\$ 33,15 |
| 49 | 28 | YAMAHA XTZ 250 LANDER | JHE2571-DF | 9C6KG021090036216 | 157285405 | 2009 | JOSE MOREIRA LOPES FILHO | R\$ 3.600,00 | R\$ 30,60 |
| 50 | 557 | YAMAHA XTZ 250 LANDER | JHE4421-DF | 9C6KG021090035905 | 158105702 | 2009 | LUCAS ROCHA ESTEVES | R\$ 3.100,00 | R\$ 26,35 |
| 51 | 205 | HONDA NC700X | OVQ9334-DF | 9C2RC6410ER000641 | 995536040 | 2014 | WILLIAM FLORIANO DA SILVA | R\$ 7.800,00 | R\$ 66,30 |
| 52 | 31 | HONDA NC700X | OVQ9364-DF | 9C2RC6410ER000643 | 995546126 | 2014 | EMERSON DOS SANTOS BRITO | R\$ 8.500,00 | R\$ 72,25 |
| 53 | 32 | YAMAHA XTZ 250 LANDER | JHE2521-DF | 9C6KG021090036055 | 157282279 | 2009 | JEOVÁ FRANCISCO DOS SANTOS | R\$ 2.200,00 | R\$ 18,70 |
| 54 | 33 | YAMAHA XTZ 250 LANDER | JHE2031-DF | 9C6KG021090036057 | 156402092 | 2009 | WANDERSON NERO DA SILVA | R\$ 3.200,00 | R\$ 27,20 |
| 55 | 34 | YAMAHA XTZ 250 LANDER | JHE2041-DF | 9C6KG021090035991 | 156403374 | 2009 | WANDERSON NERO DA SILVA | R\$ 2.800,00 | R\$ 23,80 |
| 56 | 35 | YAMAHA XTZ 250 LANDER | JHE4291-DF | 9C6KG021090036173 | 157963632 | 2009 | WANDERSON NERO DA SILVA | R\$ 3.000,00 | R\$ 25,50 |
| 57 | 36 | YAMAHA XTZ 250 LANDER | JHE3421-DF | 9C6KG021090036196 | 157569250 | 2009 | JOSE MOREIRA LOPES FILHO | R\$ 2.597,00 | R\$ 22,07 |
| 58 | 345 | YAMAHA XTZ 250 LANDER | JHE4681-DF | 9C6KG021090035919 | 158129652 | 2009 | ENEAS BONTEMPO FILHO | R\$ 1.700,00 | R\$ 14,45 |
| 59 | 37 | YAMAHA XTZ 250 LANDER | JHE3171-DF | 9C6KG021090036021 | 157470202 | 2009 | HOANNA JANE BRAGA PIMENTEL | R\$ 3.600,00 | R\$ 30,60 |
| 60 | 168 | YAMAHA XTZ 250 LANDER | JHE3141-DF | 9C6KG021090035978 | 157467910 | 2009 | VILMAR ROCHA DE OLIVEIRA | R\$ 3.400,00 | R\$ 28,90 |
| 61 | 38 | YAMAHA XTZ 250 LANDER | JHE2661-DF | 9C6KG021090035975 | 157313611 | 2009 | WANDERSON NERO DA SILVA | R\$ 3.600,00 | R\$ 30,60 |
| 62 | 39 | YAMAHA XTZ 250 LANDER | JHE2771-DF | 9C6KG021090035990 | 157326330 | 2009 | HOANNA JANE BRAGA PIMENTEL | R\$ 3.600,00 | R\$ 30,60 |
| 63 | 40 | YAMAHA XTZ 250 LANDER | JHE4201-DF | 9C6KG021090036188 | 157958051 | 2009 | WANDERSON NERO DA SILVA | R\$ 3.000,00 | R\$ 25,50 |
| 64 | 346 | YAMAHA XTZ 250 LANDER | JHE4351-DF | 9C6KG021090035918 | 158017153 | 2009 | ENEAS BONTEMPO FILHO | R\$ 2.200,00 | R\$ 18,70 |
| 65 | 41 | YAMAHA XTZ 250 LANDER | JHE4181-DF | 9C6KG021090036177 | 157954986 | 2009 | JOSE MOREIRA LOPES FILHO | R\$ 2.600,00 | R\$ 22,10 |
| 66 | 347 | YAMAHA XTZ 250 LANDER | JHE4081-DF | 9C6KG021090035944 | 157942236 | 2009 | ENEAS BONTEMPO FILHO | R\$ 2.400,00 | R\$ 20,40 |
| 67 | 42 | YAMAHA XTZ 250 LANDER | JHE4171-DF | 9C6KG021090036190 | 157955319 | 2009 | WANDERSON NERO DA SILVA | R\$ 3.400,00 | R\$ 28,90 |
| 68 | 43 | YAMAHA XTZ 250 LANDER | JHE3521-DF | 9C6KG021090036181 | 157682390 | 2009 | JOSE MOREIRA LOPES FILHO | R\$ 3.500,00 | R\$ 29,75 |
| 69 | 157 | YAMAHA XTZ 250 LANDER | JHE2861-DF | 9C6KG021090036037 | 157430081 | 2009 | DANIEL NUNES FERREIRA | R\$ 3.600,00 | R\$ 30,60 |
| 70 | 158 | YAMAHA XTZ 250 LANDER | JHE2841-DF | 9C6KG021090036061 | 157428613 | 2009 | RODRIGO SILVA | R\$ 4.000,00 | R\$ 34,00 |
| 71 | 44 | YAMAHA XTZ 250 LANDER | JHE4281-DF | 9C6KG021090035963 | 157963250 | 2009 | WANDERSON NERO DA SILVA | R\$ 2.600,00 | R\$ 22,10 |
| 72 | 236 | YAMAHA XTZ 250 LANDER | JHE2891-DF | 9C6KG021090036006 | 157431886 | 2009 | FERNANDO NOGUEIRA GOMES | R\$ 4.100,00 | R\$ 34,85 |
| 73 | 348 | YAMAHA XTZ 250 LANDER | JHE4071-DF | 9C6KG021090035915 | 157937780 | 2009 | ENEAS BONTEMPO FILHO | R\$ 2.600,00 | R\$ 22,10 |
| 74 | 46 | YAMAHA XTZ 250 LANDER | JHE3191-DF | 9C6KG021090036075 | 157471233 | 2009 | GABRIEL CARVALHO DE ALBUQUERQUE | R\$ 4.200,00 | R\$ 35,70 |
| 75 | 516 | YAMAHA XTZ 250 LANDER | JHE2481-DF | 9C6KG021090036002 | 157277631 | 2009 | WANDERSON NERO DA SILVA | R\$ 3.600,00 | R\$ 30,60 |
| 76 | 457 | YAMAHA XTZ 250 LANDER | JHE2941-DF | 9C6KG021090036051 | 157442250 | 2009 | LEANDRO MACHADO RESENDE | R\$ 3.800,00 | R\$ 32,30 |
| 77 | 47 | YAMAHA XTZ 250 LANDER | JHE4011-DF | 9C6KG021090035908 | 157929612 | 2009 | ANDREIA SANTIAGO DE OLIVEIRA | R\$ 4.200,00 | R\$ 35,70 |
| 78 | 48 | YAMAHA XTZ 250 LANDER | JHE2851-DF | 9C6KG021090036019 | 157429288 | 2009 | JOSE MOREIRA LOPES FILHO | R\$ 3.400,00 | R\$ 28,90 |
| 79 | 458 | YAMAHA XTZ 250 LANDER | JHE3151-DF | 9C6KG021090035988 | 157468585 | 2009 | LEANDRO MACHADO RESENDE | R\$ 4.000,00 | R\$ 34,00 |
| 80 | 49 | YAMAHA XTZ 250 LANDER | JHE2551-DF | 9C6KG021090036073 | 157284557 | 2009 | SAULO LISBOA XAVIER | R\$ 2.400,00 | R\$ 20,40 |
| 81 | 50 | YAMAHA XTZ 250 LANDER | JHE4231-DF | 9C6KG021090035879 | 157960323 | 2009 | DAVID FURTADO REIS | R\$ 2.600,00 | R\$ 22,10 |
| 82 | 459 | YAMAHA XTZ 250 LANDER | JHE3011-DF | 9C6KG021090035986 | 157456862 | 2009 | LEANDRO MACHADO RESENDE | R\$ 3.400,00 | R\$ 28,90 |
| 83 | 591 | YAMAHA XTZ 250 LANDER | JHE4211-DF | 9C6KG021090035902 | 157958949 | 2009 | CESAR FLORIANO DA SILVA | R\$ 2.800,00 | R\$ 23,80 |
| 84 | 51 | YAMAHA XTZ 250 LANDER | JHE4331-DF | 9C6KG021090035884 | 158016351 | 2009 | SAULO LISBOA XAVIER | R\$ 2.200,00 | R\$ 18,70 |
| 85 | 52 | YAMAHA XTZ 250 LANDER | JHE4341-DF | 9C6KG021090035887 | 158016734 | 2009 | MARCOS SOARES SANTOS | R\$ 2.600,00 | R\$ 22,10 |
| 86 | 580 | YAMAHA XTZ 250 LANDER | JHE4301-DF | 9C6KG021090036183 | 157963985 | 2009 | JOSE ADRIANO RODRIGUES DE SOUSA | R\$ 3.200,00 | R\$ 27,20 |
| 87 | 54 | YAMAHA XTZ 250 LANDER | JHE4271-DF | 9C6KG021090036175 | 157962873 | 2009 | JOSIAS ALVES DA COSTA | R\$ 2.800,00 | R\$ 23,80 |
| 88 | 55 | YAMAHA XTZ 250 LANDER | JHE3541-DF | 9C6KG021090035924 | 157708128 | 2009 | SAULO LISBOA XAVIER | R\$ 3.200,00 | R\$ 27,20 |
| 89 | 56 | YAMAHA XTZ 250 LANDER | JHE4361-DF | 9C6KG021090035965 | 158017706 | 2009 | JOAQUIM EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA COSTA | R\$ 3.400,00 | R\$ 28,90 |
| 90 | 57 | YAMAHA XTZ 250 LANDER | JHE2761-DF | 9C6KG021090036005 | 157325814 | 2009 | MARCOS SOARES SANTOS | R\$ 3.400,00 | R\$ 28,90 |
| 91 | 460 | YAMAHA XTZ 250 LANDER | JHE4061-DF | 9C6KG021090035926 | 157936937 | 2009 | LEANDRO MACHADO RESENDE | R\$ 4.400,00 | R\$ 37,40 |
| 92 | 169 | HONDA NX400 | JKH0672-DF | 9C2ND07005R004668 | 858008025 | 2005 | VILMAR ROCHA DE OLIVEIRA | R\$ 2.800,00 | R\$ 23,80 |
| 93 | 479 | HONDA NX400 | JKH0642-DF | 9C2ND07005R004718 | 858007770 | 2005 | PEDRO ARAUJO DA SILVA JUNIOR | R\$ 2.700,00 | R\$ 22,95 |
| 94 | 58 | HONDA NX400 | JKH0052-DF | 9C2ND07005R004671 | 857990110 | 2005 | ÉBERTON GONÇALVES DOS REIS | R\$ 3.000,00 | R\$ 25,50 |
| 95 | 59 | HONDA NX400 | JKH1442-DF | 9C2ND07005R004721 | 858140349 | 2005 | EMERSON DOS SANTOS BRITO | R\$ 3.600,00 | R\$ 30,60 |
| 96 | 461 | HONDA NX400 | JKH1872-DF | 9C2ND07005R004715 | 858150158 | 2005 | LEANDRO MACHADO RESENDE | R\$ 4.000,00 | R\$ 34,00 |
| 97 | 566 | HONDA NX400 | JKH0912-DF | 9C2ND07005R004713 | 858142783 | 2005 | FERRO VELHO TRÊS PODERES LTDA ME | R\$ 2.800,00 | R\$ 23,80 |
| 98 | 490 | HONDA NX400 | JKH0892-DF | 9C2ND07005R004743 | 858030780 | 2005 | MARCELO CESCO | R\$ 2.600,00 | R\$ 22,10 |
| 99 | 462 | HONDA NX400 | JKH0542-DF | 9C2ND07005R004757 | 858007010 | 2005 | LEANDRO MACHADO RESENDE | R\$ 3.400,00 | R\$ 28,90 |
| 100 | 60 | HONDA NX400 | JKH3292-DF | 9C2ND07005R006995 | 864954115 | 2005 | EMERSON DOS SANTOS BRITO | R\$ 3.200,00 | R\$ 27,20 |
| 101 | 533 | HONDA NX400 | JKH0382-DF | 9C2ND07005R004695 | 857995251 | 2005 | BRUCE CHAVES DE MATOS SOUZA | R\$ 3.500,00 | R\$ 29,75 |
| 102 | 61 | HONDA NX400 | JKH2822-DF | 9C2ND07005R004860 | 858175703 | 2005 | SERLIO TEODORO DE SOUZA | R\$ 2.900,00 | R\$ 24,65 |
| 103 | 62 | HONDA NX400 | JKH0932-DF | 9C2ND07005R004803 | 858024772 | 2005 | SEBASTIÃO HAMILTON LIRA LEITE | R\$ 2.600,00 | R\$ 22,10 |
| 104 | 159 | HONDA NX400 | JKH0562-DF | 9C2ND07005R004767 | 858007134 | 2005 | RODRIGO SILVA | R\$ 3.000,00 | R\$ 25,50 |

| | | | | | | | | | |
|-----|-----|-----------------------|------------|-------------------|-----------|------|--|--------------|-----------|
| 105 | 63 | HONDA NX400 | JKH3662-DF | 9C2NDO7005R006925 | 864953739 | 2005 | WANDERSON NERO DA SILVA | R\$ 3.700,00 | R\$ 31,45 |
| 106 | 64 | HONDA NX400 | JKH2842-DF | 9C2NDO7005R004680 | 858024250 | 2005 | EMERSON DOS SANTOS BRITO | R\$ 2.400,00 | R\$ 20,40 |
| 107 | 65 | HONDA NX400 | JKH0722-DF | 9C2NDO7005R004689 | 858008467 | 2005 | WANDERSON NERO DA SILVA | R\$ 3.000,00 | R\$ 25,50 |
| 108 | 66 | HONDA NX400 | JKH0602-DF | 9C2NDO7005R004818 | 858007460 | 2005 | JOSÉ LUIS DE AZEREDO PEDRO | R\$ 3.200,00 | R\$ 27,20 |
| 109 | 475 | HONDA NX400 | JKH2912-DF | 9C2NDO7005R004720 | 858023717 | 2005 | CLÁUSIUS ALAN MENDES PEREIRA | R\$ 3.000,00 | R\$ 25,50 |
| 110 | 363 | HONDA NX400 | JKH1362-DF | 9C2NDO7005R004841 | 858030187 | 2005 | ANTONIO RAFAEL DA SILVA JÚNIOR | R\$ 3.200,00 | R\$ 27,20 |
| 111 | 67 | HONDA NX400 | JKH0622-DF | 9C2NDO7005R004748 | 858007649 | 2005 | JOSÉ WESTRUP | R\$ 2.100,00 | R\$ 17,85 |
| 112 | 454 | HONDA NX400 | JKH0552-DF | 9C2NDO7005R004777 | 858007100 | 2005 | AURIVAN ALVES PIMENTEL | R\$ 2.800,00 | R\$ 23,80 |
| 113 | 68 | HONDA NX400 | JKH0582-DF | 9C2NDO7005R004898 | 858007320 | 2005 | LETICIA FERREIRA DO NASCIMENTO | R\$ 2.924,00 | R\$ 24,85 |
| 114 | 69 | HONDA NX400 | JKH2602-DF | 9C2NDO7005R004929 | 858171600 | 2005 | RODOLFO MYLLER LIMA GUIMARAES | R\$ 2.800,00 | R\$ 23,80 |
| 115 | 567 | HONDA NX400 | JKH1552-DF | 9C2NDO7005R004864 | 858148315 | 2005 | FERRO VELHO TRÊS PODERES LTDA ME | R\$ 3.000,00 | R\$ 25,50 |
| 116 | 476 | HONDA NX400 | JKH9708-DF | 9C2NDO7008R000914 | 942773039 | 2007 | CLÁUSIUS ALAN MENDES PEREIRA | R\$ 2.400,00 | R\$ 20,40 |
| 117 | 70 | HONDA NX400 | JKH1332-DF | 9C2NDO7005R004731 | 858029472 | 2005 | SERLIO TEODORO DE SOUZA | R\$ 3.000,00 | R\$ 25,50 |
| 118 | 388 | HONDA NX400 | JKH3512-DF | 9C2NDO7005R006950 | 864954026 | 2005 | SINOMAR RODRIGUES LIMA | R\$ 2.400,00 | R\$ 20,40 |
| 119 | 534 | HONDA NX400 | JKH9718-DF | 9C2NDO7008R000911 | 942773527 | 2007 | BRUCE CHAVES DE MATOS SOUZA | R\$ 3.500,00 | R\$ 29,75 |
| 120 | 71 | HONDA NX400 | JKH1262-DF | 9C2NDO7005R004871 | 858139588 | 2005 | MARIO APARECIDO FERREIRA | R\$ 2.600,00 | R\$ 22,10 |
| 121 | 72 | HONDA NX400 | JKH1322-DF | 9C2NDO7005R004811 | 858138379 | 2005 | RODOLFO MYLLER LIMA GUIMARAES | R\$ 2.800,00 | R\$ 23,80 |
| 122 | 568 | HONDA NX400 | JKH1372-DF | 9C2NDO7005R004801 | 858029448 | 2005 | FERRO VELHO TRÊS PODERES LTDA ME | R\$ 2.200,00 | R\$ 18,70 |
| 123 | 73 | YAMAHA Fazer YS 250 | JEF6141-DF | 9C6KG017080058552 | 933801289 | 2007 | SEBASTIÃO HAMILTON LIRA LEITE | R\$ 1.100,00 | R\$ 9,35 |
| 124 | 74 | HONDA NX400 | JKH3322-DF | 9C2NDO7005R006939 | 864954077 | 2005 | MARCELO FERNANDES LAGE | R\$ 2.100,00 | R\$ 17,85 |
| 125 | 480 | HONDA CB 600F- HORNET | JKH5862-DF | 9C2PC3600R000607 | 879160454 | 2006 | PEDRO ARAUJO DA SILVA JUNIOR | R\$ 3.200,00 | R\$ 27,20 |
| 126 | 569 | YAMAHA XT 660R BLACK | JEF5791-DF | 9C6KM003070006715 | 932639321 | 2007 | FERRO VELHO TRÊS PODERES LTDA ME | R\$ 1.900,00 | R\$ 16,15 |
| 127 | 75 | HONDA NX400 | JKH2952-DF | 9C2NDO7005R004870 | 858174839 | 2005 | JOSÉ LUIS DE AZEREDO PEDRO | R\$ 2.200,00 | R\$ 18,70 |
| 128 | 76 | HONDA NX400 | JKH1802-DF | 9C2NDO7005R004915 | 858148960 | 2005 | ANGELO ALVES VIEIRA | R\$ 2.300,00 | R\$ 19,55 |
| 129 | 371 | HONDA CB 600F- HORNET | JKH5822-DF | 9C2PC3600R000608 | 879159758 | 2006 | LEANDRO MARTINS MESQUITA | R\$ 4.000,00 | R\$ 34,00 |
| 130 | 77 | HONDA NC700X | OVQ9274-DF | 9C2RC6410ER000636 | 995543852 | 2014 | SEBASTIÃO HAMILTON LIRA LEITE | R\$ 2.400,00 | R\$ 20,40 |
| 131 | 481 | HONDA CB 600F- HORNET | JKH5842-DF | 9C2PC3600R000615 | 879160063 | 2006 | PEDRO ARAUJO DA SILVA JUNIOR | R\$ 1.600,00 | R\$ 13,60 |
| 132 | 570 | HONDA CB 600F- HORNET | JKH5812-DF | 9C2PC3600R000606 | 879159642 | 2006 | FERRO VELHO TRÊS PODERES LTDA ME | R\$ 1.600,00 | R\$ 0,00 |
| 133 | 482 | YAMAHA XTZ 250 LANDER | JHE4491-DF | 9C6KG021090035925 | 158116798 | 2009 | PEDRO ARAUJO DA SILVA JUNIOR | R\$ 1.000,00 | R\$ 8,50 |
| 134 | 483 | YAMAHA XT 660R BLACK | JEF5911-DF | 9C6KM003070006727 | 932658717 | 2007 | PEDRO ARAUJO DA SILVA JUNIOR | R\$ 1.900,00 | R\$ 16,15 |
| 135 | 484 | YAMAHA XT 660R BLACK | JEF5901-DF | 9C6KM003070006722 | 932656501 | 2007 | PEDRO ARAUJO DA SILVA JUNIOR | R\$ 2.300,00 | R\$ 19,55 |
| 136 | 485 | YAMAHA XT 660R BLACK | JEF5811-DF | 9C6KM003070006738 | 932641040 | 2007 | PEDRO ARAUJO DA SILVA JUNIOR | R\$ 2.900,00 | R\$ 24,65 |
| 137 | 78 | YAMAHA XTZ 250 LANDER | JHE4311-DF | 9C6KG021090036176 | 157965260 | 2009 | MARCELO FERNANDES LAGE | R\$ 800,00 | R\$ 6,80 |
| 138 | 79 | YAMAHA XT 660R BLACK | JHO5451-DF | 9C6KM0030C0014412 | 325173702 | 2011 | MARCELO FERNANDES LAGE | R\$ 3.000,00 | R\$ 25,50 |
| 139 | 571 | HONDA NX400 | JKH0512-DF | 9C2NDO7005R004797 | 858006804 | 2005 | FERRO VELHO TRÊS PODERES LTDA ME | R\$ 2.300,00 | R\$ 19,55 |
| 140 | 80 | HONDA NX400 | JKH0492-DF | 9C2NDO7005R004857 | 858006669 | 2005 | TF COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI | R\$ 2.600,00 | R\$ 22,10 |
| 141 | 463 | HONDA NX400 | JKH0952-DF | 9C2NDO7005R004913 | 858142368 | 2005 | LEANDRO MACHADO RESENDE | R\$ 2.800,00 | R\$ 23,80 |
| 142 | 81 | HONDA NX400 | JKH1282-DF | 9C2NDO7005R004881 | 858139286 | 2005 | LETICIA FERREIRA DO NASCIMENTO | R\$ 3.400,00 | R\$ 28,90 |
| 143 | 464 | HONDA NX400 | JKH0292-DF | 9C2NDO7005R004744 | 857994158 | 2005 | LEANDRO MACHADO RESENDE | R\$ 3.200,00 | R\$ 27,20 |
| 144 | 82 | HONDA NX400 | JKH9678-DF | 9C2NDO7008R000902 | 942772210 | 2007 | TF COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI | R\$ 2.600,00 | R\$ 22,10 |
| 145 | 160 | HONDA NX400 | JKH0002-DF | 9C2NDO7005R004831 | 857988727 | 2005 | RODRIGO SILVA | R\$ 2.800,00 | R\$ 23,80 |
| 146 | 465 | HONDA NX400 | JKH1782-DF | 9C2NDO7005R004655 | 858149036 | 2005 | LEANDRO MACHADO RESENDE | R\$ 3.000,00 | R\$ 25,50 |
| 147 | 466 | HONDA NX400 | JKH2762-DF | 9C2NDO7005R004880 | 858176785 | 2005 | LEANDRO MACHADO RESENDE | R\$ 3.000,00 | R\$ 25,50 |
| 148 | 83 | HONDA NX400 | JKH1512-DF | 9C2NDO7005R004794 | 858147262 | 2005 | ILTON CESAR COSTA PEREIRA | R\$ 3.000,00 | R\$ 25,50 |
| 149 | 84 | HONDA NX400 | JKH3242-DF | 9C2NDO7005R006960 | 864954158 | 2005 | JOÃO BATISTA DA SILVA | R\$ 2.700,00 | R\$ 22,95 |
| 150 | 453 | HONDA NX400 | JKH0662-DF | 9C2NDO7005R004758 | 858007940 | 2005 | KLEBER FRAGOSO DA SILVA | R\$ 3.000,00 | R\$ 25,50 |
| 151 | 455 | HONDA NX400 | JKH2902-DF | 9C2NDO7005R004820 | 858023466 | 2005 | AURIVAN ALVES PIMENTEL | R\$ 2.800,00 | R\$ 23,80 |
| 152 | 85 | HONDA NX400 | JKH2892-DF | 9C2NDO7005R004780 | 858174715 | 2005 | MATEUS MEDEIRO LIMA | R\$ 2.600,00 | R\$ 22,10 |
| 153 | 365 | HONDA NX400 | JKH1702-DF | 9C2NDO7005R004935 | 858149842 | 2005 | ANTONIO RAFAEL DA SILVA JÚNIOR | R\$ 2.300,00 | R\$ 19,55 |
| 154 | 467 | HONDA NX400 | JKH0522-DF | 9C2NDO7005R004717 | 858006863 | 2005 | LEANDRO MACHADO RESENDE | R\$ 2.700,00 | R\$ 22,95 |
| 155 | 87 | HONDA NX400 | JKH0502-DF | 9C2NDO7005R004847 | 858006723 | 2005 | MARCUS VINICIUS PEREIRA CASSILIA | R\$ 2.600,00 | R\$ 22,10 |
| 156 | 88 | HONDA NX400 | JKH0042-DF | 9C2NDO7005R004761 | 857989820 | 2005 | SERLIO TEODORO DE SOUZA | R\$ 2.700,00 | R\$ 22,95 |
| 157 | 89 | HONDA NX400 | JKH1622-DF | 9C2NDO7005R004684 | 858031582 | 2005 | ROSICLEIDE FERREIRA DE ALCANTARA | R\$ 2.800,00 | R\$ 23,80 |
| 158 | 90 | HONDA NX400 | JKH9828-DF | 9C2NDO7008R000895 | 942777727 | 2007 | SANDRO CORREIA | R\$ 2.600,00 | R\$ 22,10 |
| 159 | 91 | HONDA NX400 | JKH0632-DF | 9C2NDO7005R004728 | 858007738 | 2005 | SEBASTIÃO HAMILTON LIRA LEITE | R\$ 2.100,00 | R\$ 17,85 |
| 160 | 389 | HONDA NX400 | JKH2732-DF | 9C2NDO7005R004679 | 858026384 | 2005 | SINOMAR RODRIGUES LIMA | R\$ 2.400,00 | R\$ 20,40 |
| 161 | 486 | HONDA NX400 | JKH0902-DF | 9C2NDO7005R004733 | 858031019 | 2005 | PEDRO ARAUJO DA SILVA JUNIOR | R\$ 2.100,00 | R\$ 17,85 |
| 162 | 92 | HONDA NX400 | JKH2782-DF | 9C2NDO7005R004850 | 858176190 | 2005 | WILLIAM MOREIRA DA SILVA | R\$ 1.900,00 | R\$ 16,15 |
| 163 | 93 | HONDA NX400 | JKH9738-DF | 9C2NDO7008R000903 | 942774264 | 2007 | SERGIO SOARES VIEIRA | R\$ 3.524,00 | R\$ 29,95 |
| 164 | 94 | HONDA NX400 | JKH0872-DF | 9C2NDO7005R004823 | 858030420 | 2005 | SANDRO CORREIA | R\$ 2.600,00 | R\$ 22,10 |
| 165 | 95 | HONDA NX400 | JKH2862-DF | 9C2NDO7005R004760 | 858024110 | 2005 | SEBASTIÃO HAMILTON LIRA LEITE | R\$ 2.200,00 | R\$ 18,70 |
| 166 | 96 | HONDA NX400 | JKH0922-DF | 9C2NDO7005R004693 | 858142481 | 2005 | GEISY PEREIRA DE SOUSA | R\$ 2.800,00 | R\$ 23,80 |
| 167 | 390 | HONDA NX400 | JKH3262-DF | 9C2NDO7005R006941 | 864953593 | 2005 | SINOMAR RODRIGUES LIMA | R\$ 2.500,00 | R\$ 21,25 |
| 168 | 97 | YAMAHA XT 660R BLACK | JEF5841-DF | 9C6KM003070006721 | 932642802 | 2007 | SEBASTIÃO HAMILTON LIRA LEITE | R\$ 2.700,00 | R\$ 22,95 |
| 169 | 487 | YAMAHA XT 660R BLACK | JHO5161-DF | 9C6KM0030C0014383 | 325145571 | 2011 | PEDRO ARAUJO DA SILVA JUNIOR | R\$ 4.100,00 | R\$ 34,85 |
| 170 | 391 | HONDA NX400 | JKH1342-DF | 9C2NDO7005R004681 | 858029553 | 2005 | SINOMAR RODRIGUES LIMA | R\$ 2.400,00 | R\$ 20,40 |
| 171 | 98 | HONDA NX400 | JKH1572-DF | 9C2NDO7005R004854 | 858148137 | 2005 | MATEUS MEDEIRO LIMA | R\$ 2.300,00 | R\$ 19,55 |
| 172 | 99 | HONDA NX400 | JKH3122-DF | 9C2NDO7005R006958 | 864953194 | 2005 | MATEUS MEDEIRO LIMA | R\$ 2.300,00 | R\$ 19,55 |
| 173 | 100 | HONDA NX400 | JKH2792-DF | 9C2NDO7005R004650 | 858176289 | 2005 | LETICIA FERREIRA DO NASCIMENTO | R\$ 2.724,00 | R\$ 23,15 |
| 174 | 101 | HONDA NX400 | JKH2532-DF | 9C2NDO7005R004708 | 858028794 | 2005 | LETICIA FERREIRA DO NASCIMENTO | R\$ 2.900,00 | R\$ 24,65 |
| 175 | 537 | HONDA NX400 | JKH1082-DF | 9C2NDO7005R004782 | 858145251 | 2005 | ALESSANDRO RAFACHO MOURA | R\$ 2.000,00 | R\$ 17,00 |
| 176 | 488 | HONDA NX400 | JKH2582-DF | 9C2NDO7005R004809 | 858026554 | 2005 | PEDRO ARAUJO DA SILVA JUNIOR | R\$ 1.700,00 | R\$ 14,45 |

| | | | | | | | | | |
|-----|-----|------------------------|------------|-------------------|-----------|------|--|--------------|-----------|
| 177 | 506 | HONDA NX400 | JKH0942-DF | 9C2ND07005R004783 | 858031116 | 2005 | AURIVAN ALVES PIMENTEL | RS 1.600,00 | RS 13,60 |
| 178 | 392 | HONDA NX400 | JKH1582-DF | 9C2ND07005R004804 | 858148005 | 2005 | SINOMAR RODRIGUES LIMA | RS 2.300,00 | RS 19,55 |
| 179 | 102 | HONDA NX400 | JKH2852-DF | 9C2ND07005R004660 | 858024390 | 2005 | MATEUS MEDEIRO LIMA | RS 2.200,00 | RS 18,70 |
| 180 | 393 | HONDA NX400 | JKH0772-DF | 9C2ND07005R004649 | 858008831 | 2005 | SINOMAR RODRIGUES LIMA | RS 2.000,00 | RS 17,00 |
| 181 | 103 | HONDA NX400 | JKH1032-DF | 9C2ND07005R004923 | 858141094 | 2005 | SEBASTIÃO HAMILTON LIRA LEITE | RS 1.900,00 | RS 16,15 |
| 182 | 104 | HONDA XLR125 | JFP3073-DF | 9C2JD1700YR026509 | 748207589 | 2000 | MATEUS MEDEIRO LIMA | RS 3.000,00 | RS 25,50 |
| 183 | 105 | HONDA NX400 | JKH1842-DF | 9C2ND07005R004765 | 858026015 | 2005 | JACKSON SILVA DOS SANTOS | RS 2.800,00 | RS 23,80 |
| 184 | 106 | HONDA NX400 | JKH0142-DF | 9C2ND07005R004862 | 857992210 | 2005 | GEISY PEREIRA DE SOUSA | RS 2.900,00 | RS 24,65 |
| 185 | 290 | GM BLAZER | JGL1591-DF | 9BG116HU09C422034 | 120364000 | 2008 | JOSENIAS COSMO CARVALHO | RS 4.500,00 | RS 38,25 |
| 186 | 584 | GM BLAZER | JKH3031-DF | 9BG116JC05C425844 | 866032428 | 2005 | CARLA NASCIMENTO DE SOUZA | RS 12.000,00 | RS 102,00 |
| 187 | 107 | GM BLAZER | JHE2001-DF | 9BG116HF0AC402976 | 153900431 | 2009 | JOAO CARLOS ALVES | RS 6.500,00 | RS 55,25 |
| 188 | 108 | GM BLAZER | JHE1731-DF | 9BG116HF0AC401950 | 152565361 | 2009 | MATEUS MEDEIRO LIMA | RS 7.500,00 | RS 63,75 |
| 189 | 229 | FIAT DUCATO | JFO3218-DF | 93W231H2131012087 | 826406670 | 2003 | LEANDRO NASCIMENTO DE CARVALHO | RS 15.000,00 | RS 127,50 |
| 190 | 109 | FIAT IVECO G CASA MIC | JKH4693-DF | 93ZC3890168323617 | 884423433 | 2006 | DOUGLAS MEDICE ROCHA | RS 13.500,00 | RS 114,75 |
| 191 | 508 | FIAT IVECO G CASA MIC | JJE6431-DF | 93ZC3890178328159 | 939672316 | 2007 | RENAN DE ALMEIDA | RS 14.500,00 | RS 123,25 |
| 192 | 110 | FIAT IVECO G CASA MIC | JJE6421-DF | 93ZC3890178328354 | 939672979 | 2007 | ROSICLEIDE FERREIRA DE ALCANTARA | RS 15.000,00 | RS 127,50 |
| 193 | 590 | FIAT IVECO G CASA MIC | JJE6401-DF | 93ZC3890178329849 | 939674548 | 2007 | RENAN DE ALMEIDA | RS 11.500,00 | RS 97,75 |
| 194 | 586 | GM BLAZER | JGL3481-DF | 9BG116HU09C417746 | 124503799 | 2008 | CARLA NASCIMENTO DE SOUZA | RS 2.500,00 | RS 21,25 |
| 195 | 111 | MB SPRINTER-AMBULÂNCIA | JFO4470-DF | 8AC9036629E006278 | 122296966 | 2008 | GILBERTO GOMES DA SILVA JUNIOR | RS 15.000,00 | RS 127,50 |
| 196 | 223 | FIAT IVECO DAILY | JKH2483-DF | 93ZC3890168322608 | 880108754 | 2006 | MANOEL JOSÉ DE CARVALHO | RS 14.000,00 | RS 119,00 |
| 197 | 230 | FIAT DUCATO | JFO4168-DF | 93W231H2231013061 | 831807350 | 2003 | LEANDRO NASCIMENTO DE CARVALHO | RS 13.000,00 | RS 110,50 |
| 198 | 510 | FIAT IVECO DAILY | JKH2463-DF | 93ZC3890168322569 | 880340193 | 2006 | RENAN DE ALMEIDA | RS 19.000,00 | RS 161,50 |
| 199 | 112 | FIAT IVECO G CASA MIC | JKH4113-DF | 93ZC3890168322587 | 883202972 | 2006 | PAULO MESCHICK | RS 8.500,00 | RS 72,25 |
| 200 | 545 | GM BLAZER | JGL1061-DF | 9BG116HU09C423036 | 118378236 | 2008 | ALLAN FERNANDES DE ABREU CASTRO | RS 7.500,00 | RS 63,75 |
| 201 | 113 | GM BLAZER | JIL5411-DF | 9BG116HF0BC448201 | 341323942 | 2011 | DIOGO CARNEIRO FERREIRA | RS 8.500,00 | RS 72,25 |
| 202 | 511 | FORD TRANSIT | JJU8191-DF | WF0XXXT9FATK06507 | 215832353 | 2009 | RENAN DE ALMEIDA | RS 18.200,00 | RS 154,70 |
| 203 | 512 | FIAT IVECO | JKH4063-DF | 93ZC3890168322643 | 883202760 | 2006 | RENAN DE ALMEIDA | RS 11.700,00 | RS 99,45 |
| 204 | 155 | MB SPRINTER | JFO2510-DF | 8AC690341VA512733 | 692060146 | 1997 | RICARDO ALVES DOS SANTOS | RS 16.000,00 | RS 136,00 |
| 205 | 547 | FIAT IVECO G CASA MIC | JKH4073-DF | 93ZC3890168322611 | 883203006 | 2006 | TRANSBABY TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO EIRELI | RS 8.000,00 | RS 68,00 |
| 206 | 551 | FIAT IVECO G CASA MIC | JKH4083-DF | 93ZC3890168322623 | 883202883 | 2006 | JOSÉ ANTÔNIO DE SOUSA | RS 7.000,00 | RS 59,50 |
| 207 | 256 | MP VOLARE W 8 ON | JKH1093-DF | 93PB12E3P6C018205 | 879089954 | 2006 | GILSON BATISTA FELISARDO | RS 24.000,00 | RS 204,00 |
| 208 | 585 | GM BLAZER | JHE6661-DF | 9BG116HF0AC429102 | 182448487 | 2009 | CARLA NASCIMENTO DE SOUZA | RS 6.700,00 | RS 56,95 |
| 209 | 114 | MP VOLARE W 8 ON | JKH1283-DF | 93PB12E3P6C018140 | 879090405 | 2006 | WARLEY JUNIOR ALVES PEIXOTO | RS 18.000,00 | RS 153,00 |
| 210 | 115 | MP VOLARE W 8 ON | JKH1173-DF | 93PB12E3P6C018195 | 879094460 | 2006 | DIVINO DE CAMARGO BORGES | RS 24.000,00 | RS 204,00 |
| 211 | 231 | MP VOLARE W 8 ON | JKH1423-DF | 93PB12E3P6C018167 | 879087455 | 2006 | LEANDRO NASCIMENTO DE CARVALHO | RS 25.000,00 | RS 212,50 |
| 212 | 116 | MP VOLARE W 8 ON | JKH1183-DF | 93PB12E3P6C018216 | 879084243 | 2006 | WELLINGTON FARIAS LIMA | RS 24.000,00 | RS 204,00 |
| 213 | 117 | MP VOLARE W 8 ON | JKH1433-DF | 93PB12E3P6C018188 | 879093706 | 2006 | DALETE DE SOUZA GUIRRA | RS 29.000,00 | RS 246,50 |
| 214 | 118 | MP VOLARE W 8 ON | JKH1523-DF | 93PB12E3P6C018104 | 879093463 | 2006 | ÍTALO CHARLES DA CUNHA ARAUJO | RS 26.000,00 | RS 221,00 |
| 215 | 119 | MP VOLARE W 8 ON | JKH1343-DF | 93PB12E3P6C018147 | 879094184 | 2006 | EDUARDO TAVARES DA SILVA | RS 25.000,00 | RS 212,50 |
| 216 | 120 | MP VOLARE W 8 ON | JKH1473-DF | 93PB12E3P6C018120 | 879090820 | 2006 | DAVID LUIZ DA SILVA | RS 27.000,00 | RS 229,50 |
| 217 | 121 | MP VOLARE W 8 ON | JKH1123-DF | 93PB12E3P6C018158 | 879087889 | 2006 | WELLINGTON FARIAS LIMA | RS 29.000,00 | RS 246,50 |

| | | | | | | | | | | |
|-----|---------------|---------------------------|-------|------------|--------------------|-----------|------|--|---------------|------------|
| 218 | 156 | MP VOLARE W 8 ON | | JKH1163-DF | 93PB12E3P6C018225 | 879086211 | 2006 | RICARDO ALVES DOS SANTOS | R\$ 31.000,00 | R\$ 263,50 |
| 219 | 122 | MP VOLARE W 8 ON | | JKH1273-DF | 93PB12E3P6C018171 | 879084669 | 2006 | LAYANNE SOUZA GUIRRA | R\$ 35.000,00 | R\$ 297,50 |
| 220 | 493 | GM BLAZER | | JKH3221-DF | 9BG116J0C05C425670 | 866734686 | 2005 | METAL FER COMÉRCIO DE RECICLÁVEIS LTDA | R\$ 6.500,00 | R\$ 0,00 |
| 221 | 123 | AGRALE THUNDER | | JFP2426-DF | 9BYC22K1S4C003004 | 820319406 | 2003 | DAVID LUIZ DA SILVA | R\$ 19.000,00 | R\$ 161,50 |
| 222 | 257 | MP VOLARE W 8 ON | | JKH1503-DF | 93PB12E3P6C018207 | 879093021 | 2006 | GILSON BATISTA FELISARDO | R\$ 35.000,00 | R\$ 297,50 |
| 223 | 124 | VW GUINCHO | | JFP9084-DF | 9BWAC52R02R202720 | 786785950 | 2001 | JOSE HORACIO DA SILVA | R\$ 41.000,00 | R\$ 348,50 |
| 224 | LOTE RETIRADO | | | | | | | | | |
| 225 | 125 | GM PRISMA MAXX | | JJU6651-DF | 9BGRM69X0AG287070 | 209104325 | 2010 | TF COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI | R\$ 2.100,00 | R\$ 0,00 |
| 226 | 126 | FIAT FIORINO IE | | JFO5735-DF | 9BD14600S8407838 | 635050803 | 1995 | JOSÉ ALVES DE ALMEIDA | R\$ 6.000,00 | R\$ 51,00 |
| 227 | 500 | NISAN X TERRA | | JKH2101-DF | 94DTMND225J601940 | 862344344 | 2005 | ULISSES RIBEIRO LEITE | R\$ 4.500,00 | R\$ 38,25 |
| 228 | 127 | NISAN X TERRA | | JFQ4545-DF | 94DTMND225J579252 | 849276640 | 2004 | TIAGO RODRIGUES RAMOS | R\$ 4.500,00 | R\$ 38,25 |
| 229 | 128 | FIAT DOBLO CARGO | | JHO9581-DF | 9BD223155A2017725 | 226454711 | 2010 | TIAGO RODRIGUES RAMOS | R\$ 11.000,00 | R\$ 93,50 |
| 230 | 228 | FIAT DUCATO | | JFO3228-DF | 93W231H2131012115 | 826407277 | 2003 | MANOEL JOSÉ DE CARVALHO | R\$ 13.000,00 | R\$ 110,50 |
| 231 | 162 | FIAT IVECO | | JKH4123-DF | 93ZC3890168322633 | 883202611 | 2006 | JOSÉ MARIANO DE OLIVEIRA NETO | R\$ 12.000,00 | R\$ 102,00 |
| 232 | 227 | FIAT DUCATO | | JFO4128-DF | 93W231H2231013349 | 831805552 | 2003 | MANOEL JOSÉ DE CARVALHO | R\$ 17.000,00 | R\$ 144,50 |
| 233 | 129 | MB SPRINTER | | JFO2380-DF | 8AC690341VA510491 | 692068147 | 1997 | JOSE HIL CAMPOS BASTOS | R\$ 10.000,00 | R\$ 85,00 |
| 234 | 130 | VW kombi furgão | | JFP4801-DF | 9BWZZ217WP018729 | 712039465 | 1998 | EMERSON CANDIDO DOS SANTOS | R\$ 6.500,00 | R\$ 55,25 |
| 235 | 191 | NISAN X TERRA | | JFQ2125-DF | 94DTMND225J573705 | 846335964 | 2004 | EVERTON BUENO GONCALVES | R\$ 11.500,00 | R\$ 97,75 |
| 236 | 131 | NISAN X TERRA | | JKH1991-DF | 94DTMND225J600764 | 862321271 | 2005 | TIAGO RODRIGUES RAMOS | R\$ 6.500,00 | R\$ 55,25 |
| 237 | 513 | NISAN X TERRA | | JFQ2135-DF | 94DTMND225J579242 | 848310543 | 2004 | RENAN DE ALMEIDA | R\$ 15.500,00 | R\$ 131,75 |
| 238 | 132 | NISAN X TERRA | | JFQ1745-DF | 94DTMND225J580046 | 845882376 | 2004 | LEONARDO DE FREITAS FLORENCIO | R\$ 11.000,00 | R\$ 93,50 |
| 239 | 553 | NISAN X TERRA | | JFQ1705-DF | 94DTMND225J579819 | 845881639 | 2004 | FERRO VELHO TRÊS PODERES LTDA ME | R\$ 15.500,00 | R\$ 131,75 |
| 240 | 133 | NISAN X TERRA | | JFQ1445-DF | 94DTMND225J579219 | 845854054 | 2004 | TIAGO RODRIGUES RAMOS | R\$ 7.500,00 | R\$ 63,75 |
| 241 | 514 | NISAN X TERRA | | JFQ1455-DF | 94DTMND225J579230 | 845854283 | 2004 | RENAN DE ALMEIDA | R\$ 17.500,00 | R\$ 148,75 |
| 242 | 134 | NISAN X TERRA | | JFQ1535-DF | 94DTMND225J580522 | 845856740 | 2004 | LEONARDO DE FREITAS FLORENCIO | R\$ 10.500,00 | R\$ 89,25 |
| 243 | 135 | NISAN X TERRA | | JFQ1855-DF | 94DTMND225J574358 | 845884530 | 2004 | RONAM FERREIRA RODRIGUES | R\$ 11.000,00 | R\$ 93,50 |
| 244 | 136 | MB ÔNIBUS | | JFO1128-DF | 9BM3840673B357752 | 825728924 | 2003 | SANTOS E SILVA COMERCIO DE ONIBUS E PECAS LTDA | R\$ 8.100,00 | R\$ 68,85 |
| 245 | 137 | MB ÔNIBUS | | JFO1068-DF | 9BM3840673B357892 | 825729637 | 2003 | PAULO MESCHICK | R\$ 13.100,00 | R\$ 111,35 |
| 246 | 138 | VW PARATI | | JJU9211-DF | 9BWGB05W4BP019849 | 228239680 | 2010 | WEMERSON ARAÚJO SILVA | R\$ 1.500,00 | R\$ 12,75 |
| 247 | 139 | VW PARATI | | JJU4671-DF | 9BWGB05WXAP090178 | 205751342 | 2010 | HELVICO CANDIDO DE OLIVEIRA | R\$ 9.000,00 | R\$ 76,50 |
| 248 | 140 | GM BLAZER | | JHE6691-DF | 9BG116HF0AC429496 | 182451143 | 2009 | MARIA ABADIA FERREIRA DA SILVA | R\$ 8.500,00 | R\$ 72,25 |
| 249 | 141 | VW PARATI | | JJU5381-DF | 9BWGB05W8AP09197 | 207465460 | 2010 | DAVI FERNANDO DE CAMARGO | R\$ 8.900,00 | R\$ 75,65 |
| 250 | 142 | VW PARATI | | JJU4481-DF | 9BWGB05W5AP091285 | 204898803 | 2010 | HELVICO CANDIDO DE OLIVEIRA | R\$ 11.000,00 | R\$ 93,50 |
| 251 | 303 | VW PARATI | | JJU4591-DF | 9BWGB05W3AP090250 | 205750850 | 2010 | DIOGO CARNEIRO FERREIRA | R\$ 6.800,00 | R\$ 57,80 |
| 252 | 287 | VW GOL | | JGC7301-DF | 9BWA05W29T041455 | 972924485 | 2008 | MARIA JOSÉ LIMA DO NASCIMENTO | R\$ 7.500,00 | R\$ 63,75 |
| 253 | 216 | VW GOL | | JGC7251-DF | 9BWA05W29T041634 | 972913211 | 2008 | WEMERSON ARAÚJO SILVA | R\$ 7.500,00 | R\$ 63,75 |
| 254 | 280 | RENAULT EXPRESSION | LOGAN | JHE0411-DF | 93YLSR7AH9J208612 | 140755080 | 2009 | ALUIZIO AMANCIO DO BÚ JÚNIOR | R\$ 6.800,00 | R\$ 57,80 |
| 255 | 188 | RENAULT EXPRESSION | LOGAN | JGL3051-DF | 93YLSR0RH9J158646 | 121173771 | 2008 | LETICIA FERREIRA DO NASCIMENTO | R\$ 6.300,00 | R\$ 53,55 |
| 256 | 279 | RENAULT EXPRESSION | LOGAN | JGC7341-DF | 93YLSR1TH8J072060 | 973064978 | 2008 | WILLIAM ALVES FERREIRA | R\$ 6.000,00 | R\$ 51,00 |
| 257 | 546 | RENAULT LOGAN AUT 1.0 16V | | JGL3221-DF | 93YLSRORH9J136668 | 121873820 | 2008 | ALEXANDRE ROBERTO DE QUEIROZ | R\$ 6.100,00 | R\$ 51,85 |
| 258 | 189 | RENAULT EXPRESSION | LOGAN | JGC7351-DF | 93YLSR1THD066417 | 973065990 | 2008 | LETICIA FERREIRA DO NASCIMENTO | R\$ 6.800,00 | R\$ 57,80 |
| 259 | 258 | GM BLAZER | | JHE0961-DF | 9BG116HF09C438649 | 142802123 | 2009 | SERGIO SOARES VIEIRA | R\$ 7.500,00 | R\$ 63,75 |
| 260 | 306 | RENAULT LOGAN AUT 1.0 16V | | JGL2931-DF | 93YLSR0RH9J164726 | 121165868 | 2008 | ALCIDES ALMEIDA DE SOUSA FILHO | R\$ 6.000,00 | R\$ 51,00 |
| 261 | 267 | RENAULT EXPRESSION | LOGAN | JHE0471-DF | 93YLSR7AH9J207789 | 140770305 | 2009 | ROBSON PEREIRA DE ARAUJO ME | R\$ 8.000,00 | R\$ 68,00 |
| 262 | 275 | GM ASTRA | | CMW3366-DF | 9BGTS69W05B134202 | 836128591 | 2004 | LUCIANO DE OLIVEIRA | R\$ 8.000,00 | R\$ 68,00 |
| 263 | 366 | GM ASTRA | | JFP3681-DF | 9BGTR69W07B237124 | 923298987 | 2007 | LEANDRO MARTINS MESQUITA | R\$ 8.000,00 | R\$ 68,00 |
| 264 | 282 | GM CORSA SEDAN PREMIUM | | JJE8411-DF | 9BGXM19P09B235312 | 132906902 | 2009 | HELVICO CANDIDO DE OLIVEIRA | R\$ 7.000,00 | R\$ 59,50 |
| 265 | 305 | GM BLAZER | | JIL5121-DF | 9BG116HP0BC457269 | 341323217 | 2011 | CARLOS HENRIQUE DE SOUSA SERAFIM | R\$ 8.500,00 | R\$ 72,25 |

| | | | | | | | | | |
|-----|---------------|-----------------------------------|------------|-------------------|-----------|------|--|-------------|----------|
| 266 | 281 | VW SANTANA | JFP3316-DF | 9BWAC03X24P001173 | 824088662 | 2003 | HELVICO CANDIDO DE OLIVEIRA | RS 3.200,00 | RS 27,20 |
| 267 | 545 | VW SANTANA | JFP3106-DF | 9BWAC03XX4P001020 | 824060563 | 2003 | FERRO VELHO TRÊS PODERES LTDA ME | RS 1.800,00 | RS 15,30 |
| 268 | 307 | FORD VERSAILES | JFO2576-DF | 9BFZZZ3ZPP054919 | 618115846 | 1993 | CARLOS FRANCA OLIVEIRA | RS 2.800,00 | RS 23,80 |
| 269 | 596 | VW SANTANA | JFP3496-DF | 9BWAC03X64P001287 | 824058305 | 2003 | FERRO VELHO TRÊS PODERES LTDA ME | RS 2.600,00 | RS 22,10 |
| 270 | 217 | GM VECTRA | JJU6291-DF | 9BGAD69C0AB267009 | 208911847 | 2010 | WEMERSON ARAÚJO SILVA | RS 9.500,00 | RS 80,75 |
| 271 | 308 | PEUGEOT 307 | JEF7531-DF | 8AD3DRFI48G030331 | 944372180 | 2007 | JONNATHAN MICAEL SERAFIM DE OLIVEIRA | RS 3.900,00 | RS 33,15 |
| 272 | 300 | FIAT MAREA | JKH3583-DF | 9BD18523467069138 | 882804553 | 2006 | EURICO SUZAEMON KIYOMI | RS 4.000,00 | RS 34,00 |
| 273 | 309 | RENAULT MEGANE | JJE8001-DF | 93YLM2N368J906017 | 948038420 | 2007 | EMERSON DOS SANTOS BRITO | RS 4.800,00 | RS 40,80 |
| 274 | 367 | VW POLO SEDAN CLASSIC | JFP9126-DF | 9BWJE09N25P013227 | 840547862 | 2004 | LEANDRO MARTINS MESQUITA | RS 5.500,00 | RS 46,75 |
| 275 | 237 | VW POLO SEDAN CLASSIC | JFP9136-DF | 9BWJE09N85P013281 | 840547820 | 2004 | LEANDRO CARLOS ALVES TERTO | RS 7.000,00 | RS 59,50 |
| 276 | 498 | GM BLAZER | JKH3261-DF | 9BG116JC05C426050 | 867117885 | 2005 | METAL FER COMÉRCIO DE RECICLÁVEIS LTDA | RS 3.500,00 | RS 0,00 |
| 277 | 218 | GM PRISMA MAXX | JJU6851-DF | 9BGRM69X0AG326820 | 209161140 | 2010 | WEMERSON ARAÚJO SILVA | RS 6.500,00 | RS 55,25 |
| 278 | 277 | GM PRISMA MAXX | JHW9969-DF | 9BGRM69X0BG183688 | 258797258 | 2010 | WILLIAM ALVES FERREIRA | RS 7.000,00 | RS 59,50 |
| 279 | 361 | FIAT UNO MILLE ECONOMY | JHN6473-DF | 9BD15822AA6266260 | 142424412 | 2009 | FABIO RODRIGUES SALES | RS 8.500,00 | RS 72,25 |
| 280 | 474 | GM PRISMA MAXX | JIB9959-DF | 9BGRM69X0BG183310 | 258789212 | 2010 | MAYSSON LEANDRO MOREIRA RICARDO | RS 5.500,00 | RS 46,75 |
| 281 | 386 | GM BLAZER | JGL3281-DF | 9BG116HU09C421823 | 124364799 | 2008 | JOSE NILTON DE ANDRADE | RS 7.500,00 | RS 63,75 |
| 282 | LOTE RETIRADO | | | | | | | | |
| 283 | 548 | FIAT UNO MILLE | JFP0882-DF | 9BD158068Y4090944 | 726739677 | 1999 | KAIROS BSB OPERADORA LOGÍSTICA EIRELE ME | RS 3.500,00 | RS 29,75 |
| 284 | 310 | GM CELTA | JFP8625-DF | 9BGRD48X04G104667 | 815309171 | 2003 | JONNATHAN MICAEL SERAFIM DE OLIVEIRA | RS 1.900,00 | RS 16,15 |
| 285 | 276 | RENAULT CLIO SED AUTHENT. 1.6 16V | JJE5717-DF | 93YLB8E056J750652 | 916275019 | 2006 | WILLIAM ALVES FERREIRA | RS 2.100,00 | RS 17,85 |
| 286 | 579 | GM BLAZER | JHE4851-DF | 9BG116HF0AC403025 | 158242823 | 2009 | KAIROS BSB OPERADORA LOGÍSTICA EIRELE ME | RS 5.500,00 | RS 46,75 |
| 287 | 396 | GM BLAZER | JIL5061-DF | 9BG116HP0BC461396 | 341319120 | 2011 | SINOMAR RODRIGUES LIMA | RS 3.300,00 | RS 28,05 |
| 288 | 195 | FIAT UNO MILLE | JFP9754-DF | 9BD15822534414436 | 789752166 | 2002 | MOISÉS PAULA DE LIMA | RS 2.000,00 | RS 17,00 |
| 289 | 549 | FIAT LINEA ESSENCE 1.8 | JKP7520-DF | 9BD1105BDD1561366 | 554940221 | 2013 | KAIROS BSB OPERADORA LOGÍSTICA EIRELE ME | RS 5.000,00 | RS 42,50 |
| 290 | 311 | GM BLAZER | JHE1661-DF | 9BG116HF0AC401648 | 152426442 | 2009 | GILBERTO RIBEIRO ROCHA JUNIOR | RS 7.300,00 | RS 62,05 |
| 291 | 243 | FIAT LINEA ESSENCE 1.8 | JKP7790-DF | 9BD1105BDD1561108 | 555697533 | 2013 | RONICLEY AGOSTINO DE SOUSA | RS 4.100,00 | RS 34,85 |
| 292 | 497 | GM ASTRA | JFP8353-DF | 9BGTB69B01B170709 | 756427045 | 2001 | METAL FER COMÉRCIO DE RECICLÁVEIS LTDA | RS 700,00 | RS 0,00 |
| 293 | 312 | RENAULT CLIO SED AUTHENT. 1.6 16V | JJQ0173-DF | 93YLB8E056J751062 | 916252426 | 2006 | JONNATHAN MICAEL SERAFIM DE OLIVEIRA | RS 1.200,00 | RS 10,20 |
| 294 | 573 | VW PARATI | JJU5451-DF | 9BWGB05W8AP092267 | 207659575 | 2010 | AGROPECUÁRIA CAFUNDÓ LTDA | RS 7.800,00 | RS 66,30 |
| 295 | 173 | VW PARATI | JJU4461-DF | 9BWGB05WXAP089936 | 204898579 | 2010 | JULIO NAKATAMI | RS 7.500,00 | RS 63,75 |
| 296 | 313 | VW PARATI | JJU4281-DF | 9BWGB05W9AP091158 | 204896690 | 2010 | CÁTIA IVONE NERES BARROSO | RS 8.500,00 | RS 72,25 |
| 297 | 369 | VW PARATI | JJU9191-DF | 9BWGB05W8BP019627 | 228237742 | 2010 | LEANDRO MARTINS MESQUITA | RS 7.800,00 | RS 66,30 |
| 298 | 597 | GM BLAZER | JGL1241-DF | 9BG116HU09C424340 | 118402587 | 2008 | FERRO VELHO TRÊS PODERES LTDA ME | RS 3.000,00 | RS 25,50 |
| 299 | 375 | VW PARATI | JJU9411-DF | 9BWGB05SWXP020035 | 228334578 | 2010 | GILBERTO RIBEIRO ROCHA JUNIOR | RS 7.300,00 | RS 62,05 |
| 300 | 278 | VW PARATI | JJU5241-DF | 9BWGB05W2AP089946 | 207656738 | 2010 | WILLIAM ALVES FERREIRA | RS 7.200,00 | RS 61,20 |
| 301 | 268 | VW PARATI | JJU5361-DF | 9BWGB05W9AP090656 | 207464499 | 2010 | ROBSON PEREIRA DE ARAUJO ME | RS 9.200,00 | RS 78,20 |
| 302 | 253 | VW PARATI | JJU5511-DF | 9BWGB05W0AP091047 | 207385874 | 2010 | ADEVALDO JOSE DE SANTANA JUNIOR | RS 8.400,00 | RS 71,40 |
| 303 | 502 | VW PARATI | JJU9251-DF | 9BWGB05W9BP019622 | 228243831 | 2010 | RICARDO VIANA FELIX | RS 7.700,00 | RS 65,45 |

| | | | | | | | | | |
|-----|-----|------------------------|------------|-------------------|-----------|------|--|-------------|----------|
| 304 | 314 | VW PARATI | JJU9381-DF | 9BWGB05W2BP019655 | 228255139 | 2010 | GEOVANE SILVA REGO | RS 6.800,00 | RS 57,80 |
| 305 | 368 | VW PARATI | JJU5631-DF | 9BWGB05W3AP090569 | 207444242 | 2010 | LEANDRO MARTINS MESQUITA | RS 6.800,00 | RS 57,80 |
| 306 | 146 | VW PARATI | JJU5471-DF | 9BWGB05W7AP091398 | 207659800 | 2010 | ALLAN FERNANDES DE ABREU CASTRO | RS 8.400,00 | RS 71,40 |
| 307 | 185 | VW PARATI | JJU4731-DF | 9BWGB05W2AP091597 | 205750265 | 2010 | DIVINO DE CAMARGO BORGES | RS 8.500,00 | RS 72,25 |
| 308 | 377 | VW PARATI | JJU4611-DF | 9BWGB05W3AP091964 | 205750990 | 2010 | MARCO ANTÔNIO SANTOS DA COSTA | RS 7.300,00 | RS 62,05 |
| 309 | 316 | VW PARATI | JJU5611-DF | 9BWGB05W5AP091092 | 207389152 | 2010 | DIOGO CARNEIRO FERREIRA | RS 7.100,00 | RS 60,35 |
| 310 | 201 | VW PARATI | JJU5491-DF | 9BWGB05W8AP091426 | 207660018 | 2010 | ANDRÉ WESLEY RODRIGUES DE SOUZA | RS 6.600,00 | RS 56,10 |
| 311 | 370 | VW PARATI | JJU5541-DF | 9BWGB05W0AP091470 | 207449104 | 2010 | LEANDRO MARTINS MESQUITA | RS 4.200,00 | RS 35,70 |
| 312 | 583 | VW PARATI | JJU4711-DF | 9BWGB05W1AP091252 | 205750494 | 2010 | CARLA NASCIMENTO DE SOUZA | RS 6.000,00 | RS 51,00 |
| 313 | 317 | VW PARATI | JJU4411-DF | 9BWGB05W7AP091210 | 204898110 | 2010 | JOSE PÉRICLES CAVALCANTE | RS 7.100,00 | RS 60,35 |
| 314 | 318 | VW PARATI | JJU5461-DF | 9BWGB05W7AP090011 | 207659567 | 2010 | KARLA ALESSANDRA FERREIRA SILVA | RS 7.800,00 | RS 66,30 |
| 315 | 378 | VW PARATI | JJA5421-DF | 9BWGB05W8AP092026 | 207658587 | 2010 | MARCO ANTÔNIO SANTOS DA COSTA | RS 6.900,00 | RS 58,65 |
| 316 | 242 | VW PARATI | JJU5521-DF | 9BWGB05W0AP091114 | 207394644 | 2010 | JORRISOED DE ALMEIDA BANDEIRA | RS 6.300,00 | RS 53,55 |
| 317 | 517 | VW PARATI | JJU5441-DF | 9BWGB05WXAP091069 | 207659184 | 2010 | ALTAMIRO CARLOS PALHANO | RS 6.000,00 | RS 51,00 |
| 318 | 577 | GM BLAZER | JGL1601-DF | 9BG116HUO9C419073 | 119791528 | 2008 | LUCAS OLIVEIRA DE FREITAS | RS 3.500,00 | RS 29,75 |
| 319 | 320 | VW PARATI | JJU4781-DF | 9BWGB05W5AP090055 | 205749208 | 2010 | JORGE ANTONIO DA COSTA | RS 7.700,00 | RS 65,45 |
| 320 | 321 | VW PARATI | JJU9241-DF | 9BWGB05W5BP019617 | 228243076 | 2010 | MAYSSON LEANDRO MOREIRA RICARDO | RS 6.300,00 | RS 53,55 |
| 321 | 322 | VW PARATI | JJU9351-DF | 9BWGB05W1BP019047 | 228252938 | 2010 | JEHMES CURADO SANTOS | RS 5.600,00 | RS 47,60 |
| 322 | 224 | VW PARATI | JJU4651-DF | 9BWGB05W7AP091059 | 205751245 | 2010 | MANOEL JOSÉ DE CARVALHO | RS 8.700,00 | RS 73,95 |
| 323 | 507 | VW PARATI | JJU9221-DF | 9BWGB05W4BP020676 | 228240875 | 2010 | MATHEUS PHANTA JUNGES BORGSMANN RODRIGUES DA SILVA | RS 8.100,00 | RS 68,85 |
| 324 | 254 | VW PARATI | JJU5401-DF | 9BWGB05W1AP093339 | 207657874 | 2010 | COSMO SILVA REGO | RS 8.000,00 | RS 68,00 |
| 325 | 382 | VW PARATI | JJU5531-DF | 9BWGB05W0AP091467 | 207434115 | 2010 | JOÃO JOSÉ DE ANDRADE | RS 7.500,00 | RS 63,75 |
| 326 | 323 | VW PARATI | JJU4431-DF | 9BWGB05W8AP090406 | 204898366 | 2010 | JORGE ANTONIO DA COSTA | RS 7.100,00 | RS 60,35 |
| 327 | 269 | VW PARATI | JJU5431-DF | 9BWGB05W9AP090155 | 207658900 | 2010 | JOSÉ MARIA RICARDO | RS 7.100,00 | RS 60,35 |
| 328 | 468 | VW PARATI | JJU9291-DF | 9BWGB05W3BP019647 | 228247950 | 2010 | DIOGO CARNEIRO FERREIRA | RS 7.200,00 | RS 61,20 |
| 329 | 383 | VW PARATI | JJU5271-DF | 9BWGB05W5AP092856 | 207636800 | 2010 | JOÃO JOSÉ DE ANDRADE | RS 8.200,00 | RS 69,70 |
| 330 | 285 | VW PARATI | JJU9391-DF | 9BWGB05W3BP018840 | 228255775 | 2010 | HELVICO CANDIDO DE OLIVEIRA | RS 5.700,00 | RS 48,45 |
| 331 | 543 | VW PARATI | JJU9401-DF | 9BWGB05W8BP019899 | 228256429 | 2010 | MAX EMILIANO BORGSMANN RODRIGUES DA SILVA | RS 7.500,00 | RS 63,75 |
| 332 | 324 | VW PARATI | JJU5591-DF | 9BWGB05W4AP090984 | 207456305 | 2010 | JEHMES CURADO SANTOS | RS 7.500,00 | RS 63,75 |
| 333 | 284 | FIAT PALIO WEEKEND | JHO8611-DF | 9BD17308TA4341178 | 282267557 | 2010 | HELVICO CANDIDO DE OLIVEIRA | RS 8.700,00 | RS 73,95 |
| 334 | 525 | FIAT PALIO WEEKEND | JHO8261-DF | 9BD17308TA4341243 | 282110437 | 2010 | MÔNICA DINIZ DA SILVA | RS 9.300,00 | RS 79,05 |
| 335 | 244 | FIAT PALIO WEEKEND | JHO8131-DF | 9BD17308TA4341163 | 282044159 | 2010 | RONICLEY AGOSTINO DE SOUSA | RS 8.000,00 | RS 68,00 |
| 336 | 225 | FIAT PALIO WEEKEND ADV | JJQ9303-DF | 9BD17309T74202872 | 925839175 | 2007 | MANOEL JOSÉ DE CARVALHO | RS 9.500,00 | RS 80,75 |
| 337 | 283 | FIAT PALIO WEEKEND | JHO8401-DF | 9BD17308TA4341325 | 282116397 | 2010 | HELVICO CANDIDO DE OLIVEIRA | RS 8.700,00 | RS 73,95 |
| 338 | 196 | FIAT PALIO WEEKEND | JHO8761-DF | 9BD17308TA4341320 | 282357718 | 2010 | MOISÉS PAULA DE LIMA | RS 6.500,00 | RS 55,25 |
| 339 | 147 | FIAT PALIO WEEKEND | JHO8731-DF | 9BD17308TA4341274 | 282349162 | 2010 | ALLAN FERNANDES DE ABREU CASTRO | RS 7.300,00 | RS 62,05 |
| 340 | 325 | FIAT PALIO WEEKEND | JHO8691-DF | 9BD17308TA4341180 | 282331670 | 2010 | GILBERTO RIBEIRO ROCHA JUNIOR | RS 8.300,00 | RS 70,55 |

| | | | | | | | | | |
|-----|-----|--------------------|------------|-------------------|-----------|------|--|-------------|----------|
| 341 | 209 | FIAT PALIO WEEKEND | JHO8821-DF | 9BD17308TA4341283 | 282362347 | 2010 | MARIA ABADIA FERREIRA DA SILVA | RS 8.000,00 | RS 68,00 |
| 342 | 326 | FIAT PALIO WEEKEND | JHO8491-DF | 9BD17308TA4341175 | 282142096 | 2010 | EDSON ROBERTO CAPUTO | RS 7.900,00 | RS 67,15 |
| 343 | 327 | FIAT PALIO WEEKEND | JHO8481-DF | 9BD17308TA4341310 | 282141588 | 2010 | JONNATHAN MICAEL SERAFIM DE OLIVEIRA | RS 8.100,00 | RS 68,85 |
| 344 | 387 | FIAT PALIO WEEKEND | JHO8441-DF | 9BD17308TA4341270 | 282130594 | 2010 | JOSE NILTON DE ANDRADE | RS 8.000,00 | RS 68,00 |
| 345 | 504 | FIAT PALIO WEEKEND | JHO8311-DF | 9BD17308TA4341301 | 282105697 | 2010 | JOSÉ DYONISIO PALMEIRA | RS 3.600,00 | RS 30,60 |
| 346 | 232 | FIAT PALIO WEEKEND | JHO8921-DF | 9BD17308TA4341158 | 282475990 | 2010 | DONIZETE PEREIRA BRAGA | RS 8.000,00 | RS 68,00 |
| 347 | 177 | FIAT PALIO WEEKEND | JHO8721-DF | 9BD17308TA4341273 | 282344586 | 2010 | DURVAL SANTOS DE SOUSA JUNIOR | RS 8.800,00 | RS 74,80 |
| 348 | 558 | FIAT PALIO WEEKEND | JHO8051-DF | 9BD17308TA4341083 | 282030786 | 2010 | LUCAS ROCHA ESTEVES | RS 8.000,00 | RS 68,00 |
| 349 | 329 | FIAT PALIO WEEKEND | JHO8701-DF | 9BD17308TA4341181 | 282332677 | 2010 | DIOGO CARNEIRO FERREIRA | RS 8.100,00 | RS 68,85 |
| 350 | 330 | FIAT PALIO WEEKEND | JHO8951-DF | 9BD17308TA4341264 | 282477039 | 2010 | TF COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI | RS 8.600,00 | RS 73,10 |
| 351 | 206 | FIAT PALIO WEEKEND | JHO8371-DF | 9BD17308TA4341272 | 282114386 | 2010 | William Floriano da Silva | RS 4.400,00 | RS 37,40 |
| 352 | 213 | FIAT PALIO WEEKEND | JHO8811-DF | 9BD17308TA4341221 | 282362126 | 2010 | ALAÉLCIO NATAL DA SILVA PINTO | RS 6.900,00 | RS 58,65 |
| 353 | 270 | FIAT PALIO WEEKEND | JHO8041-DF | 9BD17308TA4341082 | 282029630 | 2010 | JOSÉ MARIA RICARDO | RS 6.800,00 | RS 57,80 |
| 354 | 374 | FIAT PALIO WEEKEND | JHO8901-DF | 9BD17308TA4341352 | 282364277 | 2010 | LEANDRO MARTINS MESQUITA | RS 4.400,00 | RS 37,40 |
| 355 | 233 | FIAT PALIO WEEKEND | JHO8841-DF | 9BD17308TA4341297 | 282362886 | 2010 | DONIZETE PEREIRA BRAGA | RS 7.400,00 | RS 62,90 |
| 356 | 331 | FIAT PALIO WEEKEND | JHO8361-DF | 9BD17308TA4341313 | 282113703 | 2010 | ANTONIO GOMES BONFIM | RS 7.400,00 | RS 62,90 |
| 357 | 332 | FIAT PALIO WEEKEND | JHO8831-DF | 9BD17308TA4341295 | 282362622 | 2010 | TF COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI | RS 7.500,00 | RS 63,75 |
| 358 | 526 | FORD FIESTA SEDAN | JHE5561-DF | 9BFZF54P698458270 | 172990068 | 2009 | MÔNICA DINIZ DA SILVA | RS 5.700,00 | RS 48,45 |
| 359 | 197 | FORD FIESTA SEDAN | JHE5591-DF | 9BFZF54P798458245 | 172992532 | 2009 | MOISÉS PAULA DE LIMA | RS 5.500,00 | RS 46,75 |
| 360 | 149 | FORD FIESTA SEDAN | JJU7411-DF | 9BFZF54P9A8059180 | 213346222 | 2010 | AMAURY FERNANDES DE CASTRO | RS 5.900,00 | RS 50,15 |
| 361 | 333 | FORD FIESTA SEDAN | JHE5741-DF | 9BFZF54P998458280 | 173010059 | 2009 | ERIVALDO JOSÉ DE MOURA | RS 6.400,00 | RS 54,40 |
| 362 | 520 | FORD FIESTA SEDAN | JHE5471-DF | 9BFZF54P598458258 | 172962366 | 2009 | ALTAMIRO CARLOS PALHANO | RS 6.700,00 | RS 56,95 |
| 363 | 198 | FORD FIESTA SEDAN | JHE5171-DF | 9BFZF54P098458233 | 172847826 | 2009 | MOISÉS PAULA DE LIMA | RS 6.500,00 | RS 55,25 |
| 364 | 234 | FORD FIESTA SEDAN | JJU7461-DF | 9BFZF54P8A8059185 | 213350637 | 2010 | DONIZETE PEREIRA BRAGA | RS 5.600,00 | RS 47,60 |
| 365 | 527 | FORD FIESTA SEDAN | JHE5321-DF | 9BFZF54P298458251 | 172939879 | 2009 | TAYANE ROSA DINIZ ALMEIDA | RS 6.100,00 | RS 51,85 |
| 366 | 334 | GM BLAZER | JHE0621-DF | 9BG116HF09C437744 | 142630802 | 2009 | GILBERTO RIBEIRO ROCHA JUNIOR | RS 8.300,00 | RS 70,55 |
| 367 | 335 | FORD FIESTA SEDAN | JHE5331-DF | 9BFZF54P298458265 | 172940753 | 2009 | MAYSSON LEANDRO MOREIRA RICARDO | RS 6.300,00 | RS 53,55 |
| 368 | 207 | FORD FIESTA SEDAN | JJU7451-DF | 9BFZF54P0A8034880 | 213347601 | 2010 | William Floriano da Silva | RS 5.500,00 | RS 46,75 |
| 369 | 336 | FORD FIESTA SEDAN | JHE5551-DF | 9BFZF54P698458267 | 172989507 | 2009 | ALTAMIRO CARLOS PALHANO | RS 5.800,00 | RS 49,30 |
| 370 | 521 | FORD FIESTA SEDAN | JHE5411-DF | 9BFZF54P498454363 | 172955769 | 2009 | ALTAMIRO CARLOS PALHANO | RS 5.500,00 | RS 46,75 |
| 371 | 273 | FORD FIESTA SEDAN | JHE5431-DF | 9BFZF54P498458249 | 172957087 | 2009 | JOSÉ MARIA RICARDO | RS 5.900,00 | RS 50,15 |
| 372 | 144 | FORD FIESTA SEDAN | JHE5541-DF | 9BFZF54P698458253 | 172986729 | 2009 | BRUNO MARCIO RIOS DE MELO | RS 5.900,00 | RS 50,15 |
| 373 | 337 | FORD FIESTA SEDAN | JHE5521-DF | 9BFZF54P698454364 | 172985056 | 2009 | TF COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI | RS 6.100,00 | RS 51,85 |
| 374 | 214 | FORD FIESTA SEDAN | JHE5641-DF | 9BFZF54P898454365 | 173005586 | 2009 | ALAÉLCIO NATAL DA SILVA PINTO | RS 5.300,00 | RS 45,05 |
| 375 | 338 | FORD FIESTA SEDAN | JHE5421-DF | 9BFZF54P498458235 | 172956480 | 2009 | ANTONIO GOMES BONFIM | RS 5.600,00 | RS 47,60 |
| 376 | 339 | FORD FIESTA SEDAN | JJU7441-DF | 9BFZF54P2A8034878 | 213350238 | 2010 | MAYSSON LEANDRO MOREIRA RICARDO | RS 5.700,00 | RS 48,45 |
| 377 | 235 | FORD FIESTA SEDAN | JHE5731-DF | 9BFZF54P998458263 | 173009735 | 2009 | DONIZETE PEREIRA BRAGA | RS 5.600,00 | RS 47,60 |
| 378 | 340 | FORD FIESTA SEDAN | JHE5531-DF | 9BFZF54P698458236 | 172986001 | 2009 | ALTAMIRO CARLOS PALHANO | RS 5.400,00 | RS 45,90 |
| 379 | 148 | FORD FIESTA SEDAN | JHE5761-DF | 9BFZF54PX98454335 | 173010784 | 2009 | AMAURY FERNANDES DE CASTRO | RS 5.600,00 | RS 47,60 |
| 380 | 341 | FORD FIESTA SEDAN | JHE5571-DF | 9BFZF54P698458284 | 172990734 | 2009 | ERIVALDO JOSÉ DE MOURA | RS 5.800,00 | RS 49,30 |
| 381 | 522 | FORD FIESTA SEDAN | JHE5391-DF | 9BFZF54P398458274 | 172946514 | 2009 | ALTAMIRO CARLOS PALHANO | RS 5.300,00 | RS 45,05 |
| 382 | 210 | FORD FIESTA SEDAN | JHE5351-DF | 9BFZF54P298458282 | 172942306 | 2009 | MARIA ABADIA FERREIRA DA SILVA | RS 5.200,00 | RS 44,20 |
| 383 | 540 | FORD FIESTA SEDAN | JHE5601-DF | 9BFZF54P798458259 | 172993350 | 2009 | JALLYSON JOSE ROMEIRO DE QUEIROZ | RS 5.700,00 | RS 48,45 |
| 384 | 373 | GM BLAZER | JHE1341-DF | 9BG116HF09C434360 | 142976164 | 2009 | LEANDRO MARTINS MESQUITA | RS 7.200,00 | RS 61,20 |
| 385 | 523 | FIAT PALIO WEEKEND | JHO8751-DF | 9BD17308TA4341278 | 282357351 | 2010 | ALTAMIRO CARLOS PALHANO | RS 7.100,00 | RS 60,35 |
| 386 | 394 | FIAT PALIO WEEKEND | JHO8301-DF | 9BD17308TA4341160 | 282106251 | 2010 | SINOMAR RODRIGUES LIMA | RS 7.400,00 | RS 62,90 |
| 387 | 151 | FIAT PALIO WEEKEND | JHO8211-DF | 9BD17308TA4341202 | 282060898 | 2010 | MARCOS ANTÔNIO LOPES FONSECA | RS 7.600,00 | RS 64,60 |
| 388 | 274 | FORD FIESTA SEDAN | JHE5621-DF | 9BFZF54P798458276 | 172995973 | 2009 | MANOEL HENRIQUE RAMOS DE OLIVEIRA | RS 5.100,00 | RS 43,35 |
| 389 | 538 | FORD FIESTA SEDAN | JHE5791-DF | 9BFZF54P598454341 | 173011667 | 2009 | MARIA CÉLIA GONÇALVES DE PAULA | RS 5.700,00 | RS 48,45 |
| 390 | 259 | GM BLAZER | JGL1711-DF | 9BG116HU09C422973 | 120272989 | 2008 | SERGIO SOARES VIEIRA | RS 6.500,00 | RS 55,25 |
| 391 | 548 | FORD FIESTA SEDAN | JJU7401-DF | 9BFZF54P1A8059187 | 213920344 | 2010 | FERRO VELHO TRÊS PODERES LTDA ME | RS 6.400,00 | RS 54,40 |
| 392 | 505 | FORD FIESTA SEDAN | JHE5151-DF | 9BFZF54PX98458272 | 172861926 | 2009 | NILZA NASCIMENTO GONCALVES | RS 5.500,00 | RS 46,75 |
| 393 | 150 | GM BLAZER | JGL3631-DF | 9BG116HU09C423020 | 124530583 | 2008 | AMAURY FERNANDES DE CASTRO | RS 9.000,00 | RS 76,50 |
| 394 | 404 | FORD FIESTA SEDAN | JHE5201-DF | 9BFZF54P098458264 | 172867134 | 2009 | JAIME RODRIGUES DA COSTA | RS 6.000,00 | RS 51,00 |
| 395 | 535 | FORD FIESTA SEDAN | JHE5751-DF | 9BFZF54P998458294 | 173010385 | 2009 | ELTON DOS SANTOS NEVES | RS 5.900,00 | RS 50,15 |
| 396 | 362 | FORD FIESTA SEDAN | JJU7471-DF | 9BFZF54P2A8059182 | 213354659 | 2010 | FABIO RODRIGUES SALES | RS 7.400,00 | RS 62,90 |
| 397 | 524 | FORD FIESTA SEDAN | JHE5161-DF | 9BFZF54PX98458286 | 172849675 | 2009 | ALTAMIRO CARLOS PALHANO | RS 5.800,00 | RS 49,30 |
| 398 | 405 | FORD FIESTA SEDAN | JHE5291-DF | 9BFZF54P198458287 | 172878160 | 2009 | TF COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI | RS 5.900,00 | RS 50,15 |
| 399 | 271 | FORD FIESTA SEDAN | JHE5361-DF | 9BFZF54P298458301 | 172942969 | 2009 | JOSÉ MARIA RICARDO | RS 5.300,00 | RS 45,05 |
| 400 | 550 | FORD FIESTA SEDAN | JHE5251-DF | 9BFZF54P198458239 | 172872995 | 2009 | KAIROS BSB OPERADORA LOGÍSTICA EIRELE ME | RS 6.000,00 | RS 51,00 |
| 401 | 536 | FORD FIESTA SEDAN | JJU6261-DF | 9BFZF54P4A8037412 | 213657449 | 2010 | FÁBIO DE SOUZA SILVA | RS 6.600,00 | RS 56,10 |
| 402 | 356 | FORD FIESTA SEDAN | JHE5691-DF | 9BFZF54P898458271 | 173007821 | 2009 | WALTER DE MELO PEREIRA FILHO | RS 6.000,00 | RS 51,00 |
| 403 | 519 | FORD FIESTA SEDAN | JJU7501-DF | 9BFZF54P5A8037399 | 213361655 | 2010 | ALTAMIRO CARLOS PALHANO | RS 6.000,00 | RS 51,00 |
| 404 | 552 | FORD FIESTA SEDAN | JHE5661-DF | 9BFZF54P898458240 | 173006426 | 2009 | JOSÉ ANTÔNIO DE SOUSA | RS 6.100,00 | RS 51,85 |
| 405 | 152 | FORD FIESTA SEDAN | JJU7541-DF | 9BFZF54P0A8037407 | 213371979 | 2010 | GEISY PEREIRA DE SOUSA | RS 5.900,00 | RS 50,15 |
| 406 | 518 | FORD FIESTA SEDAN | JHE5281-DF | 9BFZF54P198458273 | 172877164 | 2009 | ALTAMIRO CARLOS PALHANO | RS 6.100,00 | RS 51,85 |
| 407 | 542 | FORD FIESTA SEDAN | JHE5191-DF | 9BFZF54P098458250 | 172843642 | 2009 | MARIA CÉLIA GONÇALVES DE PAULA | RS 6.100,00 | RS 51,85 |
| 408 | 406 | FORD FIESTA SEDAN | JJU7431-DF | 9BFZF54PX8034871 | 213347458 | 2010 | HARALD REIS SILVA | RS 6.700,00 | RS 56,95 |
| 409 | 531 | FORD FIESTA SEDAN | JHE5301-DF | 9BFZF54P198458290 | 172896711 | 2009 | JARBAS MARCELINO PEREIRA | RS 6.300,00 | RS 53,55 |
| 410 | 221 | FORD FIESTA SEDAN | JHE5121-DF | 9BFZF54PX98458241 | 172864550 | 2009 | GILSON DE OLIVEIRA SOUZA | RS 6.900,00 | RS 58,65 |
| 411 | 260 | GM BLAZER | JGL3531-DF | 9BG116HU09C421838 | 124510043 | 2008 | SERGIO SOARES VIEIRA | RS 9.000,00 | RS 76,50 |
| 412 | 286 | FORD FIESTA SEDAN | JHE5671-DF | 9BFZF54P898458254 | 173007007 | 2009 | MARIA JOSÉ LIMA DO NASCIMENTO | RS 6.600,00 | RS 56,10 |

| | | | | | | | | | |
|-----|-----|---------------------|------------|-------------------|-----------|------|--|--------------|-----------|
| 413 | 226 | FIAT SIENA ELX | JKH0993-DF | 9BD17201A63216313 | 879533951 | 2006 | MANOEL JOSÉ DE CARVALHO | RS 5.100,00 | RS 43,35 |
| 414 | 381 | FIAT SIENA HLX FLEX | JKH4723-DF | 9BD17241C63228439 | 884892190 | 2006 | FELBER ROBERTO DE LIRA | RS 4.600,00 | RS 39,10 |
| 415 | 351 | FIAT SIENA ELX | JKH0813-DF | 9BD17201A63216331 | 879535440 | 2006 | CARLOS MARTINS DE LIMA | RS 5.500,00 | RS 46,75 |
| 416 | 352 | FIAT SIENA HLX FLEX | JKH4843-DF | 9BD17241C63227664 | 884897702 | 2006 | CARLOS MARTINS DE LIMA | RS 5.800,00 | RS 49,30 |
| 417 | 407 | FIAT SIENA HLX FLEX | JKH6373-DF | 9BD17241T73241279 | 890533296 | 2006 | TF COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI | RS 1.668,00 | RS 0,00 |
| 418 | 261 | FIAT SIENA HLX FLEX | JKH4963-DF | 9BD17241C63224488 | 885758773 | 2006 | JOSE NUNES VALADAO NETO | RS 5.800,00 | RS 49,30 |
| 419 | 247 | GM BLAZER | JGL3311-DF | 9BG116HU09C420905 | 124372279 | 2008 | RONICLEY AGOSTINO DE SOUSA | RS 7.500,00 | RS 63,75 |
| 420 | 199 | FIAT SIENA ELX | JKH0943-DF | 9BD17201A63216206 | 879572787 | 2006 | MOISÉS PAULA DE LIMA | RS 6.200,00 | RS 52,70 |
| 421 | 408 | FIAT SIENA HLX FLEX | JKH4983-DF | 9BD17241C63224387 | 885759796 | 2006 | ANTONIO GOMES BONFIM | RS 6.300,00 | RS 53,55 |
| 422 | 204 | FIAT SIENA ELX | JKH0843-DF | 9BD17201A63216174 | 879574054 | 2006 | ANDRÉ WESLEY RODRIGUES DE SOUZA | RS 5.800,00 | RS 49,30 |
| 423 | 409 | FIAT SIENA HLX FLEX | JKH4873-DF | 9BD17241C63226415 | 884929086 | 2006 | MARCELO RODRIGUES MARTINS | RS 6.200,00 | RS 52,70 |
| 424 | 249 | FIAT SIENA HLX FLEX | JKH4793-DF | 9BD17241C63226408 | 884895459 | 2006 | RONICLEY AGOSTINO DE SOUSA | RS 5.800,00 | RS 49,30 |
| 425 | 410 | FIAT SIENA HLX FLEX | JKH4773-DF | 9BD17241C63226506 | 884894738 | 2006 | RITA DE CASSIA SILVA SANTOS | RS 6.000,00 | RS 51,00 |
| 426 | 187 | FIAT SIENA ELX | JKH0913-DF | 9BD17201A63216130 | 879542535 | 2006 | DIVINO DE CAMARGO BORGES | RS 7.000,00 | RS 59,50 |
| 427 | 357 | FIAT SIENA HLX FLEX | JKH4733-DF | 9BD17241C63228437 | 884892794 | 2006 | WALTER DE MELO PEREIRA FILHO | RS 5.700,00 | RS 48,45 |
| 428 | 220 | FIAT SIENA HLX FLEX | JKH5003-DF | 9BD17241C63226495 | 885760859 | 2006 | SILAS DA SILVA GUIRRAS | RS 6.000,00 | RS 51,00 |
| 429 | 411 | FIAT PÁLIO HLX FLEX | JKH3233-DF | 9BD17141C62739107 | 882173880 | 2006 | MARCELO RODRIGUES MARTINS | RS 5.400,00 | RS 45,90 |
| 430 | 248 | FIAT PÁLIO HLX FLEX | JKH4973-DF | 9BD17141C62743915 | 885759265 | 2006 | RONICLEY AGOSTINO DE SOUSA | RS 4.800,00 | RS 40,80 |
| 431 | 412 | FIAT PÁLIO HLX FLEX | JKH0903-DF | 9BD17140A62711443 | 879536454 | 2006 | HARALD REIS SILVA | RS 5.500,00 | RS 46,75 |
| 432 | 272 | FIAT PÁLIO HLX FLEX | JKH3993-DF | 9BD17141C62744013 | 882741160 | 2006 | JOSÉ MARIA RICARDO | RS 4.500,00 | RS 38,25 |
| 433 | 414 | FIAT PÁLIO HLX FLEX | JKH3343-DF | 9BD17141C62736205 | 882175637 | 2006 | SANDRO CORREIA | RS 5.900,00 | RS 50,15 |
| 434 | 399 | FIAT PÁLIO ELX | JKH0823-DF | 9BD17140A62711086 | 879541296 | 2006 | EDSON ROBERTO CAPUTO | RS 6.200,00 | RS 52,70 |
| 435 | 491 | FIAT PÁLIO HLX FLEX | JKH3323-DF | 9BD17141C62735932 | 882175483 | 2006 | MARCELO CESCO | RS 5.800,00 | RS 49,30 |
| 436 | 385 | FIAT PÁLIO HLX FLEX | JKH3133-DF | 9BD17141C62736883 | 882145517 | 2006 | GEOVANE SILVA REGO | RS 5.300,00 | RS 45,05 |
| 437 | 262 | FIAT PÁLIO HLX FLEX | JKH3953-DF | 9BD17141C62743996 | 882744267 | 2006 | JOSE NUNES VALADAO NETO | RS 6.200,00 | RS 52,70 |
| 438 | 298 | FIAT PÁLIO ELX | JKH1013-DF | 9BD17140A62710715 | 879534397 | 2006 | HENRY DOS SANTOS FELIPE | RS 6.700,00 | RS 56,95 |
| 439 | 355 | FIAT PÁLIO HLX FLEX | JKH3313-DF | 9BD17141C62739215 | 882175360 | 2006 | GUILHERME VITOR BEZERRA DINIZ | RS 4.800,00 | RS 40,80 |
| 440 | 176 | FIAT PALIO | JJQ6303-DF | 9BD17140J82947872 | 924502436 | 2007 | CARLOS ALBERTO LOPES DA COSTA | RS 7.100,00 | RS 60,35 |
| 441 | 587 | FIAT PÁLIO HLX FLEX | JKH3223-DF | 9BD17141C62736978 | 882173774 | 2006 | DENNYS THEYLON ATAIDE RAMOS | RS 5.900,00 | RS 50,15 |
| 442 | 359 | FIAT PÁLIO HLX FLEX | JKH3983-DF | 9BD17141C62744094 | 882741659 | 2006 | WALTER DE MELO PEREIRA FILHO | RS 4.100,00 | RS 34,85 |
| 443 | 415 | FIAT PÁLIO HLX FLEX | JKH3103-DF | 9BD17141C62742429 | 882144359 | 2006 | ANTONIO GOMES BONFIM | RS 5.200,00 | RS 44,20 |
| 444 | 358 | FIAT PÁLIO ELX | JKH0963-DF | 9BD17140A62711977 | 879537892 | 2006 | WALTER DE MELO PEREIRA FILHO | RS 4.600,00 | RS 39,10 |
| 445 | 360 | FIAT PÁLIO HLX FLEX | JKH3173-DF | 9BD17141C62739112 | 882147404 | 2006 | EDILSON PEREIRA DINIZ | RS 4.200,00 | RS 35,70 |
| 446 | 588 | FIAT PÁLIO HLX FLEX | JKH3193-DF | 9BD17141C62736736 | 882148524 | 2006 | DENNYS THEYLON ATAIDE RAMOS | RS 4.200,00 | RS 35,70 |
| 447 | 416 | FIAT PÁLIO HLX FLEX | JKH3113-DF | 9BD17141C62736975 | 882144707 | 2006 | HARALD REIS SILVA | RS 6.000,00 | RS 51,00 |
| 448 | 186 | FIAT PÁLIO ELX | JKH0983-DF | 9BD17140A62710730 | 879533307 | 2006 | DIVINO DE CAMARGO BORGES | RS 8.100,00 | RS 68,85 |
| 449 | 354 | FIAT PÁLIO HLX FLEX | JKH3143-DF | 9BD17141C62736611 | 882145894 | 2006 | CÁTIA IVONE NERES BARROSO | RS 6.300,00 | RS 53,55 |
| 450 | 400 | FIAT PÁLIO ELX | JKH6133-DF | 9BD17140A72769324 | 890018693 | 2006 | EDSON ROBERTO CAPUTO | RS 4.800,00 | RS 40,80 |
| 451 | 417 | FIAT PÁLIO HLX FLEX | JKH3973-DF | 9BD17141C62742422 | 882742256 | 2006 | DIOGO CARNEIRO FERREIRA | RS 3.900,00 | RS 33,15 |
| 452 | 477 | FIAT PÁLIO ELX | JKH0923-DF | 9BD17140A62711949 | 879540648 | 2006 | IOLANDA TEIXEIRA FONSECA | RS 6.800,00 | RS 57,80 |
| 453 | 418 | GM BLAZER | JJL4501-DF | 9BG116HP0B4C57177 | 341334138 | 2011 | PEDRO TAKESHI HANADA | RS 9.000,00 | RS 76,50 |
| 454 | 419 | MMC L200 4X4 GL | JJE1307-DF | 93XJNK3407C647076 | 905911709 | 2006 | SEBASTIÃO HAMILTON LIRA LEITE | RS 9.500,00 | RS 80,75 |
| 455 | 238 | MMC L200 4X4 GL | JJE1317-DF | 93XJNK3407C647078 | 905913094 | 2006 | LEANDRO CARLOS ALVES TERTO | RS 12.000,00 | RS 102,00 |
| 456 | 192 | MMC L200 4X4 GL | JJE1747-DF | 93XJNK3407C646953 | 906257395 | 2006 | RAPHAEL AMORIM MACHADO | RS 12.500,00 | RS 106,25 |
| 457 | 239 | MMC L200 4X4 GL | JJE1517-DF | 93XJNK3407C646968 | 906152535 | 2006 | LEANDRO CARLOS ALVES TERTO | RS 9.500,00 | RS 80,75 |
| 458 | 245 | GM BLAZER | JGL3711-DF | 9BG116HU09C422487 | 124537642 | 2008 | RONICLEY AGOSTINO DE SOUSA | RS 8.500,00 | RS 72,25 |
| 459 | 350 | MMC L200 4X4 GL | JJE1817-DF | 93XJNK3407C647029 | 906279003 | 2006 | JEOVÁ FRANCISCO DOS SANTOS | RS 10.500,00 | RS 89,25 |
| 460 | 420 | MMC L200 4X4 GL | JJE1327-DF | 93XJNK3407C647079 | 905913523 | 2006 | MAXIMULLER SARAIVA POECK | RS 12.500,00 | RS 106,25 |
| 461 | 194 | MMC L200 4X4 GL | JJE1697-DF | 93XJNK3407C647065 | 906250633 | 2006 | LUCIANO MACHADO PEREIRA | RS 13.000,00 | RS 110,50 |
| 462 | 528 | MMC L200 4X4 GL | JJE1807-DF | 93XJNK3407C647031 | 906278562 | 2006 | MARIA CÉLIA GONÇALVES DE PAULA | RS 12.000,00 | RS 102,00 |
| 463 | 240 | MMC L200 4X4 GL | JJE1497-DF | 93XJNK3407C646976 | 906124166 | 2006 | LEANDRO CARLOS ALVES TERTO | RS 9.000,00 | RS 76,50 |
| 464 | 241 | GM BLAZER | JHE0771-DF | 9BG116HF09C438245 | 142648655 | 2009 | LEANDRO CARLOS ALVES TERTO | RS 8.500,00 | RS 72,25 |
| 465 | 212 | MMC L200 4X4 GL | JJE1767-DF | 93XJNK3407C646955 | 906260523 | 2006 | MARIA ABADIA FERREIRA DA SILVA | RS 12.200,00 | RS 103,70 |
| 466 | 582 | MMC L200 4X4 GL | JJE1627-DF | 93XJNK3407C647063 | 906226201 | 2006 | MOACIR LUIZ DE SOUZA | RS 10.500,00 | RS 89,25 |
| 467 | 421 | MMC L200 4X4 GL | JJE1507-DF | 93XJNK3407C646969 | 906124654 | 2006 | SAULO LISBOA XAVIER | RS 13.000,00 | RS 110,50 |
| 468 | 422 | MMC L200 4X4 GL | JJE1727-DF | 93XJNK3407C647025 | 906253942 | 2006 | ANGELO ALVES VIEIRA | RS 14.000,00 | RS 119,00 |
| 469 | 423 | MMC L200 4X4 GL | JJE1267-DF | 93XJNK3407C646951 | 905907922 | 2006 | LUIZ ANTONIO ALVES DE ARAUJO | RS 9.500,00 | RS 80,75 |
| 470 | 424 | MMC L200 4X4 GL | JJE1567-DF | 93XJNK3407C646961 | 906177391 | 2006 | ALCIDES ALMEIDA DE SOUSA FILHO | RS 10.000,00 | RS 85,00 |
| 471 | 263 | MMC L200 4X4 GL | JJE1557-DF | 93XJNK3407C647064 | 906174830 | 2006 | ELIAS NUNES VALADAO | RS 12.000,00 | RS 102,00 |
| 472 | 492 | MMC L200 4X4 GL | JJE1797-DF | 93XJNK3407C646960 | 906277396 | 2006 | MARCELO CESCO | RS 10.000,00 | RS 85,00 |
| 473 | 398 | MMC L200 4X4 GL | JJE1377-DF | 93XJNK3407C646963 | 905917839 | 2006 | FRANCISCO MATOS RIBEIRO | RS 12.500,00 | RS 106,25 |
| 474 | 425 | MMC L200 4X4 GL | JJE1467-DF | 93XJNK3407C647001 | 906056403 | 2006 | JOSÉ MARCIO BEZERRA | RS 12.500,00 | RS 106,25 |
| 475 | 426 | MMC L200 4X4 GL | JJE1737-DF | 93XJNK3407C646954 | 906256763 | 2006 | JEAN CARLOS BORGES RICARDO | RS 6.000,00 | RS 51,00 |
| 476 | 427 | MMC L200 4X4 GL | JJE1707-DF | 93XJNK3407C647074 | 906251699 | 2006 | JOSÉ MARCIO BEZERRA | RS 12.000,00 | RS 102,00 |
| 477 | 178 | GM BLAZER | JKH3011-DF | 9BG116JC05C425876 | 866031421 | 2005 | PAULO MESCHICK | RS 15.500,00 | RS 131,75 |
| 478 | 193 | MMC L200 4X4 GL | JJE1647-DF | 93XJNK3407C647068 | 906230608 | 2006 | LUCIANO MACHADO PEREIRA | RS 13.500,00 | RS 114,75 |
| 479 | 353 | MMC L200 4X4 GL | JJE1347-DF | 93XJNK3407C646977 | 905914759 | 2006 | CARLOS MARTINS DE LIMA | RS 11.000,00 | RS 93,50 |
| 480 | 489 | MMC L200 4X4 GL | JJE1417-DF | 93XJNK3407C646948 | 906053471 | 2006 | PEDRO ARAUJO DA SILVA JUNIOR | RS 11.000,00 | RS 93,50 |
| 481 | 428 | MMC L200 4X4 GL | JJE1717-DF | 93XJNK3407C647066 | 906252458 | 2006 | WALTER RABELO DE SOUZA | RS 12.500,00 | RS 106,25 |
| 482 | 183 | MMC L200 4X4 GL | JJE1787-DF | 93XJNK3407C647071 | 906276110 | 2006 | ALEXSANDRA FERREIRA SANTOS | RS 11.500,00 | RS 97,75 |
| 483 | 295 | MMC L200 4X4 GL | JJE1777-DF | 93XJNK3407C646959 | 906261651 | 2006 | GEDEON FERNANDES ROSA | RS 16.000,00 | RS 136,00 |
| 484 | 211 | MMC L200 4X4 GL | JJE1297-DF | 93XJNK3407C646978 | 905911164 | 2006 | MARIA ABADIA FERREIRA DA SILVA | RS 13.000,00 | RS 110,50 |

| | | | | | | | | | |
|-----|-----|-------------------------|------------|-------------------|-----------|------|---|--------------|-----------|
| 485 | 429 | GM BLAZER | JKH4381-DF | 9BG116JC05C426794 | 869219774 | 2005 | KARLA ALESSANDRA FERREIRA SILVA | RS 7.700,00 | RS 65,45 |
| 486 | 395 | GM BLAZER | JKH2941-DF | 9BG116JC05C425633 | 866026304 | 2005 | SINOMAR RODRIGUES LIMA | RS 7.000,00 | RS 59,50 |
| 487 | 145 | GM BLAZER | JGL1661-DF | 9BG116HU09C424478 | 120278723 | 2008 | ALLAN FERNANDES DE ABREU CASTRO | RS 6.500,00 | RS 55,25 |
| 488 | 549 | GM BLAZER | JGL1641-DF | 9BG116HU09C424616 | 119816474 | 2008 | FERRO VELHO TRÊS PODERES LTDA ME | RS 5.500,00 | RS 46,75 |
| 489 | 301 | GM BLAZER | JGL0711-DF | 9BG116HU09C424205 | 118348671 | 2008 | EURICO SUZAEMON KIYOMI | RS 8.000,00 | RS 68,00 |
| 490 | 430 | FORD RANGER | JKA4578-DF | 8AFER13PSB401656 | 373450478 | 2011 | LUIZ CARLOS QUEIROD SAXE | RS 23.000,00 | RS 195,50 |
| 491 | 431 | GM BLAZER | JGL3651-DF | 9BG116HU09C423051 | 124531946 | 2008 | WALTER RABELO DE SOUZA | RS 6.500,00 | RS 55,25 |
| 492 | 541 | NISAN FRONTIER 25X4 | JIL8001-DF | 94DVCUD40BJ787534 | 351152741 | 2011 | EVERTON BUENO GONCALVES | RS 7.000,00 | RS 59,50 |
| 493 | 494 | NISAN FRONTIER 25X4 | JIL6531-DF | 94DVCUD40BJ752808 | 342083562 | 2011 | METAL FER COMÉRCIO DE RECICLÁVEIS LTDA | RS 6.500,00 | RS 0,00 |
| 494 | 501 | NISAN FRONTIER 25X4 | JIL6401-DF | 94DVCUD40BJ766801 | 342075411 | 2011 | ULISSES RIBEIRO LEITE | RS 9.500,00 | RS 80,75 |
| 495 | 143 | GM S 10 carroç. fechada | JFP4755-DF | 9BG124AX02C412339 | 803525524 | 2002 | WESLEY DE PAULA FERREIRA | RS 9.000,00 | RS 76,50 |
| 496 | 299 | GM S 10 carroç. fechada | JFP4765-DF | 9BG124AX02C425859 | 803525362 | 2002 | HENRY DOS SANTOS FELIPE | RS 8.000,00 | RS 68,00 |
| 497 | 380 | GM S 10 carroç. fechada | JFP4775-DF | 9BG124AX02C418554 | 803525192 | 2002 | MARCO ANTÔNIO SANTOS DA COSTA | RS 11.000,00 | RS 93,50 |
| 498 | 478 | GM S 10 carroç. ABERTA | JFP0656-DF | 9BG138B03C422623 | 816416923 | 2003 | IOLANDA TEIXEIRA FONSECA | RS 15.500,00 | RS 131,75 |
| 499 | 379 | GM S 10 carroç. ABERTA | JFP0126-DF | 9BG138B03C419555 | 816436657 | 2003 | MARCO ANTÔNIO SANTOS DA COSTA | RS 8.000,00 | RS 68,00 |
| 500 | 163 | MINI COOPER | JDY1500-DF | 93XJNKH8WDC007790 | 501669183 | 2012 | RODRIGO SILVA | RS 24.000,00 | RS 204,00 |
| 501 | 554 | MINI COOPER | JDX1938-DF | 93XJNKH8WDC008293 | 498133460 | 2012 | FERRO VELHO TRÊS PODERES LTDA ME | RS 9.500,00 | RS 0,00 |
| 502 | 496 | MINI COOPER | JDX6669-DF | 93XJNKH8WDC008322 | 500737894 | 2012 | METAL FER COMÉRCIO DE RECICLÁVEIS LTDA | RS 5.000,00 | RS 0,00 |
| 503 | 376 | GM BLAZER | JGL3461-DF | 9BG116HU09C420863 | 124500307 | 2008 | GILBERTO RIBEIRO ROCHA JUNIOR | RS 6.500,00 | RS 55,25 |
| 504 | 349 | MINI COOPER | JDX1979-DF | 93XJNKH8WDC008398 | 498485706 | 2012 | ENAS BONTEMPO FILHO | RS 22.500,00 | RS 191,25 |
| 505 | 302 | MINI COOPER | JDX0067-DF | 93XJNKH8WDC007502 | 498081788 | 2012 | JEHMES CURADO SANTOS | RS 16.000,00 | RS 136,00 |
| 506 | 559 | MINI COOPER | JDX0888-DF | 93XJNKH8WDC007536 | 498097633 | 2012 | FERRO VELHO TRÊS PODERES LTDA ME | RS 11.000,00 | RS 93,50 |
| 507 | 342 | MINI COOPER | JDX6644-DF | 93XJNKH8WDC008591 | 503294675 | 2012 | VINICIUS ALVES PENA | RS 15.500,00 | RS 131,75 |
| 508 | 161 | MINI COOPER | JDY4400-DF | 93XJNKH8WDC008654 | 498933075 | 2012 | RODRIGO SILVA | RS 32.000,00 | RS 272,00 |
| 509 | 598 | MINI COOPER | JDX6464-DF | 93XJNKH8WDC008289 | 503295876 | 2012 | FERRO VELHO TRÊS PODERES LTDA ME | RS 5.500,00 | RS 0,00 |
| 510 | 174 | MINI COOPER | JDY2900-DF | 93XJNKH8WDC008169 | 503269034 | 2012 | LUIZ CLAUDIO NAKATANI | RS 7.000,00 | RS 59,50 |
| 511 | 495 | MINI COOPER | JKO6401-DF | 93XJNKH8WDC009969 | 519305663 | 2012 | METAL FER COMÉRCIO DE RECICLÁVEIS LTDA | RS 7.000,00 | RS 0,00 |
| 512 | 372 | MINI COOPER | JDY0040-DF | 93XJNKH8WDC007959 | 501648810 | 2012 | LEANDRO MARTINS MESQUITA | RS 15.000,00 | RS 127,50 |
| 513 | 175 | MINI COOPER | JDX8989-DF | 93XJNKH8WDC008326 | 501670360 | 2012 | LUIZ CLAUDIO NAKATANI | RS 15.000,00 | RS 127,50 |
| 514 | 469 | GM BLAZER | JGL1031-DF | 9BG116HU09C422201 | 118422529 | 2008 | MAX EMILIANO BORGMANN RODRIGUES DA SILVA | RS 7.500,00 | RS 63,75 |
| 515 | 202 | GM BLAZER | JHE0591-DF | 9BG116HF09C438861 | 142801569 | 2009 | ANDRÉ WESLEY RODRIGUES DE SOUZA | RS 7.000,00 | RS 59,50 |
| 516 | 296 | GM BLAZER | JHE1831-DF | 9BG116HF09C440996 | 200130287 | 2009 | HUMBERTO MACEDO DE MEDEIROS | RS 3.500,00 | RS 29,75 |
| 517 | 432 | GM BLAZER | JGL3471-DF | 9BG116HU09C417824 | 124502733 | 2008 | JONNATHAN MICAEL SERAFIM DE OLIVEIRA | RS 6.000,00 | RS 51,00 |
| 518 | 179 | GM BLAZER | JGL1941-DF | 9BG116HU09C422838 | 119806983 | 2008 | ADRIANO SILVA BERNARDES | RS 11.000,00 | RS 93,50 |
| 519 | 433 | GM BLAZER | JGL3661-DF | 9BG116HU09C424583 | 124532543 | 2008 | DIOGO CARNEIRO FERREIRA | RS 6.500,00 | RS 55,25 |
| 520 | 434 | GM BLAZER | JGL1041-DF | 9BG116HU09C421536 | 118421719 | 2008 | DANIEL MACHADO RORIZ | RS 7.500,00 | RS 63,75 |
| 521 | 435 | GM BLAZER | JGL3341-DF | 9BG116HU09C421718 | 124373950 | 2008 | JORGE MARQUES DA SILVA | RS 7.000,00 | RS 59,50 |
| 522 | 251 | GM BLAZER | JGL1521-DF | 9BG116HU09C423354 | 120370379 | 2008 | RONICLEY AGOSTINO DE SOUSA | RS 6.500,00 | RS 55,25 |
| 523 | 550 | GM BLAZER | JFP2836-DF | 9BG116AX04C411300 | 822680670 | 2003 | FERRO VELHO TRÊS PODERES LTDA ME | RS 3.500,00 | RS 29,75 |
| 524 | 203 | GM BLAZER | JGL3411-DF | 9BG116HU09C421298 | 124495656 | 2008 | ANDRÉ WESLEY RODRIGUES DE SOUZA | RS 6.500,00 | RS 55,25 |
| 525 | 436 | GM BLAZER | JKH3151-DF | 9BG116JC05C425791 | 866030760 | 2005 | CARLOS RAULINO E SILVA | RS 15.500,00 | RS 131,75 |
| 526 | 539 | GM BLAZER | JHE1601-DF | 9BG116HF0AC401208 | 15244385 | 2009 | ERIVAN PEREIRA LEITE | RS 6.500,00 | RS 55,25 |
| 527 | 208 | GM BLAZER | JHE1091-DF | 9BG116HU09C423522 | 118373218 | 2008 | William Floriano da Silva | RS 5.500,00 | RS 46,75 |
| 528 | 551 | GM BLAZER | JHE1741-DF | 9BG116HF0AC402011 | 152564764 | 2009 | FERRO VELHO TRÊS PODERES LTDA ME | RS 6.500,00 | RS 55,25 |
| 529 | 252 | GM BLAZER | JHE0751-DF | 9BG116HF09C438500 | 142646750 | 2009 | RONICLEY AGOSTINO DE SOUSA | RS 6.500,00 | RS 55,25 |
| 530 | 552 | GM BLAZER | JHE1241-DF | 9BG116HF09C437274 | 142871109 | 2009 | FERRO VELHO TRÊS PODERES LTDA ME | RS 4.000,00 | RS 34,00 |
| 531 | 437 | GM BLAZER | JGL3611-DF | 9BG116HU09C421916 | 124529623 | 2008 | DIOGO CARNEIRO FERREIRA | RS 5.500,00 | RS 46,75 |
| 532 | 438 | GM BLAZER | JHE0761-DF | 9BG116HF09C438423 | 142647764 | 2009 | MAYSSON LEANDRO MOREIRA RICARDO | RS 6.500,00 | RS 55,25 |
| 533 | 403 | GM BLAZER | JHE1941-DF | 9BG116HF09C443460 | 152570314 | 2009 | Romulo Alves Formiga | RS 6.000,00 | RS 51,00 |
| 534 | 439 | GM BLAZER | JGL1191-DF | 9BG116HU09C422245 | 118352776 | 2008 | JONNATHAN MICAEL SERAFIM DE OLIVEIRA | RS 6.000,00 | RS 51,00 |
| 535 | 250 | GM BLAZER | JGL3721-DF | 9BG116HU09C422532 | 124538231 | 2008 | RONICLEY AGOSTINO DE SOUSA | RS 5.500,00 | RS 46,75 |
| 536 | 553 | GM BLAZER | JHE1951-DF | 9BG116HF09C443706 | 152569456 | 2009 | FERRO VELHO TRÊS PODERES LTDA ME | RS 4.500,00 | RS 38,25 |
| 537 | 576 | GM BLAZER | JGL3381-DF | 9BG116HU09C419443 | 124492673 | 2008 | LUCAS OLIVEIRA DE FREITAS | RS 6.000,00 | RS 51,00 |
| 538 | 503 | GM BLAZER | JHE1891-DF | 9BG116HF09C443043 | 152573402 | 2009 | RICARDO VIANA FELIX | RS 5.500,00 | RS 46,75 |
| 539 | 530 | GM BLAZER | JEF6991-DF | 9BG116HF0AC402431 | 153896167 | 2009 | ALEX LEITE DE MOURA | RS 5.500,00 | RS 46,75 |
| 540 | 264 | GM BLAZER | JHE0791-DF | 9BG116HF09C438065 | 142661465 | 2009 | VINICIUS ALVES PENA | RS 9.500,00 | RS 80,75 |
| 541 | 219 | GM BLAZER | JHG7402-DF | 9BG116HF0AC419685 | 178676390 | 2009 | SILAS DA SILVA GUIRRAS | RS 6.500,00 | RS 55,25 |
| 542 | 190 | GM BLAZER | JHE1591-DF | 9BG116HF0AC400390 | 152423966 | 2009 | LETICIA FERREIRA DO NASCIMENTO | RS 8.000,00 | RS 68,00 |
| 543 | 265 | GM BLAZER | JHE1061-DF | 9BG116HF09C438188 | 142809543 | 2009 | VINICIUS ALVES PENA | RS 4.000,00 | RS 34,00 |
| 544 | 402 | GM BLAZER | JHE1131-DF | 9BG116HF09C438616 | 142847836 | 2009 | Romulo Alves Formiga | RS 5.000,00 | RS 42,50 |
| 545 | 572 | GM BLAZER | JIL5001-DF | 9BG116HP0BC456129 | 341529320 | 2011 | FERRO VELHO TRÊS PODERES LTDA ME | RS 2.500,00 | RS 21,25 |
| 546 | 440 | GM BLAZER | JHE0891-DF | 9BG116HF09C438809 | 142677582 | 2009 | ANTONIO CORDEIRO RAMOS | RS 8.000,00 | RS 68,00 |
| 547 | 575 | GM BLAZER | JFP2846-DF | 9BG116AX04C411826 | 822680289 | 2003 | KAUIROS BSB OPERADORA LOGÍSTICA EIRELE ME | RS 3.000,00 | RS 25,50 |
| 548 | 441 | GM BLAZER | JHE1141-DF | 9BG116HF09C439372 | 142849014 | 2009 | ANTONIO CORDEIRO RAMOS | RS 8.000,00 | RS 68,00 |
| 549 | 442 | GM BLAZER | JHE1501-DF | 9BG116HF0AC400102 | 152360808 | 2009 | MAYSSON LEANDRO MOREIRA RICARDO | RS 7.500,00 | RS 63,75 |
| 550 | 266 | GM BLAZER | JGL1341-DF | 9BG116HU09C424280 | 118348906 | 2008 | VINICIUS ALVES PENA | RS 8.000,00 | RS 68,00 |
| 551 | 532 | GM BLAZER | JHE0821-DF | 9BG116HF09C438389 | 142663794 | 2009 | JARBAS MARCELINO PEREIRA | RS 7.500,00 | RS 63,75 |
| 552 | 443 | GM BLAZER | JHE0781-DF | 9BG116HF09C438323 | 142649376 | 2009 | SEBASTIÃO HAMILTON LIRA LEITE | RS 9.000,00 | RS 76,50 |
| 553 | 589 | GM BLAZER | JIL5041-DF | 9BG116HP0BC456094 | 341317594 | 2011 | DENNYS THEYLON ATAIDE RAMOS | RS 5.400,00 | RS 45,90 |
| 554 | 444 | GM BLAZER | JIL4731-DF | 9BG116HP0BC447883 | 341333492 | 2011 | TF COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI | RS 2.338,00 | RS 0,00 |
| 555 | 554 | GM BLAZER | JIL2291-DF | 9BG116HP0BC467221 | 348095201 | 2011 | FERRO VELHO TRÊS PODERES LTDA ME | RS 1.838,00 | RS 0,00 |
| 556 | 397 | GM BLAZER | JIL5551-DF | 9BG116HP0BC445266 | 341269018 | 2011 | SINOMAR RODRIGUES LIMA | RS 3.000,00 | RS 25,50 |

| | | | | | | | | | |
|-----|-----|--------------------------------|------------|-------------------|-----------|----------|--|----------------|-----------|
| 557 | 445 | GM BLAZER | JHE1121-DF | 9BG116HF09C439211 | 142843482 | 2009 | RAFAEL DE ANDRADE LEITE | R\$ 8.200,00 | R\$ 69,70 |
| 558 | 446 | GM BLAZER | JIL7861-DF | 9BG116HP0BC468418 | 348171242 | 2011 | ANTONIO CORDEIRO RAMOS | R\$ 9.500,00 | R\$ 80,75 |
| 559 | 171 | GM BLAZER | JHE0811-DF | 9BG116HF09C438478 | 142663042 | 2009 | MATEUS MEDEIRO LIMA | R\$ 7.100,00 | R\$ 60,35 |
| 560 | 246 | GM BLAZER | JHE1081-DF | 9BG116HF09C439303 | 142839850 | 2009 | RONICLEY AGOSTINO DE SOUSA | R\$ 7.400,00 | R\$ 62,90 |
| 561 | 447 | GM BLAZER | JHE0871-DF | 9BG116HF09C438222 | 142676390 | 2009 | MARCELO DE SOUSA BASTOS | R\$ 8.000,00 | R\$ 68,00 |
| 562 | 448 | GM BLAZER | JGL1281-DF | 9BG116HU09C424388 | 118379895 | 2008 | ANTONIO CORDEIRO RAMOS | R\$ 7.000,00 | R\$ 59,50 |
| 563 | 470 | GM BLAZER | JFP1795-DF | 9BG116AW02C413885 | 794744648 | 2002 | MAX EMILIANO BORGMANN RODRIGUES DA SILVA | R\$ 7.400,00 | R\$ 62,90 |
| 564 | 529 | GM BLAZER | JHE1031-DF | 9BG116HF09C439063 | 142807109 | 2009 | RICARDO MORAES DA ROCHA | R\$ 7.700,00 | R\$ 65,45 |
| 565 | 449 | GM BLAZER | JHE0901-DF | 9BG116HF09C438658 | 142678651 | 2009 | MAYSSON LEANDRO MOREIRA RICARDO | R\$ 7.200,00 | R\$ 61,20 |
| 566 | 255 | GM BLAZER | JHE0911-DF | 9BG116HF09C439169 | 142681067 | 2009 | COSMO SILVA REGO | R\$ 7.300,00 | R\$ 62,05 |
| 567 | 170 | GM BLAZER | JHE4761-DF | 9BG116HF0AC404303 | 158235339 | 2009 | VILMAR ROCHA DE OLIVEIRA | R\$ 7.000,00 | R\$ 59,50 |
| 568 | 450 | GM BLAZER | JHE1051-DF | 9BG116HF09C434005 | 142808687 | 2009 | JOSE PÉRICLES CAVALCANTE | R\$ 6.600,00 | R\$ 56,10 |
| 569 | 451 | GM BLAZER | JHE1041-DF | 9BG116HF09C439138 | 142807885 | 2009 | GILSON ALVES DA SILVA | R\$ 7.700,00 | R\$ 65,45 |
| 570 | 297 | GM BLAZER | JHG7452-DF | 9BG116HF0AC420006 | 178680168 | 2009 | HUMBERTO MACEDO DE MEDEIROS | R\$ 7.200,00 | R\$ 61,20 |
| 571 | 172 | GM BLAZER | JHN6823-DF | 9BG116HF09C437723 | 144431181 | 2009 | MATEUS MEDEIRO LIMA | R\$ 8.700,00 | R\$ 73,95 |
| 572 | 222 | GM BLAZER | JGL1651-DF | 9BG116HU09C424538 | 119809133 | 2008 | VORNES SIMOES FERREIRA | R\$ 6.500,00 | R\$ 55,25 |
| 573 | 452 | GM BLAZER | JGL1551-DF | 9BG116HU09C423279 | 120355604 | 2008 | MARCELO DE SOUSA BASTOS | R\$ 7.800,00 | R\$ 66,30 |
| 574 | 560 | ARAMIDAS DE COLETES BALÍSTICOS | 34.720 Kg | ***** | ***** | Vencidos | KM COM. DE FIOS TÊXTEIS LTDA | R\$ 150.684,80 | R\$ 0,00 |

Os arrematantes acima apresentaram o maior lance, atendendo ao interesse da PMDF. Publique-se no DODF.

Informe que quaisquer dúvidas podem ser sanadas diretamente com a Seção de Contratos nos telefones 3190-5602 ou 3190-5606.

STÉFANO ENES LOBÃO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E
FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2020

PROCESSO: 00053-00010245/2019-01. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010 e inciso X do art. 178, da Portaria n.º 6, de 15 de abril de 2020, publicada no BG n.º 072, de 16 de abril de 2020, publicada no BG n.º 072, de 16 de abril de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: Dispensar de Licitação, R\$ 6.669,00 (seis mil seiscentos e sessenta e nove reais), em favor da empresa: HATRIL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS - CNPJ: 08.266.558/0001-25, referente à manutenção de reprocessadora automática de endoscópio, do setor de endoscopia da Gastroenterologia da Policlínica Médica - Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Dotação: R\$ 70.831.532,05 (setenta milhões, oitocentos e trinta e um mil quinhentos e trinta e dois reais e cinco centavos), UO: 73901 - FCPF, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte 0100.

HÉLIO PEREIRA LIMA

Diretor

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2020

Processo: 00053-00022994/2020-14/CBMDF. TIPO: Menor preço. Objeto: Aquisição de soluções desinfetantes para realização de limpeza e desinfecção de materiais não críticos utilizados no serviço de APH e viaturas do tipo UR do CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro, do objeto da licitação do item 1 à empresa POSTERARI ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI, CNPJ: 16.743.543/0001-39, com o valor total de R\$ 7.900,00; e a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no Inciso VI do art. 13 e art. 45 do Dec. 10.024/19, Inf.: (61) 3901-3481.

HÉLIO PEREIRA LIMA

Diretor

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO

EXTRATOS DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

Processo: 00053-00038576/2017-35/CBMDF. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO DE BRASÍLIA LTDA, nome fantasia CENTRO PSICOLÓGICO DE BRASÍLIA, CNPJ nº03.419.044/0001-49, situada no SEPS 714/914 conjunto E sala 108, Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70.390-145, vinculada a ela a filial inscrita sob CNPJ 03.419.044/0002-20 e situada na C1 Lote 01/12, sala 244, Taguatinga Centro - DF, CEP 72.010-010, no subitem 4.7 (empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00038713/2019-01. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. JOSÉ EDVONALDO DE LIMA, Presidente da Comissão.

Processo: 00053-00038576/2017-35/CBMDF. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa GASTROCLASS - GASTROENTEROLOGIA E ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA.

nome fantasia GASTROCLASS, inscrita sob o CNPJ nº 08.437.977/0001-82, situada na QNC Area Especial 08,09 e 10 Salas 802 a 809 e 814/815 Taguatinga - Brasília, CEP 72.115-580, nos subitens 4.19, 4.26, 4.29, 4.30, 4.35 e 4.38 do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00094855/2019-41. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. JOSÉ EDVONALDO DE LIMA, Presidente da Comissão.

Processo: 00053-00038576/2017-35/CBMD. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnóstico, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMD, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMD torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa IPÊ PSICOLOGIA E SAÚDE LTDA, nome fantasia IPÊ PSICOLOGIA, inscrita sob o CNPJ nº 30.550.965/0001-19 e situada no SGAS 910 QUADRA 910 CONJUNTO B BLOCO E SALA - ASA SUL, BRASÍLIA - DF, CEP 70.390-100, no subitem 4.7 (empresas especializadas em em psicologia e psiquiatria) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00015315/2019-17. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. JOSÉ EDVONALDO DE LIMA, Presidente da Comissão.

Processo: 00053-00038576/2017-35/CBMD. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnóstico, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMD, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMD torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa ONEFIT ESPAÇO SAÚDE & BEM ESTAR LTDA, nome fantasia ONEFIT, inscrita sob o CNPJ nº 18.873.374/0001-87 e situada na QI 7 conjunto R lote 35, Guará I, Brasília - DF, CEP 71.020-186, no subitem 4.11 (empresas especializadas em serviços de fisioterapia) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00058070/2019-12. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. JOSÉ EDVONALDO DE LIMA, Presidente da Comissão.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

Processo: 00098-00013072/2018-11. INTERESSADO: OROZINO MENDES BORGES, inscrita na UG/Gestão 200101/00001. ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29, 30, II, IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Passe Livre Estudantil - PLE, no período de 16 a 31 de outubro. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 6.616,75 (seis mil seiscentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos). A despesa correrá no programa de trabalho 26.453.6216.4202.0001 (PLE), conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar Nº 2020NA00038 acostado aos autos do processo 00090-00008354/2020-29, com indicação de fonte de cancelamento. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília-DF, 27 de Abril de 2020. WALLACE MOREIRA BASTOS, Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 00098-00014358/2018-14. INTERESSADO: OROZINO MENDES BORGES, inscrita na UG/Gestão 200101/00001. ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29, 30, II, IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Passe Livre Estudantil - PLE, no período de 1 a 15 de dezembro de 2018. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 5.759,25 (cinco mil setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos). A despesa correrá no programa de trabalho 26.453.6216.4202.0001 (PLE), conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar Nº 2020NA00038 acostado aos autos do processo 00090-00008354/2020-29, com indicação de fonte de cancelamento. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília-DF, 27 de Abril de 2020. WALLACE MOREIRA BASTOS, Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 00098-00014643/2018-27. INTERESSADO: OROZINO MENDES BORGES, inscrita na UG/Gestão 200101/00001. ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29, 30, II, IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Passe Livre Estudantil - PLE, no período de 16 a 31 de dezembro de 2018. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 1.689,50 (um mil seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). A despesa correrá no programa de trabalho 26.453.6216.4202.0001 (PLE), conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar Nº 2020NA00038 acostado aos autos do processo 00090-00008354/2020-29, com indicação de fonte de cancelamento. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília-DF, 27 de Abril de 2020. WALLACE MOREIRA BASTOS, Subsecretário de Administração Geral.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2020

Processo: 00098-00002501/2019-06. O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso I alínea i, da Portaria nº 48-SEMOB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, e com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores, resolve dispensar de licitação no valor de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), em favor da empresa NP Capacitação e Soluções Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, referente fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, para utilização nas pesquisas de custo e formação de preços realizadas na Gerência de Compras e Material da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB, conforme Termo de Referência - SEMOB/SUAG/COLOG/DICON/GECOM (38092343). WALLACE MOREIRA BASTOS - Subsecretário de Administração Geral.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO DE 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 036/2017
Processo: 0113-009012/2016; ESPÉCIE: 1º Apostilamento ao Contrato nº 036/2017 - SIGGO Nº 035088 (SEI 39137189); CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 07.171.299/0001-96; CONTRATADA: CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ 04.744.134/0001-78; OBJETO: Retificar a Cláusula Quinta - do Prazo de Vigência do 3º (Terceiro) Termo Aditivo (SEI 36704895); para ONDE LÊ: "...5.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a contar de 17/03/2020 a 16/03/2022, sendo seu extrato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas do DER/DF..."; LEIA-SE: "...5.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a contar de 18/03/2020 a 17/03/2022, sendo seu extrato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas do DER/DF...". EMBASAMENTO LEGAL: artigo 65, §8º, da Lei nº 8.666/1.993; DATA DE ASSINATURA: 24/04/2020; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; Pela CONTRATANTE: Eng. Civil FAUZI NACFUR JUNIOR.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2018
 Processo: 00113-00001892/2018-35; ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2018; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: ARIA SOLUÇÕES EM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 14.435.302/0001-05; OBJETO: Prorrogar o prazo de execução do Contrato nº 43/2018 (SEI 15009405) por mais 120 dias, a partir de 28/04/2020 expirando em 26/08/2020, e o de vigência após 30 dias do término da execução, conforme Cláusula Décima Primeira - Dos Prazos, item 11.2, em 26/09/2020; EMBASAMENTO LEGAL: com base no § 1º, incisos I ao IV, art. 57 da Lei nº 8.666/1.993; GARANTIA: Prazo estendido até o término do contrato; DATA DA ASSINATURA: 24/04/2020, ASSINANTES: Pelo DER/DF: Diretor Geral FAUZI NACFUR JUNIOR; Pela Contratada: LÚCIO MÁRIO LOPES RODRIGUES.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00377

Processo: 00400-00018844/2020-83. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DF X C.I.D PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI. DO OBJETO: Aquisição de material de consumo (MÁSCARA FACIAL, MATERIAL: EM TNT, DESCRIÇÃO: TRIPLA CAMADA FILTRANTE, COM PROTEÇÃO BACTERIOLÓGICA, N95, ALÇAS ELÁSTICAS, DESCARTÁVEL, COR A ESCOLHER, TAMANHO ÚNICO). DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA NOTA DE EMPENHO: Unidade Orçamentária: 44.101, Nota de Empenho: 2020NE00377, sob o Programa de Trabalho 14.243.6211.4217.0003, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 33.90.30, Subitem - 28. DATA DO EMPENHO: 06/04/2020. DO PRAZO PARA ENTREGA: 30 dias. Pela: SEJUS/DF: ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00394

Processo: 00400-00022915/2020-42. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DF X FINO SABOR IND. E COM. LTDA. DO OBJETO: Aquisição de material de consumo (café, tipo: arábica, torrado e moído, grãos selecionados, embalado a vácuo, de 1ª qualidade, composição pura, sem misturas, contendo na embalagem o número do lote, a data de fabricação e validade, unidade: pacote de 500 gramas, unidade: pc. autorização sei 38615164). DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 45.184,98 (quarenta e cinco mil cento e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA NOTA DE EMPENHO: Unidade Orçamentária: 44.101, Nota de Empenho: 2020NE00394, sob o Programa de Trabalho 14.122.8211.8517.7250, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 33.90.30. DATA DO EMPENHO: 15/04/2020. DO PRAZO PARA ENTREGA: 10 dias. Pela: SEJUS/DF: ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 0064/2019 – CAESB. PROCESSO Nº 092.006002/2019 – Pregão Eletrônico nº 274/2019 – CAESB. ASSINATURA: 20/04/2020. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de elementos filtrantes para uso em laboratório (conjunto de desinfecção para purificador de água elga purelab flex, lâmpada uv para purificador de água elga purelab flex, membranas osmose reversa para purificar água osmose reversa gehaka e outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 18.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DA CAESB 12.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento a empresa/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação no DODF. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: MERCK S.A.; VALOR: R\$ 15.436,37 (quinze mil e quatrocentos e trinta e seis mil e trinta e sete centavos) para os itens 2,3,11,14,15 e 16; ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa – Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela: MERCK S.A.: Rodrigo Potzman Zamboti.

AVISO DE LICITAÇÃO (*)

LICITAÇÃO FECHADA - LF nº 004/2020-Caesb, PROCESSO nº 092.002899/2020, OBJETO: Execução das obras de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário na Colônia Agrícola Sucupira, no Riacho Fundo /DF. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior desconto (Coeficiente multiplicador “K”). VALOR ESTIMADO: R\$ 7.932.713,69. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: Projeto/Subtítulo 17.512.6210.1832/0001, NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51, Código de Aplicação 22.204.013.021-5. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios de Investimentos - REPI, Código 21.101.100.000-6. PRAZO DE EXECUÇÃO: 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos. PRAZO DE VIGÊNCIA: 375 (trezentos e setenta e cinco) dias consecutivos. ABERTURA: 15/05/2020, às 09 horas no módulo RDC do site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 28/04/2020. Fone: (61) 3213-7479, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

DIEGO PIRINEUS PATTI
Pregoeiro

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 75, de 22/04/2020, pág. 65.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 092/2020

Processo: 092.005332/2020. Objeto: Registro de preços para aquisição de protetor solar. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. VIGÊNCIA: 365 dias consecutivos; PRAZO DE ENTREGA: 30 dias consecutivos; ABERTURA: 13/05/2020, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 28/04/2020. Fone: (61) 3213-7575, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TEREZINHA HAMMES
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 033/2020

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de Ácido Fluossilícico, da forma que se segue: Empresa NHEEL QUÍMICA LTDA, CNPJ: 47.003.579/0001-00, vencedora dos itens 3 e 4 com o valor total de R\$ 520.000,00 e Empresa AVANEX INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ:XXXX, vencedora dos itens 78.668.969/0001-22 com o valor total de R\$ 1.130.000,00.

DIEGO PIRINEUS PATTI
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 063/2020

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de peças e acessórios originais para reposição bombas Netzsch (abraçadeira, acoplamento, anel, arruela, articulação e outros), da forma que se segue: da forma que se segue: Empresa NETZSCH DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 82.749.987/0001-06, vencedora do item 1 com o valor total de R\$ 4.909.627,11.

DIEGO PIRINEUS PATTI
Pregoeiro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 0063/2019 – CAESB. PROCESSO Nº 092.005936/2019 – Pregão Eletrônico nº 270/2019 – CAESB. ASSINATURA: 17/04/2020. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de reagentes para laboratório (padrão de bário, padrão de atenolol, padrão de bentazona, padrão de cafeína, dentre outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 18.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DA CAESB 12.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento a empresa/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: T. DE J. C. SALATA-ME; VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais) para o item 12; SIGMA – ALDRICH BRASIL LTDA; VALOR: R\$ 5.067,31 (cinco mil e sessenta e sete reais e trinta e um centavos) para os itens 7,9,15,16,17,18,19,22,23,24,26,29 e 30; SUB LAB INSTRUMENTOS E PRODUTOS CIENTÍFICOS EIRELI; VALOR: R\$ 5.520,53 (cinco mil e quinhentos e vinte reais e

cinquenta e três centavos) para os itens 1,2,4,5,6,10,14,27,32 e 34. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rössiter Corrêa – Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pelas: T. DE J. C. SALATA-ME: Terezinha de Jesus Cazarini Salata; SIGMA – ALDRICH BRASIL LTDA: Thaís Soares Novais; SUB LAB INSTRUMENTOS E PRODUTOS CIENTÍFICOS EIRELI: Camila Lima de Oliveira.

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Em complemento ao aviso de julgamento parcial de licitação publicado na página 26 do DODF nº 53, quinta-feira, 19/03/2020, a Caesb torna público o resultado do julgamento do lote 01 da Licitação Fechada LF Nº 005/2019 - Caesb, processo nº 092.004228/2019, Objeto: Contratação de serviço para adequação e ampliação dos sistemas de água e de esgoto sanitário, no Distrito Federal e nas áreas de atuação da Caesb. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Desconto (Coeficiente Multiplicar "K"), da forma que se segue: a empresa MC Engenharia Ltda julgada vencedora do lote 01 com o valor de R\$ 17.126.952,51 (K= 0,8800, BDI materiais/equipamentos = 15,28%, BDI serviços = 29,71%).

EDSON MIRANDA BEZERRA
Presidente da Comissão

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00112-00006263/2020-44. Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA D.U. Nº 094/2019 - DJ/NOVACAP. Contratantes: NOVACAP e PENTA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato. PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 90 dias corridos, passando o seu término de 26/05/2020 para 24/08/2020. Convalidam-se os atos praticados após a extinção do prazo de execução até a assinatura do presente Termo. Reabre-se o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias corridos, a partir da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 23/04/2020. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araujo e Sérgio Antunes Lemos. PELA CONTRATADA: Ronaldo Rodrigues Starling Tavares.

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2020

Processo: 04010-00000045/2020-87. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, da SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS DO DISTRITO FEDERAL e da CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, e a Organização da Sociedade Civil GLÓRIA - ASSOCIAÇÃO EM DEFESA DE MULHERES E MENINAS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.799.695/0001-35. OBJETO: Pesquisa e promoção de tele-atendimento de saúde de pessoas localizadas em instituições e unidades de acolhimento, especialmente em regime de internação (asilos, orfanatos, casa de mulheres em situação de vulnerabilidade, de medidas socioeducativas), como forma de contribuir para a diminuição da propagação do SARS-CoV-2, causador da COVID-19 (comumente conhecido como Coronavírus), diante da recomendação de redução de contato físico, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento (39078646). DA CONTRAPARTIDA: Não ocorrerá em virtude de não envolver repasses de recursos financeiros entre as partes. VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 24/04/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL, LEOCÁDIO RODRIGUES BIJOS JUNIOR - Secretário de Estado de Juventude, EVERARDO RIBEIRO GUEIROS FILHO - Secretário de Estado de Projetos Especiais, e VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO - Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil. Pela OSC, CRISTINA CASTRO LUCAS DE SOUZA - Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2019

PROCESSO: 00070-00006871/2019-02. Partes: SEAGRI/DF e FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva promover as seguintes alterações no Contrato de Prestação de Serviços nº 35/2019 – SEAGRI-DF: (i) Repactuar o valor do auxílio transporte, com base no Decreto nº 40.381, de 9 de janeiro de 2020, publicado no DODF nº 7, de 10 de janeiro de 2020, e alterado pelo Decreto 40.392, de 16 de janeiro de 2020, com fundamento legal nos art. 40, XI e 55, III da Lei n. 8.666/93. Parágrafo primeiro. A repactuação contratual consignada no caput desta Cláusula resulta da aplicação do percentual 10 % sobre o valor do Transporte com acréscimo de R\$ 2.130,00 (dois mil cento e trinta reais) ao valor contratual. O valor anual do Contrato passa a ser de R\$ R\$ 191.179,20 (cento e noventa e um mil, cento e setenta e nove reais e vinte centavos). Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 23/04/2020. Signatários: Pela SEAGRI/DF: LUCIANO MENDES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2018

PROCESSO: 00070-00013743/2018-26. Partes: SEAGRI/DF e FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva promover as seguintes alterações no Contrato de Prestação de Serviços nº 35/2019 – SEAGRI-DF: (i) Repactuar o valor do auxílio transporte, com base no Decreto nº 40.381, de 9 de janeiro de 2020, publicado no DODF nº 7, de 10 de janeiro de 2020, e alterado pelo Decreto 40.392, de 16 de janeiro de 2020, com fundamento legal nos art. 40, XI e 55, III da Lei n. 8.666/93. Parágrafo primeiro. A Repactuação contratual consignada no caput desta Cláusula resulta da aplicação do percentual 10 % sobre o valor do Transporte com acréscimo de R\$ 972,00 (novecentos e setenta e dois reais) ao valor contratual. O valor total do Contrato passa a ser de R\$ 186.796,20 (cento e oitenta e seis mil setecentos e noventa e seis reais e vinte centavos). Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 24/04/2020. Signatários: Pela SEAGRI/DF: LUCIANO MENDES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 04/2020 SEAGRI/DF E ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DA BOA ESPERANÇA E REGIÕES - AMPRBER

PROCESSO SEI-GDF: 00070-00000285/2020-80. Partes: SEAGRI/DF e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DA BOA ESPERANÇA E REGIÕES - AMPRBER. Objeto: Este Acordo de Cooperação tem por objeto a formação de parceria entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por intermédio da SEAGRI/DF e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DA BOA ESPERANÇA E REGIÕES - AMPRBER, em regime de mútua cooperação cujo objetivo é o fomento à produção agropecuária na região da comunidade representada pela OSC, conforme proposta e Plano de Trabalho, doc. SEI (38703384) este aprovado pelo Secretário (18248399) que passam a integrar este termo. Para cumprimento do objeto a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA disponibilizará à OSC um Conjunto Agrícola, novo, composto de Cultivador Microtrator e implementos agrícolas, adquiridos por meio do Fundo de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, acompanhados dos respectivos manuais dos fabricantes, conforme segue: Conjunto Agrícola composta por: 01 (um) Cultivador Trator de Rodas, série ZCCG97294, ano 2012, Tombamento: 1.165.251; 01 (uma) Roçadeira frontal, série 60263397007001 (7646), ano 2012, Tombamento: 1.165.233; 01 (um) Arado, série 60263387014002(8017), ano 2012, Tombamento: 1.165.185; 01 (um) Enxada Rotativas, série 1171, ano 2012, Tombamento: 1.165.217, 01 (um) Espalhadeira de Calcário, série 463, Tombamento: 1.165.201 01 (uma) Carreta tipo fixa, ano 2012, Tombamento: 1.165.169. Prazo de Vigência: Da data de sua assinatura até 60 (sessenta) meses. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 regulamentada pelo Decreto 37.843/2016. Data de Assinatura: 27/04/2020. Signatários: Pela SEAGRI/DF: LUCIANO MENDES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DA BOA ESPERANÇA E REGIÕES - AMPRBER : JOÃO MIRANDA FILHO na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 05/2020 SEAGRI/DF E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS CERÂMICA DE SANTA MARIA - APROSANTA

PROCESSO SEI-GDF: 00070-00002465/2020-04. Partes: SEAGRI/DF e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS CERÂMICA DE SANTA MARIA - APROSANTA . Objeto: Este Acordo de Cooperação tem por objeto a formação de parceria entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por intermédio da SEAGRI/DF e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS CERÂMICA DE SANTA MARIA - APROSANTA, em regime de mútua cooperação cujo objetivo é o fomento à produção agropecuária na região da comunidade representada pela OSC, conforme proposta e Plano de Trabalho, doc. SEI (38702326) este aprovado conforme Doc. SEI (39025161) que passam a integrar este termo. Para cumprimento do objeto a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA disponibilizará à OSC um Conjunto Agrícola, novo, composto de Cultivador Microtrator e implementos agrícolas, adquiridos por meio do Fundo de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, acompanhados dos respectivos manuais dos fabricantes, conforme segue: Conjunto Agrícola composta por: 01 (um) Trator agrícola de pneus New Holland TT4030 ZCCG03497 2012 1.165.250; 01 (uma) Grade aradora de arrasto Baldan 14x26" 60279139002001(15339) 2012 1.165.232; 01 (um) Arado reversível Baldan 3x26" 60275308002001(12284) 2012 1.165.184; 01 (um) Rotoencanteirador Agritech Lavrale 1,10m x 1,32m 1315 2012 1.165.216; 01 (um) Distribuidor de calcário e adubo orgânico Terense Cap. 2,5Tn 102 2012 1.165.200; 01 (uma) Carreta agrícola para trator 2 eixos/4rodas Aroeira Cap. 4 Ton. S/N 2012 1.165.168; . Prazo de Vigência: Da data de sua assinatura até 60 (sessenta) meses. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 regulamentada pelo Decreto 37.843/2016. Data de Assinatura: 27/04/2020. Signatários: Pela SEAGRI/DF: LUCIANO MENDES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS CERÂMICA DE SANTA MARIA - APROSANTA : ANTONIO ALVES DE SOUZA na qualidade de Presidente.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00072-00000875/2020-56. Instrumento: Contrato nº 009/2020-GCONV - Contratação de empresa especializada em ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a Empresa NP CAPACITAÇÕES E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS. Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, conforme especificações constantes no item 3 do Projeto Básico. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14203; Programa de Trabalho: 20.122.8201.8517.0093; Projeto/Atividade/Denominação: MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - EMATER - DISTRITO FEDERAL; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 100; Valor Total: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Fundamento Legal: O presente Contrato obedece aos termos do inciso II do art. 6º do Regulamento de Licitações e Contratos da EMATER-DF, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico das empresas públicas, assim como as demais normas internas da CONTRATANTE e legislações aplicáveis, ao Projeto Básico e à proposta comercial. Assinatura: 24/04/2020. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: DENISE ANDRADE DA FONSECA-Presidente. P/Contratada: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 0072-000354/2017. Instrumento: primeiro termo aditivo ao contrato nº 005/2019-GCONV para prestação de serviço telefônico fixo comutado (stfc). Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 005/2019-GCONV, pelo período de 30/04/2020 a 30/04/2021, em conformidade com o memorando 23 e aceite da Contratada. Assinatura: 24/04/2020. Signatários: P/EMATER-DF: DENISE ANDRADE DA FONSECA-Presidente. P/Contratada: VANESSA BORGES RAUPP FONSECA-Procuradora e BRUNO AMARAL SILVA-Procurador.

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSOS - PROPOSTAS TÉCNICAS CONCORRÊNCIA Nº 02/2019

Processo SEI n.º: 04000-00000184/2019-12-SECOM/DF. A Comissão Especial de Licitação-CEL/SECOM, instituída pela Portaria-SECOM/DF, nº. 29, de 5 de junho de 2019, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 109 § 4º da Lei Federal n.º 8.666/93 e nos itens 18.1 e 19.4 do edital, torna público aos interessados que, foi decidido pela improcedência dos recursos administrativos tempestivos interpostos pela licitante 09-Digital Consultoria e Publicidade Ltda contra a decisão que classificou a licitante 01-Clara Serviços Integrados de Vídeo, Conteúdo e Web e 02-Talk Comunicação Interativa Ltda no certame e o recurso administrativo tempestivo interposto pela licitante 13-Monumenta Comunicação e Estratégias Sociais Ltda contra a decisão referente a pontuação dada em quesito de Osua proposta técnica e da decisão que classificou a licitante 01-Clara Serviços Integrados de Vídeo, Conteúdo e Web devidamente acolhidos pela Autoridade competente, mantendo os resultados proferidos conforme Ata de Abertura da Terceira Sessão. Comunica ainda, o deferimento do recurso tempestivo interposto pela licitante 09-Digital Consultoria e Publicidade Ltda contra a decisão que classificou a licitante 13-Monumenta Comunicação e Estratégias Sociais Ltda, tendo a CEL/SECOM decidido pela revisão do julgamento anterior proferindo a desclassificando a proposta técnica apresentada no certame pela licitante 13-Monumenta Comunicação e Estratégias Sociais Ltda. E por força da decisão proferida torna público a nova ordem de classificação das propostas técnicas:

| Ordem | Licitantes | Plano de Comunicação Digital Via Não Identificada Involucro n.º 2 Nota | Capacidade Atendimento e Relatos de Soluções de Comunicação Involucro n.º 4 Nota | Nota Final | Resultado | Motivo da desclassificação |
|-------|--------------------------------------|--|--|------------|--------------|----------------------------|
| 1ª | 06-Agênciaclick Mídia Interativa S.A | 57,00 | 39,66 | 96,66 | Classificada | - |
| 2ª | 02-Talk Comunicação Interativa Ltda | 59,66 | 36,00 | 95,66 | Classificada | - |

| | | | | | | |
|-----|---|-------|-------|-------|-----------------|--|
| 3ª | 01-Clara Serviços Integrados de Vídeo, Conteúdo e Web | 55,16 | 35,66 | 90,82 | Classificada | - |
| 4ª | 09-Digital Consultoria e Publicidade Ltda | 52,66 | 32,00 | 84,66 | Classificada | - |
| 5ª | 10-CDN Comunicação Corporativa Ltda | 49,50 | 32,66 | 82,16 | Classificada | - |
| 6ª | 11-Ebm Quintto Comunicação Ltda | 47,33 | 34,33 | 81,66 | Classificada | - |
| 7ª | 16-Fields Comunicação Ltda | 49,66 | 30,66 | 80,32 | Classificada | - |
| 8ª | 04-Informe Comunicação Integrada SS | 46,00 | 32,00 | 78,00 | Desclassificada | letra "b" do item 2.5 do Apêndice II do Anexo I do edital |
| 9ª | 08-L2W3 Digital Ltda | 40,33 | 35,66 | 75,99 | Desclassificada | letra "b" do item 2.5 do Apêndice II do Anexo I do edital |
| 10ª | 05-Partners Comunicação Integrada | 41,00 | 32,33 | 73,33 | Desclassificada | letra "b" do item 2.5 do Apêndice II do Anexo I do edital |
| 11ª | 14-Capuccino Escritório de Desenho Ltda | 40,80 | 31,00 | 71,80 | Desclassificada | letra "b" do item 2.5 do Apêndice II do Anexo I do edital |
| 12ª | 07-FSB Comunicação e Planejamento Estratégico Ltda | 36,00 | 35,00 | 71,00 | Desclassificada | letra "b" do item 2.5 do Apêndice II do Anexo I do edital |
| 13ª | 15-Wavez Promoção e Comunicação Digital Ltda-Me | 35,66 | 31,66 | 67,32 | Desclassificada | letra "b" do item 2.5 do Apêndice II do Anexo I do edital |
| 14ª | 03-R. Comunicação e Marketing Ltda | 43,00 | 22,00 | 65,00 | Desclassificada | letra "b" do item 2.5 do Apêndice II do Anexo I do edital |
| 15ª | 12-Compet Marketing e Comunicação Ltda | 27,16 | 31,33 | 58,49 | Desclassificada | letra "b" do item 2.5 do Apêndice II do Anexo I do edital |
| - | 13-Monumenta Comunicação e Estratégias Sociais Ltda | - | - | - | Desclassificada | letra "a" do item 1.2 do Apêndice II do Anexo I do Edital - Projeto Básico - Apresentação e Julgamento das Propostas Técnicas, ocasionando assim a quebra do sigilo encartados na letra "b" do item 13.1.1.2, no inciso II do item 20.2.1 e no item 20.3.2 do edital. (letra "a" do item 2.5 do Apêndice II do Anexo I do Edital). |
| - | 17-Fundação para Desenvolvimento das Artes e da Comunicação | - | - | 00,00 | Desclassificada | letras "a" e "c" do item 2.5 do Apêndice II do Anexo I do edital e letra "a" do item 13.1.1.2 do edital. |

A integra das instruções referentes ao julgamento dos recursos acima citados encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://www.comunicacao.df.gov.br/concorrenca-02-2019/>, podendo ainda, ser acessadas por meio do Processo n.º: 04000-00000184/2019-12, devendo o interessado solicitar acesso ao mesmo no Sistema SEI por meio do e-mail secom.cedigital@buriti.df.gov.br informando nome completo, razão social e e-mail. A convocação para a quarta sessão desta Concorrência, cuja pauta básica é a abertura dos Invólucros nº 5 com as Propostas de Preços, somente será agendada após o termino ou a flexibilização das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (Covid-19), em virtude da vedação quanto à aglomeração de pessoas. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, situada na Praça do Buriti, Anexo do Palácio do Buriti, 16º andar, sala 1610 - Brasília/DF - CEP: 70.075.900-Brasília-DF, Telefone: 0xx(61) 3961.4509, nos dias úteis, de 09:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:30h.

Brasília/DF, 27 de abril de 2020
FABIO PAIXÃO DE AZEVEDO
 Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 00111-00000434/2020-50; Espécie: Termo de Rerratificação ao Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2020, celebrado em 17/02/2020; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E A AGÊNCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA;OBJETO: Este termo tem por finalidade retificar o Contrato de Prestação de Serviços nº06/2020,celebrado em17/02/2020, cujo

objeto é a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas, produtos e/ou serviços ou instituições ou de informar o público em geral, para: I – no preâmbulo, adequar a sua redação, nos seguintes termos: Onde se lê: Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP; Leia-se: Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP; e II – na Cláusula Oitava - Remuneração, no item 8.1.4, adequar a sua redação, nos seguintes termos: Onde se lê: 8.1.4 - 100%(cem por cento) dos valores previstos na tabela referencial de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Distrito Federal, a título de ressarcimento dos custos internos dos serviços executados pela CONTRATADA; Leia-se: 8.1.4 - desconto de 100% (cem por cento), sobre os custos internos dos serviços executados pela CONTRATADA, baseados na tabela referencial de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Distrito Federal; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Despacho ASCOM, documento SEI/GDF nº 36379394; DATA DE ASSINATURA: 22/04/2020; VIGÊNCIA: De 17/02/2020 até 17/02/2021; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses; P/CONTRATANTE: Izídio Santos Junior, Edward Johnson Gonçalves de Abranches P/CONTRATADA: Paulo de Tarso Lobão Morais, TESTEMUNHAS: Leandro do Carmo Cruz e Bruno da Silva Santos.

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE
IMÓVEIS**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE LICITAÇÃO
REFERENTE AO EDITAL Nº 02/2020-IMÓVEIS**

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua Decisão nº 237/2020-DIRET, 3432ª sessão, realizada em 24/04/2020, decidiu, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital n.º 02/2020-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00013018/2019-88, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 10 - LEILA ANNE SILVA SANTOS CRUZ R\$ 340.000,00; ITEM 11 - METALURGICA MELO INDUSTRIA E COMERCIO DE METALICOS EIRELI R\$ 130.250,00; ITEM 41 - JEANISON ANTONIO GUEDES DE MELO R\$ 377.000,77; ITEM 45 - IGREJA BATISTA FONTE DA GRAÇA R\$ 462.000,00; ITEM 57 - JUMAH AHMAD ALI KARAJA R\$ 60.500,00; ITEM 58 - LEONAN KALEB ROCHA RAMOS R\$ 122.500,00; ITEM 68 - TEMISTOCLES JOSE DE ARRUDA R\$ 147.450,00; ITEM 83 - WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA R\$ 567.500,00. Informa-se, na oportunidade, que as propostas apresentadas pelos licitantes preliminarmente classificados para os ITENS 04, 12, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 28, 29, 36, 43, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 59, 65, 66, 72, 73, 80, 82 e 84 permanecerão sobrestadas até o dia 15/06/2020, conforme previsto no tópico 40, para complementação da documentação exigida no Capítulo V – B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO ou para que manifestem o interesse no pagamento à vista. Na oportunidade, comunica-se aos licitantes declarados vencedores que a Divisão de Atendimento ao Cliente - DIATE disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade dos licitantes efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que os licitantes vencedores supracitados deverão, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta dos licitantes vencedores, inclusive as cartórias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 65 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 27 de abril de 2020
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE
LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 13/2019 - IMÓVEIS**

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua Decisão nº 236/2020 - DIRET, 3432ª sessão, realizada em 24/04/2020, decidiu, com base nos tópicos 51.3 e 52 do Edital n.º 13/2019 - Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00010363/2019-60, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 29 - EDIMILSON TEODORO DE JESUS R\$ 260.000,00; ITEM 44 - WLADMIR KENNEDY MACHADO VIANA R\$ 175.000,00; ITEM 65 - CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA R\$ 173.000,00; ITEM 88 - CLAUDIR FRANCISCO DALL AGNOL R\$ 913.013,00. Informa-se, que as propostas apresentadas pelos licitantes preliminarmente classificados para os ITENS 50 e 89, permanecerão sobrestadas. Na oportunidade, comunica-se aos licitantes declarados vencedores que a Divisão de Atendimento ao Cliente - DIATE disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade dos licitantes efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 76.1 do Edital. Esclarece-se na oportunidade, que os licitantes vencedores supracitados deverão nos 30 (trinta) primeiros dias contados após a publicação deste, assinar no Cartório indicado a Escritura Pública de Compra e Venda correndo todas as despesas por conta dos licitantes, inclusive as cartórias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 76.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 79.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 68 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 27 de abril de 2020
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

BIOTIC S/A

AVISO - RESULTADO FINAL - Etapa II – AVALIAÇÃO
A Comissão de Avaliação torna público que o resultado final da Chamada Pública nº 2/2020, encontra-se devidamente publicado no site www.bioticsa.com.br/edital/9.
Brasília/DF, 27 de abril de 2020.
VITOR DOS SANTOS AMANCIO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00196-00000240/2020-25. DA ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 04.683/2020. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília e Facto Turismo EIRELI - ME. DO OBJETO: Agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e terrestres (nacionais apenas). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 21.207; Programa de Trabalho: 18.122.8210.8517.9662; Natureza da Despesa: 33.90.33; Fonte de Recursos: 100. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 26.000,26 (vinte e seis mil e vinte e seis centavos). DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. DA DATA DE ASSINATURA: 31/03/2020. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Fundação Jardim Zoológico de Brasília: Eleuteria Guerra Pacheco Mendes, na qualidade de Diretora -Presidente. Pela Contratada: Roberta Tonetti, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 00196-00003080/2018-51. DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 38.892/2019. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda. DO OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998. DA VIGÊNCIA: O presente termo entra em vigência a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 17/04/2020. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Fundação: Eleuteria Guerra Pacheco Mendes, na qualidade de Diretora-Presidente. Pela Contratada: Rudimar Barbosa dos Reis, na qualidade de Diretor.

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020

Processo: 04009-0000020/2020-77. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO x AWK EDITORA GRÁFICA LTDA. DA MODALIDADE: DO OBJETO: Acréscimo quantitativo equivalente a 25% ao valor do contrato, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", c/c§ 1º da Lei nº 8.666/93. DO VALOR: O valor do contrato passará de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) para o montante de R\$ 106.250,00 (cento e seis mil duzentos e cinquenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 27.101; PT: 27.122.6002.8517.0123, ND: 33.90.39, Fonte: 100, Nota de Empenho nº 2020NE00098, emitida em 22/04/2020, sob o evento nº. 400091, na modalidade 02-Estimativo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 23/04/2020. DOS SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: ADRIANO GUEDES FERREIRA, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, e pela CONTRATADA: ANDERSON DE CARVALHO SANTIAGO, na qualidade de Representante Legal.

INEDITORIAL

**SINDICATO DOS AUDITORES DA RECEITA DO
DISTRITO FEDERAL**

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02, DE 27 DE ABRIL DE 2020
O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS AUDITORES DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL, conforme preceitua o artigo 8º, II do Estatuto, convoca os filiados do SINDIFISCO-DF, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 05 de maio de 2020, na sede do SINDIFISCO DF, situado no SHIN CA 11 Lote 10 - Lago Norte - Brasília/DF, ou por meio de vídeo conferência, às 17h, em primeira convocação e às 17h 30min, em segunda e última convocação, para deliberarem sobre o seguinte assunto: I Eleição dos Membros da Comissão Eleitoral. Rubens Roriz da Silva - Presidente.
DAR-316/2020

CONCRECON CONCRETO E CONSTRUÇÃO LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação Corretiva nº 2/2020, para a atividade de Usina Dosedora de Concreto, STRCS TR 02 CONJ A LOTE 06 GUARA, processo nº 00391-00000471/2018-62. CONCRECON CONCRETO E CONSTRUÇÃO LTDA.
DAR-302/2020